ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 24/03/2023 23:42
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 7cf784a3-b9c3-4571-a54b-059d8f67220e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 25 DE MARÇO DE 2023 ANO LII - Nº 037 PREFEITURA DO RECIFE

Ação Inverno: PCR promove investimento recorde, novos protocolos e uso da tecnologia

Valor investido pelo município (R$ 225 milhões) cresce mais de 50% em relação ao ano passado e é o maior da história, aporte ainda é reforçado por R$ 66 milhões oriundos do Governo Federal para obras de encostas

Rodolfo Loepert



Obras para a eliminação de pontos de acúmulo de água e ações educativas da Defesa Civil também estão inseridas nas ações, além de novos procedimentos de atuação e comunicação à população

A Prefeitura do Recife apresentou, na quinta-feira (23), o conjunto de intervenções destinadas a minimizar os impactos das chuvas na cidade. O valor investido na Ação Inverno 2023 será de R$ 291 milhões, dos quais R$ 225 milhões são de recursos do tesouro municipal - um crescimento de mais de 50% em relação ao ano passado - e R$ 66 milhões são frutos de convênio com o Governo Federal. Entre as medidas planejadas estão ações de micro e macrodrenagem, contenção de encostas, prevenção e monitoramento em áreas de risco, mutirões e eliminação de pontos críticos de alagamento, entre outras atividades. Além disso, este ano, a Ação contará com novidades nos protocolos adotados em caso de alertas e na comunicação à população, utilizando a tecnologia a favor da segurança do recifense. Intervenções de infraestrutura também serão realizadas através do ProMorar.

"A verba da Ação Inverno deste ano é a maior da história do Recife. Com os R$ 66,8 milhões do Governo Federal, será um total de R$ 291 milhões para obras de encosta, drenagem, recuperação de escadarias e dos elementos de drenagem dessas escadarias e para a ampliação do Programa Parceria. Então, estamos falando de 58 mil pessoas que serão diretamente beneficiadas por essas intervenções e por esse investimento", destacou o prefeito João Campos.

As primeiras ações começaram ainda em janeiro, com a limpeza dos canais, e agora ganham reforço para o período mais chuvoso da cidade, envolvendo mais de 3.300 servidores de diversas secretarias e órgãos municipais, caso haja necessidade. Estão previstas ações da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) voltadas para o inverno, incluindo recuperação de escadarias, melhorias na rede de drenagem, limpeza de canais e mitigação de pontos críticos de alagamento. Além disso, a Autarquia de Urbanização do Recife (URB) investirá em macrodrenagem (revestimento de calha e urbanização dos canais) e realizará obras de contenção de encostas.

A Defesa Civil destinará recursos para obras do Programa Parceria e aplicação de geomanta. O trabalho inclui a aplicação de 32 mil m² de geomanta e 3,5 milhões m² de lonas plásticas (área superior a 800 campos de futebol), o que representa oito vezes mais que o implantado pela segunda cidade pernambucana. Além disso, a Defesa Civil promove 55 mil vistorias, 12 mil visitas porta a porta, dois mutirões por semana em diversas comunidades, 100 ações educativas nas escolas e execução de 1.200 obras do Programa Parceria, 20% a mais do que no ano passado. Nos casos de emergência, a Defesa Civil recomenda que os moradores liguem para o número 0800-081-3400. A ligação é gratuita e a central funciona 24h para atender as chamadas. A Ação Inverno 2023 contempla, também, a roçagem, capinação, poda e remoção de árvores não recomendadas para áreas de risco, bem como a retirada de entulho e limpeza de canaletas.

O Programa Parceria, no qual a Prefeitura fornece material e orientação técnica para intervenções em áreas planas e morros, enquanto a população entra com a mão de obra como contrapartida, vai realizar 1.200 obras. Os serviços do Programa Parceria incluem tratamento de encosta com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais (fossa séptica, revestimentos e recuperação de paredes). O Parceria foi premiado com o Pergaminho de Honra do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), que é considerada a premiação mais prestigiada de habitação sustentável do mundo. A iniciativa reconhece contribuições extraordinárias na área de assentamentos humanos e habitação, destacando a situação das pessoas que vivem na pobreza ou que foram deslocados de seus territórios.

O prefeito ainda ressaltou que "nenhum acidente com vítimas em razão de chuvas ocorreu em áreas que foram realizadas alguma obra pela prefeitura do Recife, seja do programa Parceria ou não". "Isso é muito forte porque, naturalmente, a repercussão se dá quando tem algum dano, sobretudo a vida. Mas cada obra desta, e foram mais de 1.900, representa que vidas são protegidas e que vidas são salvas. O Programa Parceria fazia uma média de 100 a 150 obras por ano. Nós determinamos no primeiro ano (de governo) um aumento para mais de mil obras, que entregamos no ano passado. E isso não foi fruto de um milagre, aumentamos em mais de 40 o número de pessoas que trabalham nessas intervenções e aumentamos em mais de R$ 20 milhões o orçamento para essa ação", complementou.

O uso de tablets pelas equipes da Defesa Civil possibilita o monitoramento das ações de vistoria nas áreas de risco em tempo real, com o auxílio da tecnologia. Avisos são enviados via SMS para 42 mil famílias cadastradas, alertando sobre a possibilidade de chuvas fortes e saída para locais seguros. Este ano, os alertas também serão disparados através do site e app do Conecta Recife, para pessoas cadastradas, e além do envio compulsório a depender do alerta.

"A gente vai bater o recorde de investimento neste ano, inclusive, para áreas de morros. Até então, 100% dos investimentos eram municipais, agora temos esse incremento de repasse do Governo Federal. Então, batemos o recorde, mas isso não é tudo, estamos aumentando o volume, a velocidade e o tamanho das obras, além de trazer inovações. Também vamos implantar um novo modelo de prontidão na cidade, uma central de operações, e como toda inovação, temos que ter a coragem e ousadia de planejar e fazer", acrescentou o prefeito.

TECNOLOGIA - A Prefeitura do Recife utilizará a integração de dados para a tomada de decisões, cruzando informações de várias plataformas, como aplicativos de monitoramento de trânsito, satélite, radar, tábua de maré, entre outros, em tempo real. Também serão utilizados dados meteorológicos a partir de equipe da própria Prefeitura e será realizada a gestão das vagas de abrigos de forma online

NOVOS PROTOCOLOS - Outro ponto importante nos serviços oferecidos pela Ação Inverno 2023 se refere aos estágios de alerta à população. A Prefeitura emitirá à população níveis diferentes de alertas de acordo com o cruzamento de alguns dados, indo do Mobilização, quando as equipes municipais foram convocadas para monitoramento da situação, mas ainda não há impacto significativo na rotina da cidade; passando pelo Atenção, quando é identificada algumas ocorrências na cidade e, dependendo da localização, sua rotina pode ser impactada. As equipes municipais já estão em ação para reverter a situação; em seguida o de Alerta, quando a rotina da cidade é impactada pelo agravamento das condições climáticas e, para evitar novas ocorrências, a PCR trabalha mais intensamente para prevenir danos e proteger a população; por fim, o Emergência, quando cidade é impactada por condições climáticas extremas. A orientação é de permanecer em casa, exceto se houver risco de deslizamento, inundação ou desabamento. Nestes casos, é necessário entrar em contato com a Defesa Civil e uma ampla força-tarefa municipal foi acionada para prevenir acidentes e salvar vidas.

CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – A Ação Inverno 2023 inclui investimentos de R$ 70 milhões em grandes obras de contenção de encostas, que se somam às 55 intervenções desse tipo entregues pela PCR entre 2021 e 2022. Entre as comunidades beneficiadas estão Jardim Monteverde, Vila dos Milagres, Córrego do Jenipapo, Alto José Bonifácio, Ibura, Jordão, Brejo da Guabiraba, Nova Descoberta, Bomba do Hemetério, Lagoa Encantada, Vasco da Gama, Linha do Tiro. O pacote tem o total de 50 encostas que serão executadas pela Autarquia de Urbanização do Recife, a URB.

A construção de novas encostas na cidade será reforçada por convênio firmado entre a Prefeitura do Recife e o Governo Federal, que aportará R$ 66 milhões para a realização de 22 obras distribuídas nas seguintes localidades do Recife: Córrego do Sargento, UR-7, Córrego José Idalino, Córrego Jardim Primavera, Alto do Maracanã, Bomba do Hemetério, Alto do Pereirinha, Ibura, Jordão, Jardim Monte Verde, Alto da Bela Vista, Córrego Tancredo Neves, Córrego do Euclides, Córrego São Domingos Sávio, Alto 13 de Maio, Olha D'Água, Córrego do Beiju e Parque dos Milagres.

MACRODRENAGEM - A Prefeitura do Recife também investe em obras de macrodrenagem, que são essenciais para a melhoria do escoamento das águas de chuva na cidade. Será construído o Parque Alagável, dentro do projeto de urbanização e alargamento das margens do Rio Tejipió, nas proximidades da Avenida Recife, entre os bairros de Areias e do Ipsep. Os canais Parnamirim e Ibiporã serão beneficiados com serviços como revestimento de calha, urbanização e drenagem, a cargo da Autarquia de Urbanização do Recife (URB). Os canais Santa Rosa e ABC vão ser contemplados com obras de urbanização em um trecho, com melhorias como pavimentação da via, passeio e iluminação. O investimento total em macrodrenagem será de R$ 12,8 milhões.

LIMPEZA DE CANAIS - A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) vem trabalhando constantemente ao longo dos anos na execução de serviços que visam a minimizar os transtornos ocasionados pelas chuvas durante o período de inverno da cidade. Neste ano, a Autarquia deu início em janeiro às intervenções da Ação Inverno com a limpeza do Canal do Jordão, e vai dar continuidade nos serviços para beneficiar os 99 canais que cortam o município, num investimento de R$ 8,5 milhões.

Confira a íntegra da matéria no www.recife.pe.gov.br .

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Recife ganha selo internacional da ONU de "Cidade Árvore do Mundo"

Recife recebeu o seu primeiro certificado de Cidade Árvore do Mundo (Tree Cities of the World) 2022. O título é fornecido pela Fundação do Dia da Árvore (Arbor Day Foundation) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU), organizadores do programa. O certificado coloca a capital pernambucana entre as cidades de destaque mundial pelo plantio e cuidado com as árvores. É um reconhecimento não apenas pela quantidade de árvores, mas também pelo compromisso do Recife com o manejo urbano eficaz, que está ajudando a garantir um futuro melhor para os seus moradores. No total, 168 cidades de 21 países foram reconhecidas e outras 50 cidades se juntaram à rede pela primeira vez.

Para receber o selo, Recife teve que provar o seu engajamento com as árvores e a silvicultura e atender a uma série de requisitos relacionados à gestão da arborização urbana, informando se possui instrumentos legais, planos e diretrizes para proteção e manejo das árvores, do sistema de parques e áreas verdes, vegetação nativa remanescente e áreas de preservação.

Banhada por rios e canais, Recife, a Veneza Brasileira possui uma importante e expressiva cobertura vegetal. Segundo dados do Plano de Ordenamento Territorial (2018), a cidade possui 91,9 km² de área verde, o que representa 42,1% do seu território, conferindo um índice de 60,11 m² de área verde por habitante, índice cinco vezes maior do que a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza um mínimo de 12m² de área verde por habitante.

Atualmente, a cidade conta com uma média móvel de 259.565 árvores, sendo 159.304 indivíduos localizados em logradouros públicos e 100.261 indivíduos dentro dos lotes. Além delas, o Recife possui ainda uma vasta cobertura vegetal formada principalmente pelas Unidades de Conservação da Natureza (UCNs), que ocupam aproximadamente 38% do território. As vantagens da arborização são múltiplas e variadas: além de contribuir para o equilíbrio do meio ambiente, aumenta a permeabilização do solo e proporciona melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Wagner Ramos



Município foi destacado na edição de 2022 do programa Tree Cities of the World (Cidades Árvores do Mundo). No total, 168 cidades de 21 países foram reconhecidas ao lado de Recife e outras 50 cidades se juntaram à rede pela primeira vez

Quem quiser solicitar à Prefeitura plantio na área da capital pode fazê-lo através do fone 156, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB). Os plantios acontecem através das equipes da sementeira mantida pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb). Em 2021, apenas a Emlurb plantou 1.516 árvores na capital pernambucana em 30 bairros de toda a cidade.

Desde 2022, o plantio na capital pernambucana atende ao novo padrão de arborização, que apresenta diâmetro à Altura do Peito (DAP) de pelo menos 5 cm. Isso garante que sejam árvores bem robustas e que tenham capacidade de enfrentar as condições adversas do ambiente urbano. Ao todo, já foram plantadas cerca de 300 árvores seguindo esses critérios e mais mil árvores estão sendo preparadas para serem plantadas nas principais avenidas da cidade.

Lançado em 2019, o programa Cidades de Árvores do Mundo é uma parceria da FAO e da Fundação Arbor Day para conectar cidades ao redor do mundo em uma rede dedicada a adotar as abordagens mais bem-sucedidas para o manejo de árvores e florestas urbanas.As cidades eleitas farão parte de uma rede que continua a crescer, proporcionando uma oportunidade de aprendizado, enquanto buscam a excelência em silvicultura urbana.

Para o secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Oscar Barreto, o selo confirma a prioridade da gestão para ações com foco na sustentabilidade e que contribuam para a mitigação e adaptação à mudança do clima. "As florestas e árvores urbanas são essenciais no desenvolvimento urbano sustentável, mas, acima de tudo, ajudam no bem-estar da população e a transformar a nossa localidade em um lugar mais verde e que contribua para a desaceleração das mudanças climáticas. Fico muito feliz por termos conquistado mais esse selo e saber que estamos no caminho certo", comentou Oscar Barreto.

Prefeitura começa a aplicar vacina de reforço bivalente contra covid-19 para todos os grupos prioritários

Hoje (25), a Prefeitura do Recife inicia a aplicação da vacina de reforço bivalente contra covid-19 em todos os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Desta forma, serão contempladas as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores da saúde que atuam em estabelecimentos da capital pernambucana e as pessoas a partir de 12 anos com deficiência permanente. Todos devem ter tomado, no mínimo, duas doses do imunizante anticovid e ter recebido a última há, pelo menos, quatro meses. A imunização vai acontecer por demanda espontânea e por agendamento via site ou aplicativo do Conecta Recife.

Segundo estimativa da Secretaria de Saúde do Recife, a cidade tem 115.497 pessoas que fazem parte deste novo grupo. Nas mais de 150 salas de vacina da Secretaria de Saúde do Recife, a imunização ocorrerá sem necessidade de marcação, de acordo com o dia em que é realizada a aplicação da vacina anticovid em cada unidade de saúde. A lista com os horários e dias de funcionamento de cada local pode ser conferida aqui: https://bit.ly/3tVdGkk.

Já nos Centros de Vacinação instalados nos shoppings Recife, em Boa Viagem; RioMar, no Pina; Boa Vista, na área central da cidade; e Tacaruna, em Santo Amaro, além do Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, em Casa Forte, a vacinação ocorrerá de domingo a domingo, por agendamento. Os horários de cada um podem ser conferidos neste link: https://bit.ly/3tVdGkk.

No dia escolhido para a vacinação, é preciso apresentar documento de identificação, além de um comprovante de que já completou o ciclo vacinal, para agilizar o atendimento. Serão aceitos tanto o cartão de vacinação como o Certificado Digital de Vacinação, disponível no Conecta Recife. Caso o munícipe tenha concluído o esquema em outra cidade, também deverá apresentar um comprovante de residência e um documento que comprove a idade ou condição.

De acordo com o Ministério da Saúde, evidências científicas comprovam que o reforço com a vacina bivalente aumenta a imunidade contra o vírus da cepa original e a variante Ômicron BA.1 ou BA.4/BA.5. Além disso, o imunizante possui perfis de segurança e eficácia semelhantes ao das vacinas monovalentes. A vacina possui um frasco com a tampa na cor cinza e é diferente dos demais imunizantes do laboratório.

Ikamahã/Secretaria de Saúde do Recife



Serão contempladas as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), trabalhadores da saúde que atuam em estabelecimentos da capital pernambucana e as pessoas a partir de 12 anos com deficiência permanente

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.034, DE 15 DE MARÇO DE 2023.
Assegura à mulher o direito à presença de acompanhante, de sua escolha, durante as consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica assegurado à mulher o direito à presença de acompanhante, de sua escolha, durante as consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Recife.

Parágrafo único. O direito disposto no caput poderá ser exercido pela mulher, se assim desejar, mediante solicitação junto ao estabelecimento, no ato do atendimento.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde devem informar o direito a que se refere o art. 1º desta Lei em local visível e de fácil acesso às pacientes.

Art. 3º Fica obrigatória a divulgação da Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005, conhecida como Lei do Acompanhante, a qual garante à parturiente o direito à presença de um acompanhante durante o trabalho de parto, na rede de serviços de saúde.

Art. 4º O descumprimento da obrigação prevista nesta Lei sujeitará o estabelecimento de saúde às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de R$ 1.000, 00 (mil reais), em caso de descumprimento; e

III - multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em cada reincidência.

Parágrafo único. Os valores das multas serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 5º Os valores arrecadados em decorrência do descumprimento ao disposto nesta Lei poderão, a critério do Órgão competente, ser destinados para programas de combate à violência contra a mulher no município do Recife.

Art. 6º Ficará a cargo do Órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15, de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.

LEI MUNICIPAL nº 19.035, DE 15 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre o uso da musicoterapia como procedimento terapêutico no tratamento de pessoas, no âmbito do município do Recife.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído o uso da musicoterapia como procedimento terapêutico em equipe multidisciplinar, no tratamento de pessoas no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A musicoterapia como procedimento terapêutico objetiva facilitar e promover:

I - comunicação;

II - aprendizagem;

III - desenvolvimento motor;

IV - integração intra e interpessoal; e

V - outros objetivos terapêuticos relevantes para tratamentos de saúde.

Art. 3º O recurso terapêutico de que trata esta Lei poderá ser realizado nas dependências de:

I - equipamentos públicos de saúde e de assistência social;

II - clínicas de reabilitação; e

III - demais instituições do setor privado, conveniadas ou não com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15, de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

Ofício nº 017 GP/SEGOV Recife, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, venho comunicar ter decidido VETAR PARCIALMENTE, por razões de constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 180/2022, que dispõe sobre o uso da musicoterapia como procedimento terapêutico no tratamento de pessoas, no âmbito do município do Recife.

O projeto de lei em análise tem por objetivo, nos termos de sua justificativa, favorecer o aumento das possibilidades de existir e agir, seja no trabalho individual, com grupos, nas comunidades, organizações, instituições de saúde e sociedade, nos âmbitos da promoção, prevenção, reabilitação da saúde e de transformação de contextos sociais e comunitários. É, ainda, um procedimento terapêutico não invasivo e de baixo custo e que apresenta resultados comprovados cientificamente, o que justifica ainda mais sua utilização.

Na verdade, demonstra todo o cuidado e preocupação da Parlamentar com a saúde de pessoas em tratamento no município do Recife, contudo, o art. 4º da iniciativa padece de inconstitucionalidade. Vejamos.

O art. 4º do projeto de lei atribui a responsabilidade exclusiva das sessões de musicoterapia aos musicoterapeutas que deverão, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único, ser registrados nas associações representativas e possuir graduação ou pós-graduação em musicoterapia certificada por instituição de ensino devidamente credenciada no órgão competente.

Ocorre que inexiste no ordenamento jurídico legislação que regulamente a profissão de musicoterapeuta e, de acordo do com art. 22, XVI da CF/88, compete, com exclusividade, à União dispor sobre as condições para o exercício de profissões:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;”

Assim, não poderia a legislação municipal abordar tema de competência privativa da União.

Vejamos o Encaminhamento nº 0155/2023, da Procuradoria Geral do Município, cujos fundamentos utilizo também fundamentar a presente exposição:

"Nesse ponto, é de ver, em primeiro lugar, que, embora seja tema de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional (PL 6379/2019), a atividade profissional de musicoterapia não detém, na atualidade, regulamentação normativa. E dita disciplina, à luz do disposto no art. 22, XVI, da CF/88, somente pode emanar de diploma legal federal, haja vista tocar à União a competência legislativa privativa em tema de regulamentação das "condições para o exercício de profissões". Assim, ao pretender tornar a musicoterapia como técnica privativa de determinada categoria profissional, o Município estaria imiscuindo-se em tema de competência legislativa reservada a outro ente federativo (União)."

Diante disso, pelas razões expostas, não há outra alternativa senão a prerrogativa ao Veto Parcial incidente no art. 4º do projeto de lei em tela, por razões de ordem estritamente jurídica.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

DECRETO Nº 36.472 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN o crédito suplementar de R$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0501 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	86.000.000,00
Total	**86.000.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0501 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	86.000.000,00
Total	**86.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 23 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.473 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.243.1.247.2.113 - Apoio À Primeira Infância	
3.1.90.04 - 0660 - Contratação Por Tempo Determinado	460.000,00
Total	**460.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.1.90.11 - 0660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
3.1.90.16 - 0660 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
Total	**460.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.474 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 996.480,00 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2901.08.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0765 - Equipamentos e Material Permanente	996.480,00
Total	**996.480,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52 - 0765 - Equipamentos e Material Permanente	996.480,00
Total	**996.480,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.475 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 9.504.026,00 (nove milhões, quinhentos e quatro mil e vinte e seis reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.236.1.658 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde na Média e Alta Complexidade	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	1.991.025,00
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0500 - Subvenções Sociais	7.513.001,00
Total	**9.504.026,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.504.026,00
Total	**9.504.026,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.476 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.3.90.37 - 0500 - Locação de Mão-de-obra	943.500,00
Total	**943.500,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	943.500,00
Total	**943.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.477 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 15.204.063,30 (quinze milhões, duzentos e quatro mil, sessenta e três reais e trinta centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39 - 0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.459.063,30
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39 - 0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.745.000,00
Total	**15.204.063,30**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.509 - Limpeza Urbana	
3.3.90.39 - 0501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.204.063,30
Total	**15.204.063,30**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.478 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R$ 33.002.516,53 (trinta e três milhões, dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0770 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.002.516,53
Total	**33.002.516,53**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.2.01.0.1 - 0770 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	33.002.516,53
Total	**33.002.516,53**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.479 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R$ 3.900.659,29 (três milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	3.900.659,29
Total	**3.900.659,29**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0770 - Obras e Instalações	3.900.659,29
Total	**3.900.659,29**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 24 de março de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador - Geral do Município

Aldemar Silva dos Santos
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.480 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A :
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico de Monitoramento	FDA-1	01

Art.2º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente de Atendimento da Regional Centro Oeste	CAA-4	01

Art.3º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente de Tecnologia da Informação	FDA-0	01

Art. 4º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Técnico de Operações	FDA-1	01
Assistente de Gabinete	CAA-4	01

Art. 5º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas

da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Tecnologia da Informação	FDA-3	01

Art. 6º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente de Dados e Políticas Públicas	FDE-3	01

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de abril de 2023.

Recife, 24 de março de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 36.481 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

D E C R E T A :
Art. 1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Geral de Obras	CDE-2	01
Superintendente de Projetos e Manutenção Predial	CDE-3	01
Gerente de Orçamento de Obras	CDA-5	01
Gestor da Unidade de Projetos	CAA-1	04
Gestor de Meteorologia	CAA-1	01

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a contar de 20 de março de 2023.

Recife, 24 de março de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 36.482 DE 24 DE MARÇO DE 2023
Regulamenta a Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, que estabelece novo modelo de gestão dos Distritos Sanitários e das unidades municipais de saúde.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal do Recife, e com fundamento na Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022; e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma gestão por resultados, que preze pela máxima eficiência da prestação do serviço de saúde à população e um atendimento humanizado dos usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que é imprescindível dotar a Administração Pública Municipal com servidores qualificados e comprometidos com a preponderância do interesse público, cuja atuação seja marcada sempre pela transparência e efetividade das ações promovidas para a implementação das políticas públicas;

CONSIDERANDO que o monitoramento dos indicadores tem por fim o fortalecimento da rede de atenção à saúde prestada à população adscrita pelos profissionais das equipes coordenadas, por meio da sua função técnico-gerencial;

D E C R E T A :
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, que estabelece novo modelo de gestão dos Distritos Sanitários e das unidades municipais de saúde.

CAPÍTULO I

DOS INDICADORES
Art. 2º Os indicadores de que trata o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, são aqueles constantes do Anexo Único deste Decreto, de acordo com a gratificação a ser percebida, e serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Metas prevista na referida Lei.

§ 1º Os indicadores serão calculados de acordo com as fórmulas definidas para cada um deles e formarão nota conforme a gradação correspondente.

§ 2º Após a definição da nota, essa será dividida pela meta estabelecida e atribuído o peso.

§ 3º Cada indicador poderá ser composto por sub-indicadores.

§ 4º Os indicadores e sub-indicadores constantes no Anexo Único deste Decreto que não estejam aptos para aferição não serão considerados no cálculo, devendo a nota ou peso ser redistribuído proporcionalmente aos demais indicadores ou sub-indicadores.

§ 5º Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital poderá dispor sobre:

I - os indicadores e sub-indicadores pendentes de implementação e a previsão do termo inicial de quando passarão a ter eficácia, para o previsto no parágrafo anterior;

II - detalhamento dos indicadores e sub-indicadores previsto no Anexo Único deste Decreto, quando necessário.

Art. 3º As metas vinculadas aos indicadores serão estabelecidas por Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art. 4º As aferições serão realizadas com base nos relatórios internos da Secretaria de Saúde e sistemas de informação da saúde.

§ 1° Para fins de pagamento da parcela variável das gratificações de que trata a Lei Municipal nº 18.969, de 26 de julho de 2022, será considerado o desempenho efetivamente aferido no segundo mês anterior ao do pagamento.

§2º Havendo possibilidade técnica, o sistema de pagamento previsto no §1º pode evoluir para a consideração, para fins do pagamento da parcela variável das gratificações ali previstas, do desempenho efetivamente aferido no mês anterior ao do pagamento, promovendo-se as adequações cabíveis.

§ 3º Em decorrência do disposto nos §§1º e 2º deste artigo, a parcela variável das gratificações de que trata a Lei Municipal nº 18.969, de 26 de julho de 2022, só será paga, respectivamente, a partir do terceiro ou segundo mês de exercício.

§4º Observado o disposto nos §§1°, 2° e 3°, os beneficiários das gratificações previstas na Lei Municipal nº 18.969, de 26 de julho de 2022, farão jus, por ocasião de seu desligamento, ao remanescente da parte variável de gratificação ainda não paga sobre as avaliações promovidas até o seu último dia de efetivo serviço.

§ 5º O pagamento da parcela fixa das gratificações de que trata a Lei Municipal nº 18.969, de 26 de julho de 2022, ocorrerá a partir do primeiro mês de referência da aferição da parcela variável, mesmo que o pagamento desta ocorra em momento posterior.

Art. 5º Os desempenhos serão classificados de acordo com a média percentual das metas atingidas, na forma a seguir:

I - Insatisfatório: até 50% (cinquenta por cento);

II - Regular: acima de 50% (cinquenta por cento) até 65% (sessenta e cinco por cento);

III – Satisfatório: acima de 65% (sessenta e cinco por cento) até 80% (oitenta por cento);

IV - Excelente: acima de 80% (oitenta por cento).

Art. 6º A parcela variável das gratificações de que trata a Lei Municipal nº 18.969, de 26 de julho de 2022, só será devida aos servidores com desempenho a partir de regular, de acordo com a média aferida.

Parágrafo único. A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos primeiros dois meses de aferição de cada servidor.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO
Art. 7º Observado o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, os servidores públicos a serem investidos nas gratificações de que tratam os incisos I e II do Art. 3º da Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, poderão advir de processo seletivo específico, autorizado expressamente em Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§1º Na hipótese do caput, a divulgação de edital para fins da seleção ali prevista ocorrerá mediante portaria conjunta da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

§2º A realização do processo seletivo referido no caput dar-se-á sem prejuízo da possibilidade de nomeação e exoneração ad nutum pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A realização de processo seletivo nos termos do art. 7º visa à formação de um cadastro provisório de profissionais e servidores habilitados ao exercício de determinada função de confiança, que pode vir a subsidiar a livre decisão do Chefe do Poder Executivo a respeito de seu provimento.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º Normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto poderão ser editadas pelas Secretarias de Saúde e de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 24 de março de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D`ANGELO
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO

COORDENADOR DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	1. Registro de medicamentos e Material Médico Hospitalar- MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48 horas de Material Médico Hospitalar - MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de 0: Se o percentual de encerramento de requisição abaixo de 48hs de Medicamentos e MMH for inferior a 100 encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com os resultados abaixo: 100: se o percentual de encerramento de requisição de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acesso 2.2 Integralidade 2.3 Longitudinalidade 2.4 Orientação familiar; comunitária e competência cultural 2.5 Receptividade 2.6 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: A soma das pontuações das perguntas/ Meta*100	20%
	3. Desempenho das Unidades- ESF	Média do índice de desempenho das ESF 3.1 Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b Poliomielite inativada 3.2 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado 3.3 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação 3.4 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV 3.5 Proporção de mulheres com coleta de citopatológico 3.6 Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre 3.7 Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre 3.8 Número de Consultas realizadas pelos profissionais, médico, Cirurgião-dentista e enfermeiro 3.9 Proporção de cadastro da população adscrita 3.10 Proporção de pessoas visitadas pelo agente comunitário de saúde (ACS) 3.11 Proporção de casos novos de Tuberculose testados para HIV.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, abaixo: 3.1 (Número de 3º dose aplicadas de Pólio e Penta em menores de 1 ano/ Número de crianças na APS - Atenção Primária à Saúde x 100) 3.2 (Número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS x 100) 3.3 (Número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação) no último quadrimestre / Número de gestantes com pré-natal na APS no último quadrimestre x 100) 3.4 (Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS no quadrimestre / Número de gestantes com pré-natal na APS no quadrimestre x 100) 3.5 (Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses / Número de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado X100) 3.6 (Número de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses / Número de pessoas com diabetes x 100) 3.7 (Número de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre / Número de pessoas com hipertensão arterial x 100) 3.8 (Número de atendimento médico, de enfermagem e cirurgião dentista realizados no mês / Número de atendimentos médicos, de enfermagem e cirurgião dentista devidos no mês x 100) 3.9 (Número de pessoas cadastradas / população adscrita estimada pelo MS por equipe x 100) 3.10 (Número de pessoas visitadas pelo agente comunitário de saúde - ACS / total de pessoas cadastradas x100) 3.11 (Número de casos novos de tuberculose testados para HIV / Número casos novos de tuberculose x 100) Etapa 02: Atribuição da nota referente a cada sub indicador, de acordo com a seguinte fórmula: Resultado do sub indicador / Meta X100 Etapa 03: ((Nota do sub indicador 3.1 x 0,2 + Nota do sub indicador 3.2 x 0,2 + Nota do sub indicador 3.3 x 0,1+ Nota do sub indicador 3.4 x 0,1 + Nota do sub indicador 3.5 x 0,1 + Nota do sub indicador 3.6 x 0,1+ Nota do sub indicador 3.7x 0,2) x 0,7)+ (Nota do sub indicador 3.8 x 0,25+ Nota do sub indicador 3.9 x 0,25+ Nota do sub indicador 3.10 x 0,25 + Nota do sub indicador 3.11 x 0,25) x 0,3)) Etapa 04: Soma dos resultados das equipes / Número de equipes.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice de desempenho das ESF/ Meta) *100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES dos documentos relativos à implantação de gratificações diversas na folha de pagamento 4.4 Controle de registro funcional - Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (, licenças, readequação de função e frequência) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores, de acordo com gradações a serem definidas em Portaria Etapa 03: Somatório das notas dos sub indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / pelo número total de sub indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

COORDENADOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48 horas de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com os resultados abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário. Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acesso 2.2 Integralidade 2.3 Longitudinalidade 2.4 Orientação familiar; comunitária e competência cultural 2.5 Receptividade 2.6 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: A soma das pontuações das perguntas/ Meta*100	20%
	3. Desempenho da Unidade	Índice de desempenho dos indicadores das unidades CAPS 3.1 Proporção de turnos com acolhimento implantado 3.2 Proporção de atividades coletivas realizadas 3.3 CAPS 24h: Taxa de ocupação dos leitos nos; Demais CAPS: Proporção de ações para fortalecimento de vínculo com o território para os 3.4 Proporção de Funcionamento do Conselho Gestor da Unidade	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 3.1 Total de turnos com acolhimento implantado/ número total de turnos de funcionamento do CAPS x 100 3.2 Número de atividades coletivas realizadas no mês/ Número de atividades coletivas devidas x 100 3.3 Número de pacientes internados/ número total de leitos X 100; número de ações para fortalecimento de vínculo com o território realizadas no mês/ número de ações para fortalecimento de vínculo com o território devidas x 100 3.4 Número de reuniões do Conselho Gestor da Unidade realizadas/ Número de Reunião do Conselho Gestor devidas x 100 Etapa 02: Atribuição da nota referente a cada sub indicador, de acordo com a seguinte fórmula: Resultado do sub indicador / Meta X100 Etapa 03: Média das notas dos sub-indicadores: Nota dos sub-indicadores 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 / 4	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o seguinte cálculo: Média do resultado dos sub-indicadores/Meta * 100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES, através de solicitação encaminhada pela Executiva correspondente. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES. 4.4 Controle de registro funcional- Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (, licenças, readequação de função e frequência) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores, de acordo com gradações a serem definidas em Portaria. Etapa 03: Somatório das notas dos sub indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / número de sub indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA TRADICIONAL					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA TRADICIONAL-UBT	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48 horas de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com as gradações abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário. Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acesso 2.2 Integralidade 2.3 Longitudinalidade 2.4 Orientação familiar; comunitária e competência cultural 2.5 Receptividade 2.6 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: A soma das pontuações das perguntas/ Meta*100	20%
	3. Desempenho da Unidade	Índice de desempenho dos indicadores das unidades de UBT 3.1 Proporção de atendimentos médico/mês 3.2 Proporção de implantação da Carteira de Serviços na Unidade	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 3.1 Soma do nº de atendimentos realizados na UBT/ Número devido de atendimentos X 100 3.2 Nº de serviços realizados de acordo com o mínimo estabelecido / Total de serviços da Carteira do Ministério da Saúde) X 100 Etapa 02: Atribuição da nota referente a cada sub indicador, de acordo com a seguinte fórmula: Resultado do sub indicador / Meta X100 Etapa 03: Média das notas dos sub-indicadores: Nota dos sub-indicadores (3.1 + 3.2)/ 2 (número de sub-indicadores)	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: Média do resultado dos sub-indicadores/Meta * 100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES dos documentos relativos à implantação de gratificações diversas na folha de pagamento 4.4 Controle de registro funcional- Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (licenças, readequação de função e frequência.) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores de acordo com as gradações a serem definidas em Portaria. Etapa 03: Somatório das notas dos indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / pelo número total de indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 01 E 02					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 01 E 02	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48h de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com as gradações abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário. Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acolhimento 2.2 Integralidade 2.3 Resolutividade 2.4 Receptividade 2.5 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (A soma das pontuações das perguntas/Meta) *100	20%
	3. Desempenho das Unidades MAC 1 e 2	Média de atendimentos dos profissionais de saúde/mês	Análise do Resultado por meio da seguinte fórmula: Número de atendimentos e procedimentos ambulatoriais especializados realizados pelos profissionais de saúde nas policlínicas/ total de atendimentos ambulatoriais especializados programados nas policlínicas x 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: Resultado do indicador/ meta * 100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES dos documentos relativos à implantação de gratificações diversas na folha de pagamento 4.4 Controle de registro funcional- Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (licenças, readequação de função e frequência.) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores de acordo com as gradações a serem definidas em Portaria. Etapa 03: Somatório das notas dos indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / pelo número total de indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 03					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 03	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48h de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com as gradações abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário. Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acolhimento 2.2 Integralidade 2.3 Resolutividade 2.4 Receptividade 2.5 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (A soma das pontuações das perguntas/Meta) *100	20%
	3. Desempenho das Unidades MAC 03	Índice de desempenho dos indicadores das unidades de MAC 3.1 Média de atendimento profissional de saúde/ mês 3.2 Tempo de espera para atendimento por classificação de risco	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 3.1 Número de atendimentos e procedimentos ambulatoriais especializados realizados nas policlínicas/ total de atendimentos e procedimentos ambulatoriais especializados programados nas policlínicas x 100 3.2 Pacientes com classificação de risco Amarela e Vermelha atendidos dentro do tempo esperado/ total de pacientes atendidos com classificação de risco Amarela e Vermelha x 100 Etapa 02: Atribuição da nota por meio do percentual de alcance para cada sub-indicador Resultado do sub indicador /Meta x 100 Etapa 03: Média das notas dos sub-indicadores: Nota dos sub-indicadores 3.1 + 3.2 / 2 (número de sub indicadores)	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: Média do resultado dos sub-indicadores/Meta * 100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES dos documentos relativos à implantação de gratificações diversas na folha de pagamento 4.4 Controle de registro funcional- Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (licenças, readequação de função e frequência.) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores de acordo com as gradações a serem definidas em Portaria. Etapa 03: Somatório das notas dos indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / pelo número total de indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 04					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
COORDENADOR DE UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – TIPO 04	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48h de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos da unidade de saúde	(Número de encerramentos de requisição no Hórus, em até 48hs após o recebimento de remessas de MMH e medicamentos para a unidade de saúde/ número total de remessas de MMH e medicamentos recebidos na Unidade de Saúde) X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com as gradações abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do usuário	Índice de satisfação do usuário. Por meio da Análise dos Seguintes Critérios: 2.1 Acolhimento 2.2 Integralidade 2.3 Resolutividade 2.4 Receptividade 2.5 Global	Etapa 01: Classificação individual seguindo os seguintes parâmetros: Usuários detratores (0-6); Usuários passivos (7 e 8); Usuários promotores (9 e 10). Etapa 02: Determinação da zona de classificação: Nº de promotores - Nº de detratores /Número de respondentes entre detratores e promotores x 100 Etapa 03: Determinação da classe de cada pergunta Etapa 04: Atribuição da pontuação correspondente a cada pergunta Etapa 05: Somatório das pontuações das perguntas	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (A soma das pontuações das perguntas/Meta) *100	20%
	3. Desempenho das Unidades MAC 04	Índice de desempenho dos indicadores das unidades de MAC 3.1 Tempo de espera para atendimento por classificação de risco 3.2 Taxa de ocupação 3.3 Tempo de permanência	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 3.1 Pacientes com classificação de risco Amarela e Vermelha atendidos dentro do tempo esperado/ total de pacientes atendidos com classificação de risco Amarela e Vermelha x 100 3.2 Número de pacientes-dia maternidade e/ou hospitais no período/ número de leitos-dia operacionais maternidade e/ou hospitais no período (mês de referência) X 100 3.3 Somatório do número de pacientes - dia / somatório do número de saídas (altas) no mês Etapa 02: Atribuição da nota por meio do percentual de alcance para cada sub-indicador Resultado do sub indicador /Meta x 100 Etapa 03: Média das notas dos sub-indicadores: Nota dos sub-indicadores 3.1 + 3.2 +3.3 / 3 (número de sub indicadores)	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do resultado dos sub indicadores / Meta) *100	40%
	4. Gestão do trabalho	Média das notas atribuídas individualmente para indicadores de Desempenho da Gestão do Trabalho 4.1 Mobilidade - remoção/ transferência de servidor realizada seguindo o fluxo estabelecido pela SEGTES. 4.2 Abono - Número de abonos de ausências sem justificativa legal 4.3 Tempestividade na operacionalização das gratificações - Envio até a data limite estipulada pela SEGTES dos documentos relativos à implantação de gratificações diversas na folha de pagamento 4.4 Controle de registro funcional- Relatório atualizado com os registros relativos à vida funcional do servidor (licenças, readequação de função e frequência.) dentro do prazo estabelecido pela SEGTES.	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 4.1 Número de remoções e transferências realizadas de acordo com o fluxo estabelecido pela SEGTES/ Número total de transferência x100 4.2 Número de abonos sem justificativa legal 4.3 Número de documentos enviados no prazo/ Total de documentos enviados x 100 4.4 Número de Relatórios atualizados no prazo/ Número total de Relatórios x 100 Etapa 02: Atribuição das notas dos sub-indicadores de acordo com as gradações a serem definidas em Portaria. Etapa 03: Somatório das notas dos indicadores 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 / pelo número total de indicadores.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média das notas dos sub indicadores /Meta) *100	20%

GERENTE GERAL DE DISTRITO SANITÁRIO E SUPERVISOR DE DISTRITO SANITÁRIO - NÍVEL "A"					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
GERENTE GERAL DE DISTRITO SANITÁRIO SUPERVISOR DE DISTRITO SANITÁRIO - NÍVEL "A"	1. Registro de medicamentos e Material Médico Hospitalar (MMH)	Proporção de registros dos recebimentos com requisição encerrada no Hórus em até 48 horas de MMH e Medicamentos das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Número de encerramentos de requisições de MMH e medicamentos registradas no Hórus, em até 48hs após o recebimento, de todas as unidades do Distrito Sanitário/ Total de remessas de MMH e medicamentos recebidas pelas unidades de saúde do Distrito Sanitário X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com as gradações abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	20%
	2. Satisfação do Usuário	Média das notas finais do índice de satisfação do usuário dos serviços de saúde do Distrito Sanitário	Somatório dos índices de satisfação do usuário por serviço de saúde do Distrito Sanitário / Número de serviços de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice de satisfação do usuário/ Meta) *100	20%
	3. Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Média das notas finais do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Somatório das notas do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário / Total de Unidades de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice desempenho das unidades de saúde/ Meta) *100	20%
	4. Desempenho da Gestão do trabalho do Distrito Sanitário	Média das notas finais do Índice de Gestão do Trabalho dos serviços de saúde do Distrito Sanitário	Somatório das notas do Índice de Gestão do Trabalho dos serviços de saúde do Distrito Sanitário / Total de serviços de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com os resultados abaixo: Média do resultado de Desempenho de Gestão de Trabalho do Distrito Sanitário /Meta) *100	20%
	5. Desempenho da Vigilância em Saúde do Distrito Sanitário	Média das notas finais dos sub-indicadores que compõem o Índice de Desempenho da Vigilância em Saúde do Distrito Sanitário	Somatório das notas finais dos sub indicadores que compõem o Índice de desempenho da vigilância em Saúde do Distrito Sanitário / 3 (Número de sub indicadores que compõem o Índice de Desempenho da Vigilância em Saúde do Distrito Sanitário). Conforme sub indicadores constantes na função de Supervisor de Atenção de Vigilância do Distrito Sanitário - Nível "B1"	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: Média do resultado dos sub-indicadores/Meta * 100	20%

SUPERVISOR DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO - NIVEL "B1"					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
SUPERVISOR DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO - NIVEL "B1"	1. Satisfação do Usuário	Média das notas finais do índice de satisfação do usuário dos serviços de saúde do Distrito Sanitário	Somatório dos índices de satisfação do usuário por serviço de saúde do Distrito Sanitário / Número de serviços de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice de satisfação do usuário/ Meta) *100	20%
	2. Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Média das notas finais do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Somatório das notas do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário / Total de Unidades de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice de desempenho das unidades de saúde/ Meta) *100	40%
	3. Desempenho da Vigilância em Saúde do Distrito Sanitário	Média das notas finais dos sub-indicadores que compõem o Índice de Desempenho da Vigilância em Saúde do Distrito Sanitário: 3.1 Proporção de óbitos infantis de residentes do Distrito Sanitário investigados e discutidos no período preconizado. 3.2 Cobertura de imóveis visitados na base do Reconhecimento Geográfico (RG) do Distrito Sanitário para controle vetorial de arboviroses em cada ciclo de tratamento 3.3 Proporção de licenças sanitárias de serviços de saúde de alto risco de competência distrital emitidas no período preconizado	Etapa 01: Análise dos Resultados dos sub-indicadores, por meio das seguintes fórmulas: 3.1 Número de óbitos infantis investigados e discutidos no período de até 120 dias após o óbito / total de óbitos infantis ocorridos x 100 3.2 Número de imóveis do Distrito Sanitário visitados em cada ciclo de tratamento / Número de imóveis do Distrito Sanitário existentes na base do Reconhecimento Geográfico (RG) x 100 3.3 Número de licenças sanitárias de serviços de saúde de alto risco emitidas no período preconizado de tramitação / Número total licenças sanitárias de serviços de saúde de alto risco emitidas pelo Distrito Sanitário x 100 Etapa 02: Atribuição da nota por meio do percentual de alcance da meta de cada sub-indicador, de acordo com a seguinte fórmula: Resultado do sub-indicador / Meta X100. Etapa 03: média das notas dos sub-indicadores: Somatório das notas de cada sub-indicador/3 (número de sub-indicadores que compõe o índice de desempenho da vigilância em saúde do distrito sanitário).	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: Média do resultado dos sub-indicadores/Meta * 100	40%

SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DISTRITO SANITÁRIO - NIVEL "B2"					
FUNÇÃO/ CARGO	**INDICADOR**	**DESCRIÇÃO**	**FÓRMULA**	**NOTA**	**PESO**
SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DISTRITO SANITÁRIO - NÍVEL "B2"	1. Registro de medicamentos e MMH	Proporção de registro de recebimento com requisição encerrada no Hórus em até 48 horas de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos das unidades de saúde do território	Número de encerramento de requisições de MMH e medicamentos registradas no Hórus, em até 48hs após o recebimento, de todas as unidades do Distrito Sanitário/ Total de remessas de MMH e medicamentos recebidas pelas unidades de saúde do Distrito Sanitário X 100	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com os resultados abaixo: 0: Se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for inferior a 100 100: se o percentual de Registro de Medicamentos e MMH for igual a 100 Após a definição da nota, esta será dividida pela meta e atribuído o peso.	40%
	2. Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Média das notas finais do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário	Somatório das notas do Índice de Desempenho das unidades de saúde do Distrito Sanitário / Total de Unidades de saúde do Distrito Sanitário	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com o resultado abaixo: (Média do índice de desempenho das unidades de saúde/ Meta) *100	20%
	3. Desempenho da Gestão do trabalho	Média das notas finais do Índice de Gestão do Trabalho de todas as unidades de saúde do território	Somatório das notas dos indicadores que compõem o Índice de Gestão do Trabalho nas unidades de saúde do Distrito Sanitário / número de Unidades de Saúde do Distrito Sanitário.	A Atribuição da Nota do indicador será de acordo com os resultados abaixo: Média do resultado de Desempenho de Gestão de Trabalho do Distrito Sanitário /Meta) *100	40%

PORTARIA Nº 0476 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 054/2023 – GAB/SEINFRA/MG – SEI nº 20.000162/2023-12,

R E S O L V E:
Exonerar **ISABEL VIRGINIA FERREIRA LIU, CPF nº ***.961.224-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Social da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 30 de março de 2023.

Nomear **JAMESSON LUIZ DE HOLANDA RIBEIRO FILHO, CPF nº ***.355.864-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Social da Regional Noroeste, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0477 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.957.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete da Vice-Prefeita, símbolo "GAB", do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar de 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0478 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 153/2023 - GAB/SESAN, SEI nº 23.000337/2023-53,

R E S O L V E:
Exonerar **DANIELA ELIZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES, CPF nº ***.248.454-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Administrativo e Financeiro, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saneamento, a contar da publicação.

Nomear **ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA, CPF nº ***.648.034-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Administrativo e Financeiro, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saneamento, a contar da publicação.

PORTARIA Nº 0479 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 278/2023 - GAB/SEDUC, SEI nº 32.001619/2023-69,

R E S O L V E :
Exonerar **FERNANDA DUARTE DA SILVA SEABRA, CPF nº ***.473.954-**, matrícula nº 102.824-3,** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Creche, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0480 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 148/2023 – GAB/CENTRO– SEI nº 09.000092/2023-42,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **KATIA CELLINE CAMPOS DA FONSECA MARQUES, CPF ***.936.134-**, matrícula 116.542-9,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Governança e Inovação, símbolo "CAA-2", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 21 de março de 2023.

Nomear **SUYENE GAUDÊNCIO DA SILVA, CPF ***.699.294-**, matrícula 120.426-2,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Governança e Inovação, símbolo "CAA-2"do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0481 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 58/2023 - GAB/PGM – SEI nº 05.001270/2023-92,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **GUILHERME WILLIE JURUBEBA CRUZ, CPF nº ***.737.644-**, matricula nº 116.585-2,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico do Consumidor, símbolo "CAA-3", da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 10 de março de 2023.

Nomear **LUCAS EDUARDO ARAÚJO DE MELO, CPF nº ***.178.018-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico do Consumidor, símbolo CAA-3, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0482 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 0104/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.003307/2023-47,

R E S O L V E:
Exonerar **EDSON CECÍLIO DE LIRA, CPF nº ***.905.474-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração de Pessoal, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 31 de dezembro de 2022.

Exonerar **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, CPF nº ***.869.624-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação Funcional, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Nomear **RICARDO DE SOUSA MAGALHÃES, CPF nº ***.869.624-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração de Pessoal, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0483 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 142/2023 - DP/CTTU,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **SAMUEL CAETANO DOS SANTOS FILHO, CPF nº ***.378.554-**, matrícula nº 10615-1,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização Viária, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU/Recife, a contar de 06 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0484 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 267/2023 - GAB/SDSDHJPD e SEI nº 27.002888/2023-11,

R E S O L V E:
Designar **SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS, CPF nº ***.614.014-**, matrícula n° 115.970-0,** Conselheira Suplente, para responder como Conselheira Tutelar RPA-05, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, durante o afastamento do titular **JOSÉ JOÃO DA SILVA NETO, CPF nº ***.687.934-**, matrícula n° 111.913-3,** que entrará em gozo de férias, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0485 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 51/2023 – DPR/URB – SEI nº 16.000555/2023-87,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ GUILHERME MACHADO, CPF nº ***.526.324-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 07 de março de 2023.

Nomear **ALEXSANDRA ALVES MUNIZ, CPF nº ***.881.614-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 0486 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 0109/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.003523/2023-92,

R E S O L V E:
Exonerar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA, CPF nº ***.231.724-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **KÊNIA DE ARRUDA PEREIRA DA SILVA, CPF nº. ***.253.745-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA, CPF nº. ***.231.724-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Projetos e Manutenção Predial, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **JULIANA SILVA DE FARIAS ALBUQUERQUE, CPF nº. ***.496.054-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento de Obras, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **LUIZ MAURÍCIO DA SILVA FILHO, CPF nº. ***.988.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Obras, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. ***.227.294-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Meteorologia, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0487 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 111/2023 - SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.003599/2023-18,

R E S O L V E:
Nomear **VIRGÍNIA LOPES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF nº. ***.835.154-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Governança e Gestão de Projetos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 27 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0488 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 106/2023 – GAB/SEFIN – SEI nº 19.000500/2023-47,

R E S O L V E:
Dispensar **MÁRCIO GUSTAVO TAVARES GOUVEIA DE CARVALHO, CPF nº ***.257.064-**, matrícula nº 101.123-5,** da função gratificada de Secretário Executivo de Projetos Especiais, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0489 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 082/2023 - GAB/SEHAB, SEI nº 24.000115/2023-21,

R E S O L V E:
Exonerar **JANAÍNA DOS ANJOS DE SANTANA, CPF nº ***.979.134-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Regularização Fundiária, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de abril de 2023.

Exonerar **RODRIGO LIMA PEIXOTO, CPF nº ***.004.976-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **JANAÍNA DOS ANJOS DE SANTANA, CPF nº ***.979.134-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Desenvolvimento Social, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **RODRIGO LIMA PEIXOTO, CPF nº ***.004.976-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Regularização Fundiária, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de abril de 2023.

Nomear **JIVAGO MARINHO CORREIA, CPF nº ***.421.574-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Habitação, a contar de 01 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0490 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.403 de 27 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício n° 399/2023 – GAB/SEPLAGTD - SEI nº 33.007726/2023-91,

CONSIDERANDO que é imprescindível dotar a Administração Pública Municipal com servidores qualificados e comprometidos com a preponderância do interesse público, cuja atuação seja marcada sempre pela transparência e efetividade das ações promovidas para a implementação das políticas públicas;

CONSIDERANDO que uma ampla abertura do processo seletivo, resultará no engajamento do maior número de pessoas com fim de classificar aqueles que possuem as competências para a atribuição das funções.

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo por competências para atribuição das gratificações de que tratam os incisos I e II do

Art. 2º da Lei Municipal nº 18.969 de 26 de julho de 2022, a ser conduzido pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que visa subsidiar decisão a respeito de seu provimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0491 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no ofício n° 141/2023 – DP/CTTU, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal do Recife nº 18.438/2017 que dispõe sobre o preço do serviço devido pela remoção e recolhimento de veículos por descumprimento das normas do código de trânsito brasileiro - CTB e da legislação municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0338 de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do recife em 05 de abril de 2022;

R E S O L V E :
I- Renovar, por mais 12 (doze) meses, a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, para exercer, em conjunto com a empresa responsável, a verificação de legalidade da remoção e apreensão dos veículos, a análise das condições para liberação do veículo ao proprietário e o acompanhamento e fiscalização do procedimento de hasta pública a ser realizado, no âmbito do município do Recife;

II- Ficam nomeados para composição desta Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, com as respectivas funções:

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO, CPF nº *.892.414-**, Matrícula, nº 10577-5,** para função de Presidente da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos;

ANISIO AZIZ ALVES NETO, CPF nº *.977.914-**, Matrícula nº 97696-0,** vinculado à SEPUL, para função de Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos;

CELSO RODRIGUES, CPF nº *.790.034-**, matrícula nº 8688-6,** para função de Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos;

HEITOR FERRAZ DA SILVA, CPF nº *.724.714-**, Matrícula nº 10602-0,** para função de Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos;

AGOSTINHO DA SILVA BARBOSA, CPF nº *.039.434-**, Matrícula nº 10051-6,** para função de Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos;

III- Estabelecer que esta portaria entre em vigência a partir de 09 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0492 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do Art. 51 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e o Art. 3º do Decreto Municipal Nº 19.789 de 21 de março de 2003, e tendo em vista o contido no ofício n° 141/2023 – DP/CTTU.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como processar Licitações na modalidade Pregão pelo período de 01 (um) ano os servidores abaixo relacionados da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU/RECIFE, atribuindo-lhes, conforme o caso, a gratificação prevista no artigo 19, incisos I e III, da Lei nº 17.319/2007;

Presidente e Pregoeira:
CECILIA MARIA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 10592-9, CPF Nº *.568.954-**.

Membros e Apoio:
LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9602-4, CPF Nº *.168.404-**.
MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 10566-0, CPF Nº *.964.574-****
MARLENE PETRONILA BEZERRA, matrícula nº 8187-6, CPF Nº *.466.624-**,**
OSCAR MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 8867-6, CPF Nº *.726.004-****

Suplentes:
CELSO RODRIGUES, matrícula nº 8688-6 CPF Nº *.790.034-**,**
RINALDO JOAQUIM DA SILVA matrícula nº 8624-0, CPF Nº *.345.964-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 0493 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2023/DATDOF/CGAEST/GM/MS da Ministra de Estado da Saúde, OFÍCIO SESAU/GAB Nº 172/2023 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 07.000403/2023-93.

R E S O L V E
Colocar à disposição do Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a servidora **EVELLIN BEZERRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 91520-4, CPF nº ***.905.504-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0494 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício-SEI nº 28/2023/PRES-EBSERH do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, OFÍCIO SESAU/GAB Nº 200/2023 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 33.008873/2023-88.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, o servidor **GILIATE CARDOSO COELHO NETO, Médico, matrícula nº 78698-0, CPF nº ***.359.534-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 08 de março até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 0495 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2023/COAPES da Coordenadora de Administração de Pessoal em exercício do Senado Federal, OFÍCIO SESAU/GAB Nº 200/2023 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 33.008873/2023-88.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a contar de 07 de março de 2023, o servidor **GILIATE CARDOSO COELHO NETO, Médico, matrícula nº 78698-0, CPF nº ***.359.534-**** e convalidar a renovação de cessão de 1º de janeiro até 06 de março de 2023, no Senado Federal.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2023
A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à Secretaria de Finanças, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Nome	Matrícula	CPF
ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA	38.523-0	***.675.468-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/04/2023.

Recife, 23 de março de 2023.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFIN Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre os procedimentos necessários para averbar a transmissão de direitos reais sobre imóveis no Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife, combinado com o disposto no inciso III do art. 2º e no inciso IV do art. 3º, do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO que o Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) deve ser atualizado quando ocorrerem alterações relativas à propriedade, ao domínio útil ou à posse do imóvel, em observância ao disposto nos artigos 35 e 36 da Lei nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 e demais regras de sucessões de titularidade e/ou posse nas legislações de regência;

CONSIDERANDO que as regras de imunidade originam-se diretamente da Constituição Federal de 1988 e se sobrepõem a todos os atos normativos do ordenamento jurídico municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.609, de 04 de maio de 2022 que dispõe sobre o reconhecimento de firmas, a autenticação de cópias dos documentos e pedido de documentos na relação entre cidadãos e órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes do governo municipal na melhoria da prestação de serviços de interesse da sociedade contempladas no Decreto Municipal nº 35.534, de 06 de abril de 2022 e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO o Programa de Desburocratização, Inovação e Eficiência Administrativa no âmbito Municipal, instituído pelo Decreto nº 30.299, de 15 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :
Art. 1º O Cadastro Imobiliário Municipal (CADIMO) deverá ser atualizado, de ofício ou a pedido, de maneira a espelhar a real situação de fato quanto à titularidade da propriedade, do domínio útil ou da posse dos imóveis cadastrados.

Art. 2º Para averbação solicitada com instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de certidão de propriedade, expedida pelo registro imobiliário, em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação, e terá efeitos a partir da data de registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais.

Art. 3º Para averbação solicitada sem instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia de contrato de compra e venda, cessão de direitos ou documento equivalente, assinado pelas partes;

II – declaração, firmada pelo alienante e pelo adquirente, de que elegem o endereço do imóvel como domicílio tributário para fins de notificações, intimações, lançamentos, envio de guias de recolhimento de tributos ou de qualquer outro ato de comunicação relativamente a débitos ou dados cadastrais relativos ao imóvel; e

III – certidão de propriedade expedida pelo registro imobiliário competente ou negativa de registro, no caso de imóveis não registrados, expedida em até 30 (trinta) dias antes da data de protocolo do pedido de averbação.

§ 1º Na hipótese de imóveis novos, sendo o alienante empresa construtora, incorporadora ou imobiliária, a atualização no CADIMO fica condicionada à apresentação de relação dos imóveis que tiveram alterados os titulares do domínio útil, mencionando o imóvel e seu adquirente, acompanhada de cópia dos instrumentos contratuais.

§ 2º Poderão ser solicitados pela Administração Tributária outros documentos reputados necessários para aferição do direito pleiteado. Art. 4º A Administração Tributária poderá promover de ofício atualizações do CADIMO.

§ 1º Constatada alteração na posse do imóvel, a Unidade de Tributos Imobiliários realizará de ofício a adequação do sujeito passivo dos tributos imobiliários indicado no Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 2º A Administração Tributária deverá, obrigatoriamente, priorizar cruzamentos de dados e acessos a bases cadastrais externas e internas, com objetivo de atualizar as informações sobre sujeição passiva tributária, nos termos das políticas de governança de dados definidas pela Secretaria de Finanças.

Art. 5º A atualização do CADIMO, sem o devido registro do instrumento definitivo de transmissão de direitos reais no registro imobiliário competente, não altera ou afasta a responsabilidade tributária solidária do alienante ou transmitente relativamente aos tributos imobiliários e terá efeitos a partir da data de protocolo do pedido de averbação do imóvel.

§ 1º A atualização de que trata o caput fica condicionada à prévia quitação dos tributos municipais, vencidos ou vincendos, incidentes sobre o imóvel e suas origens, exceto os valores vincendos de IPTU e da TRSD relativos ao exercício em que houver o despacho final do pedido de averbação.

§ 2º Quando a atualização a que se refere o caput deste artigo for realizada com instrumento público, excetuam-se da prévia quitação dos tributos municipais, para fins de averbação da titularidade do imóvel, os débitos vencidos e vincendos.

Art. 6º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às atualizações de sujeição passiva para entes que gozem de imunidade tributária.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa SETRI nº 2, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 24 de março de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII, RESOLVE:

R E S O L V E:
Art. 1° DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de "Controlador Interno" das Unidades jurisdicionada conforme informações a seguir:

PHIERRE SALES DIAS
CPF n°: ***.758.834-**
Matrícula: 109.078-0
Cargo: Gerente Geral de Administração e Finanças
E-mail: phierre.sales@recife.pe.gov.br

Art. 2° DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Controlador Interno" relativa às Unidades jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
CPF n°: ***.168.094-**
Matrícula: 96.917-2
Cargo: Gerente de Gabinete
F-mail: janainabs@recife.pe.gov.br

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

Republicado por incorreção

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SEDUC/SEINFRA/SESAN/GABPE N° 032, DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o SECRETÁRIO DE SANEAMENTO – SESAN, e a CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – GABPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da CF/88, no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, na Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015,

R E S O L V E M :
Art. 1º Retificar os itens 1.1 e 6.2.3, e o Anexo III, do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023 SEDUC/SEINFRA/SESAN/GABPE, publicado no DOM nº 033, de 16 de março de 2023.

Art. 2º O item 1.1 do Edital de que trata o art. 1º fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. A presente seleção pública simplificada tem por finalidade a contratação temporária de profissionais de nível médio, técnico e superior para preenchimento de 202 (duzentos e duas) vagas, sendo 68 (sessenta e oito) vagas para a Autarquia de Urbanização do Recife – URB/SEINFRA, 77 (setenta e sete) vagas para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB/SEINFRA, 28 (vinte e oito) vagas para Gabinete de Projetos Especiais – GABPE, 16 (dezesseis) vagas para a Secretaria de Educação - SEDUC, e 13 (treze) vagas para a Secretaria de Saneamento – SESAN, conforme discriminado no ANEXO I deste Edital."

Art. 3º O item 6.2.3 do Edital de que trata o art. 1º fica retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"6.2.3. A entrevista será realizada presencialmente entre as datas de 15 a 19 de maio de 2023, e terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos."

Art. 4º O cronograma da seleção simplificada fica retificado, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 24 de março de 2022.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário de Saneamento

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

ANEXO ÚNICO

Substitui o ANEXO III – CRONOGRAMA do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023

FASE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	16/03/2023
Período de impugnação ao Edital	20/03/2023
Período de inscrições	23/03 a 11/04/2023
Período de inscrição para os que desejam requerer isenção de taxa de inscrição	23/03 a 27/03/2023
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	03/04/2023
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/04 e 05/04/2023
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	13/04/2023
Último dia para reimpressão do DAM e pagamento	12/04/2023
Último dia para envio dos documentos e títulos para análise	14/04/2023
Divulgação das relações preliminares de inscrições (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial)	20/04/2023
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscrições (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial)	24 a 25/04/2023
Divulgação das relações definitivas de inscrições (Geral + PCD + Negros + Atendimento Especial)	28/04/2023
Publicação do resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise de Experiência Profissional e de Títulos	04/05/2023
Prazo recursal contra o resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise de Experiência Profissional e de Títulos	04/05 a 05/05/2023
Publicação do resultado definitivo da 1ª Etapa - Análise de Experiência Profissional e de Títulos	11/05/2023
Publicação do Edital de Convocação para a 2ª fase: Entrevista	11/05/2023
Realização da 2ª fase: Entrevista	15/05 a 19/05/2023
Resultado da 2ª fase: Entrevista	25/05/2023
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/05/2023
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/05 a 31/05/2023
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	08/06/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	09/06 a 12/06/2023
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	15/06/2023
Resultado final da Seleção Pública Simplificada	17/06/2023
Contratação	a partir de 19/06/2023

PORTARIA Nº. 48, DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 32.005569/2022-16, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Marcela Paula Galeno Pinheiro de Morais, Agente de Apoio de Desenvolvimento Escolar 40h, inscrita sob a matrícula nº. 106.524-6,** Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 20 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 50, DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 02.004772/2022-14, e considerando a Lei Municipal n°. 18.362/2017 e o Decreto Municipal n°. 31.221/2018,

R E S O L V E,
Conceder à servidora **Joyce Cristine Silva dos Santos, Professora - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 68.885-5,** Horário Especial de Trabalho, a contar da data da publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, considerando as informações prestadas no requerimento assinado, limitada, todavia, a redução ao cumprimento de jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, devendo os setores envolvidos trabalharam em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, ficando-se ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 20 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477 DE 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei n° 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido nas CI nº 04/2022 DAF/GGGEP/SEPLAGTD e CI nº 26/2023 – UNINF/GGAP,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor abaixo indicado, do cargo de Agente de Segurança Municipal, de acordo com a vigência especificada.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
01	290423	MARCONDES BELTRAO DOS SANTOS	SINC	SIND	09/06/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 509 DE 21 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando o afastamento por licença médica da servidora Renata Vasconcelos de Andrade, matrícula 117.330-8, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023,

R E S O L V E:
Alterar o período de substituição referente a Portaria nº 325 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Dom nº 025 de 18 de fevereiro de 2023, para 01/02/2023 a 28/02/2023, 31/03/2023 a 18/06/2023 e de 10/072023 a 31/07/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 515 DE 21 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Parecer 480/2021 PGM e Nota Técnica 21/2023 do Processo SEI Nº 02.000088/2023.

R E S O L V E
Convalidar a renovação da cessão para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, do servidor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, FISCAL DE OBRAS, matrícula nº 10823-4, CPF nº ***.454.114-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, nos exercícios: 1988, 1989, 1991, 1992, 1993, 1996 a 2001, 2003, 2004, 2005 e de 2010 a 2014.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 518 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1.226, de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando o art. 13 da Lei nº 17.626/2010 e tendo em vista o contido no SEI nº 02.003228/2023-36 e CI nº 257/2023- SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento e Cadastro, ao servidor **GUILHERME LIVINSTONE RAMOS MORAES, matrícula nº 120.091-7,** ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, a contar de 01 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 521 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/UFB Nº 8/2023 do Gestor de Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.003103/2023-14.

R E S O L V E
Lotar na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Unidade de Acompanhamento Funcional, o servidor **IVAN BUARQUE DE GUSMÃO NETO, Assistente de Gestão Pública, matrícula nº 117971-3, CPF nº ***.999.384-**,** a contar de 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 522 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/UFB Nº 8/2023 do Gestor de Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.003103/2023-14.

R E S O L V E
Remover da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Educação, a servidora **FLÁVIA RENATA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 94963-7, CPF nº ***.694.184-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 523 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 480/2021 PGM e a Nota Técnica Nº 23/2023 do Processo SEI Nº 02.000683/2022-07 .

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão para o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO, do servidor **IVANILDO ROMAO DE SOUZA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 11273-0, CPF nº ***.083.654-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, no exercício de 1971 e nos períodos de 01.01.1975 até 01.03.1983, e de 01.01.1986 até 31.10.1986.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.009927/2023-22 e no Ofício nº 221/2023 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Designar a servidora **VANESSA MARIA SANTIAGO DA SILVA, matricula nº 87.627-8,** para exercer a Função Gratificada de Supervisor 2, símbolo "FG-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 529 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho EMLURB/DPR/DAF/GGNE Nº 20/2023 do Gerente Geral da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº 15.002354/2023-24.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, o servidor **MARIVALDO FRANCISCO DE SANTANA, Trabalhador, matrícula nº 15045-0, CPF nº ***.958.514-**,** que se encontrava cedido à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 1º de abril de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 195/2023 - DPR do Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife, Processo SEI nº 16.000649/2023-56.

R E S O L V E
Fazer retornar a pedido, à Empresa Municipal de Informática, a empregada pública **CLÉCIA MARIA FONSECA GUERRA, Analista de Informática III Sistema, matrícula nº 555-0, CPF nº ***.874.544-**,** que se encontrava cedida à Autarquia de Urbanização do Recife, a contar de 1º de abril de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 533 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no SEI nº 33.001582/2022-88 e Ofício nº 67/2022 – GAB/SESAU, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
CONSIDERAR dispensada a servidora **ROSICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA BENTO, matricula nº 97.161-9,** da Função Gratificada de Supervisor 2, Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo "FG-2", a contar de 01 de novembro de 2022.

CONSIDERAR designado o servidor **PAULO ROGÉRIO DA SILVA, matricula nº 78.362-7,** para exercer a Função Gratificada de Supervisor 2, Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo "FG-2", a contar de 01 de novembro de 2022..

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542 DE 23 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.126.177-**	Henrique Cirne de Azevedo Geraldo	A	01/03/2023

Recife, 23 de março de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 543 DE 23 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E:
III – Designar **Tiago Alencar Falcão Lopes, matrícula nº 110.977-4,** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e, em substituição a Liliane Aleixo de Sousa;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 2023

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 564 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital a servidora abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.295.064-**	Clara Cavalcanti Costa	A	01/03/2023

Recife, 24 de março de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.003453/2023-72
Requerente: Aldey Ferreira de Sousa
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Aldey Ferreira de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.682.164-xx,** nomeado para o cargo de Assistente de Gestão Pública, mediante Portaria nº. 469, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial em 21 de março de 2023, considerando a justificação apresentada pelo candidato.

Assim, deve o requerente tomar posse até o dia 29/04/2023 (sábado), prorrogando-se para o dia 01/05/2023 (segunda-feira).

Recife, 23 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.003379/2023-94
Requerente: Ana Carolina Guerra Correa Alves
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Ana Carolina Guerra Correa Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.744.344-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro - 30h - Diarista, mediante Portaria nº. 277, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 21/03/2023.

Uma vez que o pedido da requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica no dia 21/03/2023, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 23 de março de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Assunto: Processo Administrativo n° 02/2021.
Ref.: Processo Licitatório n° 004/2019. Pregão Eletrônico n° 004/2019 – CPLCC ou ARP nº 005/2019.
Processada: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75
Decisão: Pelo conhecimento do recurso administrativo interposto contra errata de decisão, publicada em 07 de fevereiro de 2023, edição nº 018, uma vez tempestivo e, no mérito, pelo indeferimento integral das razões apresentadas. Pari passu, esta autoridade decide pela manutenção da decisão vergastada, mantendo incólume a sanção de multa no montante de R$ 1.356,60 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: Art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e Art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo n° 026/2022
Ref.: Processo Licitatório n° 061/2021. Pregão Eletrônico n° 061/2021 – CPLMSA.
Processada: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.553.793/0001-37
Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores – SICREF, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data de publicação desta decisão, cumulado com multa de R$ 70.470,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta reais).
Fundamentação Legal: Art. 26 do Decreto Municipal n°. 22.592/2007.
Recurso: Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município. O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, sediada na Avenida Cais do Apolo, n° 925, 11° andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é cpaap@recife.pe.gov.br.
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 109, de 04 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 029, em 04 de Março de 2023, da pensão da ex-servidora Sra. **DÉBORA DE ARAÚJO DE SÁ LEITÃO, Matrícula nº 51.012-3,** Processo nº 07.01830.0.22, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 1963/2023, referente ao Processo TC nº 2213686-1, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 05 de janeiro de 2022, ao Sr. **ROMERO DE SÁ LEITÃO (VIÚVO), CPF: 025.027.174-50,** beneficiário da ex-segurada Sra. **DÉBORA ARAÚJO DE SÁ LEITÃO,** que ocupou o cargo de Oficial Administrativo, EFE-PRV-NM-08, Matrícula nº 51.012-3, nos termos dos Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 1º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 conforme teor do Parecer nº 0247/2022 e Encaminhamento final nº 0127/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.01830.0.22 e PGM. Net nº 2022.02.000545.

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 061, de 31 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 015, em 01 de Fevereiro de 2022, da pensão do Ex-servidor Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 15.122-1,** Processo nº 07.32018.8.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 1675/2023, referente ao Processo TC nº 2213625-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 31 de Outubro de 2021, a Sra. **LUDYMYLLA POLIANA DA SILVA (FILHA MENOR), CPF: 135.386.884-27 e a Sra. ANA PAULA DA SILVA (VIÚVA), CPF: 835.734.294-91,** beneficiárias do ex-segurado Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, que ocupou o cargo de Trabalhador, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 15.122-1,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, VI, 13, IV, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 4º, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nº s 0001/2022 e 0037/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.32018.8.21, PGM.Net: 2022.02.000025 e 07.28589.4.21.

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 104, de 28 de fevereiro de 2022 ,publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 030 ,em 01 de março de 2022, de aposentadoria da ex-servidora Sra. **MÔNICA MARIA AMAZONAS DE MIRANDA ALVES DA CUNHA, Matrícula nº 41.805-4,** Processo nº 07.11048.5.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 1557/2023, referente ao Processo TC nº 2214156-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Tornar nula a Portaria nº 120 de 28 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 030 ,em 01 de Março de 2022, da pensão do Ex-servidor Sr. **ROBERTO RIBEIRO COELHO JÚNIOR, Matrícula nº 22.493-0,** Processo nº 07.37437.9.21, por ter sido julgada ilegal conforme Decisão Monocrática TC nº 1676/2023, referente ao Processo TC nº 2213687-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 02 de novembro de 2021, a Sra. **TELMA ELIAS DA SILVA (CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL), CPF: 492.266.654-00** beneficiária do ex-segurado Sr. **ROBERTO RIBEIRO COELHO JÚNIOR que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 22.493-0,** nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, III, §§ 2º 3º,13, II, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 0231/2022 e Encaminhamento nº 0109/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.37437.9.21 e PGM.Net nº 2022.02.000057.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A EMPREL - Empresa Municipal de Informática, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará o Procedimento Licitatório de Chamamento Público Nº 001/2023, cujo objeto visa o lançamento do 2º Ciclo de inovação aberta do Recife, contemplando 2 (duas) fases: Desafios e Prototipagem. Os seguintes eventos ocorrerão durante as duas fases: Dia "D", Fórum com os Especialistas, Hacker Cidadão 10.0, Design de Problemas, Sprints de Prototipagem e Dia do Protótipo, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos.. O 2º Ciclo compreende a busca por soluções que resolvam os 4 (quatro) desafios abaixo:

Área: Mobilidade
Como podemos melhorar a mobilidade na cidade do Recife, com uso de tecnologias inovadoras, reduzindo os impactos causados pelo trânsito?

Área: Proteção Animal
Como podemos reduzir o abandono de cães e gatos na cidade do Recife, identificando e registrando cada um deles de forma escalável e mudando a cultura da população no trato desses animais?

Área: Comércio, Turismo e Lazer
Como podemos tornar o centro do Recife, com o uso de tecnologias inovadoras, um lugar atrativo para habitações, atividades de comércio, turismo, cultura e lazer?

Área: Sustentabilidade e Economia Circular Inclusiva
Como podemos, por meio da tecnologia, criar e incentivar um ecossistema que utilize o resíduo sólido como insumo para uma nova indústria baseada na reutilização criativa (upcycling)?

Comunicamos a realização do Lançamento do Portal e Edital do 2º Ciclo de Inovação Aberta e divulgação ampla do evento no da 29 de março de 2023, às 14h00min, conforme divulgação realizada no Portal eita.recife.pe.gov.br.

Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e eita.recife.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3355-7104.

Recife, 24 de março de 2023

ANALICE LIMA DA SILVA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação - EMPREL

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 042/2023– GAB/SS, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as Portarias nº 010, de 27.01.21, republicada no dia 04.02.21, 056/2021 de 08 de março de 2021 e a Portaria nº 119/2021, de 7 de junho de 2021, que designa os membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007, de 28.01.22, publicada no DOM nº 20, de 10.02.2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 040, de 10.06.22, publicada no DOM nº 81, de 16.06.2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 037, de 28.02.23, publicação no DOM nº 31, de 11.03.2023.

R E S O L V E :
Art. 1º - Atualizar a composição e exercício do Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, que passará a ter a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Roseane da Silva Lemos	120.895-0	01.03.23 a 29.02.25	1º Período
Juliana Leão Pontes	90.709-0	01.06.21 a 31.05.23	1º Período
Luiza Nogueira Guedes Alcoforado	116.638-7	10.01.22 a 09.01.24	1º Período
Renata Fernanda da Silva Fontes	72.821-9	01.01.23 a 31.12.24	2º Período
Sandra Leite Sá Menezes	114.648-3	01.02.23 a 31.01.25	2º Período
Rogério Júnio Silva Marques	114.647-5	01.02.23 a 31.01.25	2º Período
Mário Rodolfo Chaves da Silva	118.762-7	01.03.23 a 29.02.25	1º Período
Ana Claudia Simões Cardoso	114.048-5	01.01.23 a 31.12.24	2º Período
Karina Maria Farias Tenório	102.382-9	01.01.23 a 31.12.24	2º Período
Gerson Cruz Santos	104.146-0	01.01.22 a 31.12.23	2º Período

Art. 2º. A presidência do Conselho será exercida pela servidora Ana Claudia Simões Cardoso, Gerente Geral de Projetos Estratégicos da Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de março de 2023.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 043/23-GAB/SS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº na Lei nº 18.894/2022 e Portaria nº 036, de 03/03/2023, resolve:

Art. 1. Divulgar a planilha do resultado preliminar do ADICIONAL DE INCENTIVO - ADI/2022, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 25/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de complemento alimentar:
Triglicerídeo de cadeia média (tcm) e ácidos graxos essenciais (age) para nutrição enteral e oral. Frasco de 250 ml;
Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral em pó. Lata 400 g;
Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica (1,5kcal/ml), com maior ou igual a 56 gramas/litro de proteínas, com baixo teor de gordura saturada. Com fibras. Isenta de glúten. Sem adição de sacarose e lactose. Isento de sabor. Sistema fechado 1l;
Suplemento alimentar oral ou enteral, nutricionalmente completo. Hipercalórico (1,3 – 1,5 cal/ml), normoprotéico. Para crianças até 10 anos. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g;
Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 ml, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual;
Dieta nutricionalmente completa. Normocalórica (1,0-1,2cal/ml) / normoprotéica (14-16%). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sem fibras. Dieta enteral ou oral líquida. Embalagem contendo 1000ml (sistema aberto).

atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 31/04/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 25/03/2023. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1007/2022, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2022.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACÊNCIAS.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO: De 01/03/2023 a 28/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0600.
NOTA DE EMPENHO: nº 2023.000361.
RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.01.05.2020, CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2020.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL: Art. 24, X, e 62, 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O SR EDSON DE ALBUQUERQUE AZEVEDO e o ESPÓLIO da Sra. MARIA CHRISTINA NOVELLINO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PRAZO: De 06/03/2023 a 05/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
NOTA DE EMPENHO: nº 2023.000938.
RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 084/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cabeamento estruturado em 15 (quinze) lotes – totalizando 15 (quinze) itens, visando atendimento das necessidades para implantação do Prontuário Eletrônico na Média e Alta Complexidade do novo modelo de gestão da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 058.854.663/0001-97, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 72.056,2500 (setenta e dois mil cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 10.700,0000 (dez mil e setecentos reais), Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 24.912,0000 (vinte e quatro mil novecentos e doze reais), Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 44.992,0000 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 11.880,0000 (onze mil oitocentos e oitenta reais), Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 2.299,5000 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos) e Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 2.052,0000 (dois mil e cinqüenta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CPLM, Processo Licitatório n° 001/2023, **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS -** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 085/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cabeamento estruturado em 15 (quinze) lotes – totalizando 15 (quinze) itens, visando atendimento das necessidades para implantação do Prontuário Eletrônico na Média e Alta Complexidade do novo modelo de gestão da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 117.335,1000 (cento e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CPLM, Processo Licitatório n° 001/2023, **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS -** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 086/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cabeamento estruturado em 15 (quinze) lotes – totalizando 15 (quinze) itens, visando atendimento das necessidades para implantação do Prontuário Eletrônico na Média e Alta Complexidade do novo modelo de gestão da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BML COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 25.940,2500 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CPLM, Processo Licitatório n° 001/2023, **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS -** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 087/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cabeamento estruturado em 15 (quinze) lotes – totalizando 15 (quinze) itens, visando atendimento das necessidades para implantação do Prontuário Eletrônico na Média e Alta Complexidade do novo modelo de gestão da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VOLTELE CONECTA LTDA, CNPJ nº 28.806.187/0001-34, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 6.888,0000 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais) e Item 01 do Lote14, com valor global de R$ 6.525,0000 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CPLM, Processo Licitatório n° 001/2023, **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS -** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 081/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de MATERIAL ODONTOLOGICO, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO e COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 10, com valores globais de R$ 505.983,75 (quinhentos e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), R$ 168.661,25 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), R$ 7.337,50 (sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais), R$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais), R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinqüenta reais) e R$ 14.690,00 (quartoze mil seiscentos e noventa reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CELPEM, Processo Licitatório n° 001/2023, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA -** Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 082/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de MATERIAL ODONTOLOGICO, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI – DENTAL LITORÂNEA, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, vencedora nos Itens 01 e 02 dos Lotes 03 e 08, com valores globais de R$ 61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais) e R$ 6.000,00 (seis mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 001/2023 – CELPEM, Processo Licitatório n° 001/2023, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA -** Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 100/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura, apoio logístico de eventos e locação de espaço, para 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, na cidade do Recife/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CONCAPE – EVENTOS E SERVIIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ nº 09.246.068/0001-20, vencedora do Item 01 ao 51 do Lote 01, com valor global de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de março de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 004/2023 – CPLPSD, Processo Licitatório n° 004/2023, **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS -** Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 558 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realizar Chamamento Público, com a finalidade de convocar editores para credenciamento e entrega de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do ensino fundamental, para análise e avaliação técnica, observadas as condições e especificações no Edital,

R E S O L V E :
Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora responsável para recebimento do material, encaminhamentos e acompanhamento do processo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAÚJO	103.217-8	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
EDNA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	32.478-0	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
ROSIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	39.468-5	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
I. Delegar poderes a **MARCELO AUGUSTO DANTAS PEREIRA, CPF nº ***.996.244-**, MATRÍCULA nº 120.884-5,** para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 560 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 31/28.02.2023 da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ELINE DE MELO SANTOS, mat. 99.935-6,** da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, no período 01 de março a 31 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 561 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 18/09.02.2023 da Escola Municipal Mário Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JESSICA DE SANTANA DAS NEVES, mat. 105.194-6,** da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 562 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 04/25.01.2023 da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SHEILA VITALINO PEREIRA, mat. 66.845-9,** da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-05, no 2° Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 563 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 19/09.03.2023 da Escola Municipal Alto do Pascoal,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **TACIANY DE SOUZA SILVA, mat. 94.593-8,** da Escola Municipal Alto do Pascoal, RPA-02, Código de Lotação 1411545, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Ano/1° Turno, no período 07 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 564 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 21/08.03.2023 da Escola Municipal Ibura de Baixo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **VANESSA SOARES RIBEIRO, mat. 94.627-4,** da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 10 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 565 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 22/10.03.2023 da Escola Municipal André de Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **CHARLESTON ALVES DODO, mat. 37.637-2,** da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas aulas mensais em carga horária disponível, de Ciências, no 2° Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 566 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/03.02.2023 e 27/27.02.2023 da Escola Municipal Padre Antônio Henrique,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

1- ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Matemática, no 3° Turno;

2- MARCIO AMARAL GALVÃO, mat. 91.127-0, o exercício de 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais de Ciências, nos 1º e 2° Turnos.

PORTARIA Nº 567 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 50/14.02.2023 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **MARCIA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL, mat. 91.181-6,** da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas aulas mensais de Geografia, em carga horária disponível, no 2° Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 568 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 053/07.03.2023 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CIBELLE BARBOSA LIMA DA SILVA, mat. 98.918-1,** da Escola Municipal São João Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115441, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 22 de fevereiro a 16 de março de 2023, em substituição a **MONICA GOMES DA SILVA, mat. 105.297-7,** licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 569 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 33/09.03.2023 da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, mat. 62.689-7,** da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Ano/2° Turno, no período 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 570 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 05/03.02.2023 da Escola Municipal Pedrinho,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **VANIA GOMES DE SOUZA ALMEIDA, mat. 103.646-7,** da Escola Municipal Pedrinho, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115539, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-1° Turno, no período 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 571 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 30/08.03.2023 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS, mat. 98.876-9,** do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto n° 27.990/30.05.2014, publicado no DOM n° 60/2014, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, no projeto Travessia/3° Turno, no período 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 572 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33/01.03.2023 da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ADRIANA CIRINO GOMES, mat. 103.219-4,** da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto n° 29.412/03.02.2016, publicada no DOM n° 14/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 de março a 28 de abril de 2023, em substituição a **CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA, mat. 62.679-1,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 573 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/27.02.2023 da Escola Municipal do Leão,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDILEUZA CORREIA GOMES, mat. 94.159-8,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2023, em substituição a **MARIA VIRGINIA GUERRA SILVA, mat. 62.847-9,** licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 574 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/03.03.2023 da Escola Municipal do Leão,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **EDILEUZA CORREIA GOMES, mat. 94.159-8,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 07 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 575 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/04.01.2023 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **GRACINEIDE MARIA GALVÂO, mat. 94.248-4,** da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, no período de 01 a 30 de março de 2023, em substituição a **SHIRLEY DANNYELLE DO REGO BARROS CAVALCANTI, mat. 94.560-8,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 576 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 25/01.03.2023 da Escola Municipal Henfil,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA, mat. 103.576-2,** da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Henfil, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 07 de março a 28 de abril de 2023, em substituição a **JUNIA FARIAS DA SILVEIRA, mat. 39.043-6,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 577 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 34/10.03.2023 do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, 11/03.03.2023 da Escola Municipal Antônio Luiz e o Encaminhamento s/nº de 09.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Cessar em 07 de março de 2023, o exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado do Professor I **MARILY CORREA PEREIRA, mat. 88.643-8, RPA-01,** autorizado pela Portaria nº 173 de 27 de janeiro de 2023, item 4, publicada no DOM nº 012/28.01.2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARILY CORREA PEREIRA, mat. 88.643-8,** do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, para a Escola Municipal Antônio Luiz, RPA-02, Código de Lotação 14115412, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1° Turno, a contar de 07 de março de 2023;

III- Autorizar ao Professor I **MARILY CORREA PEREIRA, mat. 88.643-8,** da Escola Municipal Antônio Luiz, RPA-02, Código de Lotação 14115412, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 07 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 578 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° 01.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **FLAVIA FRAGA DA SILVA, mat. 91.041-8,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Anos Finais do Ensino Fundamental, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 579 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **CLAUDENICE DE SANTANA MONTEIRO, mat. 99.939-4,** da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, para a Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-1° Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 580 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/n°. de 30.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **ARAMYS SOBRAL GOMES, mat. 92.244-1,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, para a Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, RPA-03, de Difícil Acesso, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM n° 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais, no 1º Turno, totalizando 265 (duzentas e setenta e cinco) horas-aula mensais de Matemática, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 581 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/n°. de 30.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **JOSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA, mat. 57.468-7,** da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, para a Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 60 (sessenta) horas-aula, no 1º Turno, permanecendo com 120 (cento e vinte) horas-aula mensais na Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto n° 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom n° 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, totalizando 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais de Ciências, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 582 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Cancelar a retificação publicada no DOM nº 187 de 22 de dezembro de 2022, da Portaria nº 1483 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 155/08.10.2022, referente ao Professor I **VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO, mat. 104.816-3, RPA-02.**

PORTARIA Nº 583 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 11/07.02.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal Pessoas,

R E S O L V E :
Lotar o Professor I **ERIKA VALERIA GALINDO DE BARROS, mat. 61.575-0,** na Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 01 de março de 2023, em razão da Portaria nº 356 de 23 de fevereiro de 2023, DOM nº. 026/25.02.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 584 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 08/11.01.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9,** da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 585 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/23.02.2023 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1,** da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, na EJA modulo III-3º Turno, no período de 28 de fevereiro a 26 de maio de 2023, em substituição a **ANA MARIA FEITOSA APOLINARIO, mat. 88.761-6,** licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 586 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 61/29.12.2022 da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves/Anexo I Alto do Refúgio,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MICHELLE CAVALCANTI DE FREITAS, mat. 94.450-6,** da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves/Anexo I Alto do Refúgio, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411554, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1° Ano/2° Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 587 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 38/15.03.2023 da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França,

R E S O L V E :
I- Cessar em 01 de março de 2023, o exercício em carga horária disponível do Professor II **ERIKA FABIANA DE LIMA, mat. 100.745-9, RPA-02,** autorizado pela Portaria nº 443 de 13 de março de 2023, item 1, publicada no DOM nº 033/16.03.2023;

II- Autorizar ao Professor II **ERIKA FABIANA DE LIMA, mat. 100.745-9,** da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, o exercício de 130 (cento e trinta) horas-aula mensais, sendo: 10 (dez) horas-aula mensais de Arte, em carga horária disponível, no 2° Turno e 120 (cento e vinte) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 588 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n° 001, 002 e 003/20.01.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte e o Encaminhamento s/n° de 09.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5,** da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5,** da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023;

III- Autorizar ao Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 589 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n° 32 e 33/01.03.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte e o Encaminhamento s/n° de 15.03.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **LORENA VIEIRA MORAIS, mat. 99.913-6,** da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de março de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **LORENA VIEIRA MORAIS, mat. 99.913-6,** da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de março de 2023;

III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **LORENA VIEIRA MORAIS, mat. 99.913-6,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 590 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 19/16.03.2023 e 62/29.12.2022 da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves,

R E S O L V E :
I- Transferir, a pedido, o Professor I **MARLY DE AQUINO, mat. 68.900-5,** da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves/Anexo I Alto do Refúgio, RPA-03, para a Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411554, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor I **MARLY DE AQUINO, mat. 68.900-5,** da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411554, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2° Turno, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 591 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 2/03.02.2023 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **KYSY TAYSA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 104.838-4,** do CMEI 08 de Março, RPA-06, para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 592 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 58/20.03.2023 da Escola Municipal Casa dos Ferroviários,

R E S O L V E :
Cessar em 16 de março de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **HAYANNE DE PAULA MARTINS BARBOSA, mat. 103.063-9, RPA-05,** autorizado pela Portaria nº 252 de 08 de janeiro de 2023, publicada no DOM nº 019/09.02.2023.

PORTARIA Nº 593 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria n° 416 de 08 de março de 2023, item 1, publicada no DOM 030/09.03.2023, no que se refere ao exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I **ANA CELINA GUIMARÃES FRANJIC, mat. 94.042-4, RPA-06.**

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 594 DE 24 DE MARÇO DE 2023
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
Art.1°. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 435 de 08 de março de 2023, publicada no DOR nº 030 de 09 de março de 2023, considerando o exposto na CI nº 49/2016, referente à E.M. Olindina Monteiro de Oliveira França.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2023.

RODRIGO SILVA LAGES
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1405 de 14 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 145/17.09.2022, referente a transferência do Professor II **FLAVIA FRAGA DA SILVA, mat. 91.041-8, RPA-01:**

ONDE SE LÊ: "da SEDUC/SEGP/Gerência Geral de Desenvolvimento da Educação";

LEIA-SE: "da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 1483 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 155/08.10.2022, referente à cessação do exercício em cadeira vaga do Professor I **VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO, mat. 104.816-3, RPA-02:**

ONDE SE LÊ: "Considerar cessado em 04 de junho de 2022";

LEIA-SE: "Considerar cessado em 12 de agosto de 2022".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015. Processo: Edital de Chamamento Público nº 016/2022. Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO. Objeto: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R$ 1.160.656,64 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015. Processo: Edital de Chamamento Público nº 016/2022. Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O CENTRO SOCIAL GUARARAPES. Objeto: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R$ 462.161,92 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015. Processo: Edital de Chamamento Público nº 016/2022. Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE PERNAMBUCO – AEEC-PE. Objeto: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R$ 660.299,52 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Chamamento Público, visando convocar editores para credenciamento e entrega de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, contendo material para o estudante e para o professor do 4º ao 9º ano do ensino fundamental, com vistas à melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, para análise e avaliação técnica, conforme condições e especificações constantes no Edital. O período de inscrição é de 27/03/2023 a 10/04/2023. Os kits e documentações deverão ser entregues, pessoalmente, em atenção à Comissão Coordenadora do certame, no Centro Administrativo Pedagógico - CAP, localizado na Rua Frei Matias Tevês, nº 162-210 Bloco A - 2º andar, sala 16, Paissandu - Recife-PE, CEP: 50.070-450, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, e endereçados à Comissão Coordenadora. O edital na íntegra estará disponível no site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br , a partir do dia 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Nº 1401.1007.2023, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesado Consumidor.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 027/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MULTISET ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a contratação para prestação de serviços de engenharia para Reforma com ampliação do 1º Pavimento da Unidade Educacional da Imbiribeira, situada na Rua Paris, nº 96, Imbiribeira, cidade do Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife.
Preço Global: R$ 532.483,49 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: Este contrato vigorará pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o disposto no inciso I, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1.207.1.036 – elemento de despesa nº 4.4.90.51- Fonte 112.
Recurso Financeiro Educação Complementar – Limite Constitucional.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA STQP n° 011/2023
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 520, publicado no Diário Oficial do Município de 20.05.2022

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, na operação do seguinte sistema: LICON.

DEEWENIS DAVID DE MELO FELIZARDO
Cargo: Chefe de divisão e empreendedorismo, economia solidária e PRODART
CPF nº: ***.651.424-**
E-mail: deewenis.felizardo@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de março de 2023.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

PORTARIA STQP n° 030/2022
A SECRETÁRIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 520, publicado no Diário Oficial do Município de 20.05.2022

R E S O L V E :
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, na operação do seguinte sistema: LICON.

DEEWENIS DAVID DE MELO FELIZARDO
Cargo: Chefe de divisão e empreendedorismo, economia solidária e PRODART
CPF nº: ***.651.424-**
E-mail: deewenis.felizardo@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de março de 202322.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019
A Secretária de Turismo e Lazer do Recife, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº. 008/2019, considerando a previsão do subitem 3.1, torna público a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E QUE POSSUAM CADASTRO REGULARIZADO NO SISTEMA DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS QUE ATUEM NO SETOR DO TURISMO – CADASTUR, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 07 DE NOVEMBRO DE 2022 A 06 DE NOVEMBRO DE 2023. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 008/2019 que pode adquirido no sítio da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os profissionais que apresentarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Autorizo e Ratifico, **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA,** Secretária de Turismo e Lazer. Recife, 23 de março de 2023.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - 2021/2022 - PROJETOS HABILITADOS – 1ª FASE
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

A SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE e a FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, por meio de seus representantes legais, tornam públicos os projetos habilitados na primeira fase referentes aos Editais de Convocação 2021/2022 do Sistema de Incentivo à Cultura - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei nº 16.215/96 e Decreto 32.98419, a seguir relacionados:

PROJETOS HABILITADOS NA 1ª FASE – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC):

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341423	A CIDADE DA RESSACA - FILMES DE JONATHAS DE ANDRADE	JANAISA GOMES CARDOSO 90628420463
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341588	A ENTREGA	DANILO DIÊGO DE LEMOS BELÉM
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341152	A ESCOLA INVISÍVEL - CICLO DE OFICINAS E EXPOSIÇÃO	SARAH NAZARETH SILVA OLIVEIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341183	A FAMA DOS HOMENS INFAMES	TACIANA DA FONTE NEVES
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340997	A VIDA SABÁTICA DE RITA	GHITA ALMEIDA GALVAO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341537	ACORDE A FLORESTA: CULTIVAR PESSOAS, CIDADES E SONHOS.	PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340682	ARTE DA INCLUSÃO	SERGIO RAFAEL MENDES GOMES
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341420	ARTE-EDUCAÇÃO DECOLONIAL E ANTIRRACISTA NA ESCOLA	ISAAC DE SOUZA ASSUNÇÃO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240256	ATELIECO JACARÉ NAS ESCOLAS DO RECIFE	BIANCA CARNEIRO LEAO PIMENTEL 03782658493
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240337	ATLAS TENTACULAR	ANDREA DE A FERRAZ - ME
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341122	AZULEJAR - POR OUTROS CAMINHOS DE FÉ	AMANDA PRISCILA SANTOS DE SOUZA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341599	BARALHO ZIGUEZAGUE: ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA DESENHAR E DANÇAR	CAMILA STORCK LEROY
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340953	BIENAL DO BARRO - FORMA E AÇÃO	LUIZ ALEXANDRE ALVES BARBOSA NETO,
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240488	CADEAU	CLEIA STRAIOTTO 68241674953
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240101	CALENQUEENDÁRIO RECIFENSE	DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341623	CAMINHO DAS FOLHAS	SILVIA TEREZA MOURA SILVA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340752	CARTAS DE ARAPUCA	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240373	CASA HABITADA. SOLIDEZ, LIMITE, FLUXO.	DHYEGO DE LIMA NOGUEIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340681	CHARGE ITINERANTE	MARIA DE LOURDES FERNANDES CAMPOS DE OLIVEIRA 00775586420
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240293	CLARICE LISPECTOR: "O RECIFE CONTINUA TODO VIVO EM MIM	ADCE PRODUCAO CULTURAL LTDA - ME
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240362	CORDEL NA TELA -EXPOSIÇÃO ITINERANTE	LUCIANO FELIPE DA COSTA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240411	CUBO SINALIZANTE	POLIANA ALVES DA CONCEIÇÃO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341095	DISTRÓPICOS	J M VIEIRA DE MELO ARTES PLASTICAS E ILUSTRAÇÃO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240217	ENTRE CONTINENTES: OLHARES SOBRE ARTES E AFRICANIDADES	INSTITUTO VIDA-MUAFRO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341626	EXPOSIÇÃO RECIFE MÁGICO: A MANIFESTAÇÃO DE NAMBUCO	DAVI LEONARDO ALVES NUNES VIEIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340733	EXPOSIÇÃO: 10 ANOS DA XILOGRAVURA FECHADA DE RICARDO PESSOA	OLÍVIA MORIM DE MELO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341641	FALA RAGU	MICHELA JANAINA ALBUQUERQUE SÁ
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240334	FESTIVAL GÊNERO LIVRE	JOÃO PAULO ASSIS DE FREITAS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340801	INTERVENÇÃO URBANA ADMIRÁVEIS ADAPTAÇÕES	THAIS ARRUDA DOS SANTOS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240250	JOIAS REBELDES	CARLA LOMBARDO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340999	LABCRIATIVA - JORNADA DE CRIATIVIDADE PARA MULHERES AUTÔNOMAS	KEROLLAYNNE KETRY DA SILVA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341199	LABURBANO 2024 - LABORATÓRIO FRANCO-BRASILEIRO DE CULTURAS URBANAS - FORMAÇÃO E OBRA PÚBLICA	MANOEL ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR

ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230140012	LUZES E CORES DO NOSSO CARNAVAL	ISAC GOMES VIEIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341424	MAGMA	GIRLAYNNE VITORIA DE LIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341498	MANUTENÇÃO SITE PROPÁGULO	RODRIGO DE SOUZA LEÃO SILVA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340915	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO	MARIA EDUARDA COLLIER DE CASTRO LEÃO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240327	MATA FECHADA	CAIO DEMETRIUS DE GÓES PINHEIRO BATISTA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341473	MULHERES, MANGUES E MURAIS	MICAELA NUNES DE ALMEIDA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240405	MUSEU DE BOLSO - SÉRIE PERFORMANCES	CHARLES DOUGLAS MARTINS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240354	NO SENTIDO DE UM PENSAMENTO	PABLO MENEZES NÓBREGA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341081	O ENSINO DO DESENHO DECOLONIAL	DEMISON COSTA DA SILVA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240499	O MENINO E A CIDADE	JOSE RODRIGUES CAVALCANTI NETO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340639	OCUPAÇÃO BOITATÁ	ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341615	OFICINAS DE MAPAS AFETIVOS	BRUNA DE SOUSA PEDROSA PAES
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341730	OLHE PARA CIMA	CRISTINE TRAMONTINI DE PAULA OLOFSSON
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341262	PÉ NA AREIA	EDUARDO GAUDÊNCIO CORRÊA DE ARAÚJO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240215	PROJETA ARTES VISUAIS	BÁRBARA PEREIRA COLLIER
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341343	PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGO ILUSTRADO DA OBRA EXPANDIDA "MINHA CABEÇA NOSSA NATUREZA - CHRISTINA MACHADO	MARIA CHRISTINA DE LUCENA MACHADO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341215	REDES DE ESCUTA	ADRIANA AYUB PENNA LEAL
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341667	RESET - UPCYCLING DE LIXO ELETRÔNICO PARA PRODUTOS DE DESIGN	HANNAH SÁ BARRETO DE LIMA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341655	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA-CULTURAL TRANSGREDINDO IMAGENS E AFRO-FUTUROS: A CULTURA MATERIAL EM PERSPECTIVA	ISABELLE DE OLIVEIRA FERREIRA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341003	REVISTA PROPÁGULO DÉCIMA EDIÇÃO	GUILHERME DE MORAES MENDONÇA FILHO
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340873	REVISTA SALVAR: COMUNICANDO A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE FORMA LÚDICA POR MEIO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS	ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341455	RISQUINHO!	MARIA BEATRIZ CARNEIRO DA CUNHA DE SOUZA LIMA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341323	SALIVAS - 2ED	VICTÓRIA JUNQUEIRA AYRES LUCENA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240443	SENTIDOS ATRAVÉS DA ARTE	CHRISTAL GALERIA DE ARTES
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341620	SOBRE O AMOR	MANOA MELIZA PEREIRA VITORINO MARTINS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341299	TRANSIÇÃO EM FASE RECIFE	ADAH LISBOA ASSIS
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341155	VEJO O MUNDO, E ELE COMEÇA ONDE EU ESTIVER	PEDRO DE ALBUQUERQUE XAVIER
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240351	WORKDRAGSHOP	ALEX WAGNER DE LIMA VIANA
ARTESANATO	20230341141	2ª FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE DO RECIFE	ANGELO MAGNO DOS SANTOS
ARTESANATO	20230240364	ARTE EM CASCA – O BIO-ARTESANATO COMO UMA IDENTIDADE SÓCIO-CULTURAL	JUBILENE DE LIMA RODRIGUES
ARTESANATO	20230341653	ARTESANATO NO PASSO DO FREVO - ANO I	SILVIA REGINA NOGUEIRA DE MELO
ARTESANATO	20230340837	CROCHÊ PARA LER E FAZER – DESVENDANDO GRÁFICOS	MARIA ALICE AMORIM DOS SANTOS
ARTESANATO	20230340747	ESTAMPANDO FUTUROS: OFICINA CRIATIVA PARA JOVENS DO RECIFENSES	MILENA MAYARA DA SILVA
ARTESANATO	20230139906	FEIRA ÀLÀÁFÍA	MARIANE BATISTA SOARES
ARTESANATO	20230341321	FEIRA BORA - A ARTE DE FAZER	LUCIANA OURIQUE DA LUZ
ARTESANATO	20230341430	FEIRA DO ARTESANATO DO PARQUE DO CAIARA	ADVONETE BARBOSA DA SILVA
ARTESANATO	20230341346	FEIRNHA ASTRALIZE	PHILIPE DE CASTRO PASSOS 06742109483
ARTESANATO	20230341219	FIGURINO SUSTENTÁVEL: OFICINA DE ESTAMPARIAS ARTESANAIS E TINGIMENTOS NATURAIS	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
ARTESANATO	20230340572	LOIÇA CORAL	MARIA EDUARDA NERY DA FONSECA BELÉM
ARTESANATO	20230340670	MINICURSO ARTE FLORAL COM RAFAELY ALVES: PRODUÇÃO E VENDA NO INSTAGRAM	RAFAELY DA SILVA ALVES
ARTESANATO	20230341646	MULHERES QUE NASCEM DAS ÁGUAS E SEUS ENREDOS ANCESTRAIS	ANDRÉA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
AUDIOVISUAL	20230240421	3 É 10	IBANEZ SAUERESSIG
AUDIOVISUAL	20230240394	3º CURTALAB - LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE CURTA-METRAGENS	MATHEUS FARIAS MELO
AUDIOVISUAL	20230240482	8ª MARÉ - MOSTRA AMBIENTAL DE CINEMA DO RECIFE	BONSUCESSO COMUNICACAO E CULTURA LTDA
AUDIOVISUAL	20230240408	8º VEROUVINDO: FESTIVAL DE FILMES COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DO RECIFE	COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME
AUDIOVISUAL	20230240549	A CONTADORA DAS COISAS NÃO IMPORTANTES	MARIA GAZAL
AUDIOVISUAL	20230240315	A FORÇA HUMANA DE UM SINDICATO	ARRECIFE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.
AUDIOVISUAL	20230341087	A FREGUESA	JOÃO GABRIEL DAMASCENO DANTAS ANTUNES
AUDIOVISUAL	20230341592	A HUMILHAÇÃO DO ATOR	INÊS FRANCO MAIA
AUDIOVISUAL	20230340838	A MAIOR AVENIDA EM LINHA RETA DO MUNDO	PEDRO VICTOR DE MELO SILVA
AUDIOVISUAL	20230340714	A MARGEM DO RIO - LONGA-METRAGEM (ETAPA DESENVOLVIMENTO)	ENOCK CARVALHO PIMENTEL
AUDIOVISUAL	20230341248	A MATEMÁTICA DAS COISAS	FELIPE CÉSAR ALMEIDA SILVA
AUDIOVISUAL	20230341522	A PRIMEIRA MULHER QUE ENCONTREI COM OS DEDOS	GABRIELA ALCÂNTARA DE SIQUEIRA SILVA
AUDIOVISUAL	20230240338	A PRIMEIRA ONDA, O COMEÇO DO SURFE EM PERNAMBUCO	ALEXANDRE ANTONIO RIBEIRO GONDIM
AUDIOVISUAL	20230240361	A PROMESSA	ALEX GIULIANO VAILATI
AUDIOVISUAL	20230240314	A VIDA SECRETA DE MEUS TRÊS HOMENS	LETÍCIA CASTRO SIMÕES
AUDIOVISUAL	20230240139	ALBUM VISUAL REGIONAL BOM BALANÇO	FRANK SOSTHENES DA SILVA SOUTO MAIOR JUNIOR
AUDIOVISUAL	20230341688	AMOR & APNEIA EM BUSCA DE UMA FINALIZAÇÃO	27.924.480 BRUNA LUIZA DE MIRANDA BARROS
AUDIOVISUAL	20230341608	ANIMAGE - 13O. FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO DE PERNAMBUCO	LEÃO PRODUÇÕES - LUCIANNE BARROS CARVALHO DE VASCONCELOS - MEI
AUDIOVISUAL	20230341388	ARCO	MARINA DOS SANTOS SANTIAGO
AUDIOVISUAL	20230240302	ARCOS - IMERSÃO AUDIOVISUAL	MARIA DO SOCORRO ALVES
AUDIOVISUAL	20230240516	AS AVENTURAS DE CALANGUINHO	MAÚNA COMUNICAÇÃO E IMAGEM
AUDIOVISUAL	20230341017	AUÊ: LABORATÓRIO CRIATIVO DAS PERIFERIAS	EMILY MORAES NUNES
AUDIOVISUAL	20230240222	BABILOO (DESENVOLVIMENTO)	GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE BORGES CORREIA
AUDIOVISUAL	20230341574	BANZO - JANELAS PERIFERICAS DO AUDIOVISUAL	NATÁLIA ARAÚJO SILVA
AUDIOVISUAL	20230240494	BEIRA MAR	ADRIANO SIQUEIRA RAMALHO PORTELA
AUDIOVISUAL	20230341297	CAIÇARA MÚSICA AMBIENTAL	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS
AUDIOVISUAL	20230341380	CALOR	JEAN CARLOS OLIVEIRA FERREIRA
AUDIOVISUAL	20230341222	CARDUME - FINALIZAÇÃO	BRENO CESAR OLIVEIRA FREITAS
AUDIOVISUAL	20230341259	CARTA PARA NINA - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO PARA TV	GAIA LOURENÇO PENTEADO
AUDIOVISUAL	20230340709	CARTAS PARA O PASSADO	PLANO 9 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA EPP
AUDIOVISUAL	20230341133	CAVALA	CATARINA DE PAULA SILVA
AUDIOVISUAL	20230341512	CELEBRAÇÃO POETICIDADE	VINICIUS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES
AUDIOVISUAL	20230341494	CIDADE PATRIMÔNIO DA LAURÇA	LUCIANA MAGALHÃES TOGNON DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20230341715	CINE AULA	SILAS ALEXANDRE DE LIMA RAMOS
AUDIOVISUAL	20230341167	CINE CAJÁ	AMANDA KELLY GONÇALVES BRASILEIRO
AUDIOVISUAL	20230341341	CINE LIBERDADE	MARIA LAURA VIEIRA CAVALCANTI VIANA
AUDIOVISUAL	20230340648	CINE PARA TODOS	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
AUDIOVISUAL	20230140010	CINE PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL 2023	BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS EIRELI
AUDIOVISUAL	20230340754	CINE RUA ESCURA	BRUNA ALVES DE LIMA
AUDIOVISUAL	20230341196	CINECLUBISMO NAS ESCOLAS	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA 08749193473 GLEYMIR PRODUCOES CULTURAIS
AUDIOVISUAL	20230240521	CINESTESIA	DANIELA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE
AUDIOVISUAL	20230139970	CIRCO A ARTE DA SUPERAÇÃO.	CLEBER MUNIZ DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230240228	CIRCUITO DA POESIA - O JOGO	JEFFERSON WILLIAM MORAES DE SOUSA
AUDIOVISUAL	20230240490	CLIP DA MUSICA NOSSA SENHORA DO CARMO CIRANDA SANT'ANNA	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS
AUDIOVISUAL	20230341376	CLOSE	TAINÁ GOMES BRASILEIRO
AUDIOVISUAL	20230340619	CONTOS DE MUNGARÁ	RENATA ROBERTA AZEVEDO PEREIRA
AUDIOVISUAL	20230341378	CORAÇÃO DE LONA	GARIMPO – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA ME
AUDIOVISUAL	20230240343	CÓRREGO DE HISTÓRIA	ANA CAROLINA BARROS DE SÁ DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340890	CURSO DE ESCRITA DE ROMANCE: O FILME	ADRIANO SIQUEIRA RAMALHO PORTELA
AUDIOVISUAL	20230341501	CURSO DE INTERPRETAÇÃO PARA CINEM E TV A DESCOBERTA DAS EMOÇÕES	REBEKA CYBELLE MARIA DE BARROS LIMA
AUDIOVISUAL	20230240430	CURTA METRAGEM E FIM	RISCO FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240434	CURTA METRAGEM UMA LIGAÇÃO	RISCO FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240295	DAS CINZAS DA DIVERSIDADE NASCE UMA RAINHA	LUIZ FELIPE DA SILVA MELO
AUDIOVISUAL	20230341105	DEGUSTA SOMDAGEM: O SOM DA GENTE	MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES
AUDIOVISUAL	20230341202	DESCOLONIZANDO O DOCUMENTÁRIO: OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE NARRATIVAS DOCUMENTAIS PARA CINEMA NEGRO	JULIANA DE LIMA BARROS
AUDIOVISUAL	20230341295	DESENVOLVIMENTO SÉRIE BALONES	RENATA CALDAS DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20230240242	DIABOS DE FERNANDO	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA
AUDIOVISUAL	20230341524	DIMENSÃO	CÍNTIA COUTO PAIVA

AUDIOVISUAL	20230340646	DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO DO CURTA OPARÁ	VITOR JOSÉ PESSOA DE LIMA
AUDIOVISUAL	20230341539	DITIRAMBO DE MOMOS	DANILO DIÊGO DE LEMOS BELÉM
AUDIOVISUAL	20230340987	DO LADO DE CÁ DO ATLÂNTICO	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM 03677671477
AUDIOVISUAL	20230341308	DOC: O PIFE URBANO NAS TRILHAS DA TRADIÇÃO DO PÍFANO	ALDEMIR JOSÉ FERREIRA TELES JÚNIOR
AUDIOVISUAL	20230341291	DOCUMENTÁRIO E SE A VIDA FOR POSITIVA?	GABRIEL RODRIGO RAMOS E SILVA
AUDIOVISUAL	20230240232	DREYFUS (DESENVOLVIMENTO)	ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20230340833	EMOCIONADO	PEDRO VICTOR DE MELO SILVA
AUDIOVISUAL	20230341372	EMPATIA	ROSEMBERG FERNANDES VIEIRA
AUDIOVISUAL	20230341132	EP VISUAL DANDARONA	HERBERTT CABRAL PEREIRA E SILVA
AUDIOVISUAL	20230240481	ESTIVE EM CARCASSONE E LEMBREI-ME DE VOCÊ	TATHIANNE CARLA ALMEIDA QUESADO 90024710415
AUDIOVISUAL	20230240437	EU CONHEÇO AMÁLIA	TEIMOSIA DA IMAGINAÇÃO PALAVRAS E FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240111	EU E ELA	MARIA GAZAL
AUDIOVISUAL	20230341466	EU VOU TIRAR VOCÊ DESSE LUGAR	PAULO ROQUE
AUDIOVISUAL	20230341086	FALAS DA CENA	THALYTA MARIA TAVARES CORDEIRO
AUDIOVISUAL	20230240420	FILHAS DA NOITE - FINALIZAÇÃO	FILMES DE MARTE LTDA
AUDIOVISUAL	20230340886	FIOS DA FLOR, UM RESGATE DE EMPODERAMENTO FEMININO.	ANTÔNIA VALÉRIA RODRIGUES VIANA
AUDIOVISUAL	20230240105	FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NA CIDADE DO RECIFE	ANTÔNIO ALFREDO BERTINI DE TORRES BANDEIRA
AUDIOVISUAL	20230240269	FÓSSIL – JONATAS ONOFRE QUARTETO	RODRIGO ROBERTO SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
AUDIOVISUAL	20230341278	FOTOPROSANDO PODCAST	DIEGO HENRIQUE DE ANDRADE CAVALCANTI
AUDIOVISUAL	20230341205	GALERIA CÉU ABERTO	ANTONIO LUIS CARRILHO DE SOUZA LEAO
AUDIOVISUAL	20230240298	GERMINAR	ZUMBAYLLU MESMO ASSIM A GENTE FAZ PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS
AUDIOVISUAL	20230341514	GRAVE VIDEOCAST	39.259.522 DIANA BARBARA DO NASCIMENTO PARAISO
AUDIOVISUAL	20230240501	GUERREIROS DO ORGULHO	MARCONE FELIX DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230240148	IDENTIDADE CULTURAL	ADAH LISBOA ASSIS
AUDIOVISUAL	20230340823	IDENTIDADE CULTURAL	AMANDA OLIVEIRA DE ARAUJO CARNEIRO
AUDIOVISUAL	20230340660	III PULO - CICLO DE OFICINAS SOBRE IMAGENS DA DIÁSPORA	ANTHONY RIBEIRO DOS SANTOS
AUDIOVISUAL	20230240513	IMAGENS DE UMA BUSCA DE SI	RODRIGO JOSÉ SARMENTO SÁ
AUDIOVISUAL	20230240034	IN MEDIA RES (NO MEIO DAS COISAS)	Ã□Â? (CARLOS FREDERICO BARBOSA PINHEIRO)
AUDIOVISUAL	20230240158	IURI UDI (CURTA-METRAGEM)	JAQUELINE CRISTINA MACEDO BRANDÃO
AUDIOVISUAL	20230341330	JADE TAYLOR	PABLO RODRIGO SIMOES DE OLIVEIRA
AUDIOVISUAL	20230341502	JANELA INTERNACIONAL DE CINEMA DO RECIFE	CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E ARTÍSTICAS LTDA
AUDIOVISUAL	20230240261	JANGADEIROS DA SÃO PEDRO (FINALIZAÇÃO)	YSABELA ANDRADE FERNANDES DO NASCIMENTO
AUDIOVISUAL	20230341593	JARDIM ANCESTRAL	ANA SOFIA SANTANA DE OLIVEIRA 05709771422
AUDIOVISUAL	20230240514	LÁ NA FRENTE	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE
AUDIOVISUAL	20230341052	LAIR	JÚLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA
AUDIOVISUAL	20230240495	LANÇA-FOGUETE	WILLIAM DA SILVA DE OLIVEIRA NUNES
AUDIOVISUAL	20230341652	LEITORES	CÊLINI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
AUDIOVISUAL	20230341587	LIMOLAYGO BAKEDE - TERRA QUE CRIA -	LAÍSA DA FRAGA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340879	LITERANDO CINECLUBE	TARCISIO AMAZONAS CAMÊLO
AUDIOVISUAL	20230340907	LIVRE NA IMAGINAÇÃO	IRAIDES APARECIDA CALDEIRA SANTOS
AUDIOVISUAL	20230341192	MACACADA EXPERIMENTAL II	ROBSON WASHINGTON NASCIMENTO DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340742	MAMÃE, CORAGEM	BRUNA RAPHAELLA SANTANA MACEDO LEITE
AUDIOVISUAL	20230240406	MAMULENGO MAGIA DO SERTÃO	JOÃO VINÍCIUS RODRIGUES VIANA
AUDIOVISUAL	20230240547	MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA AO APOCALIPSE ZUMBI	DEUILTON DO NASCIMENTO BARBOZA JUNIOR
AUDIOVISUAL	20230340990	MARCO ZERO DA BOLA	CESAR AUGUSTO MOREIRA ROSATI CAVALCANTI
AUDIOVISUAL	20230341090	MARTINHA E AS CRIATURAS ABERRANTES	ANDRE GUSTAVO PINTO DA SILVA ME
AUDIOVISUAL	20230341306	ME ENSINARAM TUDO ERRADO	LAURA GABRIELA SOARES COSTA
AUDIOVISUAL	20230340705	MÉDIA METRAGEM BENEDITO	LUIZ FILIPE FERREIRA APOLINÁRIO
AUDIOVISUAL	20230240447	MEMÓRIAS DO SÃO JOÃO	SILVIO ANDERSON DA COSTA BARCELAR
AUDIOVISUAL	20230340917	MESTRE CONVIDA EDIÇÃO II O BAQUE AGORA É VIRADO.	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
AUDIOVISUAL	20230139937	MEU BAIRRO TEM TALENTO	WILLAMY CARLOS SILVA DE LIMA
AUDIOVISUAL	20230341442	MEU SEGUIDOR	STEPHAN CERQUEIRA LEVITA
AUDIOVISUAL	20230341206	MIMOSA	VORAGEM PRODUÇÕES ILIMITADAS - LTDA
AUDIOVISUAL	20230340771	MINHAS LOMBRAS PRETAS	ARLISON VILAS BÔAS DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230139986	MOLHO INGLÊS	MARIA GAZAL
AUDIOVISUAL	20221239536	MOSTRA ABSURDA	MANUELA ANDRADE
AUDIOVISUAL	20230340740	MOSTRA ALEGRIA DE CINEMA	MANU MONTEIRO DIAS
AUDIOVISUAL	20230341369	MOSTRA CINEMA E NATUREZA - ECOLOGIAS LATINAS	PEDRO AUGUSTO SOUZA BEZERRA DE MELO
AUDIOVISUAL	20230341544	MOSTRA CORRENTEZA EDIÇÃO ESPECIAL: PANORAMA NORTE NORDESTE	RAYANNE LAYSSA BATISTA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230240536	MULHERES FLORESTA	MANUELA ANDRADE
AUDIOVISUAL	20230240440	NA CIDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O CINEMA EMERGIR	JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA
AUDIOVISUAL	20230240442	NINA - A MERGULHADORA DO RIO CAPIBARIBE	MARIANA LONGMAN MENDONÇA
AUDIOVISUAL	20230341007	NOVEMBRO	ESPREITA FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230341002	O ARGUMENTO	THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA
AUDIOVISUAL	20230341606	O FILME QUE NINGUÉM VIU	ANDRE GUSTAVO PINTO DA SILVA ME
AUDIOVISUAL	20230341488	O HOMEM DO JOGO	JUAN HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
AUDIOVISUAL	20230340707	O PASSEIO - CURTA METRAGEM DE ANIMAÇÃO	CLARA MALAQUIAS DA COSTA
AUDIOVISUAL	20230341350	O PEQUENO PRÍNCIPE EM CORDEL - O DOCUMENTÁRIO	FERNANDO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ
AUDIOVISUAL	20230240418	O SER MÃE HUMANIZANDO O PARTO	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
AUDIOVISUAL	20230341668	O SILIENCIO E O CAOS	PEDRO VITOR PONTES FERRAZ
AUDIOVISUAL	20230240347	O TRIUNFO DA BARBÁRIE	MARCELO PEDROSO HOLANDA DE JESUS
AUDIOVISUAL	20230341320	O VALE DOS HOMOSSEXUAIS	ÀSPERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
AUDIOVISUAL	20230341379	OFICINA DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	ESCOLA PERNAMBUCANA DE FOTOGRAFIA
AUDIOVISUAL	20230341600	OFICINA: PROSPECÇÃO DO AUDIOVISUAL NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	JOSE ERIK MEDEIROS DE FARIAS
AUDIOVISUAL	20230240147	OS JOVENS NÃO DEVEM MORRER	CINEMA PURO PRODUCOES LTDA
AUDIOVISUAL	20230341675	OS NAGÔS DE PERNAMBUCO: UMA HISTÓRIA CONTADA POR NÓS	MARILIA GOMES DO NASCIMENTO
AUDIOVISUAL	20230240253	OS PIONEIROS DA AVIAÇÃO (DESENVOLVIMENTO)	JAQUELINE CRISTINA MACEDO BRANDÃO
AUDIOVISUAL	20230341064	OS POMBOS	JÚLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA
AUDIOVISUAL	20230240254	OS ROQUEIRINHOS	ANTÔNIO DE PÁDUA PERAZZO FERREIRA
AUDIOVISUAL	20230341382	PALETÓ DE LINHO	MARIA CLARA DE ALMEIDA COSTA
AUDIOVISUAL	20230340701	PANELA DO JAZZ: UM OLHAR SOBRE NANÁ VASCONCELOS	TIAGO MARTINS RÊGO
AUDIOVISUAL	20230341354	PARTE DE PAI	RAFAELA MAÍRA DA SILVA SANTOS
AUDIOVISUAL	20230340904	PAU DE ARARA	JOAO BOSCO SILVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
AUDIOVISUAL	20230340819	PAZ E HARDCORE!	CINEMA PURO PRODUCOES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240241	PEDRINHO E A CHUTEIRA DA SORTE (CURTA-METRAGEM)	3M EDITORA, ARTES GRÁFICAS E PRODUTORA LTDA
AUDIOVISUAL	20230341396	PELE PRETA	DANDARA SANTANA
AUDIOVISUAL	20230341245	PODCAST INDETERMINAÇÕES - ´SÉRIE IRONIDES RODRIGUES	LORENNA ROCHA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340858	PODCAST RECIFE MODA SUSTENTA´VEL	GABRIELA GONÇALVES ARAUJO LEAL
AUDIOVISUAL	20230341717	PRIMAVERA PRETA	JULYANA BATISTA DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20230341230	PROGRAMA BALAIO CULTURAL	JOSÉ VITOR FIRMINO SILVA
AUDIOVISUAL	20230341513	PROGRAMA CANTOS E VERSOS (TV)	TONY MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230341189	PROJETO DVD 25 ANOS BANDA CAMELÔ-DO RECIFE PARA O MUNDO	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
AUDIOVISUAL	20230341185	PROJETO ENEGRECER - UM REGISTRO DA CULTURA TRADICIONAL	CRISTIANE MICHELLE DAS NEVES MIGUEL00759729484
AUDIOVISUAL	20230341432	PROJETO RECIFE QUALIFICA CULTURAL	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO GALERIA DO RITMO
AUDIOVISUAL	20230340795	QUAL A CHAVE DA CIDADE ENCANTADA?	47019087 JULIA ESTEFANY DIAS SOUZA
AUDIOVISUAL	20230341186	QUANTCAST	GEYWSON DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
AUDIOVISUAL	20230341127	QUATRO PONTES	TABATA CLARISSA DE MORAIS
AUDIOVISUAL	20230341156	QUEM COMPRA NOSSAS ALMAS?	MARINALDO DE ARAÚJO MATOZO RAMOS JÚNIOR
AUDIOVISUAL	20230340722	RECIFE CAPITAL DOS NAUFRÁGIOS	ROBERTO Y PLA TREVAS FILHO
AUDIOVISUAL	20230341148	RECIFE CIDADE DA MÚSICA	ALESSANDRO DE FARIAS GUEDES ME
AUDIOVISUAL	20230240358	RECIFE, MEU LUGAR	GEORGE MACÊDO SOUSA
AUDIOVISUAL	20230341527	REDES SOCIAIS PARA SEUS FILMES E SÉRIES	MIRAH ATELIÊ DE IDEIAS LTDA
AUDIOVISUAL	20230341216	RESIDÊNCIAS	O PRAIALTA PRODUÇÕES DE FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240438	REVOADA	LEANDRO CUNHA DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20230340783	RIOS, PONTES E OVERDRIVES	GABRIELA OLIVEIRA DANTAS
AUDIOVISUAL	20230340926	RODRIGO ALVES - FORRÓ E TRADIÇÃO LIVE	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA
AUDIOVISUAL	20230341516	RUA DA SAUDADE, RUA DA UNIÃO, RUA DA AURORA	FELIPE KARNAKIS BAZZI
AUDIOVISUAL	20230340580	RUÍNAS DA MEMÓRIA	PRISCILA DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA
AUDIOVISUAL	20230341292	SER MULHER É FODA	SURAMA NEGROMONTE DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230240424	SEXUALIDADE SEM BARREIRAS	PAMELA MELO DOS SANTOS
AUDIOVISUAL	20230340947	SIGILO	WALYSON FLORÊNCIO DE MORAIS
AUDIOVISUAL	20230240128	SÓ MAIS UMA MÃE	LETICIA CASTRO SIMOES ME
AUDIOVISUAL	20230341347	SOMOS TÃO JOVENS	ROSEMBERG FERNANDES VIEIRA

AUDIOVISUAL	20230340808	SONS DE PERNAMBUCO	VALTER HENRIQUE NUNES
AUDIOVISUAL	20230341255	SÓSIAS	MARIA CLARA CARVALHO DE OLIVEIRA
AUDIOVISUAL	20230341188	TERNURA RADICAL	VICTÓRIA JUNQUEIRA AYRES LUCENA
AUDIOVISUAL	20230240044	TERRA DE GIGANTES - ONDE VIVEM OS BONECOS BRINCANTES	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS
AUDIOVISUAL	20230240220	TOYS (CURTA-METRAGEM)	GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE BORGES CORREIA
AUDIOVISUAL	20230340756	TRABALHO, LOGO EXISTO	IVANA MILKA SIMPLICIO DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340961	TRAMELANDO - O FREVO POR QUEM FAZ ACONTECER	MANUELA VELOSO COELHO DE AZEVEDO
AUDIOVISUAL	20230240142	TRÊS DE ESPADAS	CARNAVAL FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230340766	TRINCHEIRAS	LUCAS DA ROCHA COSTA 03714860096
AUDIOVISUAL	20230341595	UMA IRMÃ MAIS VELHA (FINALIZAÇÃO E LANÇAMENTO)	ADRIANA VIRGINIA DO NASCIMENTO MENDES
AUDIOVISUAL	20230341348	VALE NIGHT - AS DESVENTURAS DA MATERNIDADE SOLO.	JUREMA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E TELEVISIVAS LTDA
AUDIOVISUAL	20230139948	VELCRO	CAROLINA DE LIMA SILVA MOURA
AUDIOVISUAL	20230240262	VENDEDORAS DE FETICHES	GABRIEL VICTOR HONORATO DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230340981	VENEZA - SAL E DOCE	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA
AUDIOVISUAL	20230341317	VIAJANDO NA MÚSICA - VIDEOCAST	BÁRBARA JAQUES DE GÓES LASSERRE
AUDIOVISUAL	20230341565	VÍDEO-POESIA: DO SOPRO INICIAL À EXIBIÇÃO	MORGANA NARJARA DOS ANJOS 07291235456
AUDIOVISUAL	20230240367	VOGUEZILLA	WILLIAN CARVALHO DIMAS DIOGO
AUDIOVISUAL	20230240244	X RECIFEST – FESTIVAL DE CINEMA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA
AUDIOVISUAL	20230340968	ZECA BULLOZO (DESENVOLVIMENTO)	3M EDITORA, ARTES GRÁFICAS E PRODUTORA LTDA
AUDIOVISUAL	20230240233	ZOOPEDIA - FILME (DESENVOLVIMENTO)	ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA
CIRCO	20230341638	A BOBA: UMA JORNADA PELAS PRAÇAS DO RECIFE	LUÍZA SANTA CRUZ FONTES
CIRCO	20230340797	A TRADIÇÃO MILENAR - O CIRCO ITINERANTE VAI ONDE O POVO ESTÁ.	EVERTON LOPES DE LIMA 72034351487
CIRCO	20230240512	ALEGRIA DO PALHAÇO É O SORRISO DA CRIANÇA.	UELINGTON FERREIRA DA SILVA
CIRCO	20230340715	APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES: FORMAÇÃO NA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO DO CANADÁ	MARIA LUIZA DE PAULA LOPES FERNANDES VIEIRA
CIRCO	20230139905	ÀS MÚLTIPLAS ACESSIBILIDADE NA LINGUAGEM CIRCENSE	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450
CIRCO	20230341676	CIRCO E DANÇA NAS ALTURAS	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450
CIRCO	20230240267	CIRCO LÁ NO COMPAZ	RICARDO DE PAULA ROCHA JUNIOR
CIRCO	20230340902	CIRCOESCRITÓRIO ITINERANTE - ASSESSORIA EM PRODUÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS CIRCENSES DE RUA.	MONIQUE MOTA MELO 10559525605
CIRCO	20230341084	CULTURA NEGRA E CIRCO - UMA INVESTIGAÇÃO EM BUSCA DA ESTÉTICA NEGRA CONTEMPORÂNEA	HAMMAI DE ASSIS VIEIRA 056.193.01478
CIRCO	20230240317	DRAMATURGIAS DO NARIZ VERMELHO - OLHARES CONTEMPORÂNEO.	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA
CIRCO	20230341061	DUNGA IN CONCERT	ALBERTO AFFONSO FERREIRA MARQUES DA TRINDADE
CIRCO	20230341657	ELABORARTE - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO CULTURAL	SUANY DANTAS DOS SANTOS
CIRCO	20230139941	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA: ABRIL POR CIRCO	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450
CIRCO	20230240251	FESTIM - O MENOR DE PALHAÇARIA DO MUNDO.	ANATHAIS LUZIA DA SILVA
CIRCO	20230340664	FESTIVAL DE CIRCO DO BRASIL	LUNI AUDIO E VIDEO LTDA.
CIRCO	20230340923	FLOWS: CAPACITAÇÃO EM ACROBACIAS AÉREAS	JESSICA NATHALIA MOURA DOS SANTOS 09714614490
CIRCO	20230341364	FREVO NA PONTA DO NARIZ CIRCOLANDO EM RECIFE	ALBERTO AFFONSO FERREIRA MARQUES DA TRINDADE
CIRCO	20230341647	GARDÊNIA EM: A CAMPEÃ- CIRCULAÇÃO POR ESCOLAS MUNICIPAIS E PONTOS DE CULTURA	RHAYAN GOMES PAIVA REIS E SILVA
CIRCO	20230240155	HISTÓRIAS DE UM PANO DE RODA EM CIRCULAÇÃO	OFICINA DA COMUNICAÇÃO
CIRCO	20230341629	I CIRCUS PERIFA - FESTIVAL DE CIRCO DA TRUPE CIRCUS	KAROLAINE CAMILA CORREIA DA SILVA
CIRCO	20230341486	I MOSTRA CIRCO QUEER - MOSTRA DE NÚMEROS E ESPETÁCULOS DA COMUNIDADE CIRCENSE LBGTQIA+	ITALO FEITOSA DA SILVA
CIRCO	20230340789	MARY EN VIRTUAL MOOD CIRCULAÇÃO	ENNE MARX BESERRA
CIRCO	20230340721	ME SEGURA SENÃO EU CAIO: PESQUISA ARTÍSTICA DE CIRCO E FREVO	BEATRIZ NASCIMENTO MONTEIRO CALDAS
CIRCO	20230341117	NADA NA CARTOLA TUDO NA ESCOLA	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA
CIRCO	20230139935	NO TEMPO DO IMPERADOR.	CLEBER MUNIZ DA SILVA
CIRCO	20230341440	O CIRCO NAWELLIGTON APRESENTA: UM SHOW DE MUITA ALEGRIA.	IRACEMA FERREIRA DA SILVA
CIRCO	20230341610	OFICINA DE INICIAÇÃO A PALHAÇARIA - CIA. ANASALADA DE VARIEDADES	KRYSLEI CIPRIANO GOES
CIRCO	20230341373	OLHA QUE O CIRCO CHEGOU...DE BARCO!!	GUSTAVO CEZAR GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS
CIRCO	20230139945	OS ANÕES NA INTINERANCIA DO SEU REINO.	CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
CIRCO	20230139913	OS INSEPARÁVEIS.	SERGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA 05211004450
CIRCO	20230341151	PALHAÇARIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE PALHAÇAS DO RECIFE 4A.EDIÇÃO	ENNE MARX BESERRA
CIRCO	20230340768	PILARES DO PICADEIRO – CONSTRUINDO CIDADANIA COM OS SABERES DO CIRCO.	MICHEL GOMES DE CARVALHO
CIRCO	20230341241	PINGA, PINGA - A HISTÓRIA DE UM PALHAÇO MAMBEMBE.	JOÃO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - ME
CIRCO	20230341520	SEIVA	CAMILA MARIA GATIS SOARES NERY
CIRCO	20230240130	SEM NOME, O DESEMPREGADO	FLÁVIO BARROS DE SANTANA COUTINHO
CIRCO	20230341177	SINSALABIM	ERISSON CORREIA DE MELO
CIRCO	20230340900	TEMPORADA EXPERIMENTO VI: ISSO (NÃO) É UM NÚMERO DE CIRCO	JOAO LUCAS DE SA LEITAO CAVALCANTI
CULTURA POPULAR	20230340865	1° MOSTRA DE PERCUSSÃO DO RECIFE	ALTAMIZA MELO
CULTURA POPULAR	20230240300	12ª FESTA DOS TAMBORES - UMA CELEBRAÇÃO À CULTURA ANCESTRAL	AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ
CULTURA POPULAR	20230240050	1ª MOSTRA RECIFENSE DE QUADRILHAS INFANTO-JUVENIS	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340921	2º ABAYOMI - ENCONTRO DAS MULHERES PRETAS DA CULTURA POPULAR	CARLA ROBERTA PEREIRA
CULTURA POPULAR	20230240336	2º ENCONTRO DE BOIS DA BOMBA DO HEMETÉRIO	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341465	3ª MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DE PERNAMBUCO	ADVONETE BARBOSA DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230240060	A HORA DO COCO - RECIFE (2023)	RFG SERCICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CULTURA POPULAR	20230341469	ABSURDA: CD DE FREVO AUTORAL DA ARTISTA CAETANA.	EDNALDO DA SILVA (CAETANA)
CULTURA POPULAR	20230340874	ACERVO VIDEOGRÁFICO: AS QUADRILHAS JUNINAS NO SÃO JOÃO DO RECIFE - ANO I	JOSE THIAGO VERGETE LEDO
CULTURA POPULAR	20230340610	ADEREÇOS CARNAVALESCOS	MARGARIDA GOMES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341618	ALTO FOLCLÓRICO.	ALLANNA EVENLLY GOMES DE MENEZES
CULTURA POPULAR	20230340913	ALTO JUNINO II.	MICHELE VELOSO DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341696	ANCESTRALIDADE - GRAVAÇÃO DO 1ª CD DIGITAL DA ORQUESTRA IORUBÁS DE PERNAMBUCO	PAULO SERGIO ALBUQUERQUE DE MELLO
CULTURA POPULAR	20230340984	ANDANÇAS DO PASTORIL DA VELHA BUCHECHA	HELENO ALVES PEREIRA
CULTURA POPULAR	20230240136	APRENDER E BATUCAR	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341663	AULA ESPETÁCULO: O IMAGINÁRIO DO BOI BUMBÁ / BUMBA MEU BOI NA FORMAÇÃO CULTURAL DA IDENTIDADE RECIFENSE	HYPOLITO VICENTE PATZDORF LUCENA
CULTURA POPULAR	20230341659	BATENDO PE – PESQUISA E MAPEAMENTO DOS COCOS (ZONA NORTE DO RECIFE)	PRODUTO COLETIVO PRODUÇÕES E EVENTOS / ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341091	BOI DA MATA: A CULTURA POPULAR COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO	HILSON SANTOS OLEGÁRIO
CULTURA POPULAR	20230341286	BRINCADEIRA DA MATA NA VÁRZEA	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230340784	CALENDÁRIO PERCUSSIVO POPULAR	HASSAN FELLIPE DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230341277	CANJERÊ DO COCO DOS PRETOS	ADRIANO CARLOS DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230139932	CANTATA NO PAÇO - TERCEIRA EDIÇÃO	JOHNNY DHENI OLIVEIRA SANTOS 77060016449
CULTURA POPULAR	20230340684	CAPOEIRARTE	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341340	CARREGO COMIGO: RETALHOS DE CADA HISTÓRIA - UM DIA COM O REI DO CANGAÇO (CIRCULAÇÃO).	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341353	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUE MALUMGO
CULTURA POPULAR	20230240492	CIRANDA SANTANNA CIRCULANDO A MATA NORTE	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230341112	CIRCUITO AZOUGUE FESTIVAL DE CULTURA POPULAR - EDIÇÃO VÁRZEA	RUTE BEZERRA PAJEÚ
CULTURA POPULAR	20230340787	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CARTAS DE TRADIÇÃO	GILDO ALENCAR DE BRITO
CULTURA POPULAR	20230340665	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO INFANTIL - BONS MODOS: BRINCANDO DE SONHAR	IZADORA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341564	CIRCULAÇÃO FOLCLORE POPULAR: LENDAS, CONTOS E MAGIA	ALDEMAR PATRICK SOUTO MAIOR DE ABREU
CULTURA POPULAR	20230341142	CIRCULAÇÃO MAMULENGO FLOR MIMOSA	ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230341561	COM A FALA, ENTRA APULSO	MARIA ISABELA NEVES FERREIRA
CULTURA POPULAR	20230341630	CONCURSO DE FIGURINOS JUNINOS - ANO I	JOSE THIAGO VERGETE LEDO
CULTURA POPULAR	20230340780	CULTURA EM MOVIMENTO	JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER.
CULTURA POPULAR	20230341677	CULTURA VIVA	ALCIDIA MARIA LIMA DA PORCIUNCULA.
CULTURA POPULAR	20230341511	DESAFIOS E APRENDIZADOS DA CULTURA POPULAR	CASA MENINA MULHER - CMM
CULTURA POPULAR	20230240057	ENCONTRO PARA CELEBRAR (EDIÇÃO II)	CLEIBE LUIZ LEANDRO

CULTURA POPULAR	20230341681	ENCONTROS FORRÓ NO RECIFE – MÚSICA, DANÇA, ARTE E HISTÓRIA	JEREMIAS DE SOUSA GOMES
CULTURA POPULAR	20230341111	EPISÓDIO MESTRA JOANA CAVALCANTE, SÉRIE PROTAGONISTAS DA CASA CUMBUCA	FERNANDA LIMA MAIA
CULTURA POPULAR	20230240332	ESTÉTICA DO FREVO - ENTRE MEMÓRIAS, CORES E TRAÇOS.	ROBERTA DUARTE DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340822	FESTIVAL ARTE NA PRACINHA	SERENA REGINA DE MORAES LIMA
CULTURA POPULAR	20230341633	FESTIVAL BOJAS	GABRIEL RAMALHO ALEXANDRE DE SOUZA
CULTURA POPULAR	20230341449	FESTIVAL DA CULTURA POPULAR DE TEJIPIÓ	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE
CULTURA POPULAR	20230139961	FESTIVAL DE QUADRILHAS INFANTIS SÃO JOÃO MENINO	BRUNO SOARES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341265	FESTIVAL ENEGRECENDO	STHEFANIE WERUSKA MIGUEL DE ALMEIDA
CULTURA POPULAR	20230139912	FESTIVAL PRETAS POTÊNCIAS	JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434
CULTURA POPULAR	20230240052	FESTIVAL RECIFENSE DE CULTURA POPULAR	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230240542	GIGANTES DA MPB	CLEIA STRAIOTTO 68241674953
CULTURA POPULAR	20230340686	GINGANDO PELA VIDA	JOSE EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230240429	GRAVAÇÃO DO DVD AUTO DO BOI TRELOSO	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE
CULTURA POPULAR	20230341405	HORA E VEZ PERIFERIAS - CORTEJO DO FREVO	FELICIANO DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340831	II ENCONTRO DE QUADRILHAS JUNINAS NO MORRO DA CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA
CULTURA POPULAR	20230240386	ISSO É KAIANGU.	ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM
CULTURA POPULAR	20230240062	LIVES DO ENCONTRO PERNAMBUCANO DE COCO - 20 ANOS (PARTE 2) / 2023	MARCOS FERREIRA DE MORAES
CULTURA POPULAR	20230341212	MAB - MOSTRA AFRO-BRASILEIRA: PALCO DA CULTURA POPULAR	LEILANE FLORENTINO ALCÂNTARA
CULTURA POPULAR	20230240056	MAPEAMENTO DAS ORQUESTRAS E GRUPOS DE PASSISTAS DE FREVO DO RECIFE	ALEXANDRE SOARES FONSECA
CULTURA POPULAR	20230340770	MAPEAMENTO DE MARCADORES DAS QUADRILHAS INFANTIS	BRENDO DIOGO BARBOSA DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341734	MCP-O SONHO NÃO ACABOU -MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR	DAIANNE CHRISTIAN MARIA DO NASCIMENTO
CULTURA POPULAR	20230341702	MERCADO AFRO	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341409	MESTRE ADRIANO E AS RELÍQUIAS DO MARACATU DE BAQUE SOLTO	WILLIAMS WILSON DE SANTANA MEI
CULTURA POPULAR	20230240365	MOSTRA CORDEL MULHER 1ª EDIÇÃO	ROBERTO DIEGO DE LIMA
CULTURA POPULAR	20230240381	MOSTRA NORDESTINA DE MÚSICA: TRIBUTO AO FORRÓ	NADJAIRO FRANCISCO CHAVES
CULTURA POPULAR	20230341448	MOSTRA PERNAMBUCANA DE MÚSICA - FREVO	EDSON ROBERTO DE LIMA ALENCAR
CULTURA POPULAR	20230340661	NA PISADA DO CABOCLINHO	WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA
CULTURA POPULAR	20230341719	NAS BATIDAS DA TRADIÇÃO	L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CULTURA POPULAR	20230340582	NAS QUEBRADAS DO SABER	ANA NATALY DE OLIVEIRA MOURA CAMPOS
CULTURA POPULAR	20230240357	NATAL DOS BRINCANTES: JORNADAS DO SENTIR	VANDRÉ ARAÚJO CECHINEL
CULTURA POPULAR	20230341138	NEGRITUDE DO GIGANTE DO SAMBA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA.
CULTURA POPULAR	20230341190	NO BAQUE DO MARACATU	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420
CULTURA POPULAR	20230340986	OFICINA DE CAPOEIRA PARA JOVENS	ISONEIDE FÉLIX DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230240122	OFICINA DE CORDEL EM ACESSIBILIDADE	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES
CULTURA POPULAR	20230341268	OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICAS, RESGATANDO NOSSA CULTURA	RINALDO PIMENTEL DE LIRA ÚNIOR
CULTURA POPULAR	20230341119	OFICINA DE GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ARTISTAS DA CULTURA POPULAR	PAULO J F DA SILVA SERVICO DE CONTABILIDADE
CULTURA POPULAR	20230340857	OLOJA: FESTIVAL DE ARTE NEGRA DO RECIFE	WESLEY MAXIMO DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340842	PASTORIL BRINCANTEAR	DELMO JEFFERSON CHAGAS DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341614	PCAS - PLANEJAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA DE SUCESSO	LUCIANA FRANCA MADUREIRA FERREIRA
CULTURA POPULAR	20230139985	PERNAMBUCO JUNINO ETAPA RECIFE REGIÃO METROPOLITANA	FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE
CULTURA POPULAR	20230240404	PESQUISA E PUBLICAÇÃO PANORAMA DA ARTE CERÂMICA A PARTIR DO ACERVO DO MUSEU DE ARTE POPULAR (MAP)	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408
CULTURA POPULAR	20230340933	PODCAST INFANTIL VOLTEI RECIFE	CRISLAINE DA SILVA XAVIER
CULTURA POPULAR	20230341106	POVO DAS ÁGUAS: INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO CULTURAL PELAS RPAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	ANDERSON VITOR LOPES DIAS
CULTURA POPULAR	20230340885	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341735	PROJETO AFOXÉ ENCANTO E RESISTÊNCIA: OFICINAS E FORMAÇÃO CULTURAL PELAS RPA'S DO RECIFE.	MAYCON JOSE FERREIRA
CULTURA POPULAR	20230341538	PROJETO CRIAÇÃO E ESTUDOS PERCUSSIVOS: OS TAMBORES ANCESTRAIS AFRO CUBANOS E AFROBRASILEIROS	MADSON JOSÉ DA SILVA VERIDIANO
CULTURA POPULAR	20230240465	PROJETO OBA IROKO NOS MERCADOS	CLOVIS RAMOS DE MOURA
CULTURA POPULAR	20230340847	QUADRILHA DE GIGANTES A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES	SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA-ME
CULTURA POPULAR	20230341712	QUILOMBO PERCUSSIVO	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DOS PRAZERES
CULTURA POPULAR	20230341161	RECIFE DO CANDOMBLÉ - MAPEIO DOS TERREIROS DE CANDOMBLÉ E SUAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS	LEONARDO BEZERRA LEMOS
CULTURA POPULAR	20230341019	RECIFE: CARNAVAL O ANO INTEIRO	ADVONETE BARBOSA DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340735	RODA DE CONVERSA DE QUADRILHAS INFANTIS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW
CULTURA POPULAR	20230340591	RODA DE CONVERSA VELHOS DE PASTORIL E FOLGUEDOS NATALINOS	RODRIGO SILVA LAMBERT FLORENCIO
CULTURA POPULAR	20230341581	SÃO JOÃO MENINO: VISITA, ENCONTRO E DESTINO	ALANA MARIA PINTO DO NASCIMENTO
CULTURA POPULAR	20230341375	SÃO JOÃO SE FAZ "COMPAZ E AMOR NO CORAÇÃO: VIVA A MÚSICA, VIVA A LITERATURA	JOÃO FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO
CULTURA POPULAR	20230341016	TAEKWONDO PARA CRIANÇAS E JOVENS DA COMUNIDADE	ANGÉLICA GOMES DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340889	TALENTOS DO MORRO: FORMAÇÃO EM PERCUSSÃO	RAFAEL LUIZ P DE ALMEIDA
CULTURA POPULAR	20230341412	TERÇA NEGRA	ALDEMIR SIMÕES DA HORA JUNIOR
CULTURA POPULAR	20230341656	TERRITÓRIOS SAGRADOS SALVAGUARDANDO A CULTURA POPULAR RECIFENSE	MARILIA GOMES DO NASCIMENTO
CULTURA POPULAR	20230341028	TRANS NO FREVO	ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341080	TRANSMITINDO SABERES	ALEF SOUZA PONTES
CULTURA POPULAR	20230341311	UM PATRIMONIO VIVO EM MINHA ESCOLA	PRISCILA MARIA DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340835	V ENCONTRO DE VELHOS (AS) DE PASTORIL D0 RECIFE	RENATA MASCARENHAS PAIVA
CULTURA POPULAR	20230341282	VIVA SETÚBAL - VIVA CULTURA POPULAR	DANIEL TADEU UCHOA MATEUS
CULTURA POPULAR	20230340832	VUNGI CRESCER E APRENDER	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230341450	XVII ACORDA POVO DA NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA! SALVE O REI XANGÔ!	CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA
DANÇA	20230240102	1ª MOSTRA COMPETITIVA DE GRUPOS DE PASSISTAS DE FREVO DE PERNAMBUCO	ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA
DANÇA	20230240331	1ª MOSTRA DE QUADRILHAS DE PALCO DO RECIFE	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
DANÇA	20230340758	2º CONCURSO RECIFENSE DE DANÇAS URBANAS	TIAGO CLOVES DOS SANTOS LIMA
DANÇA	20230341585	A ESCOLA VAI AO TEATRO	SIMONE DA COSTA SILVA
DANÇA	20230340671	A VISIBILIDADE É O NOVO CLÁSSICO	ALEXANDRA VANESSA ALVES CARVALHO
DANÇA	20230341032	ABRE-ALAS: PRODUÇÃO DE NOVAS ESCRITAS EM DANÇA	MAYARA MARIA FERREIRA DA COSTA
DANÇA	20230341557	AFEFE OYÁ: NOS EMBALOS AJÔ NAGÔ	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA
DANÇA	20230340622	ARRANCA!	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR
DANÇA	20230240100	AULA-ESPETÁCULO: QUE FREVO É TEU?	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE
DANÇA	20230340696	BELLYDANCE - SAGRADA MULHER!	MANASSÉS PAULO DA SILVA
DANÇA	20230340908	CHICA	GRUPO GRIAL DE DANÇA
DANÇA	20230240059	CIRCUITO BREAKING RECIFE	WEDLON CLAUDIO DA SILVA
DANÇA	20230340980	CURSO BIOMECÂNICA DA PELVE	VÍVIAN MARVEL DOS SANTOS SILVA
DANÇA	20230240383	CURSO DE TWERKING E BREGA FUNK: PELVE EM MOVIMENTO	CLAUDIANE SANTANA DE LUNA
DANÇA	20230340916	CURSO SANKOFA: TWERK E ANCESTRALIDADE (II EDIÇÃO)	ELAINE BARBOSA DA SILVA
DANÇA	20230340624	DANÇA DO VENTRE PARA INCLUSAO DE AMBOS OS SEXOS E IDADES.	RUTE CRISTINA DOS SANTOS
DANÇA	20230240344	DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: (RE) DESCOBRINDO SENTIDOS	ADRIANA MARTINS IANINO
DANÇA	20230341665	DANÇANDO A PERIFERIA VIVA – I MOSTRA DE DANÇA POPULAR DAS PERIFERIAS DO RECIFE	LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
DANÇA	20230240286	DANÇAS DE GIRA	JACICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA
DANÇA	20230341710	DENTRO DO ABRAÇO	FABIANE DA SILVA FIRMINO
DANÇA	20230240322	DESÁGUA	CATHARINA STEPHANIE SANTOS LEOCADIO ANICETO SILVA
DANÇA	20230341197	ENTRE PASSOS E SOMBRINHAS (OCUPANDO AS RUAS)	DIEGO NELSON DA SILVA
DANÇA	20230341402	ESTADO DE ENTRE: ENTREMEIOS EM VIDEODANÇA	ISABELA SEVERI DE FREITAS
DANÇA	20230341548	ESTATUTO GAFIEIRA RECIFE - DANÇA SOCIAL, CULTURA POPULAR, MÚSICA E AÇÃO BENEFICENTE.	FELIPE BORGES SILVEIRA
DANÇA	20230341056	EU, RAINHAS! CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	RUANNA KARINA DE OLIVEIRA
DANÇA	20230240245	FREIRE E FREVO – DANÇA E EDUCAÇÃO	CATHARINA STEPHANIE SANTOS LEOCADIO ANICETO SILVA
DANÇA	20230341020	FREVO EM CARTAZ: ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA CORPOS EM EBULIÇÃO	49864094 JEFFERSON ELIAS DE FIGUEIREDO
DANÇA	20230341613	GRUPO VIDA - OFICINAS DE DANÇA INTERPRETAÇÃO	JULIANA FAZIO
DANÇA	20230341609	II APEJÒ IJÓ AFOXÉ - FESTIVAL DANÇA AFOXÉ	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA

DANÇA	20230341237	III CONCURSO DE PASSO DO FREVO ONLINE	DIEGO NELSON DA SILVA
DANÇA	20230341682	LAÇOS DE DANÇA	JOSÉ RICARDO FRANCISCO DA SILVA
DANÇA	20230240432	MONTAGEM E TEMPORADA DO ESPETÁCULO DANÇA LÍQUIDA	CLAUDIO MARCELO CARNEIRO LEÃO LACERDA
DANÇA	20230240532	MOSTRA DE DANÇA POPULAR DE PERNAMBUCO	ANA PAULA RODRIGUES DE MIRANDA
DANÇA	20230340767	MOSTRA RECIFE DE DANÇA AFRO	LOURIVAL DOS SANTOS
DANÇA	20230341560	MULHERES EM BANDO	HELIJANE DE MENESES ROCHA
DANÇA	20230340977	NA PONTA DO PASSINHO: AS DANÇAS QUE FAZEM PERNAMBUCO FERVER.	JOEL FRANCISCO DA SILVA
DANÇA	20230341096	NO BAQUE VIRADO DO MARACATU: EU TAMBÉM SOU REI E SOU RAINHA!	MARÍLIA LIMA DA SILVA
DANÇA	20230240311	O CIRCO	JOSÉ PEDRO CRISTIANO COSTA E SILVA
DANÇA	20230340939	O CORPO QUE NÃO PARA OFICINAS DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS	FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO
DANÇA	20230341316	O DONO DA RUA	ARYLSON MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS
DANÇA	20230341594	O HOMEM SAMBAQUI OFICINAS ,FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO.	ROGER MAURICIO RAIMUNDO DA SILVA
DANÇA	20230340906	OFICINA DE DANÇA COM VALDECK FARIAS	ADRIANA MARIA DA SILVA
DANÇA	20230341415	QUEROSENICA	SERGIO GALDINO DA SILVA 89134010459
DANÇA	20230341728	RECIFE BACHATA DANCE	FABIANE DA SILVA FIRMINO
DANÇA	20230140002	RECORDANÇA 20 ANOS: POLÍTICA DO ENCONTRO	ELIS REGINA DOS SANTOS COSTA
DANÇA	20230340851	REFLEXO (RFLX)	SILVIA DE GÓES ALCÂNTARA LEITE
DANÇA	20230340975	REVERSO REMONTAGEM	ANASTÁCIA SCHROEDER
DANÇA	20230340720	RITMOS BRASILEIROS-UMA VIAGEM PELO NORDESTE	ANDREY FELIPE CAMINHA
DANÇA	20230341279	RODA DE TERREIRO - CIRCULÇÃO	MARTA JERUZA DE VASCONCELOS LEAL
DANÇA	20230341214	RUMOR: ENTRE PALAVRA E CORPO	BRUNA MASCARO SEABRA DE MELO
DANÇA	20230340826	TANDAN! - TEMPORADA ITINERANTE	HMA PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME
DANÇA	20230340633	TERREIRO TRAJETÓRIA	JOÃO PAULO MIGUEL DE LIRA
DANÇA	20230340796	VIVENCIAS CRIATIVAS - EDIÇÃO NÓS NO SALÃO	GISELLY NUNES DE ANDRADE
FOTOGRAFIA	20230240297	301	OLIVIA MORIM DE MELO 05327163458
FOTOGRAFIA	20230341203	ACERVO TADEU LUBAMBO - DIAGNÓSTICO E CURADORIA	TIAGO LUBAMBO JUREMA
FOTOGRAFIA	20230341281	COMO UMA PEDRA	ISAIAS BELO DA SILVA
FOTOGRAFIA	20230341577	CRIAÇÃO LAMBE-LAMBE	ADRIANA GONZAGA DE LIMA DOS SANTOS
FOTOGRAFIA	20230340585	DESAGUAR NO AÇUDE DO TEU OLHAR: EXPOSIÇÃO VISUAL A PARTIR DE MEMÓRIAS AFETIVAS NO AÇUDE POÇO DA CRUZ, EM IBIMIRIM	ELISSA DARA LIMA E SILVA
FOTOGRAFIA	20230341554	ELES TEM MEDO DE NÓS	THAYS RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTI
FOTOGRAFIA	20230341170	ENTRE DOIS	HIAGO FREDERICO BENDIM CAVALCANTI
FOTOGRAFIA	20230340584	EXPOSIÇÃO ÁRVORE ANCESTRAL	LUARA OLÍVIA SANTOS DE OLIVEIRA
FOTOGRAFIA	20230341707	EXPOSIÇÃO VIRTUAL “RENASCER	BRUNA GOMES PONTUAL
FOTOGRAFIA	20230340951	MINHA COMUNIDADE NO OLHAR DA CIANOTIPIA	MARCELO JOSÉ DO NASCIMENTO
FOTOGRAFIA	20230341746	MOBILE-SE: CURSO DE FOTOGRAFIA COM DISPOSITIVOS MÓVEIS. EDIÇÃO 1: CRIANDO NARRATIVAS DE RESPEITO A DIVERSIDADE	WELDJANE MARY RÉGIS DE ARAÚJO
FOTOGRAFIA	20230341014	NÓS DO AMOR, UMA IMERSÃO NA HISTÓRIA DE MODA PERNAMBUCANA DESDE A COLONIZAÇÃO	FANY ELEONORA RUBIN 77644379720
FOTOGRAFIA	20230240417	O SER MÃE	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
FOTOGRAFIA	20230340817	OFICINA DE FOTOGRAFIAS COM CELULAR PARA JOVENS DA ZONA NORTE DO RECIFE	SARAH VICTÓRIA MACIEL DOS SANTOS
FOTOGRAFIA	20230341180	OFICINA NÓS CRIA	MARINA EMÍLIA SILVA CURCIO
FOTOGRAFIA	20230240436	OMÔ ORIXÁ	JOSE ROBERTO COCKLES MARIZ
FOTOGRAFIA	20230341487	OS ENCANTOS DEPOIS DOS 40	EWERTON DE CASTRO RIBEIRO
FOTOGRAFIA	20230341179	OS SENTIDOS DO OLHAR - FOTO INCLUSÃO	LUCIANA OURIQUE DA LUZ
FOTOGRAFIA	20230341077	PAREDES QUE FALAM. A GRAFITAGEM EM RECIFE	ALEXANDRE ANTONIO RIBEIRO GONDIM
FOTOGRAFIA	20230341414	PARTO RITUAL - 10 ANOS DE ESTÚDIO MATERNE POR CAMILLA ROCHA	CAMILLA ROCHA GUIMARÃES MELO
FOTOGRAFIA	20230240318	PINTANDO COM A LUZ: FOTOGRAFANDO E APREENDENDO A REALIDADE	F J M FERREIRA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS
FOTOGRAFIA	20230340675	RETRATOS DO RECIFE	SERGIO RAFAEL MENDES GOMES
FOTOGRAFIA	20230341627	REVISTA PROPÁGULO PESQUISA EM FOTOGRAFIA	HEITOR MOREIRA DE MELO CORREA DO NASCIMENTO
FOTOGRAFIA	20230341601	SÃO JOSÉ E SANTO ANTÔNIO O QUE PASSOU E O QUE FICOU	SAULO SANTIAGO
FOTOGRAFIA	20230340579	TECNOIMAGENS CONTEMPORÂNEAS: PENSAMENTO E POÉTICA	OLGA DA COSTA LIMA WANDERLEY
FOTOGRAFIA	20230341195	TUDO COME: A COMIDA QUE CURA E ALIMENTA	MARLA DA SILVA DERZI
FOTOGRAFIA	20230240371	UM OLHAR SOBRE A MINHA COMUNIDADE	LUCAS MARÇAL BEZERRA
FOTOGRAFIA	20230340656	UMA IDEIA NA CABEÇA E UMA CÂMERA NA MÃO	ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES JÚNIOR
FOTOGRAFIA	20230240462	VERDE CONCRETO – REVISITADO	FANZINE ME LTDA
GASTRONOMIA	20230240265	AJEUM O SABOR DAS TRADIÇÕES – GASTRONOMIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE DE MATRIZ AFRICANA NO RECIFE.	TAINA MOEMA ESPINDOLA DE SOUSA 05380106498
GASTRONOMIA	20230340815	COMEDORIA POPULAR: SABORES E SABERES DO MILHO	ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES
GASTRONOMIA	20230341336	COZINHA: UM FUTURO DE POSSIBILIDADES	THIAGO GALVÃO DA SILVA
GASTRONOMIA	20230340825	FESTIVAL COMIDA DE TERREIROS: PROVANDO NO PRATO DOS ORIXÁS	EDILTON EUCLIDES DE LIMA
GASTRONOMIA	20230139989	GASTRONOMIA RIBEIRINHA: A MULHER, O SABOR, O MARISCO	JERÔNIMO COSTA BEZERRA JÚNIOR
GASTRONOMIA	20230240464	HÍBRIDOS SABORES (ENTRE CICLOS DA CULTURA POPULAR E CULINÁRIA AFRO-AMERÍNDIA)	MARIA ALICE AMORIM DOS SANTOS
GASTRONOMIA	20230341101	JACA VERDE COMO ALIADA À SEGURANÇA ALIMENTAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE.	BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA
GASTRONOMIA	20230340810	MINHA ARTÉRIA: A HORTA	ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES
GASTRONOMIA	20230340737	MOSTRA RECIFENSE DE GASTRONOMIA: AJEUM	WESLEY MAXIMO DA SILVA
GASTRONOMIA	20230240214	SABORES DO ALTO	JONATHAN SILVA ROBERTO DE LIMA
GASTRONOMIA	20230341204	SABORES DO MANGUE: DA PESCA AO PRATO	HALBERYS MORAIS DE HOLANDA
GASTRONOMIA	20230341113	SAGRADO E COMPARTILHADO: LIVRO DE RECEITAS DOS TERREIROS RECIFENSES	LEONARDO ALBERTO DE LIMA
LITERATURA	20230139925	2ª EDIÇÃO DO ROMANCE ABENÇOADA POR DEUS	JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA
LITERATURA	20230340905	A CASA DAS HISTÓRIAS - CORES NÃO TÊM DONOS	EVELINE ALVES DA SILVA
LITERATURA	20230240396	ADOLESCENTES QUE SEMEIAM SONHOS	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA
LITERATURA	20230240255	ALÉM DA LENDA - LIVRO	ANTÔNIO DE PÁDUA PERAZZO FERREIRA
LITERATURA	20230341362	ANATOMIA RECIFENSE DO MAR	EDSON JOSE DA SILVA
LITERATURA	20230341067	ANTOLOGIA NAÇÃO POÉTICA	MIGUEL COLAÇO BITTENCOURT
LITERATURA	20230240366	CHICO PEDROSA: A VOZ NO VERSO DA POESIA	SHIRLEY IZABELA DE LIMA RODRIGUES
LITERATURA	20230341584	CICLO FORMATIVO PLURAL: LITERATURA E ESCRITA DE MULHERES	NATASHA CENTENARO
LITERATURA	20230340769	CIRCULAÇÃO HEXÁGONO	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA
LITERATURA	20230341731	CONHECENDO ESCRITORAS NEGRAS PERNAMBUCANAS - 2ª TEMPORADA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
LITERATURA	20230340757	CONTOS MEDONHOS	VLADIMIR BARROS DE SOUZA 05774875407
LITERATURA	20230139976	CORDEL VIVO	IVONETE JOSÉ DE MELO
LITERATURA	20230340785	CURSO DE RIAÇÃO LITERÁRIA SIDNEY ROCHA	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA
LITERATURA	20230340667	E-BOOK QUEER: TRILOGIA DRAMATÚRGICA COM PROTAGONISMO LGBTQIA+	LUIZ DIEGO GARCIA UBIRAJARA
LITERATURA	20230341643	EDIÇÃO, PRENSAGEM E LANÇAMENTO DO LIVRO “POEMAS PARA ME MANTER VIVO, DE JEFTE AMORIM	JEFTE FERNANDO DE AMORIM BARBOSA
LITERATURA	20230340996	FESTIVAL PERNAMBUCANO DE LITERATURA NEGRA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
LITERATURA	20230341085	FINALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIA “[A]VOLIÇÃO	MATTHAEUS DE OLIVEIRA PEREIRA
LITERATURA	20230240043	IMPRESSÕES DO LIVRO NOTAS DE UMA PRODUTORA CULTURAL NA MÚSICA - COM LANÇAMENTO/ DEBATE.	TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES
LITERATURA	20230340941	LANÇAMENTO DO LIVRO ESCRITOS SOLTOS EM HOMENAGEM AO POETA MIRÓ DA MURIBECA	ALDONEZ PEREIRA DA SILVA
LITERATURA	20230340848	LIVRO DE POESIA O IMPÉRIO FOTOSSÍNTESE E O REINADO ANIMAL	JOSÉ CAMILO LÉLIS
LITERATURA	20230341689	LIVRO NEGRA SOU - VOLUME 2	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
LITERATURA	20230240276	LIVRO VINTE E CINCO: ESCRITOS DE CINEMA (1997-2022)	LUIZ JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
LITERATURA	20230341140	LIVRO XAMANISMO E RESISTÊNCIA INDÍGENA	ANDRE LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR
LITERATURA	20230240211	LUCAS MARAFA EM NEGROPERNAMBUCANO: CONTEXTOS, CONFLITOS E AMORES.	LUCAS MATHEUS LIMA DA SILVA
LITERATURA	20230341679	MAPA BRAVA	JULYA SANTANA DE VASCONCELOS
LITERATURA	20230139998	NAS DOBRAS DO LIVRO: INTERSECÇÕES ENTRE MEDIAÇÃO DE LEITURA, ESCRITA E EDITORAÇÃO	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR
LITERATURA	20230341499	NEWSLETTER	RAIAN CARDOSO DE OLIVEIRA 10612894436
LITERATURA	20230240528	NO VESPEIRO DO CORAÇÃO	CASSIO HENRIQUE TAVARES BEZERRA
LITERATURA	20230341684	NUNCA É TRISTE UM CORPO QUE FALA EU TE AMO	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO
LITERATURA	20230240104	O ALTO TAMBÉM É A CIDADE: MEMÓRIA E PERTENCIMENTO NOS MORROS DO RECIFE	VICTOR DOS SANTOS MOURA
LITERATURA	20230341552	O FUTURO DO LADO DE CÁ: OFICINA DE ESCRITA EXPERIMENTAL	RODRIGO ACIOLI PEIXOTO

LITERATURA	20230340829	OFICINA DE HAIKAI - A LINGUAGEM POÉTICA E AS MICRO-DRAMATURGIAS DO COTIDIANO	SÉRGIO BORGES MARTINS FILHO
LITERATURA	20230340918	OLUJA LIVRE - BELL PUÃ E FURMIGA	ISABELLA PUENTE DE ANDRADE
LITERATURA	20230341075	ORIXÁS EM VERSO E RIMA – VOLUME I	DIEGO DOS SANTOS SILVA
LITERATURA	20230240469	PEDRO PERALTA	RALDIANNY PEREIRA DOS SANTOS
LITERATURA	20230341546	PENSAMENTOS EM PAPEL	EDILMA MICHILES DDIAS ASSUNÇÃO
LITERATURA	20230240277	PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO SOBRE SALAS DE CINEMA DO RECIFE ENTRE 1990 E 2020	LUIZ JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
LITERATURA	20230341427	PODCAST - CHÁ DE LETRAS	PATRÍCIA SOUZA DÓRIA DE VASCONCELLOS
LITERATURA	20230340965	PODCAST LITERÁRIO: A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA
LITERATURA	20230340673	POETIZANDO MCP – MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR	ISMAEL GAIÃO DA COSTA
LITERATURA	20230340881	PUBLICAÇÃO DA REEDIÇAO DO LIVRO "NOUMENON – POESIAS	ROGÉRIO GENEROSO DA SILVA
LITERATURA	20230240231	PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE POESIA RISCADOS À BREVIDADE	JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA
LITERATURA	20230240562	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO 'DO ZERO...) DE MARIO SOBEL	MARIO DE OLIVEIRA SOBEL (MARIO SOBEL)
LITERATURA	20230341703	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO TUDO POR UM INSTANTE DE AUTORIA DE MARIO SOBELDE MARIO SOBEL	MARIO DE OLIVEIRA SOBEL (MARIO SOBEL)
LITERATURA	20230340976	PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO FRAGMENTOS POÉTICOS	JUAN DIAS JOSÉ DA SILVA
LITERATURA	20230340994	QUEM MANDA NESTA CASA? - LIVRO E AUDIOLIVRO INFANTOJUVENIL	GIANNI PAULA DOS ANJOS DE MELO 08293437413
LITERATURA	20230240260	RECIFE ASSOMBRADO - LENDAS URBANAS	YSABELA ANDRADE FERNANDES DO NASCIMENTO
LITERATURA	20230341567	RECIFE: MEMÓRIAS E NARRATIVAS A PARTIR DE UMA COMUNIDADE PERIFÉRICA - COQUE	RIDIVALDO PROCOPIO DA SILVA
LITERATURA	20230341243	REJEITOS	FLÁVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO 99830345491
LITERATURA	20230240414	SONHAR DE OLHOS ABERTOS É TER CORAGEM	GABRIELLE VITORIA DE LIRA
LITERATURA	20230341436	VIVÊNCIAS NO POETRY SLAM DE RECIFE - REFLEXÕES E POSSIBILIDADES	INGRID FERREIRA DOS SANTOS
LITERATURA	20230341607	VOAR É A ORDEM	MARIA JULLYANNE CAVALCANTI DE BRITO
LITERATURA	20230340729	WORKSHOP DESTRAVAR IDEIAS, ELABORAR PROJETOS	FÁBIO ALEXANDRE MELO FERREIRA DA SILVA
LITERATURA	20230341670	YERMA ATEMPORAL	SIMONE DE FIGUEIRÊDO LIMA
MÚSICA	20230341384	100 ANOS DE LUIZ BANDEIRA - A MÚSICA PLURAL DE UM BRASILEIRO DO RECIFE	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME
MÚSICA	20230341123	10ª EDIÇÃO DO BOIKOT NA RUA COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DA JUVENTUDE DO RECIFE 2023	THAIS ARRUDA DOS SANTOS 06363098513
MÚSICA	20230341089	17º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE RAP ALIADOS CP	LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES
MÚSICA	20230341239	1º PRÊMIO RECIFE DE BEATS E RIMAS	ANTONIO CLAUDIO DA SOUZA BASTOS
MÚSICA	20230340669	2ª MOSTRA DE SAMBISTAS NA CIDADE DO RECIFE	MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA
MÚSICA	20230240137	4º CONCURSO NACIONAL DE COMPOSITORES JUNINOS	MARCONE MARCO DOS SANTOS
MÚSICA	20230341046	5º EDIÇÃO PROJETO SÃO PEDRO É MULT	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BASTOS
MÚSICA	20230341603	A CHARADA SINCOPADA - UMA NOITE DE CHORINHO ALTERNATIVO	GEORGE ANDERSEN ARAÚJO DE SOUZA E ROCHA
MÚSICA	20230341079	A MAIS DE MIIL: PRODUZINDO MÚSICA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL	CAIO MORAES DE SANTANA
MÚSICA	20230341356	AFROLOVE	GABRIELLE VITORIA DE LIRA
MÚSICA	20230240427	ÁLBUM BOI TRELOSO DO RECIFE	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE
MÚSICA	20230240458	ÁLBUM GOMES	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230340711	ALBUM ISAAR E AFONJAH - LUZES DE AFRICA	AFONSO OLIVEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELE ME
MÚSICA	20230341604	ÁLBUM MUSICAL DIGITAL - PRONOMES: MEUS AMORES	CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA LIMA
MÚSICA	20230341721	ALBUM VISUAL - OURO ADELAIDE	ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS,
MÚSICA	20230240270	ALPERCATEADO	ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA 03495325670
MÚSICA	20230341602	ANDRÉ LS	ANDRE LUIZ SANTOS RIBEIRO
MÚSICA	20230341589	ANGA´ – SHOW CRIATURA CRIADORA	POLIANE THAIS GOMES DOS SANTOS
MÚSICA	20230340678	ÂNIMA CONVIDA GOMES E MARIANA ROCHA	MARIA EDUARDA CALDAS GOMES
MÚSICA	20230341722	ANTES DE QUALQUER COISA: AMAR	ISABELA BARBOSA CARNEIRO LEÃO
MÚSICA	20230340956	ANTONIO MADUREIRA - COMARCA ARMORIAL	LUCAS TINÉ DA SILVA
MÚSICA	20230341344	ARRANHANDO O RUÍDO - CANTUS MOBILIS	MATHEUS BORBA MARANHÃO DE ARAÚJO
MÚSICA	20230340982	AULA ESPETÁCULO: E O FREVO CONTINUA... CIRCUITO RECIFE	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
MÚSICA	20230240234	BATALHA DO CASARÃO DO BARBALHO	WEDLON CLAUDIO DA SILVA
MÚSICA	20230341076	BATUCOQUE ENFRENTANDO A (RE) PERCUSSÃO DA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA NA FAVELA DO COQUE	POLLYANNA ARANTES CAMPOS
MÚSICA	20230341701	BLOG TITIO E OS BASTIDORES DE UM SHOW	ILDEMAR GOMES DE OLIVEIRA 51366797434
MÚSICA	20230240524	BOA VISTA JAZZ RECORDS - PRODUÇÕES 2023/2024	ANGELO G. MONGIOVI
MÚSICA	20230341439	BÒWÒ FÙN ÀSE MI - RESPEITA O MEU AXÉ	GIOVANNA TELES DE SOUZA
MÚSICA	20230240453	BRINQUEDO DE CANTAR	MARIANE BIGIO NASCIMENTO 07257549400
MÚSICA	20230240045	CAIXA DE NATAL	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER
MÚSICA	20230341024	CARNE VIVA (EP) - MARÍLIA PARENTE	MARILIA CARDOSO PARENTE DE MELO
MÚSICA	20230341491	CASTELA NA IDEIA: UM DIÁLOGO ENTRE O RAP E A CULTURA POPULAR	MARCELO VINÍCIUS TENÓRIO GOUVEIA
MÚSICA	20230341410	CATARINA ROSA QUARTETO - LIVE	ANGELO G. MONGIOVI
MÚSICA	20230240566	CAUÊ CASTRO - GRAVAÇÃO DE EP + SHOW DE LANÇAMENTO	CAUÊ MOURA DE CASTRO
MÚSICA	20230240489	CD AYSSA REBECA E TH VIOLINO	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS
MÚSICA	20230341139	CD REGIONAL BOM BALANÇO	JOAO RUBEM DE SANTANA NETO
MÚSICA	20230341529	CENA BRASIL: RITMOS DA RESISTENCIA	GABRIEL ALVES RODRIGUES GAMBOA BATISTA
MÚSICA	20230340957	CHARLES THEONE – FORRÓ COLORIDO	CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI
MÚSICA	20230341468	CHORINHO NO MANGUE: GERAÇÕES DO RECIFE	JOAO EDUARDO MOREIRA GUIMARAES
MÚSICA	20230341508	CHORINHO NOS MERCADOS	DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME
MÚSICA	20230341648	CHORO EM CENA - VARANDAGEM DO CHORO AO SAMBA	RENIERE DA SILVA NERI FILHO
MÚSICA	20230240560	CICLO DE CAPACITAÇÕES PARA LEI ROUANET = CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS MUSICAIS	TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES
MÚSICA	20230340919	CIEL AO VIVO	JOSE MACIEL DOS SANTOS 05622958440
MÚSICA	20230341500	CIRCUITO DE CULTURA NEGRA	INGRID DELCRISTYAN DE ASSUNÇÃO FARIAS SOUZA
MÚSICA	20230240272	CIRCUITO NA PRAÇA COM CELLO GOMES	MARCELO GOMES HEITOR 21811806449
MÚSICA	20230240530	CIRCUITO NOS MERCADOS COM CELLO GOMES	MARCELO GOMES HEITOR 21811806449
MÚSICA	20230240227	CLICHÊ NORDESTINO	WELLINGTON CONSTANTINO DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230340782	CLUBE DO CHORO 20 ANOS	INSTITUTO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCACOES
MÚSICA	20230340922	CONEXÃO CORDILHEIRA - MÚSICA, PERIFERIA E VISIBILIDADE	GABRIEL FLORIANO CORDEIRO 70435590499
MÚSICA	20230340943	CONEXSONS	JONAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MÚSICA	20230341100	CONSTRUINDO SONS: APRENDENDO A CONFECCIONAR E MUSICALIZAR INSTRUMENTOS COM MATERIAIS REUTILIZADOS	CLEIDE MARQUES DA SILVA
MÚSICA	20230341047	CONTRACANTOS: MARIA E OUTRAS MARIAS	MATHEUS SOARES MONTEIRO
MÚSICA	20230341092	CORDAS E RETALHOS 25 ANOS: CARNAVAL DE TODAS AS ÉPOCAS EDSON RODRIGUES	BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO CORDAS E RETALHOS
MÚSICA	20230341058	CORDEL OPERÍSTICO LUA ALEGRIA	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
MÚSICA	20230341634	CORETO LAB	RAPHAEL COSTA DE MELO ALBUQUERQUE 05699506438
MÚSICA	20230341555	CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PAULO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
MÚSICA	20230341680	DAS CONSTRUÇÕES - RECIFE	RAPHAEL COSTA DE MELO ALBUQUERQUE 05699506438
MÚSICA	20230340938	DE GALHO EM GALHO	JOSÉ DEMÓSTENES CAVALCANTI DE OLIVEIRA JÚNIOR
MÚSICA	20230341171	DEGUSTASOM	ANA BEATRIZ E SILVA BRONZEADO
MÚSICA	20230341060	DISCO FORRÓ DO MUNDO	ESTUDIO AUDIO VISUAL - MUZAK
MÚSICA	20230341176	DO FREVO AO JAZZ	JARAGUÁ PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MÚSICA	20230340594	DOMINGUEI NO PARQUE	JULIANO SILVA
MÚSICA	20230240454	DOPAMINA - THAIIS	THAÍS FERRAZ NOGUEIRA
MÚSICA	20230341586	DUNAS DO BARATO - CARNAVAL DO FUTURO	LEONARDO LUIZ BRAGA VILA NOVA
MÚSICA	20230341616	ELAS CANTAM NOS MERCADOS PUBLICOS	UEIDMA FABRICIA SOUZA DE FARIAS
MÚSICA	20230341583	ENCANTO D'ÁGUA	ALINE TORRES TERTULIANO DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230341345	EP AINDA DÓI DE FATO	MATHEUS FERREYRA DOS SANTOS
MÚSICA	20230341493	EP EM HOMENAGEM AO MESTRE CAMARÃO	VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
MÚSICA	20230341298	EP LUCCAS MAIA	LUCCAS MAIA PEREIRA
MÚSICA	20230341447	EP NOGAL	VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
MÚSICA	20230240299	EU QUERO VER VOCÊ DIZER QUE NÃO VAI TER MAIS FREVO	SIBELY MARQUES DE SOUZA
MÚSICA	20230341692	EVENTE-SE+: SE LIGA NO CONHECIMENTO, SE JOGA NA AÇÃO	MARCELA FERREIRA DE SOUSA PAES
MÚSICA	20230240079	FESTA DA MÚSICA RNC 2023	LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR
MÚSICA	20230240055	FESTIVAL BREGA PE	ALEXANDRE SOARES FONSECA
MÚSICA	20230340647	FESTIVAL DEIXA AS GAROTAS BRINCAR	LUCILENE COICEICAO ALVES FERREIRA 04811345495

MÚSICA	20230340979	FESTIVAL DO CHORO 140 ANOS DE JOÃO PERNAMBUCO	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
MÚSICA	20230341121	FESTIVAL EXPO ROCK RECIFE - 10 ANOS	GABRIEL GUIMARÃES
MÚSICA	20230341296	FESTIVAL LIXO CULT	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS
MÚSICA	20230341542	FESTIVAL NATORA – 10 ANOS DE EXISTÊNCIA	LUIZ CARLOS DA SILVA
MÚSICA	20230340888	FESTIVAL O PALCO É A RUA	LAURA ALVES DE SOUSA
MÚSICA	20230139968	FESTIVAL QUARTA CINZA ROCK 16 ANOS 2023	JUAREZ QUEIROZ PEREIRA
MÚSICA	20230341018	FESTIVAL ROTA INDEPENDENTE	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230341598	FESTIVAL SAMBA DA AURORA - 7ª EDIÇÃO	ELYS VIANA IZIDORO
MÚSICA	20230340962	FESTIVAL SÃO JOÃO SINFÔNICO 2024	CARLA S. NAVARRO PRODUÇÃO CULTURAL ME
MÚSICA	20230341572	FIO DO MEIO - GRAVAÇÃO DE COLETÂNEA DE MÚSICAS	LUCAS DE MENDONÇA FURTUNATO - MEI
MÚSICA	20230240455	FLAUTA DE BLOCO: DO CAIS AO SERTÃO	DANIELE CRUZ BARROS
MÚSICA	20230340875	FORRÓ PÉ DE CÉSAR AMARAL	MÁRCIO CÉSAR AMARAL SILVA
MÚSICA	20230240134	FORRÓ QUENTÃO COM ANNÁ E AS JANUÁRIAS - ONDE A ANIMAÇÃO É SIM MAS O NÃO É NÃO.	MAYARA BARBOSA DA SILVA
MÚSICA	20230341654	FORRÓ, TEMPERO E PROSA	PEDRO DE LIMA CASTRO ME
MÚSICA	20230340746	FORROZIM, DA COMUNIDADE ENTRE MORROS	EDICLECIO GOMES DA SILVA 096.626.29483
MÚSICA	20230341407	GALHO SECO EXPERIMENTAL VOLUME 2	BERNARDO ROCHA GUIMARÃES DE SOUZA
MÚSICA	20230240413	GRAVAÇÃO DE MÚSICA AUTORAL: VEM DEITAR NA MINHA CAMA	CLEOMENES ANCILLON DE OLIVEIRA PEQUENO
MÚSICA	20230341698	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM EP - CHORINHO DA ROÇA DA FAZENDINHA	LUCAS PEREIRA GUERRA
MÚSICA	20230240554	GRAVAÇÃO DO ALBUM LUIS FELIPE OLIVEIRA: RACHMANINOV E DIERSON TORRES	LUIS FELIPE LIMA ALVES DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230341038	GRAVAÇÃO DO CD SENTIR	CLARA TORRES PERES
MÚSICA	20230341558	GRAVAÇÃO DO CLIP E DA MÚSICA "HOJE NÃO	FRANCISCO THIAGO SILVA LIMA
MÚSICA	20230341454	GRAVAÇÃO DO DISCO "TARTARUGA – IGOR DE CARVALHO	IGOR DE BARROS CARVALHO LIMA 05949485416
MÚSICA	20230340804	GRAVAÇÃO DO SÉTIMO DISCO DA BANDA MOMBOJÓ	VICENTE MACHADO MENDONÇA
MÚSICA	20230340798	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIPE E ÁUDIO DA CANÇÃO HOJE É DIA! DE MONICA FEIJÓ E O FREVO PESADO	MONICA PORTO FEIJÓ ALENCAR
MÚSICA	20230341231	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIPE E ÁUDIO DA CANÇÃO ROMANCE DA MENINA LUA COM O VENTO SOLAR COM A CANTORA LUCINHA GUERRA	VERA LÚCIA GUERRA DE LUCENA
MÚSICA	20230340672	GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ÁLBUM "NAURU BEAT" DE BRAVADO	SÁVIO GOMES DA SILVA
MÚSICA	20230341309	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO DISCO AUTORAL DA CANTORA THALITA	JOSEFA THALITA FIRMINO DA SILVA
MÚSICA	20230341049	GRAVAÇÃO E SHOW DE LANÇAMENTO DO EP SENTIDO ÚNICO	34.380.483 MILTON RAULINO DE SOUZA NETO
MÚSICA	20230139956	GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO, PRENSAGEM EM CD E LANÇAMENTO DO TERCEIRO DISCO DO GRUPO RABECADO	PUBLIUS LENTULUS SANTOS FIGUEREDO
MÚSICA	20230240449	GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E LANÇAMENTO DO ÁLBUM SOU BANDIDO, SOU SEM ALMA E MINTO, DE JEFTE AMORIM	JEFTE F. DE A. BARBOSA COMUNICACAO ESTRATEGICA
MÚSICA	20230341453	GRAVAÇÃO, MIXAGEM E MASTERIZAÇÃO DO PRIMEIRO DISCO DE CARREIRA DE LARISSA LISBOA NA MINHA MENTE TUDO SANGRA	LARISSA SOARES LISBOA SILVA 08806336460
MÚSICA	20230240061	GRUPETO E DIVINO DUO APRESENTA: DIÁLOGOS (CD E SHOW)	VIVIANE DOS SANTOS LOURO
MÚSICA	20230340777	HÓSPEDES DA RUA ROSA	VINÍCIUS MARÇAL ARAÚJO
MÚSICA	20230340964	I FESTIVAL PERNASMBUCANO DE DE MÚSICA PARA METAOS E PERCUSSÃO	ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE PERNAMBUCO
MÚSICA	20230340792	INCUBADORA MUSICAL DO RECIFE	BENKE IANOMAMI FERRAZ DA CUNHA DE SOUZA TEIXEIRA
MÚSICA	20230240388	IRMÃOS EULÁLIO, UMA CONTRIBUIÇÃO PARA O VIOLÃO BRASILEIRO	RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
MÚSICA	20230341191	JÁDER – PRODUÇÃO DE SINGLES (COMPACTO)	JÁDER RIBEIRO CABRAL DE MELLO
MÚSICA	20230240223	JARDIM SONORO	CLAREANA ARÔXA CRUZ
MÚSICA	20230240346	JONATAS ONOFRE APRESENTA O SHOW 'OLHO D'ÁGUA' MICRO CIRCULAÇÃO RECIFE	JONATAS ONOFRE TEIXEIRA JUNIOR
MÚSICA	20230341571	JULIANO MUTA - NESSE LUGAR FORA DAQUI AO VIVO	JULIANO DE MUTA PINTO
MÚSICA	20230139944	LEANDRO LEON CANTA LUIZ GONZAGA	LEANDRO BEZERRA PASTOR
MÚSICA	20230341464	LIVE PARA DORMIR - COM CAROL LEVY	ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA EPP
MÚSICA	20230340762	LIVESHOW AUGUSTO SILVA	HMA PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME
MÚSICA	20230240340	LUIZ GONZAGA O FILHO DE JANUÁRIO - UM CORDEL ARMORIAL,	DAVI TEIXEIRA DA SILVA
MÚSICA	20230240402	MAGENTA	AIRON DE SOUZA SILVA

MÚSICA	20230340899	MAIS TARDE - ÁLBUM DE ESTÚDIO DA BANDA GUMA	CARLOS EDUARDO FILIZOLA FILHO
MÚSICA	20230240131	MANGUE BEAT FOR KIDS	ADRIANO DUPRAT LEMOS
MÚSICA	20230341355	MANGUE ROSA	VINÍCIUS MARÇAL ARAÚJO
MÚSICA	20230340927	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MESTRE BETO HOSTIS DE ACORDEON	JOÃO ROBERTO DE SANTANA ALVES
MÚSICA	20230340974	MAPA DAS MINAS	MICHELLE DE ASSUNÇÃO SILVA
MÚSICA	20230340971	MARTAN	GABRIELA CARDOSO MACHADO
MÚSICA	20230341263	MASCATES - FEITO PRA DANÇAR!	HUMBERTO CRISPIM SANTOS DE MENEZES
MÚSICA	20230240284	MATHEUS DE BEZERRA - "QUASE-ROMÂNTICO-MALOQUEIRO-SUBURBANO DISCO E SHOW DE LANÇAMENTO	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO 70898052475
MÚSICA	20230240305	MC VANZINHO PERIFERIA VENCEU	ERIVAN NUNES DOS SANTOS
MÚSICA	20230340718	MEGAN PERIFÉRICA	PEDRO RODRIGO DE GOES GUERRA
MÚSICA	20230240470	MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE UMA PERIFERIA QUE AMA O BREGA	ERIKA REGINA CORREIA
MÚSICA	20230341232	MESA FORRÓ	DANIEL DE SOUZA COIMBRA
MÚSICA	20230240553	MEU CHORO - EP DE ESTREIA DE THIAGO OLIVEIRA	ANGELO G. MONGIOVI
MÚSICA	20230341251	MINHA PRIMEIRA MÚSICA	ABIMAEL GOMES DA SILVA
MÚSICA	20230341492	MINI ROCK – GRAVAÇÃO DO NOVO ÁLBUM	CLÁUDIA DA COSTA SOUZA
MÚSICA	20230341475	MUSICA NOS MERCADOS	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO
MÚSICA	20230341518	MÚSICA PERNAMBUCANA NAS ESCOLAS	VIVIANA LUIZA BORCHARDT
MÚSICA	20230240563	MÚSICA ZERO HORA - BANDA SERTADOSE	MÁRCIO LUIZ PAPA MENDES
MÚSICA	20230240387	NEGO FREEZA - ICYEREKEZO	LUISA ACCETTI RESENDE CABRAL DE MELLO
MÚSICA	20230340955	NENA QUEIROGA EM : QUE BONITO É - HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE LUIZ BANDEIRA	MARIA CONSUELO GAMA DE QUEIROGA
MÚSICA	20230341521	NILLA E OS PERNAMBUCANOS	EDINÍLIO SILVA
MÚSICA	20230340575	NO AR COQUETEL MOLOTOV - 20 ANOS	CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
MÚSICA	20230341549	NO MEU BAIRRO TEM AXÉ – 4ª, 5ª E 6º EDIÇÃO	MAXWELL TEIXEIRA LOBATO
MÚSICA	20230341458	NOVEMBRO NEGRO	LILIANE ALVES DE AZEVEDO
MÚSICA	20230341441	NZAMBI 20 ANOS DE REGGAE – POCKETSHOW E SHOW DE CELEBRAÇÃO	PAULO RICARDO BARBOSA BATISTA
MÚSICA	20230341406	O FREVO - 13 DÉCADAS DE UMA MÚSICA CADA VEZ MAIS VIVA E PULSANTE	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME
MÚSICA	20230240273	O FREVO É DELAS	FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470
MÚSICA	20230240310	O UNIVERSO DAS PEQUENAS CASAS	PHILIPE DE CASTRO PASSOS
MÚSICA	20230341619	OFICINA DE DJING - 4A EDIÇÃO	CLARICE M ANDRADE PRODUCOES ME
MÚSICA	20230341135	OFICINA TIRANDO UM SOM: SONORIZAÇÃO E CONHECIMENTOS OPERACIONAIS BÁSICOS DE PALCO	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA 02511180456
MÚSICA	20230341435	OFICINA XEKERALL	PAULO MAGNO LINS DE ARAGÃO
MÚSICA	20230240053	PABLITTO - GRAVAÇÃO DO EP: ``FERVOROSO``.	PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO
MÚSICA	20230341359	PALADAR	MARIANA ROCHA SANTANA CABRAL DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230341088	PALCO HACKER DE BABI JAQUES E LASSERRE EM RECIFE	THIAGO LASSERRE FERREIRA
MÚSICA	20230341563	PALCO MEDUSA	NADEJDA MACIEL DALBUQUERQUE
MÚSICA	20230140015	PANELA DO JAZZ - FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL DO POÇO DA PANELA	PRO4 PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA ME
MÚSICA	20230340892	PASTORIL: AZUL OU ENCARNADO? (ALBUM MUSICAL)	RUBIANA MARIA DA SILVA
MÚSICA	20230340834	PERNAMBUCO/ANDALUZIA	SERGIO RICARDO LIMA FERRAZ
MÚSICA	20230341137	PERNANBUCANINHUS NAS ESCOLAS	JOANNETH CONCEICAO LIMA MENDONCA
MÚSICA	20230240558	POLIFONIA	POLLYANNA WANDERLEY DO REGO BARROS MELO 03947532407
MÚSICA	20230341377	PONTES MUSICAIS RECIFE - O SOM DO NORDESTE	SUANY DANTAS DOS SANTOS
MÚSICA	20230341543	PORTO MUSICAL - 11ª EDIÇÃO	FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI
MÚSICA	20230341720	PRA DILUIR O NÉCTAR QUE HÁ NAS MAGOAS	GLEISON LUIZ DA SILVA NASCIMENTO 10260890421
MÚSICA	20230340849	PROGRAMA BALAIO CULTURAL (PROGRAMA DE RÁDIO)	VALDIR BATISTA DE LIMA
MÚSICA	20230340966	PROGRAMA CANTOS E VERSOS (RADIO)	MARCOS LIVIO DOS PASSOS E SILVA
MÚSICA	20230341287	PROJETO TURNÊ EDUARDO MORENO-RECIFE É CULTURA NOS BAIRROS	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
MÚSICA	20230340839	QUALQUER CANTO – ENTRE AMIGOS	JUSCELINO BARROS DE MELO
MÚSICA	20230341366	QUÂNTICA	LÍVIA MICAELI DA SILVA VERGETE MARQUES
MÚSICA	20230340657	QUÉ SE VAYA A PERNAMBUCO!	EMANUEL MAURICIO DE MENESES
MÚSICA	20230240341	QUEM DERA A GENTE FOSSE UM PAR	ERIC DAYAN MELO NOGUEIRA
MÚSICA	20230341506	QUERO LOVE - CIRCULAÇÃO ESTADUAL DA ARTISTA PLATÔNICCA	CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
MÚSICA	20230341385	RABECA INSTRUMENTAL	ALDEMIR JOSÉ FERREIRA TELES JUNIOR

MÚSICA	20230341254	RÁDIO DO COQUE - OS RITMOS NA VEIA DE PERNAMBUCO	JOYCE SILVA DOS SANTOS
MÚSICA	20230240540	RADIOLA NO MERCADO – DIVERSIDADE MUSICAL DE PERNAMBUCO E DO MUNDO PRA DIVERSIDADE DE PESSOAS.	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA
MÚSICA	20230240073	REC PERIFA CRIATIVA	TÁSSIA RENATA SEABRA DA SILVA
MÚSICA	20230340821	RECEITA DE SAMBA	JORGE FÉO
MÚSICA	20230341393	RECIFE ROCK FESTIVAL	RAFAELA MAÍRA DA SILVA SANTOS
MÚSICA	20230340983	RECITAL ANTES DO DESCOBRIMENTO AO CONTEMPORÂNEO	MAURO BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230341228	REIS (E RAINHAS) DA PISTA – UMA HISTÓRIA DA ARTE DA DISCOTECAGEM NA RMR	GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA
MÚSICA	20230341147	REPENTES NAS ESCOLAS - UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA
MÚSICA	20230340811	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - INTERCÂMBIO DE SABERES, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E ANCESTRALIDADE AFROINDIGENA: 'VIOLÃO DE GIRA' RECEBE MATEUS ALELUIA FILHO	JOSÉ FERNANDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MÚSICA	20230240535	REVIRANDO FREVOS	NÉO
MÚSICA	20230240266	REZA A LENDA	AVOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
MÚSICA	20230340995	ROCK BOSSA	CARLOS ALBERTO BARRETO
MÚSICA	20230139999	RODRIGO ALVES - FREVO E FOLIA	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA
MÚSICA	20230341012	RUA SEM SAÍDA	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO
MÚSICA	20230340861	SAMBA AQUI, SAMBA ALI, SAMBA LÁ!	ROSELIO ROZENDO DESANTANA
MÚSICA	20230340958	SAMBA DAS PRETAS	ALTAMIR DE OLIVEIRA LIMA FILHO
MÚSICA	20230340993	SEMANA DO EMPREENDEDORISMO MUSICAL INDEPENDENTE [SEMI]	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230340589	SEMANA IMERSIVA MUSIC BUSINESS	TÁSSIA RENATA SEABRA DA SILVA
MÚSICA	20230240483	SENTIMENTO INTEIRO	GABRIEL BENNING LEAL SÁ
MÚSICA	20230341690	SHOW MAYRA CLARA: MVB – MÚSICA VINGATIVA BRASILEIRA	MAYRA CLARA VITORINO
MÚSICA	20230340959	SHOW VIRTUAL DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM PÓSNORDESTE DE ÍCARO ÁGUA	ICARO TENORIO HOLANDA DIAS
MÚSICA	20230240461	SOM & EVOLUÇÃO	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA - MALU PRODUÇÕES
MÚSICA	20230340830	SOM DAS RUAS	GABRIEL ALVES RODRIGUES GAMBOA BATISTA
MÚSICA	20221239851	SOM E AMBIENTE	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230341401	SONGBOOK FREVO	CLIMÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
MÚSICA	20230341337	SONHO MEU	AGATHA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
MÚSICA	20230240074	SOS COMUNIDADE CRIANÇA FELIZ	EDICLECIO GOMES DA SILVA 096.626.29483
MÚSICA	20230341461	TERÇA DO VINIL - 17 ANOS DE MÚSICA E RESISTÊNCIA	MARTA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA
MÚSICA	20230341452	TERRA DO FREVO	GABRIELA DIAS PINHO
MÚSICA	20230341029	TRAÇADO	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442
MÚSICA	20230340645	TRILHAS PARA O PROJETO PAISAGENS SONORAS	VITOR JOSÉ PESSOA DE LIMA
MÚSICA	20230340854	TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS	PAULO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
MÚSICA	20230341392	UM MEDLEY EM VENEZA	ANTONIO CESAR JANSEN FERRARI
MÚSICA	20230240226	UMA FORMA LÚDICA DE APRENDER ACORDEON	EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME
MÚSICA	20230341474	VAI SOFRER POR MIM: AS FACES DO BREGA NA VOZ DE GYLDO	GILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
MÚSICA	20230341582	VIRADA CULTURAL DA VÁRZEA (2ª EDIÇÃO)	RAQUEL MARIA DE MELO DAS NEVES ARAUJO
MÚSICA	20230341381	VOCÊ PENSA QUE CIRANDA É FREVO? CIRANDA NÃO É FREVO NÃO!	ADRIANO RAMOS COELHO
MÚSICA	20230341559	VOLÁTIL: UMA EXPERIÊNCIA DE MÚSICA, ARTE E TECNOLOGIA!	KRISNAMARK JONATHAN DA SILVA BARROS
MÚSICA	20230139958	XXV VIRTUOSI RAFAEL GARCIA	ANA LUCIA ALTINO GARCIA
OPERA	20230341640	ALEKO, ÓPERA EM 1 ATO DE RACHMANINOV, ESTRÉIA BRASILEIRA EM COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DE NASCIMENTO DO COMPOSITOR	DANIEL AUGUSTO DE MORAES MARCELINO
OPERA	20230341745	IV FESTIVAL DE ÓPERA DE PERNAMBUCO	WENDELL MACIEIRA KETTLE
OPERA	20230341411	KAIRÓS: MINIÓPERAS DO TEMPO OPORTUNO	YASMIN GIANNINI DE MENEZES
OPERA	20230341249	O VELHO EM CON(S)ERTO	WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400
OPERA	20230341709	RECITAL OPERÍSTICO - A VOZ DA RESISTÊNCIA: HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	MATHEUS ALVARENGA DINIZ
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240491	A HISTORIA DO MESTRE HAMILTON E A CIRANDA SANT'ANNA	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341082	ACERVO CHICO SCIENCE	MARIA GORETTI DE FRANÇA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341257	APÉ-PUC POVO DAS ÁGUAS	MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO DA SILVA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240384	APP PATRIMÔNIOS DO RECIFE	TANGRAM CULTURAL LTD EPP
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240435	AZULEJAR: CONHECENDO AS OBRAS PÚBLICAS DE DELFIM AMORIM E PETRÔNIO CUNHA	TANGRAM CULTURAL LTD EPP
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240380	CASA DE BADIA: PROJETO-ESCOLA	VANESSA MASCHIO DOS REIS
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240054	COLEÇÃO CULTURA POPULAR	ALEXANDRE SOARES FONSECA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341716	CULTURA: UM BRINQUEDO DE CRIANÇA	LEILANE PINTO DO NASCIMENTO
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340577	DIGITALIZAÇÃO 3D E DIVULGAÇÃO DA COLEÇÃO POPULAR DE CERÂMICAS DE MESTRE VITALINO DA UFPE	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340970	FESTAS, RELIGIOSIDADES E OUTRAS HISTÓRIAS	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341418	LUGARES DA BRASÍLIA TEIMOSA	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA SANTES - PALAFITT
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340693	MAPA SONORO DO RECIFE	DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE AZEVEDO
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340641	MAPAS DOS BAOBÁS	MATEUS GUEDES DE FIGUEIREDO LIMA 07692175403
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341371	MEMÓRIA E MATERIALIDADE NO PATRIMÔNIO AZULEJAR DE RECIFE	RAPHAELA REZENDE DE LIMA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240144	MEMORIAL MESTRE LUIZ DOMINGUES	LAÍS CORDEIRO DOMINGUES
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341160	MERCADOSEMPE.COM	LED TECNOLOGIA LTDA ME
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340736	MEU FORTE É CULTURA	BUREAU DE CULTURA E TURISMO LTDA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341266	MULHERES E RESISTÊNCIAS (1935-1945)	IRMA BROWN SAMPAIO
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340694	MUSEUS EM NÚMERO: MAPEAMENTO DE MUSEUS DO RECIFE	MARISA CRISTINA RODRIGUES
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341097	NINHO DO PAPAGAIO	ANDRE LUIZ DA SILVA VASCONCELOS 01354820460
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340991	NOSSA COMUNIDADE: 2ª EDIÇÃO	CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341408	NOSSO PATRIMÔNIO: PRESEVA É PRECISO	GABRIEL ALVES RODRIGUES GAMBOA BATISTA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340929	O PROJETO CIRCUITO DA POESIA DO RECIFE VIVA	VICTORIA CARLA DE AMORIM
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341591	OS CINEMAS DE RUA E O RECIFE	BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS LINO
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341288	OS SEGREDOS DO BOLO DE ROLO	EVELINE ALVES DA SILVA 92185460404
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340642	PAISAGENS SONORAS: PRAÇAS E PARQUES DO RECIFE	GABRIELA OLIVEIRA SANTOS E SILVA
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341006	QUE HISTÓRIA É ESSA? AVENTURA NO BRASIL HOLANDÊS	TARCIANA GOMES PORTELLA PRODUÇÕES
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341363	RECIFE	FREDERICO VALADARES JORDAO FOTOGRAFIAS
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340794	RECIFE NAGÔ – IMAGENS E HISTÓRIAS DO ILÊ OBÁ OGUNTÉ POR MANOEL PAPAI, MATEUS SÁ E PIERRE VERGER	JANELA GESTÃO DE PROJETOS LTDA ME
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230340702	RECIFE PARA TODOS VEREM: ROTEIROS DE ARTE PÚBLICA COM AUDIODESCRIÇÃO	LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO 68682441420
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341305	RECIFE PRESERVANDO SUA MEMÓRIA DOCUMENTAL REGISTRADA: RESGATE E SALVAGUARDA DO ACERVO CULTURAL JORNALÍSTICO (AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL)	AYRTON CUNHA SOARES
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230240508	RECIFE:UM CÉU CHEIO DE HISTÓRIAS	ALEXANDRE DE SOUZA ACIOLI
PATRIMONIO ARTÍSTICO CULTURAL	20230341301	VIVENDO E APRENDENDO MARACATU NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA, SALVAGUARDANDO SABERES.	WANESSA PAULA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS
TEATRO	20230340751	A CASA CAIU	LUCAS LOPES BARRETO DE SOUSA
TEATRO	20230340749	A FESTA INCOMENSURÁVEL	LUCAS LOPES BARRETO DE SOUSA
TEATRO	20230341386	A MULHER-GUARDA-CHUVA: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO CÊNICA	ANALICE CROCCIA MACEDO SILVA
TEATRO	20230340745	A NÚMERO UM	LUCAS LOPES BARRETO DE SOUSA
TEATRO	20230240537	A RODA	JOSÉ ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE
TEATRO	20230340786	ARATUZINHO - EM ROBÔS HUMANOS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS REFLETORES DA CULTURA
TEATRO	20230139946	AS ANDANÇAS DE JOANA	ITACY HENRIQUE DA SILVA
TEATRO	20230341054	ATRAVESSATEMPO	ALCIONE CRISTINA ALVES DE AQUINO
TEATRO	20230341446	AUTO DAS PORTAS DO CÉU	TAINÁ MENEZES CASTRO
TEATRO	20230340727	AVESSO	ERIQUE RAFAEL LIMA NASCIMENTO
TEATRO	20230341256	AVÓS	LIVIA MARIA VERAS FALCAO 51094614491
TEATRO	20230240210	BRINCANDO DE CONTAR HISTÓRIAS COM O MAMULENGO	RODRIGO MENDES GUIMARÃES
TEATRO	20230240517	CABEÇA DE PAPELÃO	JOSÉ ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE
TEATRO	20230340731	CIRCULAÇÃO MAR FECHADO	SOPHIA WILLIAM SIQUEIRADO NASCIMENTO
TEATRO	20230140014	CLARA NUNES ETERNA	MARCONE FELIX DA SILVA
TEATRO	20230240503	CORPO EM ESTADO DE DANÇA: INTERVENÇÃO SONORO-PERFORMÁTICA EM ESPAÇOS URBANOS	LEONARDO ALVES BEZERRA
TEATRO	20230340931	DECORPO: MANUTEÇÃO DE ESPETÁCULO	BRUNNA RAPHAELA CONCEICAO DE LIMA
TEATRO	20230340690	DINASTIA NOX: ÍCONES LGBT+ DO BRASIL	ESTEVÃO EUGÊNIO TARGINO DA SILVA
TEATRO	20230341115	DORA PERGUNTADORA	OLGA FALCÃO FERRARIO

TEATRO	20230341335	DRAG ESCOLA	JOSE BARBOSA NETO 09000694493
TEATRO	20230341632	DRAMATURGIAS SANKOFA: MEMÓRIA, TEATRO E REVOLUÇÃO.	DARISROSE DA SILVA MACÊDO
TEATRO	20230340663	E O MEU CORPO SE ABRIA	ENDI VASCONCELOS E SILVA
TEATRO	20230341470	ELAS POR ELE	MARIA EDUARDA DINIZ PEREIRA SILVA
TEATRO	20230240399	ELIS, ESSA MULHER	ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS BRAZ
TEATRO	20230341283	ENTORNO DA MESA	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR
TEATRO	20230341476	ESCOLA RESISTIMOS DAQUI!	PRICILA FREITAS DE OLIVEIRA VIEIRA
TEATRO	20230340662	ESPETÁCULO ALDEIAS - EXPERIMENTO DO CORPO ANCESTRAL - TEMPORADA 2023 NO ESPAÇO EXTERNO DO TEATRO DO PARQUE	FERNANDA ALVES SPINDOLA
TEATRO	20230341624	ESTUDO SOBRE AGRUPAMENTO I - ESTRATÉGIAS PARA NAO SALTAR DO BOTE	DANIEL DE BARROS SANTOS
TEATRO	20230340944	EU CONTO, TU CONTAS, NÓS CONTAMOS: UBUNTU, UMA LINDA AVENTURA NA FLORESTA AFROBRASILÂNDIA	CRISTIANE MONIQUE SAMPAIO DUARTE
TEATRO	20230341736	EU-MAMULENGO: INTRODUÇÃO AO TEATRO DE BONECOS POPULAR DO NORDESTE	PEDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
TEATRO	20230340860	FESTIVAL CONECTAÇÃO LAB| RESIDÊNCIA, EXPERIMENTAÇÕES E ACESSIBILIDADE CRIATIVA NO TEATRO	VOUSER ACESSIBILIDADE E PRODUCOES LTDA
TEATRO	20230341569	FESTIVAL DE TEATRO ROSA DOS VENTRES - TERRITÓRIO: DO CORPO À TERRA	HILDA CORREIA DO AMARAL E MELO NETA 02804496406
TEATRO	20230341358	FORMAÇÃO DE ESPECTADORES: FRUIR, FAZER, CONTEXTUALIZAR	MILENA COSTA MARQUES
TEATRO	20230340654	GABI	ARIEL SILVA DE MELO SOBRAL
TEATRO	20230341531	GIRANDO À NOITE	BRUNA BARBOSA LEITE SALES
TEATRO	20230341433	HISTÓRIAS AO PÉ DO BAOBÁ: TROCA DE SABERES AFRO DIASPÓRICOS EM RECIFE	HYPOLITO VICENTE PATZDORF LUCENA
TEATRO	20230340626	HISTÓRIAS BORDADAS EM MIM;REPARAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO NA CENA	AGRINEZ DIANA DE MELO-ME
TEATRO	20230341509	HISTÓRIAS POR UM FIO	FIANDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
TEATRO	20230340643	JOANNA JANUÁRIA DE SOUSA BITTENCOURT OU "A CASTIGA: PESQUISA SOBRE UMA ATRIZ-CANTORA-DANÇARINA ITINERANTE DO SÉCULO XIX	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ 89577957404
TEATRO	20230340573	JOGOS NA HORA DA SESTA	ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS BRAZ
TEATRO	20230340903	JULIANA... NOME, CORPO E ALMA	JULIANA BATISTA DE SOUZA SILVA
TEATRO	20230340588	JUNTOS SEM CENSURA	SOPHIA WILLIAM SIQUEIRADO NASCIMENTO
TEATRO	20230341434	LABORATÓRIO DE PESQUISA E CRIAÇÃO CÊNICA PARA MATURIDADE	CRIATIVE SE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA
TEATRO	20230240370	LONGUSU XENUPRE DUDU NORDESTINA PE	O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA - ME
TEATRO	20230240330	LUA, ESTRELA, BAIÃO	49.077.325 YTALO HENRIQUE SANTANA SANTOS
TEATRO	20230340937	MEDUSA MUSA MULHER CIRCULAÇÃO	FABIANA PIRRO TAVARES DE LIMA
TEATRO	20230341098	MERGULHO TEATRAL	WILLIAMS WILSON DE SANTANA
TEATRO	20230341451	MINICRIATURAS INVADEM O RECREIO	RAFAEL DAYON DE SOUSA SANTOS
TEATRO	20230341318	MOSTRA RECIFE - FETEAG 2023	FABIO VALERIO BEZERRA PASCOAL
TEATRO	20230341264	NÓ	JESSICA GOMES DE MELO VIANA
TEATRO	20230240423	O IRÔKO,A PEDRA E O SOL	O POSTE SOLUÇÕES LUMINOSAS LTDA - ME
TEATRO	20230341495	O MENESTREL	REBEKA CYBELLE MARIA DE BARROS LIMA
TEATRO	20230340924	OCUPAÇÃO MIA COUTO	FERNANDO POLONI RYBKA
TEATRO	20230341645	OCUPAÇÃO VIOLETAS DA AURORA NO SESC CASA AMARELA	ANA MARIA MACEDO NOGUEIRA
TEATRO	20230341431	PAIXÃO DE CRISTO DO RECIFE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO
TEATRO	20230341220	PEDRAS, FLOR E ESPINHO	JULIANA COUTO NEVES
TEATRO	20230340967	PEQUENO MAPA DO TEMPO - JOÃO FÊNIX	CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI
TEATRO	20230240114	PIPOQUINHA NOS ALTOS DE CASA AMARELA	GRUPO PIPOQUINHA
TEATRO	20230341425	PROJETO PINTANDO O 7 – SEMANA DA CRIANÇA	MEIAS PALAVRAS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME
TEATRO	20230340685	PROSCENIUM! TEATRO-JOGO CINETEATRO DO PARQUE	RPA ASSESSORIA E PRODUÇÕES EM EXPERIÊNCIAS LTDA
TEATRO	20230341303	QUARTO DE DESPEJO	ADRIANO SIQUEIRA RAMALHO PORTELA
TEATRO	20230341540	REESTRUTURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO EM BUSCA DE UM EMPREGO - CIA. ANASALADA DE VARIEDADES	JOÃO VICTOR DE LIMA
TEATRO	20230240382	RESIDE AMARO FESTIVAL	REMO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME
TEATRO	20230340894	RESIDÊNCIA ESPAÇO O POSTE	SAMUEL MANOEL DOS SANTOS
TEATRO	20230240526	ROLÉ PERIFÉRICO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO NARRATIVAS ENCONTRADAS NUMA GARRAFA PET NA BEIRA DA MARÉ	FAGNER SEBASTIÃO DA SILVA
TEATRO	20230341517	SALTO TEMPORADA	PEDRO TOSCANO DE BRITO NETO 08558173486
TEATRO	20230240213	SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CRÍTICA TEATRAL	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA
TEATRO	20230341035	SER RIZOMA	ANA PAULA LOURENÇO DE SÁ
TEATRO	20230340909	SOBRECARGA: PESQUISA QUE RETRATA O COTIDIANO FEMININO.	THAISA AMARAL ESOPINDOLA DE MENESES
TEATRO	20230341094	SOLO FÉRTIL	LUDMILA PESSOA DO NASCIMENTO BRITO
TEATRO	20230340730	TEATRO PARA CRIANÇAS NO RECIFE - 60 ANOS DE HISTÓRIA NO SÉCULO XX (VOLUME 02)	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ
TEATRO	20221239580	TEMPORADA CARA DO PAI	JEYMISON TADEU NUNES DA SILVA
TEATRO	20230340708	TEMPORADA DE GENTE! EM RECIFE	JOÃO MIGUEL DE ANDRADE MORATO
TEATRO	20230240391	TO NA ESCUTA	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA
TEATRO	20230341429	UMA VIAGEM COM O NARIZ VERMELHO	ARIANE CLARA FERNANDES DE SOUZA SIQUEIRA RAMOS FARIAS
TEATRO	20230240522	V ENCONTRO KANARANÊ - EDIÇÃO RECIFE - PE	MAYARA MILANY DO NASCIMENTO BEZERRA 08538454412
TEATRO	20230340775	VII MOSTRA PERNAMBUCANA DE TEATRO DE BONECOS	ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE TEATRO DE BONECOS

PROJETOS HABILITADOS NA 1ª FASE – MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC):

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340759	JULIANA NOTARI + DEZ DEDOS (2012-2022)	JULIANA NOTARI NASCIMENTO 03104831408
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240281	MEU BAIRRO NOS MUROS	WEDLON CLAUDIO DA SILVA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230341687	O LIVRO ILUSTRADO DAS ASSOMBRAÇÕES DE PERNAMBUCO	CAMILLA ALVES SANTOS DIAS ROCHA
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230240403	PROJETA ARTES VISUAIS	BÁRBARA PEREIRA COLLIER
ARTES PLÁSTICAS E GRÁFICAS	20230340891	SEBASTIÃO PEDROSA - POÉTIVAS VISUAIS	SEBASTIÃO GOMES PEDROSA
AUDIOVISUAL	20230341252	AS AVENTURAS DE CALANGUINHO	MAÚNA COMUNICAÇÃO E IMAGEM
AUDIOVISUAL	20230240425	ASSOJOBA, A VOLTA DO MANTO TUPINAMBÁ	BEBINHO SALGADO 45 LTDA ME
AUDIOVISUAL	20230341510	CINE NA RUA	ADEILTON AMARO DE MIRANDA
AUDIOVISUAL	20230240498	COMO SE FAZ CINEMA - PARTE 1: FUNÇÕES E EQUIPE	JOSELI CAVALCANTI DE CARVALHO
AUDIOVISUAL	20230240110	DA NASCENTE A FOZ: NAVEGANDO PELO VELHO CHICO	3M EDITORA, ARTES GRÁFICAS E PRODUTORA LTDA
AUDIOVISUAL	20230240243	DIABOS DE FERNANDO - LONGA METRAGEM	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA
AUDIOVISUAL	20230240308	ESTRADA DE SEMENTES	CARNAVAL FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20230240515	LÁ NA FRENTE	MÁRCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE
AUDIOVISUAL	20230240133	NOSSO RECIFE!	WEDLON CLAUDIO DA SILVA
AUDIOVISUAL	20230341027	O REBENTO	VILABELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
AUDIOVISUAL	20230240471	O SER MÃE: HUMANIZANDO O PARTO	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
AUDIOVISUAL	20230240108	RETÁBULO	VIU MARCAS SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
AUDIOVISUAL	20230240109	RITOS	3M EDITORA, ARTES GRÁFICAS E PRODUTORA LTDA
AUDIOVISUAL	20230340876	RODRIGO ALVES - FORRÓ E TRADIÇÃO LIVE	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA
AUDIOVISUAL	20230240145	SAIU DO GRUPO	ANA CLARA FELIX SAMPAIO
AUDIOVISUAL	20230240089	UM PRESENTE PARA VALDETE	VIU MARCAS SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
AUDIOVISUAL	20230340640	UMA CIDADE PARA O FUTURO	LAURENCE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
AUDIOVISUAL	20230341150	UMA RAZÃO PARA VIVER	CARLOS ALBERTO DE MELO LAGO
CIRCO	20230139936	COM PIRUETAS E CAMBALHOTAS NASCE UM ACROBATA.	ANA ISABEL DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230340901	1º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DA IPUTINGA	ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20230240097	A ESCOLA VAI AO TEATRO	ALEXANDRE SOARES FONSECA
CULTURA POPULAR	20230341400	AULA-ESPETÁCULO: COLEÇÃO CULTURA POPULAR	TIAGO CLOVES DOS SANTOS LIMA
CULTURA POPULAR	20230340773	CIRCUITO RECIFENSE DE QUADRILHAS JUNINAS	MARCONE MARCO DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20230340862	FESTIVAL DE ARTE NEGRA DO RECIFE	WESLEY MAXIMO DA SILVA
CULTURA POPULAR	20230341708	REPENTISTAS RECIFENSES – DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS A PARTIR DE UMA HOMENAGEM A CIDADE DO RECIFE	ALBERICO ELIFAZ QUEIROZ DE SOUZA
DANÇA	20230240306	BADQUEENS - RAINHAS PARA SEMPRE	JOSÉ PEDRO CRISTIANO COSTA E SILVA
DANÇA	20230240309	O CIRCO	JOSÉ PEDRO CRISTIANO COSTA E SILVA
DANÇA	20230340844	OFICINA EXPERIMENTAL DO FREVO E SUAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS COM OUTRAS LINGUAGENS DAS DANÇAS LOCAIS.	MARILIA REBECA LIMA DE SOUZA
FOTOGRAFIA	20230240472	O SER MÃE	RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA
FOTOGRAFIA	20230240395	PERIFERIAS? PAISAGENS INCLUSIVAS DO RECIFE (ETAPA DE EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGEM)	HANS KARL BARON VON MANTEUFFEL
LITERATURA	20230240129	A POÉTICA FEMININA E O PERCURSO MACHISTA NA LITERATURA DE CORDEL	MARIA ELCI FRAGA DA SILVA
LITERATURA	20230240397	ADOLESCENTES QUE SEMEIAM SONHOS	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA
LITERATURA	20230341733	CONHECENDO ESCRITORAS NEGRAS PERNAMBUCANAS - 2ª TEMPORADA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA

LITERATURA	20230340820	EDUCAÇÃO CULTURAL: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO NOS GRUPOS DE COCO DE RODA	CARLOS EDUARDO PAULINO SOARES
LITERATURA	20230341700	FESTIVAL PERNAMBUCANO DE LITERATURA NEGRA	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
LITERATURA	20230341711	LIVRO NEGRA SOU - VOLUME 2	JAQUELINE FERREIRA FRAGA
MÚSICA	20230341471	A NOVA CENA MUSICAL	L&T ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
MÚSICA	20230340734	CAPIBA - SEMPRE MODERNO	ARRUANDO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA-ME
MÚSICA	20230240480	CAPIBARIBOOM	LUNI PRODUÇÕES LTDA - ME
MÚSICA	20230139955	CELEBRAÇÕES	MAURO BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MÚSICA	20230340583	CULTURA NA PRAÇA, FESTIVAL DO FREVO	EDICLECIO GOMES DA SILVA 096.626.29483
MÚSICA	20230240567	DVD PROMOCIONAL - BANDA SERTADOSE	MÁRCIO LUIZ PAPA MENDES
MÚSICA	20230341193	FESTIVAL DE PRIMAVERA DA VÁRZEA	INSTITUTO INTERCIDADANIA
MÚSICA	20230341724	FESTIVAL DE VERÃO DA VÁRZEA (2ª EDIÇÃO)	WELL CARLOS DA SILVA
MÚSICA	20230341413	FESTIVAL LIXO CULT	FREDERICO DE ARRUDA SANTOS
MÚSICA	20230341302	FESTIVAL NOVOS TALENTOS DO BREGA	CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
MÚSICA	20230240466	FESTIVAL ROTA INDEPENDENTE	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230341328	FORRÓ NO CENTRO	GUILHERME INALDO FERREIRA PATRIOTA 02692586476
MÚSICA	20230341504	FREGE RECIFE JAZZ FESTIVAL	ANDREA LIMA CASTELO BRANCO
MÚSICA	20230341063	FREVÁLIA	R B CAVALCANTI NETO PRODUÇÕES.
MÚSICA	20230341048	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM SENTIR	CLARA TORRES PERES
MÚSICA	20230341421	MÁRIO ALVES CANTA NEY MATOGROSSO	MARINALDO ALVES DE SOUZA
MÚSICA	20230340569	PALCO ESPIRAL ITINERANTE – FÊNIX (MARCOS)	RODRIGO ROBERTO SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
MÚSICA	20230240559	POLIFONIA	POLLYANNA WANDERLEY DO REGO BARROS MELO 03947532407
MÚSICA	20230340895	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DO DISCO CORDEL DO FOGO ENCANTADO – VOL 5	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS
MÚSICA	20230240543	RADIOLA NO MERCADO – DIVERSIDADE MUSICAL DE PERNAMBUCO E DO MUNDO PRA DIVERSIDADE DE PESSOAS.	PAULO SERGIO FERREIRA DA COSTA
MÚSICA	20230341327	REPENTES NAS ESCOLAS - UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA
MÚSICA	20230139997	RODRIGO ALVES - FORRÓ E TRADIÇÃO	DANIEL RODRIGO ALVES SILVA
MÚSICA	20230240224	SAMBA NA PRACINHA	CARLA RIO L M DE MELO
MÚSICA	20230341022	SEMANA DA ECONOMIA MUSICAL INDEPENDENTE [SEMI]	CAIO SOUTO PAULA DA COSTA NEVES
MÚSICA	20230340850	UH IBURA AÊ - A FAVELA CHEGOU!	ELZA CELINA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO
MÚSICA	20230341319	VINIL REPERCUTI	TAINÁ MENEZES CASTRO
TEATRO	20230341208	PROJETO MAMULENGO	BRUNA LETÍCIA SOUZA LEITE
TEATRO	20230341631	VENDO TEATRO	CLEYTON DE MELO NÓBREGA

I. De acordo com a Item 8 dos editais, os Proponentes poderão interpor recurso administrativo no prazo de até 03 (três) dias útes a contar da divulgação deste ato.

Recife, 24 de março de 2023

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife - SECULT

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0818/2023, apresentação artística do GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 08.798.480/0001-90. Valor Global R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 11/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1903/2023, apresentação artística do GRUPO TURMA DO BRINQUEDANÇAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOSE VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 17.270.247/0001-20. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2794/2023, apresentação artística de NEGA DO BABADO, no Museu de Arte Moderna Aluisio Magalhães, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/03/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAKEJO PRODUÇAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 43.119.757/0001-01. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 22/03/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2022, Prestação de serviços de confecção da Lapinha de Natal para celebração da Queima da Lapinha, a realizar-se no dia 06/01/2023, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, por ocasião do "Ciclo Natalino 2022". Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado: ALCIDIA MARIA LIMA DA PORCIUNCULA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 44.795.225/0001-57. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 28/12/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CEL/FCCR - BB n° 981871 – Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços referente à cessão de rádios comunicadores e acessórios, a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela FCCR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos. Lote único, no qual a CONTRATADA foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência e Anexos, do processo licitatório, proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024. Valor Global: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Fornecedor: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.291.944/0001-89 – Data de assinatura da ata 10 de fevereiro de 2023 – Signatários: **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente/FCCR, **Jacilene Silva de Oliveira -** Gerente Geral de Administração e Finanças/FCCR e **Ícaro Roberto dos Santos Carlos –** Representante Legal da empresa vencedora.

Extrato do Contrato nº 0141/2023. Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPL/FCCR - BB nº 980319. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos Polos Descentralizados e de Bairros, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo ao lote 04, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.433.259/0001-87. Valor Global: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Recife/PE, 14/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 0142/2023. Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPL/FCCR - BB nº 980319. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos Polos Descentralizados e de Bairros, que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo ao lote 05, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.500.304/0001-41. Valor Global: R$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais). Recife/PE, 15/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 1160/2023. Processo Licitatório nº 015/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CEL/FCCR - BB nº 980434. cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 01, 06, 13 e 16, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o n° 03.314.084/0001-26. Valor Global: R$ 476.300,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos reais). Recife/PE, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 1350/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPL/FCCR - BB nº 982752. cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 01,03 e 04 em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o n° 08.102.909/0001-62. Valor Global: 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 1352/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPL/FCCR - BB nº 982752. cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo aos Lotes 02 e 05, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.433.259/0001-87. Valor Global: R$ 163.240,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais). Recife/PE, 16/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do Contrato nº 1354/2023. Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPL/FCCR - BB nº 982752. cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, relativo ao Lote 07, em conformidade com o Termo de Referência, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o n° 03.314.084/0001-26. Valor Global: 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Recife/PE, 16/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA 001/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMPPIR)

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Eleitoral do Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR) 2022 e na Portaria 004/2022 do CMPPIR, que define que será publicada a lista de candidaturas homologadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO as condições objetivas para a realização da eleição de representantes da sociedade civil para o mandato 2023-2025 do CMPPIR;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a mobilização para o processo eleitoral;
O Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial (CMPPIR), através da Comissão Organizadora da Eleição, define:

1) A eleição das representações da sociedade civil no CMPPIR-Recife, será realizada no dia 31 de Março do corrente, durante a programação do Seminário "O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial: Política Pública com Participação e Controle Social", que ocorrerá no auditório do COMPAZ Dom Hélder, a partir das 14:00h, com credenciamento das pessoas delegadas a partir das 13:00h.

2) Terão prioridade para o preenchimento das vagas do evento, as pessoas delegadas que estiveram presentes à 5ª Conferência Municipal de Promoção da Política da Igualdade Racial e as pessoas candidatas às vagas da sociedade civil na eleição do CMPPIR;

3) Todas as candidaturas inscritas através do formulário on-line até o dia 17 de Março do corrente, que preencheram os critérios de participação, foram homologadas por unanimidade, a saber:

SEGMENTO DE REPRESENTAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO E/OU ENTIDADES COMPROMETIDAS NA LUTA CONTRA O RACISMO:

1. Centro Cultural Educ Guri (CCEG)
2. União da Juventude Socialista (UJS)
3. Coletivo de Entidades Negras (CEN) – Seção Pernambuco
4. Articulação Nacional de Psicólogas e Psicólogos Negras e Negros e Pesquisadoras e Pesquisadores (ANPSINEP)
5. União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco (UMES-PE)
6. Associação Pernambucana de Cegos (APEC)

SEGMENTO DAS MINORIAS ÉTNICAS EXISTENTES NO RECIFE

1. Ida Katz Carraly (População Judaica)

SEGMENTO DAS REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO RECIFE

1. Veronilda Maria de Lima (CPF: 054.*.***-08)**
2. Andreia Vieira da Silva (CPF: 640.*.***-20)**
3. Ivanildo Félix da Silva (CPF: 025.*.***-16)**
4. João Manoel Severino Filho (CPF: 610.*.***-34)**
5. Augusto da Silva Novaes Felipe (CPF: 515.*.***-04)**
6. Elzanira da Silva (CPF: 417.*.***-34)**
7. Witandira Tenorio de França (CPF: 104.*.***-01)**
8. Antônio Ricardo Herculano da Silva (CPF: 435.*.***-20)**
9. Priscila da Costa Xavier (CPF: 082.*.***-42)**
10. Marta Santiago da Silva (CPF: 836.*.***-87)**
11. Lucilene Cristiane Matos (CPF: 047.*.***-51)**
12. Eliel José da Silva (CPF: 053.*.***-78)**
13. Leonilde de Souza Cunha (CPF: 142.*.***-04)**
14. Renê Marcelino da Silva Junior (CPF: 041.*.***-94)**
15. Albérico Duarte de Melo Júnior (CPF: 036.*.***-92)**
16. Adilson José da Silva Neto (CPF: 013.*.***-50)**

Recife, 23 de Março de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Anastácia Karine Nathália Santiago Rodrigues – Secretaria de Cultura;

Débora Vanessa Gonçalves Batista – Representante da OAB/PE;

Josilene dos Santos Silva – Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional;

Marcelo Augusto Serra Diniz – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

Maria de Fátima Alves de Brito – Afoxé Omo Obá Dê;

Maria do Socorro Cabral Nunes de Andrade – Representante do Povo Muçulmano;

Petrônio Calixto Soares Filho – Representante da RPA 5;27

Rosilene Rodrigues dos Santos – Representante da RPA 4;

Rosimery Costa dos Santos – Secretaria de Saúde e;

Wellington Soares de Albuquerque Filho - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – CRP-PE / 2ª Região.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPLS, Processo Licitatório nº 06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: contratação de serviços de apoio técnico e operacional, sob demanda, em lote único e valor global do Lote: R$ R$799.980,46 (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). FORNECEDOR: MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA CNPJ: 08.668.863/0001-43, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 4º, 5º e 8º do Decreto nº 32.150/2019;

CONSIDERANDO o conteúdo da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2023 datada de 01/02/2023;

CONSIDERANDO o previsto no inciso I do art. 4º e no inciso II do art. 187 da Lei Municipal 14.728/1985;

R E S O L V E :
Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, Brivaldo Francisco da Silva, matrícula n° 29.218-7, e Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 007/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda a apuração sobre as faltas constatadas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, referente ao Período Momesco.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, Edem José Barreto da Silva, matrícula nº 104.289-0 e Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3,** membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 008/2023 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda a apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do GCM Jeremias Arruda da Silva, matrícula 111.527-8, em virtude do contido no Despacho CTTU/DP/GGOF nº 53/2023 datado de 22/03/2023 e seus anexos.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 35.583, de 25 de abril de 2022, que instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal;

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - Designar a servidora abaixo qualificada para exercer a atribuição de encarregada para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Saneamento e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Nome: TATIANA MARIA DA SILVA
Matrícula nº 114.037-0
E-mail: tatiana.maria@recife.pe.gov.br

Art. 2º - Destituir da referida função, **LUCIANA VERAS DE ALBQUQUERQUE LEITE, matrícula nº 74.897-9**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pretéritos a contar de 19 de Janeiro de 2023.

Recife, 20 de Março de 2023.

TOMÉ FRANCA
Secretário de Saneamento

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 034 DE 24 DE MARÇO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 034/2023 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :
I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	104462-1	Roberto AGUIAR da Silva	***.394.084-**	SUPERVISOR BATEDOR

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar de 01 de março de 2023.

Recife, 24 de março de 2023

NILTON PRAZERES DOS SANTOS
Diretor-Presidente em Exercício Cumulativo

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
O Diretor-Presidente em exercício cumulativo da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Comunicação S/N, datada de 16 de janeiro de 2023, oriunda da Assessoria da Unidade Administrativa da Gerência Geral Administrativa e Financeira, assim como o Parecer nº 011/2023 da Gerência Jurídica, emitido nos autos do Contrato nº 041/2022, firmado entre a CTTU e a empresa Toppus Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, especializada em limpeza, conservação, manutenção e portaria, com dedicação exclusiva de mão de obra e insumos de limpeza,

R E S O L V E :
I. Autorizar a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em face da empresa supracitada, para apuração de possível descumprimento contratual;

II. Para cumprir o disposto no item anterior o referido processo será instaurado pela Gerência Jurídica, em virtude da solicitação da Assessoria da Unidade Administrativa, área responsável pelo indigitado contrato;

III. O prazo de conclusão do processo será 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

IV. Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de março de 2023.

NILTON PRAZERES DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 038/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EJP0534/SP, 08/11/2022, ID39000042, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EWE1343/SP, 08/11/2022, RA769618, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FOF6325/SP, 04/11/2022, ID14400373, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; FRL7H33/PE, 23/10/2022, FA3236716, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FSH3F68/PB, 31/10/2022, FA3283218, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FVN9D17/SP, 25/10/2022, FA3247882, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GAM8C81/SP, 29/10/2022, AC15069046, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GHF7B87/SP, 08/11/2022, RA769545, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; GQF8908/MG, 07/11/2022, ID37800068, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HGA0G97/PB, 08/11/2022, ID17100150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HMI5682/BA, 30/10/2022, FA3277978, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; HMI5682/BA, 30/10/2022, FA3277986, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; HMI7453/SP, 29/10/2022, AC15069712, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HZX5383/AL, 04/11/2022, ID5101261, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; IXI1338/RN, 08/11/2022, RA769596, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; JER3655/MS, 23/10/2022, AC15068503, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; JPR8D84/CE, 04/11/2022, ID9601161, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; KIY0146/PB, 08/11/2022, ID37200117, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KRH3C25/RJ, 04/11/2022, ID3300704, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KRL6G44/DF, 24/10/2022, AC15068368, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KWC8345/PB, 24/10/2022, FA3242554, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KWC8345/PB, 25/10/2022, FA3248005, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KXO6J03/RJ, 04/11/2022, ED15772372, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; LNM9I15/PB, 23/10/2022, FA3236864, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; LPW8740/RJ, 10/11/2022, FA3349847, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; LUY9J91/RJ, 29/10/2022, FA3269746, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MES5055/SC, 24/10/2022, FA3242538, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MLF7J60/SC, 24/10/2022, FA3242481, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; MND6254/PB, 29/10/2022, AC15069984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MNE1347/PB, 28/10/2022, FA3263276, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MNR7212/RN, 26/10/2022, AC15069232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MVD5E97/AL, 24/10/2022, FA3242449, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; MVH9A02/AL, 02/11/2022, AC15077677, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MWS3I70/PR, 04/11/2022, ID9601293, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MYR7G38/SP, 26/10/2022, FA3252533, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MZK4532/PB, 24/10/2022, AC15070044, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NAS9553/RR, 27/10/2022, FA3257829, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; NHH6G99/PB, 08/11/2022, ID17100079, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NLV3G13/RN, 29/10/2022, FA3269703, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; NOD8C32/PB, 04/11/2022, ID6300748, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NOT3070/PB, 08/11/2022, ID11401239, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NQA7602/PB, 23/10/2022, FA3236899, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NVL4035/SE, 04/11/2022, ID1506763, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OEX4H70/PB, 28/10/2022, AC15068058, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEX4H70/PB, 31/10/2022, FA3283269, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEY5169/PB, 28/10/2022, FA3263233, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OJU9558/RN, 04/11/2022, ED15772410, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OKC2D01/RN, 23/10/2022, FA3236384, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OKC5C05/RN, 08/11/2022, RA769774, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OPF6H12/BA, 08/11/2022, ID26401612, 5770-5(Art. 189), R$ 293,47; OWZ2995/MG, 24/10/2022, FA3242597, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OXD8434/SP, 07/11/2022, ID601517, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OXN2D83/AL, 29/10/2022, FA3269355, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH7110/PB, 07/11/2022, ED44574923, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCO3G12/AL, 28/10/2022, AC15069445, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS3A46/AL, 23/10/2022, FA3236791, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PED4C92/CE, 23/10/2022, FA3236180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX9J85/PB, 27/10/2022, FA3257683, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PHQ0I72/AM, 26/10/2022, AC15068678, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PKA4405/BA, 30/10/2022, FA3277382, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PLG2H34/BA, 31/10/2022, AC15068376, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PMP2070/CE, 27/10/2022, AC15069518, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PNG0211/PB, 05/11/2022, ED44157400, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PPG9A14/SP, 04/11/2022, ED45186145, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PRI8F93/GO, 04/11/2022, ID6300705, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PTC3590/MA, 27/10/2022, FA3257535, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PTK1098/MA, 23/10/2022, FA3236600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PUL1733/PB, 01/11/2022, AC15077626, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFH9A10/PB, 04/11/2022, ED12804176, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFI8E02/PB, 05/11/2022, ID34800113, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFJ2E62/PB, 02/11/2022, AC15077839, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFK5I23/PB, 24/10/2022, AC15068104, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFX0547/PB, 25/10/2022, AC15068791, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFX8A80/PB, 29/10/2022, AC15068872, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFZ0H42/PB, 23/10/2022, FA3236570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGL7C46/PB, 04/11/2022, ID9600823, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QGR8E72/RN, 27/10/2022, AC15069186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGX2503/RN, 04/11/2022, ID9601137, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QGY3H54/PB, 07/11/2022, ID41400125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKS5D34/SE, 30/10/2022, AC15068724, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLB4F30/AL, 30/10/2022, FA3277501, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLE5J75/AL, 03/11/2022, AC15077758, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QNH0C00/SP, 26/10/2022, FA3252517, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QSC8245/PB, 29/10/2022, FA3269258, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSH9815/PB, 30/10/2022, AC15069348, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSI0167/PB, 27/10/2022, AC15069615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSJ8J93/PB, 08/11/2022, RA769790, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QVZ2C52/PA, 23/10/2022, AC15067914, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QWG5C73/AL, 24/10/2022, FA3242139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM5B69/PE, 06/11/2022, ID11100697, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RGH5D66/RN, 11/11/2022, FA3357467, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGI3J67/RN, 31/10/2022, AC15068660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGI8I69/RN, 23/10/2022, FA3236910, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RGJ0B00/RN, 24/10/2022, FA3242244, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGK5B54/RN, 26/10/2022, AC15068465, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGP8B20/AL, 27/10/2022, FA3257454, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RGQ7F91/AL, 04/11/2022, ID9600742, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RIH8B95/CE, 02/11/2022, AC15077294, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLQ9E84/PB, 23/10/2022, FA3236830, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLS8A43/PB, 30/10/2022, FA3277560, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLW0H17/PB, 29/10/2022, FA3269754, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RLX7C47/PB, 29/10/2022, AC15068848, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SAA6J79/AL, 11/11/2022, FA3357610, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; SAC9B01/AL, 25/10/2022, AC15067817, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SAK3C95/AP, 30/10/2022, FA3277579, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 21 de março de 2023.

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 037/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AYS2H62/PB, 01/11/2022, ID25200311, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; AZX8J18/BA, 25/10/2022, ED6192911, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; BGC2469/MG, 17/10/2022, FA3199322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; BQR9396/AC, 05/10/2022, RA672185, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; BVT7A65/SP, 11/10/2022, ID901359, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; CSQ7500/SP, 31/10/2022, ID12601223, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; DBW6F75/AL, 19/10/2022, FA3209395, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; DJJ0534/SP, 25/10/2022, ED38219084, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DMP8042/SP, 10/10/2022, FA3156364, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DSN8949/SP, 16/10/2022, AC15025391, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; EAL8855/SP, 25/10/2022, ED40164208, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; EAO7477/SP, 21/10/2022, RA733257, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EAO7477/SP, 28/10/2022, ID1203000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ECT4404/MT, 20/10/2022, ID7585, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EIF2466/PE, 30/11/2022, ID30000570, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; EKH9A24/SP, 15/10/2022, FA3187391, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; EKX9456/SP, 13/10/2022, FA3174990, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EMK4A18/SP, 28/10/2022, ID5100540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EPZ3E92/AM, 16/10/2022, AC15026479, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EYQ3514/SP, 18/10/2022, RA716077, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EYQ3514/SP, 18/10/2022, RA715852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EYQ3514/SP, 10/10/2022, RA690647, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; EYQ3514/SP, 11/10/2022, RA698125, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FLV6929/SP, 13/10/2022, RA703218, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FSN0080/SP, 20/10/2022, FA3215255, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; FVN9D17/SP, 13/10/2022, RA703315, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FXM8F84/PE, 02/12/2022, ID12307880, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; FXQ7D97/PE, 24/11/2022, ID14401043, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; GEB2F70/PB, 14/10/2022, RA707604, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; GEE2E12/SP, 18/10/2022, RA716000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; GGS5E88/SP, 31/10/2022, ED40373788, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; GJG4H42/PB, 13/10/2022, AC15026452, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GQZ9295/PE, 30/11/2022, ID39601895, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; GYX1701/MG, 19/10/2022, RA722280, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HHC4629/RN, 14/10/2022, RA707817, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HID9B46/AL, 18/10/2022, AC15039988, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HMD3869/BA, 06/10/2022, RA678779, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HMF8166/RN, 03/11/2022, ED10986269, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HWQ1279/PE, 24/11/2022, ID12304946, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; HZV4766/SE, 25/10/2022, ED37175938, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; IAA1C33/PE, 05/12/2022, ID32400924, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; IOF1652/RS, 13/10/2022, RA703226, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; IXT7I71/RS, 14/10/2022, AC15024743, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; JHV1432/GO, 26/10/2022, ED36588155, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; JHW4489/TO, 14/10/2022, RA707566, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; JHW4489/TO, 27/10/2022, ED9966292, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; JXX9306/AM, 17/10/2022, RA711326, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; JYX8585/MT, 11/10/2022, RA698621, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KDS5267/RJ, 16/10/2022, AC15025570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KDS5267/RJ, 16/10/2022, AC15039457, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KDT8662/PE, 25/11/2022, ID26104162, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KEK5519/PA, 21/10/2022, ED36016020, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KFH3E67/PE, 30/11/2022,

ID6301639, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; KFR7H44/PE, 30/11/2022, ID15601267, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KFS6879/PE, 30/11/2022, ID15601305, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KFY9017/PE, 03/12/2022, ID42301767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGB3903/PE, 28/11/2022, ID7801562, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; KGG3I15/PE, 25/11/2022, ID43500330, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KGQ3G41/PE, 27/11/2022, ID12901472, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KHJ1293/PE, 23/11/2022, ID25500170, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KHU6869/PE, 26/11/2022, ID12305764, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; KHY5224/PE, 01/12/2022, ID26406525, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIE3C15/PE, 23/11/2022, ID30301333, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KIF7E21/SP, 27/10/2022, ED31808394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIH6855/PE, 01/12/2022, ID17400641, 6122-0(Art. 214, Inc. I), R$ 293,47; KIH8070/PE, 30/11/2022, ID54600519, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KII0638/PE, 30/11/2022, ID54900717, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIN8B01/PB, 16/10/2022, FA3194835, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIQ5197/PE, 02/12/2022, ID34800776, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KIQ5480/PE, 03/12/2022, ID14166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIZ3439/PE, 24/11/2022, ID34800636, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KJA4911/PE, 26/11/2022, ID5702249, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJE4932/PB, 19/10/2022, AC15039872, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJF7396/PB, 01/11/2022, ID13800181, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJI7687/PE, 30/11/2022, ID37501591, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJM3B35/PE, 29/11/2022, ID8102099, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJM3B35/PE, 29/11/2022, ID15601046, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJN1821/PE, 29/11/2022, ID314399, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJO5919/PE, 28/11/2022, ID12306337, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJP4887/PE, 01/12/2022, ID18600407, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJQ8221/PE, 27/11/2022, ID17400293, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJS6364/PE, 02/12/2022, ID3602166, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKC9287/PE, 01/12/2022, ID39001367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKE2233/PE, 30/11/2022, ID30900938, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KKE5221/PE, 22/11/2022, ID30600659, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKH4895/PE, 30/11/2022, ID30900687, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KKK8866/BA, 21/10/2022, DD11045215, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KKL8216/PE, 02/12/2022, ID19800949, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; KKR4930/PE, 23/11/2022, ID30301007, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; KKV6A39/PB, 29/10/2022, ED17159473, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKV9749/PE, 29/11/2022, ID41101055, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKZ9140/PE, 29/11/2022, ID6602388, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLI0879/PE, 23/11/2022, ID7501917, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; KLI2914/PE, 24/11/2022, ID32100513, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KLI3176/PE, 30/11/2022, ID11402324, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLI4453/PE, 30/11/2022, ID30000635, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; KLI9752/PE, 29/11/2022, ID15601100, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLL6839/PE, 24/11/2022, ID1208991, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KLP8991/PE, 05/12/2022, ID4802614, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLQ4774/PE, 02/12/2022, ID34800911, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLV0012/PE, 22/11/2022, ID12304334, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLV9761/PE, 30/11/2022, ID25801838, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLX4378/PE, 28/11/2022, ID43800325, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KMC0C36/PE, 04/12/2022, ID12308593, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KPA6429/RJ, 16/10/2022, AC15024093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KPT7857/RJ, 17/10/2022, ED36015236, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; KQY7812/RJ, 01/11/2022, ID25200184, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KRL6G44/DF, 16/10/2022, AC15025774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KRL6G44/DF, 22/10/2022, AC15051040, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KSQ6D07/PB, 24/10/2022, ED31808092, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KUT6J01/RN, 15/10/2022, AC15026517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KUX4B66/BA, 16/10/2022, AC15025669, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KWC8345/PB, 21/10/2022, RA733397, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KWC8345/PB, 27/10/2022, ID15900191, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KYD8303/RJ, 07/10/2022, RA684590, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; LLA9351/SP, 21/10/2022, RA733141, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MJZ1198/SP, 18/10/2022, ED36015511, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; MKB0607/PB, 07/10/2022, DD10332180, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; MMY4D11/PB, 06/10/2022, RA679260, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MNI7238/PB, 31/10/2022, ED20002504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MNM2471/PB, 22/10/2022, AC15050922, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MNU9G37/PB, 07/10/2022, RA684248, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOG5339/PB, 10/10/2022, AC15026193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MOH7A25/PB, 19/10/2022, FA3209875, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOH7A25/PB, 19/10/2022, RA722263, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOJ3B26/PB, 14/10/2022, RA707540, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOM7035/PB, 16/10/2022, FA3194185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MON3F56/RN, 27/10/2022, ID15000425, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOQ5351/PB, 05/10/2022, RA671863, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOS4844/PB, 16/10/2022, AC15024603, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MOW0602/PE, 02/12/2022, ID12901758, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; MUW6654/PE, 03/12/2022, ID11702352, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MVD9120/AL, 23/10/2022, AC15050957, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MVE3D91/AL, 19/10/2022, ID9000052, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; MWV4H02/BA, 26/10/2022, ED10986234, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MXI6H84/RN, 17/10/2022, AC15040170, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MYR7G38/SP, 11/10/2022, FA3163000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NLW6707/AL, 12/10/2022, AC15024565, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NLX3168/AL, 05/10/2022, RA671936, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NMB2796/AL, 11/10/2022, FA3162798, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NMB8382/PE, 02/12/2022, ID42601370, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NME1764/AL, 18/10/2022, RA716328, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NMH7558/AL, 31/10/2022, ED12803790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NML1600/AL, 17/10/2022, RA711288, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NMM2J96/AL, 31/10/2022, ED36018200, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NNU3F57/MA, 13/10/2022, AC15026304, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NNZ8330/SP, 10/10/2022, RA690965, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NOC4C35/RN, 18/10/2022, ED16020692, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NPT8808/PB, 25/10/2022, ID1505090, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NPZ0H97/PB, 13/10/2022, RA703340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NQD8636/PB, 19/10/2022, RA722247, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NQE1A07/PB, 19/10/2022, ED12802173, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NQI4089/PB, 10/10/2022, FA3156330, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; NQL8503/PE, 02/12/2022, ID51900171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NTD7A77/AL, 20/10/2022, RA727958, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NUL2917/RR, 13/10/2022, FA3174753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NUL8520/PB, 28/10/2022, ID19800418, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NVF7209/DF, 21/10/2022, ED15771368, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NXV9830/PB, 18/10/2022, RA716212, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NXW7342/PE, 30/11/2022, ID6301655, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NZQ8270/PE, 22/11/2022, ID30600691, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NZY8852/BA, 16/10/2022, AC15024786, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OAM4C56/AM, 20/10/2022, RA727869, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OES5605/SE, 20/10/2022, RA727877, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OEV8256/PE, 01/12/2022, ID26406614, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OEX4H70/PB, 18/10/2022, ED7760867, 5495-0(Art. 181, Inc. XII), R$ 195,23; OEX4H70/PB, 20/10/2022, ID8700069, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OEX4H70/PB, 26/10/2022, ED23380887, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OEY2D86/PB, 16/10/2022, AC15024085, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEY9928/PB, 18/10/2022, RA716093, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OFD3I53/BA, 20/10/2022, ED20001982, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OFF5F56/PE, 29/11/2022, ID13200842, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OFX7055/PE, 06/10/2022, RA678566, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OFX8059/PB, 03/11/2022, ID26400870, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OFX8059/PB, 03/11/2022, ID26400888, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; OFX9368/PE, 29/11/2022, ID8102196, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; OFZ2141/PB, 11/10/2022, AC15024549, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OFZ9301/PB, 16/10/2022, AC15025758, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OGA5520/PB, 03/11/2022, ID24600278, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OGC0H48/PB, 18/10/2022, ED38218584, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OGC3476/PB, 17/10/2022, ED36015309, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OGC3476/PB, 17/10/2022, ED37384065, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; OGC6869/PB, 16/10/2022, AC15025766, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OGD4H51/PB, 19/10/2022, FA3209808, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OGD8J78/PB, 16/10/2022, AC15026185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OGE0436/PE, 29/11/2022, ID314313, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OGE2382/PB, 26/10/2022, ED25359842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OHB9770/PE, 02/12/2022, ID31800856, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OHE1C14/AL, 19/10/2022, RA722581, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OJY8H29/RN, 22/10/2022, AC15050736, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OJZ3E28/PE, 01/12/2022, ID11402499, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OKC1G44/PE, 23/11/2022, ID24900514, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OKN1022/PE, 28/11/2022, ID6902187, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; ORD7922/AL, 22/10/2022, FA3228110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ORD8880/PE, 01/12/2022, ID17400536, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; ORG6E05/AL, 18/10/2022, RA716050, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; ORI2D69/PB, 18/10/2022, ED18401375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OSD2000/SP, 01/11/2022, ID8401096, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OUG2859/BA, 27/10/2022, ED40164526, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OUU1067/BA, 13/10/2022, RA703200, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYC1189/TO, 27/10/2022, ED16774352, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; OYM8274/PE, 24/11/2022, ID35100450, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYN9010/PE, 04/12/2022, ID14760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN9480/PE, 22/11/2022, ID12602904, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; OYO1330/PE, 29/11/2022, ID36301645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO6G33/RN, 19/10/2022, RA722115, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYO9B65/PE, 05/12/2022, ID14100906, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; OYR6779/PE, 22/11/2022, ID12304326, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYT0H22/PE, 01/12/2022, ID12901600, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYU3H44/PB, 15/10/2022, AC15024808, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ4274/PE, 01/12/2022, ID18600415, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYZ4B57/PI, 04/10/2022, RA667106, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ5861/PE, 25/11/2022, ID43200247, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OZR6119/BA, 07/10/2022, RA684388, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PBU4351/DF, 17/10/2022, RA711210, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PBY3131/DF, 18/10/2022, RA715895, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA1C59/PE, 29/11/2022, ID39301069, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB9089/PE, 02/12/2022, ID40800642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD4D64/PB, 22/10/2022, ED26770244, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCE0B52/PE, 02/12/2022, ID12901693, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCE3549/PE, 23/11/2022, ID45000261, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCE4937/PE, 28/11/2022, ID26406002, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCE5447/PE, 22/11/2022, ID12304385, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCE9A02/PE, 29/11/2022, ID15601070, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCF6B61/PE, 30/11/2022, ID42001313, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG3F19/PE, 26/11/2022, ID12305535, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCG4386/PE, 23/11/2022, ID7501941, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCH0106/PE, 03/12/2022, ID37501818, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCI5839/PE, 22/11/2022, ID6901814, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCI6860/PE, 29/11/2022, ID1801994, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCI7148/PE, 01/12/2022, ID1210180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCL8493/PE, 29/11/2022, ID36301696, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM4825/PE, 02/12/2022, ID10802582, 6025-0(Art. 206, Inc. IV), R$ 293,47; PCN2566/PB, 25/10/2022, ED27544590, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCN4H06/PE, 30/11/2022, ID40501386, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO3095/PE, 01/12/2022, ID36902592, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO3G12/AL, 14/10/2022, AC15025910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO8F13/PE, 22/11/2022, ID26102933, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCO9968/PE, 30/11/2022, ID1209548, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCP3D27/PE, 01/12/2022, ID39001260, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCP5008/PE, 29/11/2022, ID27300739, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCP5008/PE, 29/11/2022, ID27300747, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCP6382/PE, 28/11/2022, ID25500200, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCP8969/PE, 22/11/2022, ID25201512, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PCQ1888/PE, 29/11/2022, ID37501389, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; PCS8A55/PE, 01/12/2022, ID9602176, 7670-0(Art. 182, XI), R$ 195,23; PCS9143/PE, 13/10/2022, FA3174095, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS9288/PE, 01/12/2022, ID15901317, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCT8755/PE, 01/12/2022, ID13704, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCU3097/PE, 25/11/2022, ID4802290, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCU6B51/PE, 29/11/2022, ID14700580, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCV3306/PE, 24/11/2022, ID51600194, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCV6A35/PE, 02/12/2022, ID17102195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV8854/PE, 29/11/2022, ID8702940, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PCW0896/PE, 24/11/2022, ID26103794, 5819-6(Art. 193), R$ 880,41; PCX1C85/PE, 05/12/2022, ID26406835, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCZ3198/PE, 29/11/2022, ID42301295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCZ4514/PE, 22/11/2022, ID12304288, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDA0825/PE, 23/11/2022, ID8402629, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDA2736/PE, 23/11/2022, ID14400918, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDA2D12/PE, 29/11/2022, ID26104715, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PDB1215/PE, 30/11/2022, ID1513506, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDB3333/PE, 25/11/2022, ID4802355, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDC1100/PE, 02/12/2022, ID54900881, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; PDC3D36/PE, 30/11/2022, ID12307333, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDD1002/PE, 22/11/2022, ID4501932, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDE1148/PE, 24/11/2022, ID16500375, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDE3F39/PE, 22/11/2022, ID26404204, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDE3H37/PE, 04/12/2022, ID49800572, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDE4G48/PE, 04/12/2022, ID6602620, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDF0I90/PB, 01/11/2022, ID10500896, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDF1G86/PE, 23/11/2022, ID11101553, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDF7C18/PE, 28/11/2022, ID26406010, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDG4500/PE, 22/11/2022, ID20100530, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDG6I06/PE, 22/11/2022, ID12304296, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDH4460/PE, 04/12/2022, ID10502546, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDH5B49/PE, 04/12/2022, ID14662, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI7119/PE, 03/12/2022, ID29100656, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDI7943/PE, 30/11/2022, ID39601828, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI8B20/PE, 22/11/2022, ID17400102, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDJ3538/PE, 29/11/2022, ID8402947, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDJ7566/PE, 30/11/2022, ID54900580, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ9764/PE, 01/12/2022, ID603641, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK1879/PE, 27/11/2022, ID55200468, 6068-1(Art. 209), R$ 195,23; PDK7889/PE, 04/12/2022, ID12308526, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDM5896/PE, 28/11/2022, ID26104367, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDM8D16/PE, 02/12/2022, ID55800678, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDM9949/PE, 30/11/2022, ID26406371, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDO9085/PE, 15/10/2020, DE52430286, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDP4D21/PE, 05/12/2022, ID603900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDP7244/PE, 30/11/2022, ID8403250, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; PDQ4G13/PE, 02/12/2022, ID1210511, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDQ7B52/PE, 05/12/2022, ID14913, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDR1399/PE, 27/11/2022, ID12901464, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDR6B85/PE, 22/11/2022, ID30600683, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDR7H58/PE, 01/12/2022, ID39601984, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDS4089/PE, 25/11/2022, ID54600250, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDS8683/PE, 01/12/2022, ID29700785, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDS8993/PE, 25/11/2022, ID4502041, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDV6G99/PB, 16/10/2022, AC15025995, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX1A17/PE, 30/11/2022, ID54600446, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PDY2E74/PE, 24/11/2022, ID34800571, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDY9925/PE, 01/12/2022, ID10802566, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDZ4854/PE, 29/11/2022, ID1513379, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA5J63/PE, 30/11/2022, ID9002195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA6843/PE, 24/11/2022, ID12304881, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PEA7531/PE, 03/12/2022, ID1802168, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB3668/PE, 25/11/2022, ID30301759, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PEB7077/PE, 30/11/2022, ID1209610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEC4790/PE, 29/11/2022, ID14700598, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PEC6E10/PE, 23/11/2022, ID10201392, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEC7870/AL, 05/10/2022, RA672380, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEC9027/PE, 30/11/2022, ID9602028, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PED2H02/PE, 29/11/2022, ID27901376, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PED6D90/PE, 30/11/2022, ID41101187, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PED8768/PE, 29/11/2022, ID6902217, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEG1879/PE, 23/11/2022, ID5702087, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEG1879/PE, 29/11/2022, ID12901510, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEG2F02/PE, 29/11/2022, ID36601681, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEL6F65/PE, 29/11/2022, ID9902978, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEQ4685/PE, 02/12/2022, ID1210481, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PES8C51/PE, 24/11/2022, ID55200395, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PEU1250/PE, 30/11/2022, ID8403218, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; PEY2449/PE, 01/12/2022, ID11702000, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ5767/PE, 29/11/2022, ID48600308, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEZ9111/PE, 02/12/2022, ID39001448, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFA8H43/PE, 05/12/2022, ID33300516, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFB8I04/PE, 30/11/2022, ID7801848, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFC1584/PE, 30/11/2022, ID26406231, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PFN2118/PE, 01/12/2022, ID12307490, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFO5F53/PE, 30/11/2022, ID41101225, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFP9111/PE, 25/11/2022, ID36301530, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; PFR1F04/PB, 27/10/2022, ID15900280, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFR4E85/PE, 04/09/2021, FA1241755, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFS7314/PE, 21/11/2022, ID12001803, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFT9G23/PE, 28/11/2022, ID12306094, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFU1041/PE, 04/12/2022, ID14840, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFV1D35/PE, 01/12/2022, ID39601941, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFW4F28/PE, 23/11/2022, ID8402599, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFX4777/PE, 21/11/2022, ID11701534, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFY4I99/PE, 05/12/2022, ID39901600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA1539/PE, 22/11/2022, ID8702711, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGA4E49/PE, 01/12/2022, ID39301220, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA7H64/PE, 24/11/2022, ID51600143, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGB3466/PE, 01/12/2022, ID18600474, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB6B59/PB, 18/10/2022, RA716336, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGC1I86/PE, 01/12/2022, ID37802281, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGG4461/PE, 29/11/2022, ID53400257, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGH5486/PE, 26/11/2022, ID51900104, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; PGH7453/PB, 19/10/2022, ED15771287, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGJ0701/PE, 02/12/2022, ID13879, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGJ8244/PE, 05/12/2022, ID33300451, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PGK8449/PE, 05/12/2022, ID38101554, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGM2471/PE, 22/11/2022, ID11701780, 5401-0(Art. 181, Inc. III), R$ 195,23; PGO1394/PE, 22/11/2022, ID49200079, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGO3F30/PE, 05/12/2022, ID33300460, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PGV0108/PE, 22/11/2022, ID12901294, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGV6F22/PE, 05/12/2022, ID31200964, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGV8F63/PE, 20/10/2022, FA3211977, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW0275/PE, 30/11/2022, ID23100565, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGW3154/PE, 29/11/2022, ID42901390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGX0274/PE, 30/11/2022, ID6301590, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PGX3748/PE, 05/12/2022, ID4802606, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGX3C57/PE, 30/11/2022, ID52800219, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX3H03/PE, 01/12/2022, ID39001243, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGX7708/PE, 28/11/2022, ID7801678, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGY3308/AL, 20/10/2022, AC15039643, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY5I63/PE, 25/11/2022, ID43200255, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PGZ5B67/PE, 25/11/2022, ID24602530, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PHA1528/PE, 24/11/2022, ID31200735, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PHG4285/AM, 18/10/2022, ED8777496, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PHP3B45/AM, 17/10/2022, RA711199, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PHP3B45/AM, 05/10/2022, RA672134, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PHP3B45/AM, 19/10/2022, RA722166, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PHY8400/AM, 17/10/2022, RA711431, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PJH9C16/BA, 19/10/2022, FA3209760, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PJQ9165/BA, 26/10/2022, ED25359850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PJS4G01/BA, 16/10/2022, AC15039236, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PJX4167/PE, 30/11/2022, ID6001759, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PKN0648/BA, 22/10/2022, FA3228535, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PKN3865/BA, 27/10/2022, ED23208715, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PKN4239/BA, 25/10/2022, ED16959956, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PLM2B90/BA, 07/10/2022, RA684701, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PML7A00/PB, 19/10/2022, FA3209425, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PNK9076/CE, 01/11/2022, ID1204163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PNK9076/CE, 26/10/2022, ID1202160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; POG2C03/SP, 20/10/2022, RA728121, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; POQ1385/CE, 19/10/2022, ED36587779, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PTE8080/MA, 23/10/2022, AC15050930, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PUW7500/PB, 19/10/2022, RA722492, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PVZ8427/PE, 02/12/2022, ID1210562, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PWB4J25/PE, 03/12/2022, ID42301805, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PWO4D30/RJ, 11/10/2022, FA3162828, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PYN0379/PE, 30/11/2022, ID24300355, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYW6D65/AL, 11/10/2022, RA698281, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PZM3G22/PB, 19/10/2022, RA722018, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PZM9310/MA, 25/10/2022, ID5700807, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QFA5134/PB, 18/10/2022, ED45185602, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFA5845/PB, 13/10/2022, FA3174699, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFB5560/PB, 06/10/2022, RA678744, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFC4J61/PB, 18/10/2022, FA3203354, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFD5B25/PE, 19/10/2022, AC15039880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFE3A07/PB, 18/10/2022, ED34382037, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFF1169/PB, 31/10/2022, ED38219408, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFG4893/PB, 11/10/2022, AC15024590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFI4859/PB, 10/10/2022, RA690531, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFJ7463/PB, 28/10/2022, ID18000345, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QFN8D24/PB, 27/10/2022, ED16774433, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QFO2464/PB, 15/10/2022, AC15025421, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QFQ1995/PB, 25/10/2022, ED6192865, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFQ8D42/PB, 23/10/2022, AC15051520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFR2747/PB, 17/10/2022, RA711300, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFR4C63/PB, 17/10/2022, RA711180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFT8J02/PB, 17/10/2022, FA3199055, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFU1813/PB, 11/10/2022, RA698460, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFU2H86/RN, 20/10/2022, ED17764423, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QFW8284/PE, 11/10/2022, RA698214, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFZ9I65/PB, 12/10/2022, FA3168753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGF7608/RN, 25/10/2022, ED38219092, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGI3096/RN, 13/10/2022, RA703129, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QGI8586/RN, 13/10/2022, AC15025677, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QKD6573/TO, 10/10/2022, FA3156437, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QKJ4G74/PB, 12/10/2022, AC15024123, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QKO9390/SE, 18/10/2022, ED34184693, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QKP5740/SE, 19/10/2022, RA722000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QLC8653/AL, 10/10/2022, FA3156208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLJ3061/AL, 13/10/2022, RA703196, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QLK6457/AL, 11/10/2022, RA698397, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QLM5033/AL, 26/10/2022, ID4200533, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLM5033/AL, 24/10/2022, ID6600300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNB4528/PE, 22/11/2022, ID24602270, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QNJ8161/AL, 29/10/2022, ED12803528, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNM3421/PB, 05/10/2022, RA672045, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QOH0H71/PB, 14/10/2022, RA707582, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QPE0F82/PB, 22/10/2022, FA3228578, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QPQ8A71/PE, 01/12/2022, ID24602815, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R$ 130,16; QPR2F79/PE, 01/12/2022, ID33600692, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QQA4138/MG, 21/10/2022, ED39962287, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QQJ9I25/PE, 04/12/2022, ID43500640, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QQN5F18/PE, 28/11/2022, ID20100769, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; QQS7F10/SP, 28/10/2022, ED40164682, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QRN3B79/PE, 24/11/2022, ID12305039, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QRV1C41/PI, 18/10/2022, ED44980239, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSA4G32/PB, 20/10/2022, FA3215000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSC3A76/PE, 30/11/2022, ID1209882, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSD0008/PB, 22/10/2022, AC15051198, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSD0008/PB, 22/10/2022, AC15051155, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSE1425/PB, 20/10/2022, AC15039597, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSE2795/PB, 19/10/2022, FA3209565, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSE3844/PB, 21/10/2022, RA733338, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSE9D99/PB, 22/10/2022, FA3228160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSF6388/PB, 19/10/2022, FA3209590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSG0190/PB, 31/10/2022, ID1204058, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSG2J13/PE, 02/12/2022, ID12307686, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QSG8G43/PB, 14/10/2022, FA3181539, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSH2B84/PB, 06/10/2022, RA679368, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSH3D65/PB, 27/10/2022, ID12601002, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QSH6I94/PB, 16/10/2022, FA3194673, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSI2308/PB, 11/10/2022, FA3162739, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSK2460/PB, 18/10/2022, RA715992, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSK2460/PB, 18/10/2022, RA716026, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSL3990/PB, 11/10/2022, RA698354, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSM0D48/PB, 26/10/2022, ID6300195, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QTB0E36/RO, 11/10/2022, RA698435, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QTB0E36/RO, 21/10/2022, RA733010, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QTB0E36/RO, 21/10/2022, RA733028, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QTP0A73/AL, 18/10/2022, RA716107, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QUF3J22/PE, 29/11/2022, ID42301287, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QUH6J81/PE, 28/11/2022, ID43800341, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QUP9G22/BA, 17/10/2022, FA3199489, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QUW7J01/CE, 12/10/2022, FA3168672, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QVZ2C52/PA, 18/10/2022, FA3203516, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QVZ6A61/PA, 21/10/2022, AC15039120, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; QWH4C31/PE, 25/11/2022, ID30302097, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QWI9H47/AL, 25/10/2022, ED8657571, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QWS2B49/CE, 28/10/2022, ID15000565, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QXG5179/MG, 22/10/2022, FA3228071, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYA0022/PE, 02/12/2022, ID12307899, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QYA1002/PE, 21/11/2022, ID52800081, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYA4732/PE, 26/11/2022, ID20401548, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYB2054/PE, 25/11/2022, ID24900638, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYB5833/PE, 05/12/2022, ID1210821, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB8I64/PE, 02/12/2022, ID13852, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC0G36/PB, 18/10/2022, RA715828, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYC7B52/PE, 28/11/2022, ID20100750, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYD1308/PE, 27/11/2022, ID10502422, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD1C15/PE, 05/12/2022, ID14921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD1C15/PE, 29/11/2022, ID314666, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD3297/PE, 01/12/2022, ID26105061, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE1F62/PE, 03/12/2022, ID603862, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; QYE1I43/PE, 03/12/2022, ID11702344, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYF0059/PE, 01/12/2022, ID1802087, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYF2C69/PE, 02/12/2022, ID12308003, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QYF5668/PE, 03/12/2022, ID39301433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYG3G91/PE, 04/12/2022, ID34500349, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYG5A33/PE, 04/12/2022, ID1514642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI3E97/PE, 29/11/2022, ID36601770, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYK0G24/PE, 21/11/2022, ID4202234, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYK3I05/PE, 29/11/2022, ID314470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYK5I59/PE, 29/11/2022, ID26406037, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; QYK7F40/PE, 29/11/2022, ID40201463, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII),

R$ 195,23; QYL9H69/PE, 29/11/2022, ID4202390, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYM6A58/PE, 30/11/2022, ID42301538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN7F82/PE, 02/12/2022, ID4202650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN9J00/PE, 26/11/2022, ID14401078, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; QYO5A58/PE, 23/11/2022, ID27901171, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYP8I49/PE, 24/11/2022, ID17700505, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYP9G39/PE, 29/11/2022, ID38101120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYU1A08/PE, 05/12/2022, ID10802671, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYV4D92/PE, 24/11/2022, ID12304792, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYV5D46/PE, 05/12/2022, ID21601087, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYW6B81/PE, 30/11/2022, ID1513638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYX0D09/PE, 28/11/2022, ID12306604, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYX5F10/PE, 24/11/2022, ID6001597, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYZ0B90/PE, 29/11/2022, ID603439, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RDB6D11/BA, 12/10/2022, AC15026240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RDI4B41/BA, 07/10/2022, RA684310, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RFN8B82/PB, 03/11/2022, ID8701502, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RFU5I96/RN, 28/10/2022, ED36017808, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RFU5I96/RN, 25/10/2022, ID4500502, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; RGF7I78/RN, 11/10/2022, RA698320, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGJ0B67/RN, 10/10/2022, RA690507, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGJ0B67/RN, 17/10/2022, RA711091, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGN4F75/RN, 20/10/2022, AC15039350, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGO5D15/AL, 13/10/2022, RA703188, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGP3B28/AL, 13/10/2022, RA703110, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RGR4F17/AL, 10/10/2022, FA3156046, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGR4F17/AL, 19/10/2022, FA3209433, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLR7C23/PB, 11/10/2022, RA698605, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLR7C23/PB, 19/10/2022, ED38961007, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RLS0G58/PB, 23/10/2022, AC15050949, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RLS4J65/PB, 05/10/2022, RA672088, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLT1I74/PB, 16/10/2022, FA3194622, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLT7J74/PB, 21/10/2022, RA733281, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLT8D76/PB, 26/10/2022, ID3600651, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RLU9B37/PB, 27/10/2022, ED25359974, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLW1I25/PB, 26/10/2022, ED26770430, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RLW4A98/PB, 10/10/2022, RA690906, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RLX7J20/PB, 23/10/2022, AC15050752, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLY4D89/PB, 20/10/2022, FA3215093, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLY8J00/PB, 11/10/2022, RA698184, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RNU9E50/MG, 01/11/2022, ID25200133, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; RZE0E37/PE, 25/11/2022, ID17700556, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZF2H72/PE, 24/11/2022, ID26103727, 7714-2(Art. 244, XI), R$ 130,16; RZF9A90/PE, 29/11/2022, ID314674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZG5F61/PE, 21/11/2022, ID11701402, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZG5H96/PE, 01/12/2022, ID51000294, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZH4G90/PE, 30/11/2022, ID1209840, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH4H14/PE, 29/11/2022, ID14401159, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; RZH9D60/PE, 04/12/2022, ID14832, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZI1D70/PE, 30/11/2022, ID19200755, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZI1I98/PE, 26/11/2022, ID17101911, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; RZI2G16/PE, 02/12/2022, ID11702204, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RZJ0H80/PE, 25/11/2022, ID26104120, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZK5F95/PE, 29/11/2022, ID14401280, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; RZN3G50/PE, 05/12/2022, ID26406851, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZN3I13/PE, 23/11/2022, ID5702036, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZP2D21/PE, 30/11/2022, ID1209734, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZP9D88/PE, 30/11/2022, ID30000597, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZQ7G78/PE, 29/11/2022, ID27901422, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZQ8E09/PE, 01/12/2022, ID27300836, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZR0B48/PE, 23/11/2022, ID7502018, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZR8I96/PE, 25/11/2022, ID11401980, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; SAA0F13/AL, 11/10/2022, AC15025413, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SAD1I70/AL, 13/10/2022, FA3174893, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; SBI0D20/PE, 06/10/2022, RA674200, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47.

Recife, 20 de março de 2023.

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 028/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AZH5C30/PE, 03/02/2023, RA975110, 7587-0(Art. 184, Inc. III); BBG8C41/PE, 02/02/2023, RA971115, 7587-0(Art. 184, Inc. III); BYW1318/SP, 02/02/2023, RA973711, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JDZ9647/PE, 01/02/2023, RA968092, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JDZ9647/PE, 03/02/2023, RA974122, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFO8339/PE, 02/02/2023, RA972820, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFS8869/PE, 02/02/2023, RA972863, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFZ9H34/PE, 01/02/2023, RA967460, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGS9067/PE, 02/02/2023, RA973100, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHQ3239/PE, 02/02/2023, RA970836, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJF4342/PE, 01/02/2023, RA968149, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKB5111/PE, 01/02/2023, RA967860, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKB5A52/PE, 03/02/2023, RA976982, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKP7101/PE, 03/02/2023, RA975455, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKR3204/PE, 02/02/2023, RA971077, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKT5655/PE, 01/02/2023, RA969790, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLH4A69/PE, 01/02/2023, RA969641, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLJ4G10/PE, 03/02/2023, RA975684, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KRG2675/RJ, 01/02/2023, RA970305, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OBK4F27/MT, 03/02/2023, RA977180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OBR6I66/AL, 01/02/2023, RA970399, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OBX6524/PE, 03/02/2023, RA976486, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OGS2925/AL, 03/02/2023, RA977300, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OIB2G26/CE, 03/02/2023, RA977164, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OJR6953/RN, 03/02/2023, RA977199, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ORF9J26/PE, 01/02/2023, RA968556, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OVS3105/PE, 03/02/2023, RA976494, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYQ7829/PE, 02/02/2023, RA971298, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYS0C78/PE, 02/02/2023, RA971166, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU1234/PE, 02/02/2023, RA971689, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYV5C31/PE, 01/02/2023, RA969340, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYZ6E85/PE, 03/02/2023, RA975986, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCE2573/PE, 02/02/2023, RA972456, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF1756/PE, 01/02/2023, RA967932, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF8781/PE, 02/02/2023, RA970933, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCH2J67/PE, 02/02/2023, RA971727, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCH9842/PE, 02/02/2023, RA972090, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCI7D56/PE, 01/02/2023, RA970046, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ4I95/PE, 03/02/2023, RA974920, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK0988/PE, 01/02/2023, RA969366, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK2872/PE, 01/02/2023, RA968190, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK4205/PE, 02/02/2023, RA972987, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCN3629/PE, 02/02/2023, RA973304, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCO4I03/PE, 02/02/2023, RA973215, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCP3G55/PE, 01/02/2023, RA969757, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS3807/PE, 03/02/2023, RA976150, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS8H44/PE, 01/02/2023, RA967363, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCT7A88/PB, 02/02/2023, RA973690, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCV1J42/PE, 01/02/2023, RA969706, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCW3872/PE, 01/02/2023, RA968009, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCY2A74/PE, 02/02/2023, RA973070, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDB8925/PE, 01/02/2023, RA969382, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDF9951/PE, 01/02/2023, RA967320, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDG6234/PE, 02/02/2023, RA972669, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDH6A05/PE, 02/02/2023, RA972707, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDH7C40/PE, 03/02/2023, RA976532, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ0288/PE, 01/02/2023, RA968076, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ2916/PE, 03/02/2023, RA974440, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ7G36/PE, 03/02/2023, RA974483, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDN3G05/PE, 01/02/2023, RA967444, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDP0F05/PE, 01/02/2023, RA970267, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDP0F05/PE, 02/02/2023, RA973401, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDQ8560/PE, 02/02/2023, RA973509, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS1H75/PE, 01/02/2023, RA968106, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS9I04/PE, 03/02/2023, RA975790, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDW7B54/PE, 02/02/2023, RA972138, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDX0670/PE, 03/02/2023, RA974114, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDX0670/PE, 03/02/2023, RA975218, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDY0G39/PE, 01/02/2023, RA969102, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDZ8I67/PE, 01/02/2023, RA969056, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA8228/PE, 02/02/2023, RA973460, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO8872/PE, 02/02/2023, RA972197, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEQ9522/PE, 01/02/2023, RA967673, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFD0H25/PE, 03/02/2023, RA976028, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFP3161/PE, 03/02/2023, RA974157, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFU5004/PE, 01/02/2023, RA967525, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFZ3I36/PE, 03/02/2023, RA975099, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGA3548/PE, 02/02/2023, RA973150, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGG9107/PB, 01/02/2023, RA970593, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGH7H92/PE, 02/02/2023, RA971719, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGP2106/PE, 01/02/2023, RA969811, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV3F67/PE, 01/02/2023, RA968696, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV4E63/PE, 03/02/2023, RA975862, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGW6A21/PE, 03/02/2023, RA975595, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGY7E02/PE, 02/02/2023, RA971913, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ7F27/PE, 02/02/2023, RA972316, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PNG2G04/CE, 02/02/2023, RA973959, 7587-0(Art. 184, Inc. III); POH8103/CE, 02/02/2023, RA973860, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUS4G49/MT, 02/02/2023, RA973983, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYA8H74/PE, 03/02/2023, RA975056, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYP3245/MG, 02/02/2023, RA973738, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFB0397/PB, 01/02/2023, RA970356, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLH8592/AL, 02/02/2023, RA973622, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QMR6213/PE, 03/02/2023, RA976583, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPY2D41/PE, 01/02/2023, RA969080, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQE2G13/PE, 01/02/2023, RA969030, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSE0A08/PE, 01/02/2023, RA967827, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYD3907/PE, 01/02/2023, RA968378, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYI5H54/PE, 03/02/2023, RA974335, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ6E18/PE, 02/02/2023, RA972464, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ8H64/PE, 03/02/2023, RA976893, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYO9I12/PE, 01/02/2023, RA967487, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYR0E14/PE, 02/02/2023, RA972170, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYS2J03/PE, 03/02/2023, RA975960, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYT1C06/PE, 02/02/2023, RA972030, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYT6A17/PE, 01/02/2023, RA969072, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYV3D52/PE, 02/02/2023, RA971506, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYX8C05/PE, 02/02/2023, RA971611, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYY1I63/PE, 01/02/2023, RA968157, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYY4C66/PE, 01/02/2023, RA969714, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RBV8J38/GO, 03/02/2023, RA977245, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RGN0F15/RN, 01/02/2023, RA970666, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZF2C97/PE, 02/02/2023, RA972120, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH0J68/PE, 02/02/2023, RA972685, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH2H22/PE, 02/02/2023, RA973517, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH2J09/PE, 01/02/2023, RA969358, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZI2I09/PE, 02/02/2023, RA973126, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZL2G28/PE, 02/02/2023, RA972936, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN6E36/PE, 02/02/2023, RA971301, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN6E36/PE, 02/02/2023, RA971336, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN6E36/PE, 02/02/2023, RA971522, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN6E36/PE, 02/02/2023, RA971530, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN6E36/PE, 02/02/2023, RA972324, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN9I99/PE, 03/02/2023, RA974858, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZO0B96/PE, 02/02/2023, RA972561, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZO1B93/PE, 01/02/2023, RA968262, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZO8G23/PE, 03/02/2023, RA975706, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZQ3B35/PE, 02/02/2023, RA970968, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 21 de março 2023

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AJV9217/SP, 24/01/2023, ID50401953, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); AKX1741/PE, 26/01/2023, ID55810347, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AVA6I33/MG, 30/01/2023, RA963848, 7587-0(Art. 184, Inc. III); AWA3777/PR, 22/01/2023, ID11404769, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); AXU9987/PE, 27/01/2023, ID54309385, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AXU9987/PE, 27/01/2023, ID55810517, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AXU9987/PE, 01/02/2023, ID37810233, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AYJ9F35/SP, 23/01/2023, ID14102178, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AZF1477/MG, 27/01/2023, RA960717, 7587-0(Art. 184, Inc. III); AZR4560/PE, 02/02/2023, ID7205161, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); AZV7A20/PR, 24/01/2023, ID36907675, 5380-0(Art. 181, Inc. I); BAZ2D86/PB, 26/01/2023, ID37505490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BZA2B35/PE, 31/01/2023, ID9303837, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); CDL0F86/PE, 26/01/2023, ID49801552, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); CVD1745/SP, 25/01/2023, ID20102710, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); DCO8037/SP, 30/01/2023, ID42006617, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DEL2G73/PE, 27/01/2023, ID47700058, 6041-2(Art. 207); DNK0G98/PE, 01/02/2023, ID40206295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EBQ2479/PE, 27/01/2023, ID3303746, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EJH1227/PE, 27/01/2023, ID41703772, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ELP4168/SP, 30/01/2023, ID30002581, 5851-2(Art. 197); EVK6206/PE, 31/01/2023, RA965930, 7587-0(Art. 184, Inc. III); EXV9H65/SP, 26/01/2023, ID33901706, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); FBN6A01/PE, 03/02/2023, ID25805485, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FEB8A41/PE, 27/01/2023, ID607922, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); FFL8826/PE, 25/01/2023, ID29101970, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); FFN7H09/PE, 23/01/2023, ID1807500, 7633-1(Art. 252, §único); FJO2674/PE, 27/01/2023, ID6905127, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); FKI1F82/SP, 24/01/2023, ID25804632, 6041-1(Art. 207); FKN3329/PE, 26/01/2023, ID36907950, 5185-1(Art. 167); FSN0080/SP, 01/02/2023, ID327768, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FXK7F27/SP, 03/02/2023, ID39004943, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); FZK2C36/SP, 27/01/2023, ID10505448, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); GBC1018/BA, 25/01/2023, ID39004510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); GID4H47/SP, 01/02/2023, ID16501410, 7048-1(Art. 244, Inc. II); GID4H47/SP, 01/02/2023, ID16501428, 6858-0(Art. 231, Inc. VII); GIO0A89/PB, 30/01/2023, ID1808395, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HAE0J03/PE, 23/01/2023, ID25209645, 6041-2(Art. 207); HEH3919/MG, 02/02/2023, ID38401850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HEV3488/PE, 24/01/2023, ID10804828, 6050-1(Art. 208); HGR4680/PE, 03/02/2023, ID51301081, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HLH9E06/PE, 27/01/2023, ID33002205, 5673-1(Art. 183); HNY5A83/RJ, 03/02/2023, ID30304782, 7633-1(Art. 252, §único); HVE0D44/PE, 23/01/2023, ID32402226, 6050-1(Art. 208); HWF0172/CE, 01/02/2023, ID36310920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HXS1G46/PE, 02/02/2023, ID26111290, 6041-1(Art. 207); HYL8I62/PE, 05/02/2023, ID33602873, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); HYT9E67/PE, 02/02/2023, ID25805388, 6050-1(Art. 208); HZZ8852/PE, 31/01/2023, RA964720, 7587-0(Art. 184, Inc. III); IAA0B26/PE, 01/02/2023, ID3605912, 6050-1(Art. 208); IYV0E09/PE, 31/01/2023, ID39004773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IYV0E09/PE, 01/02/2023, ID40206236, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IYV0E09/PE, 03/02/2023, ID42605278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JDZ9647/PE, 30/01/2023, RA961039, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JFO5209/PE, 27/01/2023, ID37809731, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JFQ8545/PE, 26/01/2023, ID22501574, 6041-2(Art. 207); JHP6H42/PE, 03/02/2023, ID11405960, 7633-1(Art. 252, §único); JHP6H42/PE, 01/02/2023, ID55811866, 6050-1(Art. 208); JHT1568/PE, 31/01/2023, ID55201979, 7633-1(Art. 252, §único); JID1B39/DF, 26/01/2023, ID51002203, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); JMA5D16/BA, 29/01/2023, ID12322960, 5380-0(Art. 181, Inc. I); JMG2978/BA, 31/01/2023, ID39906106, 7633-1(Art. 252, §único); JMT7105/PE, 27/01/2023, ID23101464, 7633-1(Art. 252, §único); JNU3928/PE, 25/01/2023, ID3905908, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); JRG8085/PE, 29/01/2023, ID7505521, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); JSH5A67/PE, 26/01/2023, ID37809537, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JVR3552/PA, 27/01/2023, RA960784, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JZC5670/PE, 27/01/2023, ID27602476, 7633-1(Art. 252, §único); KFG6I99/PE, 27/01/2023, RA959565, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFK8396/PE, 28/01/2023, ID3303770, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KFL8H95/PE, 26/01/2023, ID53100539, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KFN1H44/PE, 26/01/2023, ID35101740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFN8917/PE, 25/01/2023, ID38106777, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFO5J52/PE, 25/01/2023, ID9604403, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KFO9892/PE, 02/02/2023, ID30904500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFO9G29/PE, 01/02/2023, ID24608392, 5185-2(Art. 167); KFS6359/PE, 26/01/2023, ID36907934, 7633-1(Art. 252, §único); KFT5926/PE, 24/01/2023, ID325412, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KFV1949/PE, 24/01/2023, ID36309590, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KFV2D58/PE, 25/01/2023, ID26415010, 6041-1(Art. 207); KGC5E84/PE, 02/02/2023, ID1808980, 6041-2(Art. 207); KGD5498/PE, 26/01/2023, ID55810053, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGF3B45/PE, 27/01/2023, ID39303339, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); KGF4798/PE, 31/01/2023, ID9604594, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KGG5J63/PE, 25/01/2023, ID12004306, 5380-0(Art. 181, Inc. I); KGI1J57/PE, 24/01/2023, ID22501523, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KGI1J57/PE, 24/01/2023, ID43801739, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KGK2J33/PE, 25/01/2023, ID17105682, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGK3579/PE, 02/02/2023, ID26416547, 6041-1(Art. 207); KGK6985/PE, 01/02/2023, ID38107404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGK8A25/PE, 25/01/2023, ID40205663, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGL2252/PE, 02/02/2023, ID32102729, 5673-1(Art. 183); KGL7900/PE, 04/02/2023, ID42307420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGN1106/PE, 30/01/2023, ID55811386, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGN5084/PE, 26/01/2023, ID26415150, 6041-1(Art. 207); KGP0595/PE, 04/02/2023, ID10805514, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KGP6G30/PE, 31/01/2023, ID30304545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGQ6068/PE, 30/01/2023, ID9004643, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KGS6092/PE, 31/01/2023, RA966316, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGT4B18/PE, 02/02/2023, ID39606170, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KGT6691/PE, 03/02/2023, ID25211763, 7633-1(Art. 252, §único); KGU5852/PE, 28/01/2023, ID3303843, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KGU6I61/PE, 01/02/2023, ID38401760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGU7078/PE, 25/01/2023, ID12321018, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGU7F69/PE, 31/01/2023, ID39906025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGU8868/PE, 31/01/2023, RA963970, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGV3614/PE, 24/01/2023, ID54308788, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGV3614/PE, 31/01/2023, ID42006692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW7G15/PE, 28/01/2023, ID1808271, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGX5H42/PE, 25/01/2023, ID12321255, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KGX5H42/PE, 27/01/2023, ID12322588, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGX5H42/PE, 31/01/2023, ID12323614, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KGX9361/PE, 23/01/2023, ID35401093, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KGY2348/PE, 26/01/2023, ID39303231, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGZ4383/PE, 31/01/2023, ID10205509, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); KGZ5846/PE, 04/02/2023, ID12324424, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHC0J56/PE, 28/01/2023, ID3905967, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHC4I90/PE, 26/01/2023, ID54309113, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHC8745/PE, 30/01/2023, RA961594, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHD1538/PE, 03/02/2023, ID37506143, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHD4111/PE, 24/01/2023, ID6904660, 6050-1(Art. 208); KHD7369/PE, 30/01/2023, ID35101960, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KHD7379/PE, 03/02/2023, ID30304758, 6050-1(Art. 208); KHE6272/PE, 02/02/2023, ID19801929, 5851-1(Art. 197); KHE6733/PE, 27/01/2023, ID34201295, 5185-1(Art. 167); KHF3017/PE, 23/01/2023, ID37809227, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHG9041/PE, 24/01/2023, ID26109946, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KHG9041/PE, 24/01/2023, ID26109962, 7684-2(Art. 244, X); KHG9041/PE, 26/01/2023, ID26415176, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KHG9041/PE, 26/01/2023, ID26415184, 7684-2(Art. 244, X); KHG9041/PE, 24/01/2023, ID28800948, 7684-2(Art. 244, X); KHG9041/PE, 24/01/2023, ID28800956, 5207-0(Art. 169); KHH4580/PE, 24/01/2023, ID48600960, 6050-1(Art. 208); KHH4580/PE, 04/02/2023, ID9905888, 5819-2(Art. 193); KHJ1293/PE, 27/01/2023, RA958720, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHJ2203/PB, 03/02/2023, ID36311543, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHK2997/PE, 03/02/2023, ID42605375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHL2652/PE, 30/01/2023, ID6304417, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHL2I34/PE, 03/02/2023, ID19501887, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KHM6796/PE, 05/02/2023, ID32103318, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KHN0095/RN, 03/02/2023, ID328071, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHN9317/PE, 28/01/2023, ID326591, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHO2891/PE, 23/01/2023, ID55808350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHQ3241/PE, 31/01/2023, ID25805280, 6041-2(Art. 207); KHR1H54/PE, 01/02/2023, ID17106271, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHS0109/PE, 03/02/2023, ID19501860, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KHS0109/PE, 02/02/2023, ID23701631, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHS7G42/PE, 02/02/2023, ID51301006, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHS8B35/PE, 03/02/2023, ID37203442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHU1390/PE, 28/01/2023, ID17105968, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHU9644/PE, 23/01/2023, ID1807585, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHV5183/PE, 01/02/2023, ID18301477, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHV5201/PE, 01/02/2023, ID11405749, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); KHZ2206/PE, 02/02/2023, ID6304913, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIA7093/PE, 01/02/2023, ID31802956, 7633-1(Art. 252, §único); KIB4501/PE, 25/01/2023, ID26414978, 6041-1(Art. 207); KIC0638/PE, 22/01/2023, ID12003920, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KIE1104/PE, 31/01/2023, ID30304570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIF0526/PE, 28/01/2023, ID8705346, 6050-1(Art. 208); KIF6640/CE, 03/02/2023, ID26111517, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); KIF6640/CE, 03/02/2023, ID26111525, 7684-2(Art. 244, X); KIF9292/PE, 30/01/2023, RA962361, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIF9542/PE, 31/01/2023, RA964569, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KII4822/PE, 03/02/2023, ID25805523, 6041-2(Art. 207); KII5383/PE, 01/02/2023, ID40504628, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KII6929/PE, 02/02/2023, ID7505726, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); KII7941/PE, 04/02/2023, ID6004812, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIJ5C53/PE, 31/01/2023, ID33002299, 6050-1(Art. 208); KIJ8600/PE, 22/01/2023, ID3605025, 7633-1(Art. 252, §único); KIJ9325/PE, 30/01/2023, ID3605556, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KIK9193/PE, 05/02/2023, ID55813079, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIK9694/PE, 22/01/2023, ID43501328, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIM4H84/PE, 24/01/2023, ID27302502, 6041-2(Art. 207); KIN8A03/PE, 01/02/2023, ID31802859, 7633-1(Art. 252, §único); KIN9048/PE, 23/01/2023, ID11704649, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIN9233/PE, 23/01/2023, ID7505246, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIN9233/PE, 26/01/2023, ID55810029, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIN9455/PE, 22/01/2023, ID51901267, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KIP1C17/PB, 27/01/2023, RA960695, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIP6231/PE, 01/02/2023, ID11405773, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KIP9C10/PE, 23/01/2023, ID17401699, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KIQ4A50/PE, 26/01/2023, ID11405366, 7633-1(Art. 252, §único); KIT6949/PE, 31/01/2023, ID41403914, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIT7167/PE, 24/01/2023, ID29702532, 7633-1(Art. 252, §único); KIU6571/PE, 23/01/2023, ID55808458, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIV5542/PE, 31/01/2023, ID19501755, 6050-1(Art. 208); KIW7232/PE, 22/01/2023, ID6304000, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJA5327/PE, 30/01/2023, RA963473, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJA6294/PE, 26/01/2023, ID54309105, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJB4241/PE, 26/01/2023, ID54001402, 6076-0(Art. 210); KJB6J84/PE, 27/01/2023, ID31203050, 5207-0(Art. 169); KJC5775/PE, 24/01/2023, ID13501176, 7633-2(Art. 252, §único); KJE6154/PE, 26/01/2023, ID40504130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJF2015/PE, 04/02/2023, ID54310944, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJH3302/PE, 22/01/2023, ID34802248, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KJI7C78/PE, 27/01/2023, ID29102187, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJK7H29/PE, 27/01/2023, ID5104341, 6050-1(Art. 208); KJK8097/PE, 23/01/2023, ID4205500, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); KJL6D50/PE, 25/01/2023, ID26702035, 6041-1(Art. 207); KJM1782/PE, 27/01/2023, ID55810479, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJM6J16/PE, 25/01/2023, ID1808077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJM8A10/PE, 01/02/2023, ID11405730, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KJN3E12/PE, 30/01/2023, ID37203019, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJO4208/PE, 30/01/2023, ID17106174, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJO9343/PE, 27/01/2023, RA958119, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJP6231/PE, 03/02/2023, ID10505642, 5185-2(Art. 167); KJQ9I75/PE, 31/01/2023, ID37810195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJS1D43/PE, 02/02/2023, ID54001526, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJS5787/PE, 23/01/2023, ID607485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT1943/PE, 03/02/2023, ID1809235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT5212/PE, 25/01/2023, ID42904429, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT7723/PE, 30/01/2023, ID54309946, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJU0I15/PE, 04/02/2023, ID4505024, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KJU9451/PE, 25/01/2023, ID12321549, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJU9I84/PE, 27/01/2023, ID48901570, 6050-1(Art. 208); KJW1102/PE, 26/01/2023, ID39605670, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJW4113/PE, 25/01/2023, ID12321280, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KJX4F27/PE, 01/02/2023, ID26415982, 6041-2(Art. 207); KJY0041/PE, 05/02/2023, ID9004872, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJY4890/PE, 25/01/2023, ID35401123, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJZ2G67/PE, 24/01/2023, ID24902223, 6041-1(Art. 207); KJZ2G67/PE, 30/01/2023, RA963180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJZ8C57/PE, 03/02/2023, ID47400577, 5185-1(Art. 167); KKA2C63/PE, 23/01/2023, ID43501425, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKC2951/PE, 24/01/2023, ID29101903, 6050-1(Art. 208); KKC9B35/PE, 31/01/2023, ID27903123, 6041-2(Art. 207); KKD8931/PE, 31/01/2023, ID26415826, 5819-6(Art. 193); KKD9009/PE, 26/01/2023, ID33302039, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKD9061/PE, 25/01/2023, ID26414692, 6050-1(Art. 208); KKE9034/PE, 01/02/2023, ID54310430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKF1J90/PE, 31/01/2023, ID33002388, 7633-1(Art. 252, §único); KKF6062/PE, 27/01/2023, RA959093, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKF9971/PE, 25/01/2023, ID54308893, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII);

KKG3515/PE, 02/02/2023, ID24902690, 7633-1(Art. 252, §único); KKH5332/PE, 23/01/2023, ID27002762, 6050-1(Art. 208); KKH6B01/PE, 03/02/2023, ID7804138, 6050-1(Art. 208); KKH6C21/PE, 31/01/2023, ID36310563, 6530-0(Art. 228); KKI2I75/PE, 23/01/2023, ID38106440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKI6935/PE, 04/02/2023, ID42006900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKJ2272/PE, 28/01/2023, ID4504460, 5843-3(Art. 196); KKM1380/PE, 27/01/2023, ID45600951, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKM8F66/RN, 31/01/2023, ID4504818, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKN0010/PE, 26/01/2023, ID5404760, 7625-1(Art. 181, inc. XX); KKN3881/PE, 02/02/2023, ID5104660, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KKN9B91/PE, 04/02/2023, ID42307390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKP2056/PE, 30/01/2023, RA961276, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKP2801/PE, 31/01/2023, ID5104511, 5851-2(Art. 197); KKP4529/PE, 28/01/2023, ID20102818, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); KKQ5F24/PE, 31/01/2023, ID7205030, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KKR8491/PE, 31/01/2023, ID9303870, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KKV3433/PE, 03/02/2023, ID39004927, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKV3802/PE, 30/01/2023, ID3906238, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KKV9574/PE, 30/01/2023, ID24902509, 7633-1(Art. 252, §único); KKW1780/PE, 25/01/2023, ID325757, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKW1780/PE, 04/02/2023, ID55812692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKX0293/PE, 30/01/2023, ID9004660, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KKX0G74/PE, 26/01/2023, ID37505600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKZ7559/PE, 03/02/2023, ID55812536, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLB2253/PE, 27/01/2023, ID54309776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLB5815/PE, 23/01/2023, ID24607353, 5185-2(Art. 167); KLB8817/PE, 25/01/2023, ID11103750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLB9E31/PE, 01/02/2023, ID36310946, 5479-0(Art. 181, Inc. X); KLC4070/PE, 28/01/2023, ID38401540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLC4070/PE, 04/02/2023, ID17106549, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLD0769/PE, 24/01/2023, ID37202454, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLD3443/PE, 30/01/2023, ID12323460, 7633-1(Art. 252, §único); KLG2859/PE, 05/02/2023, ID4206094, 7684-1(Art. 244, X); KLH4089/PE, 24/01/2023, ID10505162, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLH5199/PE, 31/01/2023, RA964607, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLI0J39/PE, 01/02/2023, ID37203183, 5185-2(Art. 167); KLI1729/PE, 25/01/2023, ID20701568, 7625-1(Art. 181, inc. XX); KLK8239/PE, 31/01/2023, ID1808727, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLL1110/PE, 31/01/2023, ID9303845, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLL5822/PE, 01/02/2023, ID47400283, 6050-2(Art. 208); KLM2D26/PE, 02/02/2023, ID9905780, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KLM6C41/PE, 26/01/2023, ID27302626, 7633-1(Art. 252, §único); KLN2579/PE, 23/01/2023, ID26109865, 7684-2(Art. 244, X); KLN2579/PE, 23/01/2023, ID26414617, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KLO0964/PE, 23/01/2023, ID12320445, 7030-1(Art. 244, Inc. I); KLO5136/PE, 26/01/2023, ID54309172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLP1B47/PE, 30/01/2023, ID42604921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLP9007/PE, 25/01/2023, ID12321328, 7633-1(Art. 252, §único); KLS7987/PE, 06/02/2023, ID42605456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLT2205/PE, 23/01/2023, ID55808563, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLW9C66/PB, 03/02/2023, ID608503, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX7946/PE, 26/01/2023, ID36907900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX9526/PE, 27/01/2023, ID4804480, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLY6149/PE, 25/01/2023, ID11704789, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KLZ0C92/PE, 26/01/2023, ID6605786, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLZ9805/PE, 26/01/2023, ID39905541, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLZ9805/PE, 31/01/2023, ID38107323, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KMA4478/PE, 30/01/2023, ID27302910, 6050-1(Art. 208); KMB4082/PE, 25/01/2023, ID15002959, 6017-4(Art. 206, Inc. III); KMB8942/PE, 31/01/2023, ID8105411, 6050-1(Art. 208); KMC4J96/PE, 30/01/2023, ID3605700, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KME3962/PE, 25/01/2023, ID10505235, 5185-1(Art. 167); KME6653/PE, 26/01/2023, ID6605832, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KPT0F92/PE, 02/02/2023, ID34201643, 7633-1(Art. 252, §único); KWI6682/PE, 01/02/2023, ID38107447, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KXX2J03/PE, 26/01/2023, ID38401264, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LCC2826/RJ, 24/01/2023, ID36605555, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LPJ2I69/PE, 27/01/2023, RA958763, 7587-0(Art. 184, Inc. III); LPU8225/RJ, 01/02/2023, ID36605725, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LRM4953/RJ, 01/02/2023, ID17401931, 7633-1(Art. 252, §único); LTB5B40/PE, 27/01/2023, ID12322375, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); LTP0E30/PE, 30/01/2023, RA963228, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MMS3E74/PE, 24/01/2023, ID39905304, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MNC4813/PB, 25/01/2023, ID30304294, 7633-1(Art. 252, §único); MNK3565/PE, 24/01/2023, ID37809316, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MNO1951/PE, 03/02/2023, ID54602309, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MNP9581/PE, 26/01/2023, ID27602395, 7633-1(Art. 252, §único); MOB6909/PE, 28/01/2023, ID3004846, 7633-2(Art. 252, §único); MOE9131/PE, 02/02/2023, ID9905764, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); MOF6B94/PE, 01/02/2023, ID37810349, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MON1E90/PB, 03/02/2023, ID13801382, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); MON6038/PB, 27/01/2023, ID37202926, 5185-1(Art. 167); MOQ5393/PB, 28/01/2023, ID37809910, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); MOW9588/PB, 30/01/2023, ID54309989, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MQS3760/PE, 04/02/2023, ID41404074, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MQT2848/PE, 30/01/2023, ID25210775, 6050-2(Art. 208); MUX2C04/SP, 26/01/2023, ID39905622, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MUY0G06/AL, 31/01/2023, ID17401869, 5851-1(Art. 197); MVE3G59/PE, 03/02/2023, ID40206430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MVF0579/AL, 30/01/2023, RA963872, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MWK1I90/PE, 27/01/2023, ID12322537, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MYF6033/RN, 24/01/2023, ID3905762, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); MYI1I56/PE, 25/01/2023, ID11704738, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MYQ0544/RN, 02/02/2023, ID40504709, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MYQ0544/RN, 03/02/2023, ID17106476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MZF2841/PE, 22/01/2023, ID5704764, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NLZ1621/PE, 25/01/2023, ID3605297, 5380-0(Art. 181, Inc. I); NLZ5D14/RN, 01/02/2023, ID9604764, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NMI5811/PE, 24/01/2023, ID24902231, 6041-2(Art. 207); NMJ0F49/PE, 23/01/2023, ID36309123, 7684-2(Art. 244, X); NNS8375/RN, 02/02/2023, ID37203400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNU4I84/RN, 31/01/2023, RA967126, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NNW3A62/RN, 25/01/2023, ID11704762, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NNX6844/PE, 29/01/2023, ID3605491, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NOD3F86/PE, 04/02/2023, ID55813052, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NOJ2D27/PE, 30/01/2023, ID326982, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NOO5002/AM, 22/01/2023, ID11404718, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NPR1099/PB, 30/01/2023, ID37505910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NPT1899/PE, 31/01/2023, RA964330, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NPY4172/PE, 27/01/2023, RA957899, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NPZ0028/PB, 29/01/2023, ID20701622, 7030-1(Art. 244, Inc. I); NQB0226/PE, 01/02/2023, ID24608430, 6041-2(Art. 207); NQB2E79/RN, 30/01/2023, ID1808379, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NTO9708/PE, 28/01/2023, ID20102800, 7625-1(Art. 181, inc. XX); NTO9708/PE, 25/01/2023, ID20701576, 7625-1(Art. 181, inc. XX); NTP4D26/PE, 24/01/2023, ID55809020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NVX1642/TO, 30/01/2023, ID42306904, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NXU0264/PE, 28/01/2023, ID38107161, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NXU3017/PE, 03/02/2023, ID13501249, 5479-0(Art. 181, Inc. X); NXU8119/PE, 27/01/2023, RA958135, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NXU8G99/PE, 05/02/2023, ID8105519, 6017-5(Art. 206, Inc. III); NXV0223/PE, 27/01/2023, ID34201317, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); NXV7E22/PE, 31/01/2023, ID12004659, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); NXW1D48/PE, 03/02/2023, ID9304108, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); NXW7J62/PE, 02/02/2023, ID24608678, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); NZK5033/BA, 30/01/2023, ID27003165, 6041-2(Art. 207); OEV0239/PB, 25/01/2023, ID36309689, 7684-2(Art. 244, X); OEW3910/PB, 23/01/2023, ID42904267, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OEZ3148/PB, 23/01/2023, ID5404418, 7633-1(Art. 252, §único); OFD5C93/PE, 02/02/2023, ID39606218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OFE4G66/PE, 01/02/2023, ID30904380, 7633-1(Art. 252, §único); OFE6G48/PE, 05/02/2023, ID45301768, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); OFH7731/PB, 28/01/2023, ID6905216, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OFX9621/PB, 30/01/2023, ID39905797, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OFY2457/PB, 27/01/2023, ID55810746, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OGA8315/PB, 30/01/2023, ID39905908, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OGA8H58/PE, 27/01/2023, RA959310, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OGD6993/PB, 27/01/2023, ID26702205, 6041-2(Art. 207); OGW9I04/PB, 25/01/2023, ID33002043, 7633-1(Art. 252, §único); OHB1G33/AL, 30/01/2023, RA963570, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHB9539/PE, 24/01/2023, ID40205523, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OHC2B99/PE, 31/01/2023, ID25211020, 6050-1(Art. 208); OHC2B99/PE, 31/01/2023, ID25211038, 6041-2(Art. 207); OHC9914/PE, 28/01/2023, ID11103998, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OHI1G45/PE, 28/01/2023, ID5404850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OIE2201/PE, 28/01/2023, ID11103882, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OJK6J36/PB, 24/01/2023, ID54308745, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OJR7936/RN, 29/01/2023, ID4504486, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OJR7936/RN, 04/02/2023, ID10805506, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); OJU8J18/PB, 02/02/2023, ID39606200, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OKA2611/PE, 26/01/2023, ID26110219, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OKS4A44/MG, 31/01/2023, RA967037, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OQT7C04/ES, 03/02/2023, ID39303606, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ORC4J30/AL, 26/01/2023, ID42306602, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ORE5H27/PE, 04/02/2023, ID38700881, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ORK4252/AL, 03/02/2023, ID54310723, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ORM0C10/PE, 27/01/2023, ID39004714, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OSU7193/PE, 26/01/2023, ID37505554, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OTR2I92/PA, 03/02/2023, ID25211704, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OUC9B49/PE, 30/01/2023, ID29702699, 6050-1(Art. 208); OUH0G70/MT, 30/01/2023, RA963805, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OUS9971/BA, 23/01/2023, ID42604603, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OUT8559/PE, 25/01/2023, ID25210392, 6041-1(Art. 207); OUV4E86/SP, 25/01/2023, ID51002050, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID37809120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404345, 5819-2(Art. 193); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404353, 5738-0(Art. 186, Inc. II); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404361, 7030-1(Art. 244, Inc. I); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404370, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404388, 6050-3(Art. 208); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID5404396, 6858-0(Art. 231, Inc. VII); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID37809146, 7030-1(Art. 244, Inc. I); OWG9046/RN, 23/01/2023, ID37809154, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OWI1039/PE, 23/01/2023, ID17701862, 7633-1(Art. 252, §único); OWW6I99/PE, 25/01/2023, ID3605190, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); OXN3756/PE, 02/02/2023, ID20701738, 7633-1(Art. 252, §único); OXN7A79/PE, 01/02/2023, ID42307056, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OXO6820/PB, 28/01/2023, ID39004730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OXP2863/AC, 29/01/2023, ID6905410, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OYJ5B47/PA, 05/02/2023, ID9004902, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYL2667/PE, 31/01/2023, ID36310610, 7684-2(Art. 244, X); OYL3E27/PE, 27/01/2023, RA959395, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYL4286/PE, 24/01/2023, ID39905380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYL5F19/PE, 30/01/2023, ID9905608, 7633-1(Art. 252, §único); OYL7721/PE, 26/01/2023, ID31202916, 7633-1(Art. 252, §único); OYL7A84/PE, 26/01/2023, ID44401270, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OYL9016/PE, 22/01/2023, ID11404939, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYM3988/PE, 30/01/2023, ID39905827, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYM4373/PE, 27/01/2023, ID326125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYM6716/PE, 26/01/2023, ID37809553, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYM7541/PE, 04/02/2023, ID13202578, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); OYM7J30/PE, 26/01/2023, ID35101898, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OYM9679/PE, 30/01/2023, ID37809952, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYM9A83/PE, 31/01/2023, ID36310849, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYN0509/PE, 27/01/2023, RA957880, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYN2768/PE, 28/01/2023, ID17106034, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYN5754/PE, 28/01/2023, ID326427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYN6755/PE, 26/01/2023, ID42306530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYN7E65/PE, 02/02/2023, ID20700, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); OYN8F44/PE, 27/01/2023, ID11704894, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OYO2592/PE, 31/01/2023, ID608082, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYO3045/PE, 25/01/2023, ID26414838, 7633-1(Art. 252, §único); OYO5I21/PE, 01/02/2023, ID31802808, 6050-1(Art. 208); OYO6J45/PE, 02/02/2023, ID26416415, 7633-1(Art. 252, §único); OYO7D73/PE, 24/01/2023, ID38401094, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYO7H57/PE, 25/01/2023, ID12004217, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); OYO9F04/PE, 05/02/2023, ID24002206, 7633-1(Art. 252, §único); OYP1292/PE, 23/01/2023, ID7505084, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYP7269/PE, 03/02/2023, ID25805531, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYQ0G28/PE, 27/01/2023, RA959506, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYQ1614/PE, 23/01/2023, ID3905720, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); OYQ2665/PE, 01/02/2023, ID38107390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYQ5642/PE, 27/01/2023, ID326214, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYQ7790/PE, 28/01/2023, ID36908167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYR3478/PE, 03/02/2023, ID10505685, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYR7G43/PE, 31/01/2023, ID1808670, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYR8H47/PE, 26/01/2023, ID49801773, 6041-2(Art. 207); OYS0481/PE, 24/01/2023, ID42306378, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYS1153/PE, 24/01/2023, ID6904848, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); OYS4015/PE, 02/02/2023, ID34201708, 5720-0(Art. 186, Inc. I); OYS6632/PE, 01/02/2023, ID37203302, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYS6E76/PE, 22/01/2023, ID12003970, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); OYS8C73/PE, 02/02/2023, ID31803022, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); OYS8E46/PE, 27/01/2023, RA958160, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYS8G12/PE, 24/01/2023, ID38401051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYS9303/PE, 31/01/2023, ID3906246, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYT0285/PE, 05/02/2023, ID14701691, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); OYT1737/PE, 22/01/2023, ID3303207, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); OYT2368/PE, 31/01/2023, ID12323894, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYT2671/PE, 26/01/2023, ID35101782, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT5099/PE, 31/01/2023, ID37203108, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT6727/PE, 23/01/2023, ID13202381, 5380-0(Art. 181, Inc. I); OYT7666/PE, 31/01/2023, ID20103334, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYT7E98/PE, 02/02/2023, ID12604788, 6041-2(Art. 207); OYU0820/PE, 24/01/2023, ID42306416, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYU3G61/PE, 27/01/2023, RA958380, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU3G61/PE, 05/02/2023, ID32103296, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); OYU4D28/PE, 02/02/2023, ID8705850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYU7J19/PE, 26/01/2023, ID39905568, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYU8480/PE, 25/01/2023, ID31802590, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); OYV1468/PE, 30/01/2023, ID24608139, 6041-1(Art. 207); OYV2227/PE, 31/01/2023, RA964852, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYV2G38/PE, 27/01/2023, RA958011, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYV4702/PE, 25/01/2023, ID1808085, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYV6183/PE, 03/02/2023, ID36311454, 7684-2(Art. 244, X); OYV7303/PE, 26/01/2023, ID17105801, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYV7303/PE, 26/01/2023, ID37202730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYV7641/PE, 30/01/2023, ID45001489, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); OYV9292/PE, 27/01/2023, ID38401442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYV9E76/PE, 04/02/2023, ID36908884, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYW3458/PE, 29/01/2023, ID4804587, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); OYW4673/PE, 23/01/2023, ID12320410, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); OYW7F81/PE, 27/01/2023, ID12322154, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); OYX0713/PE, 31/01/2023, ID39303509, 7048-1(Art. 244, Inc. II); OYX3228/PE, 31/01/2023, ID1808638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYX4686/PE, 26/01/2023, ID35401140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYX6D04/PE, 23/01/2023, ID41703489, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYX7F25/PE, 28/01/2023, ID39303355, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYY3428/PE, 26/01/2023, ID39905592, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYY3568/PE, 30/01/2023, ID36908353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYY5J09/PE, 31/01/2023, RA966073, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYY8E15/PE, 26/01/2023, ID42604840, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYY9020/PE, 25/01/2023, ID12004225, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); OYY9510/PE, 03/02/2023, ID19202693, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); OYY9H17/PB, 24/01/2023, ID3905789, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); OYZ2194/PE, 23/01/2023, ID32402218, 6041-2(Art. 207); OYZ5348/PE, 29/01/2023, ID11704940, 6050-1(Art. 208); OYZ5E95/PE, 28/01/2023, ID8705338, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); OYZ9173/PE, 24/01/2023, ID55809276, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA2282/PE, 24/01/2023, ID25209866, 6041-1(Art. 207); PCA2639/PE, 23/01/2023, ID11103378, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCA2B77/PE, 25/01/2023, ID41703640, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA3580/PE, 27/01/2023, RA958747, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCA5067/PE, 30/01/2023, RA961446, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCA7158/PE, 26/01/2023, ID38106971, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA7756/PE, 23/01/2023, ID17701854, 6050-2(Art. 208); PCB2E00/PE, 29/01/2023, ID7204904, 6050-1(Art. 208); PCB3D08/PE, 27/01/2023, ID8705168, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PCB5477/PE, 25/01/2023, ID42006226, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCB6969/PE, 26/01/2023, ID28500839, 7633-2(Art. 252, §único); PCB7691/PE, 25/01/2023, ID38401230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCB7691/PE, 06/02/2023, ID38107870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCB8C23/PE, 31/01/2023, ID39905983, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC0548/PE, 30/01/2023, ID42306823, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC0579/PE, 25/01/2023, ID55809489, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC0F72/PE, 27/01/2023, ID326257, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC0F72/PE, 27/01/2023, ID54309687, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC1B46/PE, 30/01/2023, ID24902517, 6050-1(Art. 208); PCC1B46/PE, 31/01/2023, ID28500944, 6041-2(Art. 207); PCC3B04/PE, 30/01/2023, RA962230, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCC7H59/PE, 30/01/2023, ID36310482, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCC8E96/PE, 01/02/2023, ID40504636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCD3179/PE, 27/01/2023, ID42006498, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PCD3876/PE, 01/02/2023, ID42605138, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCD3C02/PE, 04/02/2023, ID54310820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCD4417/PE, 28/01/2023, ID55810959, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCD5865/PE, 27/01/2023, ID8105152, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCE3B13/PE, 24/01/2023, ID55808954, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE4627/PE, 02/02/2023, ID1808972, 6050-1(Art. 208); PCE4937/PE, 31/01/2023, ID37203094, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE6843/PE, 30/01/2023, ID54309997, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCE7643/PE, 27/01/2023, ID37809758, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF1438/PE, 31/01/2023, RA964194, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF1561/PE, 29/01/2023, ID6905488, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCF1756/PE, 02/02/2023, ID54001461, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCF2G29/PE, 30/01/2023, ID26110510, 5851-2(Art. 197); PCF4H32/PE, 31/01/2023, ID33901927, 7633-1(Art. 252, §único); PCF5928/PE, 26/01/2023, ID42306645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF6H51/PE, 27/01/2023, ID9905365, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCF7112/PE, 27/01/2023, ID36908086, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF8C61/PE, 23/01/2023, ID55808261, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF9A69/PE, 27/01/2023, ID31802611, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCF9A69/PE, 31/01/2023, ID10205487, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCG1E85/PE, 27/01/2023, ID39605726, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCG1H37/PE, 24/01/2023, ID28801022, 6050-1(Art. 208); PCG2488/PE, 27/01/2023, RA960075, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCG4174/PE, 23/01/2023, ID11103408, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCG4250/PE, 05/02/2023, ID47400585, 5258-3(Art. 174); PCG5028/PE, 27/01/2023, ID26110413, 7684-2(Art. 244, X); PCG6E50/PE, 30/01/2023, ID45001497, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCG6H67/PE, 27/01/2023, ID6904996, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PCG7E89/PE, 25/01/2023, ID26414790, 6041-1(Art. 207); PCG9575/PE, 25/01/2023, ID54308842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCH1564/PE, 23/01/2023, ID32402161, 6041-2(Art. 207); PCH4417/PE, 02/02/2023, ID35702115, 7633-1(Art. 252, §único); PCH4646/PE, 30/01/2023, ID20103121, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); PCH9500/PE, 05/02/2023, ID54311045, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCI3865/PE, 26/01/2023, ID53100687, 5843-3(Art. 196); PCI4G54/PE, 04/02/2023, ID55812811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCI7F48/PE, 30/01/2023, ID10805271, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCI7G95/PE, 04/02/2023, ID12324629, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCJ0988/PE, 30/01/2023, RA962833, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ1D63/PE, 27/01/2023, ID12322332, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCJ1D63/PE, 27/01/2023, ID12322600, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCJ2C81/PE, 27/01/2023, ID607906, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PCJ4D35/PE, 01/02/2023, ID14102550, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PCJ7543/PE, 04/02/2023, ID7505793, 6050-1(Art. 208); PCJ7J26/PE, 01/02/2023, ID17106263, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCJ8755/PE, 24/01/2023, ID39605297, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCJ8C78/PE, 31/01/2023, ID28500928, 6017-1(Art. 206, Inc. III); PCK0B50/PE, 31/01/2023, RA966774, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK5169/PE, 23/01/2023, ID37809090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCK5301/PE, 22/01/2023, ID12003954, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCK5A54/PE, 25/01/2023, ID11704754, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCK5E95/PE, 03/02/2023, ID38700776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCL2340/PE, 06/02/2023, ID17106590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCL3C98/PE, 03/02/2023, ID38107781, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCL7206/PE, 30/01/2023, ID11104064, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCL7253/PE, 01/02/2023, ID45301504, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCM0207/PE, 27/01/2023, ID36310040, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCM0I17/PE, 31/01/2023, ID36310717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCM2153/PE, 27/01/2023, RA958909, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCM2507/PE, 25/01/2023, ID4504095, 7633-1(Art. 252, §único); PCM5351/PE, 25/01/2023, ID32702351, 6050-1(Art. 208); PCM6349/PE, 25/01/2023, ID39004463, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCM6872/PE, 30/01/2023, ID17106107, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PCM6977/PE, 02/02/2023, ID6304883, 7633-1(Art. 252, §único); PCM6E33/PE, 27/01/2023, ID54309644, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCN1961/PE, 03/02/2023, ID24608694, 6041-1(Art. 207); PCN1961/PE, 03/02/2023, ID24608708, 5843-3(Art. 196); PCN3815/PE, 30/01/2023, ID5704969, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PCN5F11/PE, 25/01/2023, ID31802581, 5673-1(Art. 183); PCN6611/PE, 03/02/2023, ID18601365, 7633-1(Art. 252, §único); PCN7856/PE, 23/01/2023, ID4205519, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PCO1592/PE, 03/02/2023, ID55812560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO2D56/PE, 06/02/2023, ID30603127, 7633-1(Art. 252, §único); PCO3058/PE, 30/01/2023, ID8705400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO3095/PE, 06/02/2023, ID37203590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCO7779/PE, 23/01/2023, ID325099, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCO8063/PE, 29/01/2023, ID3605416, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCO8165/PE, 26/01/2023, ID35101910, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCO9B76/PE, 25/01/2023, ID12004233, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCO9I56/PE, 03/02/2023, ID19502166, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PCP1337/PE, 24/01/2023, ID25804624, 6041-1(Art. 207); PCP2E60/PE, 23/01/2023, ID38106360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCP3D00/PE, 30/01/2023, ID8105365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCP4838/PE, 25/01/2023, ID25804705, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PCP4838/PE, 25/01/2023, ID25804713, 5185-2(Art. 167); PCP4C31/PE, 02/02/2023, ID26111118, 6041-1(Art. 207); PCP6B48/PE, 27/01/2023, ID33002213, 5673-1(Art. 183); PCQ2B14/PE, 25/01/2023, ID36309743, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ2J15/PE, 30/01/2023, ID26415710, 6041-2(Art. 207); PCQ3787/PE, 25/01/2023, ID31802557, 5819-5(Art. 193); PCQ3E09/PE, 31/01/2023, ID12004640, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCQ4J28/PE, 01/02/2023, ID6004561, 7633-1(Art. 252, §único); PCQ5206/PE, 26/01/2023, ID41703721, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ7621/PE, 01/02/2023, ID10205592, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCQ8138/PE, 27/01/2023, ID41403760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCQ9549/PE, 26/01/2023, ID10804950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR0120/PE, 03/02/2023, ID17402075, 6050-1(Art. 208); PCR1999/PE, 24/01/2023, ID20204, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR1999/PE, 25/01/2023, ID55809764, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR2505/PE, 31/01/2023, ID38401680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR5609/PE, 03/02/2023, ID38401973, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR6898/PE, 31/01/2023, ID37810020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR6F48/PE, 26/01/2023, ID15003041, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PCS1031/PE, 02/02/2023, ID55812250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS1941/PE, 30/01/2023, RA961365, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCS2C55/PE, 23/01/2023, ID54308583, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS2D59/PE, 01/02/2023, ID44401432, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCS4A88/PE, 23/01/2023, ID26414579, 7633-1(Art. 252, §único); PCS5103/PE, 01/02/2023, ID3606030, 5843-4(Art. 196); PCS5103/PE, 01/02/2023, ID3606048, 7684-1(Art. 244, X); PCS7379/PE, 28/01/2023, ID15003220, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCT1128/PE, 28/01/2023, ID55810851, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCT4423/PE, 31/01/2023, ID55811599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCT4437/PE, 23/01/2023, ID12004071, 6017-4(Art. 206, Inc. III); PCT5289/PE, 02/02/2023, ID7205110, 5690-0(Art. 184, Inc. II); PCT5E70/PE, 25/01/2023, ID33002060, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PCU1F94/PE, 31/01/2023, RA965115, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCU4449/PE, 30/01/2023, ID37809936, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU6303/PE, 04/02/2023, ID37810870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCU7J65/PE, 02/02/2023, ID15603030, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCV0488/PE, 26/01/2023, ID25500960, 6041-2(Art. 207); PCV3716/PE, 25/01/2023, ID39605459, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV6J06/PE, 28/01/2023, ID19202448, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCV8391/PE, 28/01/2023, ID37505791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV8520/PE, 02/02/2023, ID39906238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCV8B40/PE, 23/01/2023, ID33901498, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCW0705/PE, 05/02/2023, ID14701683, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PCW0F62/PE, 24/01/2023, ID12320887, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PCW6802/PE, 26/01/2023, ID54309083, 7633-1(Art. 252, §único); PCW9909/PE, 24/01/2023, ID25500722, 6041-2(Art. 207); PCX0118/PE, 27/01/2023, ID38401370, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX1I14/PE, 27/01/2023, RA960059, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCX2343/PE, 25/01/2023, ID11103530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX2343/PE, 30/01/2023, ID39605858, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX3093/PE, 25/01/2023, ID12321395, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCX3H88/PE, 27/01/2023, ID37505678, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCX6564/PE, 04/02/2023, ID10505774, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCX6G80/PE, 24/01/2023, ID325323, 5479-0(Art. 181, Inc. X); PCX7C52/PE, 02/02/2023, ID38107692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCY0087/PE, 25/01/2023, ID7505351, 5592-0(Art. 182, Inc. III); PCY0580/PE, 25/01/2023, ID39605432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCY3F43/PE, 02/02/2023, ID37203337, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCY6E96/PE, 26/01/2023, ID31202975, 7633-2(Art. 252, §único); PCY7B86/PE, 27/01/2023, RA960172, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCY7F84/PE, 25/01/2023, ID55809780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCY8D55/PE, 02/02/2023, ID26416156, 6050-1(Art. 208); PCZ0B97/PE, 03/02/2023, ID1809332, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCZ2688/PE, 30/01/2023, ID8406772, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PCZ5133/PE, 26/01/2023, ID33901846, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCZ6F65/PE, 04/02/2023, ID36908930, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PCZ9509/PE, 01/02/2023, ID44401440, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDA5H61/PE, 31/01/2023, ID42605057, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA5H61/PE, 01/02/2023, ID42904976, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDA8746/PE, 01/02/2023, ID42307137, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB3I38/PE, 02/02/2023, ID45601087, 7633-1(Art. 252, §único); PDB4063/PE, 03/02/2023, ID11405986, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PDB4A27/PE, 24/01/2023, ID325579, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB5511/PE, 30/01/2023, ID5405074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDB5G87/PE, 27/01/2023, ID326346, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDB5G87/PE, 23/01/2023, ID54308494, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDB5G87/PE, 26/01/2023, ID54309318, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDB6548/PE, 27/01/2023, RA957783, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDC0210/PE, 24/01/2023, ID36605504, 5185-2(Art. 167); PDC1295/PE, 01/02/2023, ID608163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC3709/PE, 31/01/2023, ID7803930, 5665-0(Art. 182, Inc. X); PDC3C11/PE, 02/02/2023, ID19801864, 7633-1(Art. 252, §único); PDC4843/PE, 28/01/2023, ID37809839, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC4916/PE, 26/01/2023, ID38401310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC5529/PE, 26/01/2023, ID35101820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC6463/PE, 27/01/2023, RA959492, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDC7I79/PE, 27/01/2023, ID39605793, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDC8499/PE, 27/01/2023, ID3303487, 6050-1(Art. 208); PDD0324/PE, 31/01/2023, ID38107382, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD5873/PE, 03/02/2023, ID19502212, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PDD6I66/PE, 05/02/2023, ID9004767, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDD7E36/PE, 30/01/2023, ID27302952, 6041-2(Art. 207); PDD8G29/PE, 28/01/2023, ID55811041, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDD9F39/PE, 31/01/2023, RA966510, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE0C16/PE, 03/02/2023, ID1809154, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PDE3867/PE, 23/01/2023, ID37809030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDE3989/PE, 31/01/2023, RA965760, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE3F39/PE, 27/01/2023, RA957821, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDE6G37/PE, 30/01/2023, ID38107234, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDE9645/PE, 24/01/2023, ID30304260, 6017-5(Art. 206, Inc. III); PDF0D92/PE, 02/02/2023, ID608295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF0F26/PE, 25/01/2023, ID1808107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDF1893/PE, 26/01/2023, ID29702621, 5185-1(Art. 167); PDF3770/PE, 31/01/2023, ID32402447, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDG2118/PE, 02/02/2023, ID26416571, 7633-1(Art. 252, §único); PDG2B68/PE, 29/01/2023, ID326753, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDG4166/PE, 23/01/2023, ID6304034, 5592-0(Art. 182, Inc. III); PDG7271/PE, 24/01/2023, ID10204944, 5819-4(Art. 193); PDG7F73/PE, 02/02/2023, ID37203345, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDG9J31/PE, 26/01/2023, ID35101731, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH0486/PE, 01/02/2023, ID51901500, 7633-2(Art. 252, §único); PDH1037/PE, 27/01/2023, ID36310172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH1E08/PE, 03/02/2023, ID37810730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH2075/PE, 02/02/2023, ID51002408, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PDH2789/PE, 24/01/2023, ID325455, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH2D28/PE, 27/01/2023, ID24902444, 7633-1(Art. 252, §único); PDH3I64/PE, 31/01/2023, ID54602147, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDH4462/PE, 31/01/2023, ID327512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH6414/PE, 31/01/2023, ID36310601, 7684-2(Art. 244, X); PDH7C89/PE, 23/01/2023, ID54308540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI0584/PE, 22/01/2023, ID11404750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDI2032/PE, 26/01/2023, ID54309091, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PDI2H25/PE, 01/02/2023, ID41703977, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI3046/PE, 25/01/2023, ID36309794, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI4242/PE, 25/01/2023, ID55809594, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI5370/PE, 26/01/2023, ID607736, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI5B04/PE, 27/01/2023, ID326290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI5B04/PE, 24/01/2023, ID54308672, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI5B04/PE, 26/01/2023, ID55810150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDI7700/PE, 31/01/2023, RA964046, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDI7700/PE, 31/01/2023, ID4504850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDJ0300/PE, 30/01/2023, ID51002262, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDJ3410/PE, 04/02/2023, ID4505059, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDJ4286/PE, 04/02/2023, ID39606510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDJ7532/PE, 23/01/2023, ID14102194, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDJ8J57/PE, 29/01/2023, ID53100733, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDK0161/PE, 30/01/2023, ID25805175, 5185-2(Art. 167); PDK3241/PE, 30/01/2023, ID4804757, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDK3F40/PE, 27/01/2023, ID48901685, 7633-1(Art. 252, §único); PDK4340/PE, 25/01/2023, ID7505343, 5592-0(Art. 182, Inc. III); PDK5C22/PE, 27/01/2023, ID12322189, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); PDK6G46/PE, 28/01/2023, ID17105992, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); PDK6G46/PE, 04/02/2023, ID42307412, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDL5653/PE, 27/01/2023, RA958267, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDL6A00/PE, 03/02/2023, ID32103148, 6041-2(Art. 207); PDL8059/PE, 23/01/2023, ID6304093,

5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDL8F11/PE, 29/01/2023, ID23401557, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDM2000/PE, 02/02/2023, ID48601177, 7633-1(Art. 252, §único); PDM2C01/PE, 27/01/2023, ID12322340, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDM2C01/PE, 27/01/2023, ID12322626, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDM3671/PE, 27/01/2023, ID7505394, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); PDM4720/PE, 27/01/2023, ID20328, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM5475/PE, 30/01/2023, ID36310547, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM6C22/PE, 01/02/2023, ID3605831, 5843-4(Art. 196); PDM8247/PE, 30/01/2023, RA962264, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDN2330/PE, 03/02/2023, ID39606374, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN2609/PE, 31/01/2023, ID36310598, 7684-2(Art. 244, X); PDN2717/PE, 06/02/2023, ID42605464, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN4099/PE, 02/02/2023, ID39606250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN5610/PE, 26/01/2023, ID43501492, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDN6H77/PE, 26/01/2023, ID39004595, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PDN7319/PE, 25/01/2023, ID607620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDN7E09/PE, 24/01/2023, ID25210031, 6050-1(Art. 208); PDN8519/PE, 23/01/2023, ID17701889, 6491-0(Art. 227, Inc. II); PDN8G36/PE, 26/01/2023, ID3303436, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PDO0665/PE, 25/01/2023, ID38700490, 7633-1(Art. 252, §único); PDO0B98/PE, 27/01/2023, ID54309750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDO1249/PE, 02/02/2023, ID16800751, 7633-1(Art. 252, §único); PDO1D07/PE, 01/02/2023, ID35401255, 6050-1(Art. 208); PDO3256/PE, 02/02/2023, ID40206341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDO3766/PE, 26/01/2023, ID5404736, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PDO9C73/PE, 31/01/2023, ID37203132, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDP2697/PE, 29/01/2023, ID12322944, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PDP4531/PE, 02/02/2023, ID8705788, 7633-1(Art. 252, §único); PDP9H40/PE, 23/01/2023, ID55808520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ0731/PE, 04/02/2023, ID12324610, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDQ0895/PE, 27/01/2023, RA959204, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDQ1930/PE, 31/01/2023, ID55811645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ2934/PE, 23/01/2023, ID39004315, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ3900/PE, 25/01/2023, ID7204700, 7633-1(Art. 252, §único); PDQ4B25/PE, 31/01/2023, ID37810039, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ5643/PE, 25/01/2023, ID3905860, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDQ5F25/PE, 27/01/2023, ID37202853, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ5G43/PE, 24/01/2023, ID50401910, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDQ7398/PE, 23/01/2023, ID325145, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ8C97/PE, 23/01/2023, ID36605407, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDR0902/PE, 23/01/2023, ID32702190, 7633-1(Art. 252, §único); PDR0C11/PE, 04/02/2023, ID39303690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDR1746/PE, 05/02/2023, ID4206167, 5983-0(Art. 205); PDR2925/PE, 28/01/2023, ID3303894, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDR4063/PE, 29/01/2023, ID20102974, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDR4386/PE, 29/01/2023, ID6905402, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDR4422/PE, 01/02/2023, ID31203149, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PDR5E18/PE, 24/01/2023, ID31202835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDR5E77/PE, 30/01/2023, ID27302880, 7633-1(Art. 252, §único); PDR6H67/PE, 30/01/2023, ID8105357, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDR7B59/PE, 23/01/2023, ID6904643, 6050-1(Art. 208); PDR8203/PE, 31/01/2023, ID36908426, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PDR8C06/PE, 30/01/2023, ID904609, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDS0229/PE, 24/01/2023, ID3605041, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDS1H75/PE, 23/01/2023, ID36309212, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDS1H75/PE, 02/02/2023, ID36311209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDS2608/PE, 03/02/2023, ID27903387, 6050-1(Art. 208); PDS5197/PE, 01/02/2023, ID17106190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDS7G10/PE, 31/01/2023, RA965816, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS7J45/PE, 26/01/2023, ID24607892, 6041-2(Art. 207); PDS7J45/PE, 26/01/2023, ID24607906, 7684-2(Art. 244, X); PDT0E65/PE, 23/01/2023, ID26414552, 6041-2(Art. 207); PDT0E65/PE, 23/01/2023, ID26414560, 7684-2(Art. 244, X); PDT1188/PE, 31/01/2023, ID327440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT2075/PE, 26/01/2023, ID41403671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT3500/PE, 06/02/2023, ID36909031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT5520/PE, 02/02/2023, ID20581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDT7660/PE, 25/01/2023, ID51002009, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PDT8E27/PE, 27/01/2023, ID26415567, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PDT9201/PE, 04/02/2023, ID32702513, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PDU0855/PE, 24/01/2023, ID27302510, 6041-2(Art. 207); PDU2E87/PE, 24/01/2023, ID54308761, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDU3568/PE, 27/01/2023, ID9905500, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDU5F87/PE, 27/01/2023, ID25805060, 6050-1(Art. 208); PDU8168/PE, 24/01/2023, ID25209998, 6041-1(Art. 207); PDU8E97/PE, 02/02/2023, ID30304642, 5720-0(Art. 186, Inc. I); PDU9395/PE, 26/01/2023, ID38106890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDV0877/PE, 02/02/2023, ID37810543, 7633-1(Art. 252, §único); PDV8343/PE, 26/01/2023, ID15002991, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); PDV9174/PE, 30/01/2023, ID55811424, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDW0F63/PE, 03/02/2023, ID25211607, 7633-1(Art. 252, §único); PDW4176/PE, 02/02/2023, ID35702093, 6050-1(Art. 208); PDW4D60/PE, 28/01/2023, ID9004481, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PDW7095/PE, 05/02/2023, ID13202616, 6122-0(Art. 214, Inc. I); PDX1855/PE, 23/01/2023, ID36907497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX3B31/PE, 03/02/2023, ID32102893, 6041-2(Art. 207); PDX3B31/PE, 03/02/2023, ID32102907, 7684-2(Art. 244, X); PDX4466/PE, 03/02/2023, ID36311438, 7684-2(Art. 244, X); PDX5H27/PE, 23/01/2023, ID36309344, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY1023/PE, 25/01/2023, ID55809845, 7625-1(Art. 181, inc. XX); PDY2731/PE, 26/01/2023, ID12322120, 6050-1(Art. 208); PDY4551/PE, 30/01/2023, ID8705460, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY5A18/PE, 31/01/2023, ID39906009, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY5C46/PE, 27/01/2023, ID36310130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY7D97/PE, 03/02/2023, ID20701797, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PDZ0857/PE, 29/01/2023, ID20701673, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PDZ0B73/PE, 02/02/2023, ID17106310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDZ0E26/PE, 26/01/2023, ID49801609, 7633-2(Art. 252, §único); PDZ1F47/PE, 30/01/2023, RA963481, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDZ2793/PE, 30/01/2023, ID7204920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA3956/PE, 23/01/2023, ID325048, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA5438/PE, 30/01/2023, RA960970, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA5C19/PE, 05/02/2023, ID54311142, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA6685/PE, 05/02/2023, ID4206159, 5983-0(Art. 205); PEA7195/PE, 05/02/2023, ID55813257, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEA9D20/PE, 24/01/2023, ID37809308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEB2195/PE, 26/01/2023, ID10804992, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEB2542/PE, 27/01/2023, RA958569, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB4117/PE, 03/02/2023, ID48601347, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB8888/PE, 03/02/2023, ID19202618, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEB9H81/PE, 27/01/2023, RA957643, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEC3069/PE, 24/01/2023, ID6904805, 7633-2(Art. 252, §único); PEC7001/PE, 04/02/2023, ID8105497, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PEC7049/PE, 27/01/2023, ID33002221, 7633-2(Art. 252, §único); PED0360/PE, 24/01/2023, ID6904724, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PED2D44/PE, 27/01/2023, RA957759, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PED3J14/PE, 02/02/2023, ID14402880, 7633-1(Art. 252, §único); PED8223/PE, 03/02/2023, ID27903441, 6050-1(Art. 208); PED9J72/PE, 23/01/2023, ID38106521, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEE0844/PE, 25/01/2023, ID12004276, 5673-1(Art. 183); PEE3059/PE, 31/01/2023, ID9604730, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PEE3059/PE, 03/02/2023, ID36311527, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEE3069/PE, 30/01/2023, ID25210872, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEE5G93/PE, 28/01/2023, ID326605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEF5531/PE, 30/01/2023, RA962477, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEG3095/PE, 25/01/2023, ID12321948, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PEG6740/PE, 03/02/2023, ID42605405, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEG8619/PE, 03/02/2023, ID328012, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEG9486/PE, 06/02/2023, ID17106611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEH0J17/AL, 27/01/2023, ID42006552, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEH1015/PE, 05/02/2023, ID43202274, 7633-1(Art. 252, §único); PEH3933/PE, 24/01/2023, ID25209882, 6041-1(Art. 207); PEH3C77/PE, 30/01/2023, RA962647, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEH5706/PE, 30/01/2023, RA962078, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEH7544/PE, 23/01/2023, ID39004250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEH8532/PE, 22/01/2023, ID48600901, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PEI3554/PE, 04/02/2023, ID7804227, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEI3773/PE, 23/01/2023, ID38400993, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEI6F78/PE, 30/01/2023, ID39605882, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEI8A08/PE, 04/02/2023, ID7505823, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEJ1885/PE, 27/01/2023, ID24902428, 7633-1(Art. 252, §único); PEJ4F52/PE, 27/01/2023, RA958496, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEJ7041/PE, 22/01/2023, ID11404998, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PEJ8426/PE, 27/01/2023, ID25210694, 6050-1(Art. 208); PEK4686/PE, 30/01/2023, ID24608244, 6041-1(Art. 207); PEK4J44/PE, 23/01/2023, ID37809219, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEK8436/PE, 31/01/2023, ID24608279, 6050-1(Art. 208); PEL1420/PE, 31/01/2023, ID54310219, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEL5F91/PE, 27/01/2023, ID42006510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEL6296/PE, 03/02/2023, ID9304051, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEM1I44/PE, 03/02/2023, ID20701827, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEM8974/PE, 26/01/2023, ID42306637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEN2428/PE, 05/02/2023, ID4206221, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PEN6462/PE, 24/01/2023, ID37202543, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEN6G26/PE, 30/01/2023, RA961012, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEN9B47/PE, 01/02/2023, ID47400372, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PEP5925/PE, 03/02/2023, ID37203515, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEP5I19/PE, 23/01/2023, ID54001364, 7633-1(Art. 252, §único); PEQ0412/PE, 25/01/2023, ID12321204, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PEQ1734/PE, 31/01/2023, RA965662, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEQ1A60/PE, 02/02/2023, ID28801260, 5592-0(Art. 182, Inc. III); PEQ7206/PE, 02/02/2023, ID15603138, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PER3149/PE, 27/01/2023, ID54309741, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PER9800/PE, 25/01/2023, ID48901464, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PES6H88/PE, 26/01/2023, ID6904899, 7633-1(Art. 252, §único); PET0B16/PE, 31/01/2023, ID54602112, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PET2498/PE, 01/02/2023, ID4504907, 6050-1(Art. 208); PET4J50/PE, 02/02/2023, ID5705078, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PET9389/PE, 30/01/2023, RA962086, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEU1I10/PB, 03/02/2023, ID36311594, 7625-1(Art. 181, inc. XX); PEU5C97/PE, 26/01/2023, ID31202932, 6050-1(Art. 208); PEW2900/PE, 24/01/2023, ID3605084, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEW2900/PE, 24/01/2023, ID45901196, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PEW4302/PE, 02/02/2023, ID48601304, 7633-1(Art. 252, §único); PEW9694/PE, 03/02/2023, ID19502093, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PEW9694/PE, 03/02/2023, ID19502107, 5819-2(Art. 193); PEW9694/PE, 01/02/2023, ID35401700, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PEW9I36/PE, 01/02/2023, ID24608449, 6050-1(Art. 208); PEX6B78/PE, 31/01/2023, RA966308, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEX7038/PE, 03/02/2023, ID11406001, 7633-1(Art. 252, §único); PEX9331/PE, 23/01/2023, ID42306335, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEX9331/PE, 02/02/2023, ID42905107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEZ2627/PE, 23/01/2023, ID39905185, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEZ2837/PE, 26/01/2023, ID27302715, 5703-0(Art. 185, Inc. I); PEZ2837/PE, 26/01/2023, ID27302723, 6050-1(Art. 208); PEZ3C62/PE, 23/01/2023, ID26109814, 7684-2(Art. 244, X); PEZ6666/PE, 29/01/2023, ID12323266, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PEZ9031/PE, 23/01/2023, ID37809189, 7633-1(Art. 252, §único); PEZ9031/PE, 02/02/2023, ID37203434, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFA0H18/PE, 26/01/2023, ID42006366, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFA8273/PE, 06/02/2023, ID45301784, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PFC0334/PE, 01/02/2023, ID11405811, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PFC2535/PE, 01/02/2023, ID42006749, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFC3I14/PE, 06/02/2023, ID36909015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFD0G93/PE, 30/01/2023, ID27003190, 6041-2(Art. 207); PFD7102/PE, 24/01/2023, ID325307, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFD7F71/PE, 27/01/2023, RA958100, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFD8306/PE, 05/02/2023, ID29102403, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFD9D48/PE, 22/01/2023, ID45600889, 7056-1(Art. 244, Inc. III); PFE0997/PE, 30/01/2023, ID1808484, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFE1F45/PB, 27/01/2023, ID55810738, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFE2094/PE, 03/02/2023, ID36311578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFE5B23/PE, 22/01/2023, ID3004757, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); PFE9438/PE, 24/01/2023, ID43801631, 7633-1(Art. 252, §único); PFF2D03/PE, 02/02/2023, ID26416229, 6050-1(Art. 208); PFF3491/PE, 01/02/2023, ID43501840, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PFF4I58/PE, 30/01/2023, ID31203092, 5428-3(Art. 181, Inc. V); PFF7795/PE, 24/01/2023, ID45901005, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PFF9A11/PE, 03/02/2023, ID10205754, 6041-2(Art. 207); PFG7970/PE, 31/01/2023, ID39906130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFG9350/PE, 31/01/2023, ID4504800, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFG9350/PE, 01/02/2023, ID8705605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFG9350/PE, 01/02/2023, ID38107510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFG9457/PE, 30/01/2023, ID54310014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFH4601/PE, 03/02/2023, ID36311489, 7625-1(Art. 181, inc. XX); PFH9953/PE, 01/02/2023, ID14102623, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PFH9953/PE, 01/02/2023, ID43501859, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PFI2512/PE, 25/01/2023, ID39004480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFI2H59/PE, 04/02/2023, ID6905585, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PFI3A03/PE, 31/01/2023, RA964771, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFI4F06/PE, 25/01/2023, ID11103718, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFI6J76/PE, 04/02/2023, ID42307358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFJ2193/PE, 25/01/2023, ID9004350, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PFJ2193/PE, 01/02/2023, ID1808778, 6009-3(Art. 206, Inc. II); PFJ2G19/PE, 01/02/2023, ID54310383, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFJ4109/PE, 27/01/2023, ID10505499, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PFJ4976/PE, 28/01/2023, ID36908124, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFJ5575/PE, 26/01/2023, ID8705141, 7633-1(Art. 252, §único); PFK3454/PE, 27/01/2023, ID10205266, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PFK3657/PE, 02/02/2023, ID7205218, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PFK4862/PE, 27/01/2023, ID24608023, 6041-1(Art. 207); PFK5695/PE, 03/02/2023, ID27003556, 6041-2(Art. 207); PFK7034/PE, 23/01/2023, ID17701870, 6041-2(Art. 207); PFL1C39/PE, 31/01/2023, ID38107340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFL3B87/PE, 24/01/2023, ID36309581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFL8C37/PE, 24/01/2023, ID43801810, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PFM3I26/PE, 25/01/2023, ID30304332, 7633-1(Art. 252, §único); PFM6830/PE, 04/02/2023, ID39906432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFM7770/PE, 31/01/2023, ID36310830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFO6765/PE, 22/01/2023, ID3905665, 7030-1(Art. 244, Inc. I); PFO6765/PE, 22/01/2023, ID3905673, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PFP4604/PE, 25/01/2023, ID36309700, 5851-2(Art. 197); PFP5G95/PE, 24/01/2023, ID25209785, 6041-1(Art. 207); PFP9577/PE, 24/01/2023, ID4504052, 7633-1(Art. 252, §único); PFP9D75/PE, 03/02/2023, ID17402024, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PFR2430/PE, 25/01/2023, ID42306467, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFR4352/PE, 02/02/2023, ID38107641, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFR9C61/PE, 28/01/2023, ID11405552, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PFS4071/PE, 31/01/2023, ID24608317, 6050-1(Art. 208); PFT0138/PE, 31/01/2023, ID32402412, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PFT1831/PE, 27/01/2023, ID29702648, 7633-1(Art. 252, §único); PFU0891/PE, 27/01/2023, ID55810657, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFU1146/PE, 31/01/2023, ID25805256, 5673-1(Art. 183); PFU1258/PE, 01/02/2023, ID44401475, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFU2D64/PE, 27/01/2023, ID41403787, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFU5J05/PE, 03/02/2023, ID37810667, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFU6A42/PE, 27/01/2023, RA960121, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFU7886/PE, 27/01/2023, ID7204807, 6076-0(Art. 210); PFU7886/PE, 31/01/2023, ID20476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFU7G96/PE, 26/01/2023, ID6004367, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); PFU9978/PE, 27/01/2023, ID47400194, 6041-2(Art. 207); PFV0786/PE, 30/01/2023, ID44101269, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PFV0B37/PE, 25/01/2023, ID25500846, 6041-1(Art. 207); PFV2842/PE, 28/01/2023, ID11103920, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PFV2842/PE, 23/01/2023, ID33001870, 7633-2(Art. 252, §único); PFV6084/PE, 01/02/2023, ID34501213, 7765-0(Art. 278, § único c/c 210); PFV6973/PE, 26/01/2023, ID26415257, 7633-1(Art. 252, §único); PFV7740/PE, 31/01/2023, RA965522, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFV7784/PE, 02/02/2023, ID608333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFV7A43/PE, 03/02/2023, ID37810675, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFV8794/PE, 24/01/2023, ID54308656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFX1313/PE, 02/02/2023, ID37810403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFX4804/PE, 05/02/2023, ID9004775, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFY0561/PE, 02/02/2023, ID39606331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFY3484/PE, 31/01/2023, RA965611, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFY5E81/PE, 26/01/2023, ID7204793, 6050-2(Art. 208); PFY8882/PE, 24/01/2023, ID36907624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFY9D74/PE, 24/01/2023, ID23101367, 7633-1(Art. 252, §único); PFZ1F41/PE, 31/01/2023, RA963945, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFZ1G90/PE, 25/01/2023, ID4504109, 7633-1(Art. 252, §único); PFZ2C34/PE, 05/02/2023, ID5705159, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFZ5195/PE, 25/01/2023, ID29102039, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PFZ5712/PE, 27/01/2023, ID10505405, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGA1C50/PE, 02/02/2023, ID30603003, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGA3062/PE, 26/01/2023, ID54309156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGA3062/PE, 30/01/2023, ID55811475, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGA3062/PE, 01/02/2023, ID54310391, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGC2704/PE, 31/01/2023, RA964470, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGC4A43/PE, 01/02/2023, ID8105454, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGD1812/PE, 23/01/2023, ID32102494, 6041-2(Art. 207); PGD3795/PE, 04/02/2023, ID1809375, 5991-0(Art. 206, Inc. I); PGD4B13/PE, 26/01/2023, ID37202802, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGE1G53/PE, 27/01/2023, ID23101510, 6050-1(Art. 208); PGE4H11/PE, 03/02/2023, ID28501002, 7633-1(Art. 252, §único); PGE6946/PE, 23/01/2023, ID42006005, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGE9200/PE, 23/01/2023, ID3303266, 6017-4(Art. 206, Inc. III); PGF3413/PE, 25/01/2023, ID325722, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGF5940/PE, 03/02/2023, ID17106433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGF6359/PE, 24/01/2023, ID41403582, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGF6653/PE, 06/02/2023, ID30603119, 7633-1(Art. 252, §único); PGF7147/PE, 31/01/2023, ID39004803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGF9436/PE, 31/01/2023, RA966766, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGG0042/PE, 23/01/2023, ID7803867, 7633-1(Art. 252, §único); PGG1324/PE, 25/01/2023, ID12321468, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGG1346/PE, 27/01/2023, ID26702140, 6050-1(Art. 208); PGG2B97/PE, 01/02/2023, ID37505988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGG6135/PE, 23/01/2023, ID55808415, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGG6169/PE, 03/02/2023, ID39606471, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PGH0188/PE, 31/01/2023, RA966340, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGH1080/PE, 25/01/2023, ID325978, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH2479/PE, 27/01/2023, ID40504172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH3325/PE, 26/01/2023, ID607795, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH3G55/PE, 02/02/2023, ID7205200, 7633-1(Art. 252, §único); PGH3J35/PE, 02/02/2023, ID6304727, 7633-1(Art. 252, §único); PGH5I41/PE, 03/02/2023, ID608449, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH7J28/PE, 01/02/2023, ID36311012, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH9C78/PE, 03/02/2023, ID24902762, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PGI2671/PE, 27/01/2023, ID10205177, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGI4D47/PE, 27/01/2023, RA958984, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGI6942/PE, 02/02/2023, ID37810462, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGI7908/PE, 25/01/2023, ID33001969, 7633-1(Art. 252, §único); PGI7A82/PE, 04/02/2023, ID38700873, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PGJ2473/PE, 26/01/2023, ID42904534, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGJ2B14/PE, 29/01/2023, ID20102966, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGJ2F61/PE, 25/01/2023, ID8104920, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PGJ3203/PE, 31/01/2023, ID36310644, 7684-2(Art. 244, X); PGJ3D49/PE, 31/01/2023, ID32402390, 7633-1(Art. 252, §único); PGJ3F65/PB, 30/01/2023, ID36605628, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGJ7273/PE, 23/01/2023, ID325153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGJ7592/PE, 03/02/2023, ID1809227, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGK2530/PE, 27/01/2023, RA957651, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGK2587/PE, 01/02/2023, ID42904968, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGK2E24/PE, 30/01/2023, ID42006633, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGK6411/PE, 26/01/2023, ID42904526, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGK6D63/PE, 26/01/2023, ID44401289, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGL3199/PE, 24/01/2023, ID42904291, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGL3199/PE, 03/02/2023, ID17106492, 7633-1(Art. 252, §único); PGL3414/PE, 31/01/2023, ID24902606, 7633-1(Art. 252, §único); PGL4607/PE, 04/02/2023, ID10805476, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PGL5E75/PE, 23/01/2023, ID26702000, 7633-1(Art. 252, §único); PGL6752/PE, 23/01/2023, ID325064, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGM0515/PE, 25/01/2023, ID24607655, 6050-1(Art. 208); PGM2450/PE, 04/02/2023, ID37810853, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGM3030/RN, 25/01/2023, ID38106807, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGM4747/PE, 26/01/2023, ID10505375, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGM4747/PE, 25/01/2023, ID18001880, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGN0F40/PE, 27/01/2023, ID10205185, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGN4316/PE, 31/01/2023, ID43501743, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PGO4269/PE, 25/01/2023, ID39004544, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGO4J88/PE, 25/01/2023, ID55809403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGO7317/PE, 22/01/2023, ID9905160, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGP4B28/PE, 25/01/2023, ID36309662, 7684-2(Art. 244, X); PGP4B64/PE, 24/01/2023, ID25209750, 6041-1(Art. 207); PGQ0312/PE, 01/02/2023, ID55812048, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGQ1A43/PE, 31/01/2023, RA964518, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGQ5718/PE, 26/01/2023, ID36309867, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGQ6H22/PE, 24/01/2023, ID14102313, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGQ8929/PE, 30/01/2023, ID14701578, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PGR2B09/PE, 04/02/2023, ID3906378, 6068-1(Art. 209); PGR7031/PB, 30/01/2023, ID39905940, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGS0073/PE, 26/01/2023, ID8105098, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PGS3513/PE, 23/01/2023, ID26109873, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGS3765/PE, 23/01/2023, ID39605270, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGS5A33/PE, 25/01/2023, ID3905894, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PGS5G81/PE, 27/01/2023, ID44101218, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PGS5G81/PE, 27/01/2023, ID44101234, 7684-2(Art. 244, X); PGS7921/PE, 27/01/2023, ID33002191, 6050-1(Art. 208); PGS8093/PE, 04/02/2023, ID55812900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGS8128/PE, 02/02/2023, ID25211470, 6050-1(Art. 208); PGT2I62/PE, 01/02/2023, ID40504504, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGT3295/PE, 28/01/2023, ID37809898, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PGT3295/PE, 28/01/2023, ID38107153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGT3804/PE, 30/01/2023, RA963490, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGT4388/PE, 25/01/2023, ID3605220, 5681-0(Art. 184, Inc. I); PGT4D55/PE, 29/01/2023, ID12323037, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGT8257/PE, 03/02/2023, ID28200665, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGU0847/PE, 24/01/2023, ID325536, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGU0I88/PE, 24/01/2023, ID325528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGU3130/PE, 04/02/2023, ID32702548, 5835-0(Art. 195); PGU3379/PE, 31/01/2023, ID26415745, 6041-2(Art. 207); PGU4260/PE, 31/01/2023, RA965948, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV3477/PE, 30/01/2023, ID39605955, 7633-1(Art. 252, §único); PGV4H18/PE, 02/02/2023, ID5104643, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); PGV5B84/PE, 24/01/2023, ID27002894, 6041-2(Art. 207); PGV6238/PE, 27/01/2023, ID12322782, 5851-1(Art. 197); PGV6C02/PE, 03/02/2023, ID26111410, 5665-0(Art. 182, Inc. X); PGV8D37/PE, 24/01/2023, ID27002843, 7633-2(Art. 252, §único); PGW3154/PE, 04/02/2023, ID10205886, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGW3C12/PE, 30/01/2023, ID26415591, 5843-4(Art. 196); PGW7E06/PE, 27/01/2023, ID607841, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGW7E06/PE, 31/01/2023, ID28500901, 6050-1(Art. 208); PGX3G89/PE, 29/01/2023, ID43501573, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PGX6931/PE, 27/01/2023, ID51901380, 5673-1(Art. 183); PGY2747/PE, 23/01/2023, ID54308532, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PGY3H99/PE, 24/01/2023, ID23401409, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGY4207/PE, 25/01/2023, ID325706, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGY4I90/PE, 31/01/2023, ID26415940, 6050-1(Art. 208); PGY7C43/PE, 30/01/2023, ID21301164, 6076-0(Art. 210); PGY9136/PE, 31/01/2023, ID55201987, 7633-1(Art. 252, §único); PGY9438/PE, 02/02/2023, ID35102126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGZ2J29/PE, 25/01/2023, ID24607728, 7633-1(Art. 252, §único); PGZ7F80/PE, 27/01/2023, ID9905390, 5673-1(Art. 183); PGZ8E66/PE, 02/02/2023, ID54602236, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGZ9033/PE, 31/01/2023, ID327385, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGZ9490/PE, 01/02/2023, ID25211216, 7633-1(Art. 252, §único); PGZ9E58/PE, 26/01/2023, ID26110103, 7684-2(Art. 244, X); PHF5F83/SP, 25/01/2023, ID36907748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PIC2558/PI, 30/01/2023, RA963783, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PIP7A01/MA, 23/01/2023, ID39605238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PIX8500/PI, 02/02/2023, ID39906254, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PKH7G06/PE, 31/01/2023, ID33002310, 5185-1(Art. 167); PLC1E74/PE, 25/01/2023, ID25804667, 7633-1(Art. 252, §único); PLE5J00/BA, 31/01/2023, ID43501662, 7633-1(Art. 252, §único); PLW9G30/BA, 04/02/2023, ID39606498, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PLY7B61/BA, 30/01/2023, RA963856, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PMG0639/PE, 26/01/2023, ID607710, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PMT2F50/PE, 01/02/2023, ID42006722, 6050-1(Art. 208); PSK8361/MA, 27/01/2023, ID27003068, 6050-1(Art. 208); PUL5766/PE, 31/01/2023, ID4504656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PUL7029/PE, 03/02/2023, ID36311659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PUP8688/PE, 24/01/2023, ID39605343, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PUW4E25/PE, 31/01/2023, ID55811742, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PVZ9815/PE, 23/01/2023, ID1807666, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PWM3D91/PE, 22/01/2023, ID4503978, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); PWR4F12/PE, 25/01/2023, ID20102745, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PWS9672/BA, 05/02/2023, ID54311126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PWV8E56/PE, 25/01/2023, ID40205655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PXA0720/PE, 30/01/2023, ID12323479, 7633-1(Art. 252, §único); PXN2I81/PE, 24/01/2023, ID51001983, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PXS9J66/PR, 30/01/2023, ID36908396, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PXU4H62/PE, 26/01/2023, ID42006471, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PXV3E25/PE, 22/01/2023, ID11404955, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); PXW9641/PE, 27/01/2023, ID39905720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PYC0G77/PE, 02/02/2023, ID39004889, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PYI8628/PE, 26/01/2023, ID39605645, 7633-2(Art. 252, §único); PYL4B28/PE, 30/01/2023, RA960962, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYL5G66/PE, 02/02/2023, ID38107609, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PYN0379/PE, 03/02/2023, ID45001586, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PYW0730/PE, 25/01/2023, ID37505449, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PYW0730/PE, 30/01/2023, ID54309938, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PZL3512/PE, 30/01/2023, ID3004897, 7633-1(Art. 252, §único); PZM0D52/PE, 05/02/2023, ID6606146, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PZN9327/PE, 27/01/2023, RA958097, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PZP2H22/PE, 26/01/2023, ID6605760, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PZS3B84/PE, 25/01/2023, ID55809888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PZU0968/PE, 03/02/2023, ID37810683, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QBO0E50/PE, 31/01/2023, ID55811629, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QDG4554/SP, 30/01/2023, ID326907, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QDI8D75/PB, 26/01/2023, ID5404779, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QDJ3F99/PA, 31/01/2023, ID34802329, 7633-1(Art. 252, §único); QDY0J56/PE, 03/02/2023, ID38107722, 7625-1(Art. 181, inc. XX); QEW3083/PE, 03/02/2023, ID19502239, 6050-1(Art. 208); QEX7C11/PA, 25/01/2023, ID51002092, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QEZ3579/PA, 25/01/2023, ID6004278, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QFA5F32/PB, 02/02/2023, ID37203353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFC0895/SP, 25/01/2023, ID10505324, 5819-1(Art. 193); QFC0895/SP, 25/01/2023, ID10505332, 7684-2(Art. 244, X); QFC0895/SP, 25/01/2023, ID10505340, 7633-1(Art. 252, §único); QFC0E81/PB, 24/01/2023, ID325340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFC6H48/PB, 23/01/2023, ID42005980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFD9B88/PB, 23/01/2023, ID39004234, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFE0D92/PB, 01/02/2023, ID35401611, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); QFE3G95/PB, 24/01/2023, ID45901102, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QFE5066/PB, 01/02/2023, ID13801285, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QFE5600/PB, 01/02/2023, ID41403981, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFE5600/PB, 01/02/2023, ID38401795, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFF6117/PB, 04/02/2023, ID42006986, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFG7037/PB, 03/02/2023, ID10205843, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QFH3B92/PB, 27/01/2023, RA960733, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFH6F12/PB, 22/01/2023, ID43501298, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QFK4G30/PE, 27/01/2023, ID55810797, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFL9886/PB, 26/01/2023, ID27002991, 6041-2(Art. 207); QFP5743/PB, 30/01/2023, RA963732, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFS3E25/PB, 31/01/2023, RA967134, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFT7186/PB, 31/01/2023, ID36310814, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QFT7465/PB, 03/02/2023, ID36311551, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGC2B88/PE, 01/02/2023, ID45301440, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QGF9C36/RN, 25/01/2023, ID38401116, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGK7E33/PE, 25/01/2023, ID42006293, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGO6953/PE, 01/02/2023, ID3605785, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QGR1J46/PE, 30/01/2023, ID54309970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGW3B34/RN, 03/02/2023, ID11405994, 7633-1(Art. 252, §único); QGZ6C64/RN, 31/01/2023, RA967118, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QKY2J64/PE, 27/01/2023, ID54309652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLE4F90/PE, 26/01/2023, ID25210619, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QLF5934/AL, 26/01/2023, ID607744, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLH1B77/AL, 31/01/2023, ID37810152, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLH7C36/PE, 30/01/2023, RA961667, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QLH8A30/PE, 03/02/2023, ID38107790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QLJ0B62/PE, 25/01/2023, ID12321727, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QLK7E64/PE, 30/01/2023, ID39605920, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QLM6834/AL, 01/02/2023, ID9604772, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QMG5G10/PE, 27/01/2023, RA959115, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QMR9627/PE, 02/02/2023, ID52201013, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QMW0563/PE, 30/01/2023, ID6004430, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QNB1112/PE, 22/01/2023, ID20701525, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QNG1325/PE, 26/01/2023, ID14102364, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QNG5686/PE, 03/02/2023, ID37810748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QNG5686/PE, 03/02/2023, ID40504776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QNG6G58/PE, 01/02/2023, ID43501824, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QNV5J79/PE, 02/02/2023, ID11104498, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QNW1B64/RN, 27/01/2023, ID4205675, 6041-2(Art. 207); QNW1B64/RN, 02/02/2023, ID12324122, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QNY4764/PE, 22/01/2023, ID11404980, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QOM8H67/PE, 31/01/2023, RA965000, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QOV5I89/PE, 02/02/2023, ID38107625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QPF3C29/PE, 05/02/2023, ID55813443, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QPL1I80/PE, 25/01/2023, ID12321581, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QPM2I68/PE, 04/02/2023, ID10205940, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QPQ4I47/PE, 30/01/2023, ID3605602, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); QPR0H38/PE, 01/02/2023, ID25211232, 6190-0(Art. 216); QQA2C68/PE, 06/02/2023, ID30603135, 7633-1(Art. 252, §único); QQG7D21/PE, 26/01/2023, ID15003106, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); QQI7D50/PE, 28/01/2023, ID3905991, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QQJ7G02/PE, 26/01/2023, ID33901765, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QQN0J66/PE, 03/02/2023, ID19502050, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QQS5B51/PE, 25/01/2023, ID4504150, 7633-1(Art. 252, §único); QQU8I05/PE, 28/01/2023, ID19202430, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QQW4G36/PE, 31/01/2023, RA964666, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQZ9C99/PE, 31/01/2023, RA964321, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSF8A08/PB, 03/02/2023, ID32102974, 7633-2(Art. 252, §único); QSG8537/PB, 24/01/2023, ID40205620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QSJ1C75/PB, 31/01/2023, RA967002, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSL3449/PB, 27/01/2023,

ID17105917, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QSL3449/PB, 27/01/2023, ID37202918, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QSL3449/PB, 04/02/2023, ID38700857, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QTT3732/AL, 02/02/2023, ID27303037, 7633-1(Art. 252, §único); QUC2538/SP, 23/01/2023, ID7505114, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUD5C99/PE, 25/01/2023, ID1807968, 6041-2(Art. 207); QUG7A96/PE, 26/01/2023, ID55810118, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUP8A54/PE, 23/01/2023, ID9303560, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QUQ9A05/PE, 27/01/2023, ID53401350, 7633-1(Art. 252, §único); QUR7820/PE, 22/01/2023, ID48901413, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QUS0J91/PE, 30/01/2023, ID42904747, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QUX0E15/PE, 31/01/2023, ID33002396, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QWJ6G47/PE, 02/02/2023, ID26416369, 6041-1(Art. 207); QWL5G62/PE, 27/01/2023, ID607892, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWV7H20/PE, 04/02/2023, ID42307463, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWX9D85/PE, 26/01/2023, ID39605580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWX9D85/PE, 03/02/2023, ID36311624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QWY8E60/PE, 27/01/2023, ID48901677, 6050-1(Art. 208); QXA4J50/PE, 04/02/2023, ID37506291, 7633-1(Art. 252, §único); QXA5G41/PE, 23/01/2023, ID36907500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QXM2C39/PE, 25/01/2023, ID11103661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QXQ1F42/PE, 26/01/2023, ID27602417, 6041-2(Art. 207); QYA2301/PE, 30/01/2023, ID8705427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA5974/PE, 31/01/2023, ID9303888, 6017-4(Art. 206, Inc. III); QYA6623/PE, 24/01/2023, ID325404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA7117/PE, 21/01/2023, ID39905100, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA7619/PE, 03/02/2023, ID27003580, 6041-2(Art. 207); QYA7J27/PE, 26/01/2023, ID54309202, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB0D25/PE, 23/01/2023, ID12320852, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QYB2422/PE, 02/02/2023, ID5705027, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYB2A28/PE, 30/01/2023, ID3605670, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB2I56/PB, 31/01/2023, ID4504621, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB3J51/PE, 02/02/2023, ID21602113, 7633-1(Art. 252, §único); QYB4818/PE, 22/01/2023, ID3905681, 7030-1(Art. 244, Inc. I); QYB4966/PE, 27/01/2023, RA957830, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB4J32/PE, 30/01/2023, ID327253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB6G41/PE, 02/02/2023, ID34201600, 6050-1(Art. 208); QYB7339/PE, 26/01/2023, ID49801641, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYB7453/PE, 30/01/2023, RA961560, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB8261/PE, 02/02/2023, ID47400496, 5819-2(Art. 193); QYC1601/PE, 03/02/2023, ID36311446, 6017-5(Art. 206, Inc. III); QYC2D69/PE, 30/01/2023, RA962000, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC8403/PE, 23/01/2023, ID26109881, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYC8403/PE, 23/01/2023, ID27002754, 6041-2(Art. 207); QYD3907/PE, 31/01/2023, ID29102292, 6041-2(Art. 207); QYD5831/PE, 01/02/2023, ID8105489, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYD6C30/PE, 30/01/2023, ID39303444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYD7278/PE, 05/02/2023, ID4206078, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); QYD7506/PE, 01/02/2023, ID55202010, 6076-0(Art. 210); QYD9620/PE, 27/01/2023, RA960180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYD9A56/PE, 26/01/2023, ID54309253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYD9C54/PE, 24/01/2023, ID55808989, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE1288/PE, 28/01/2023, ID3906068, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE2A46/PE, 03/02/2023, ID1809251, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE3545/PE, 24/01/2023, ID12320895, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); QYE5649/PE, 02/02/2023, ID17106301, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE5649/PE, 31/01/2023, ID39905959, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE6815/PE, 25/01/2023, ID3905886, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYE7307/PE, 30/01/2023, ID26110561, 6041-2(Art. 207); QYE7410/PE, 31/01/2023, ID8705532, 5819-2(Art. 193); QYE7B10/PE, 28/01/2023, ID3303878, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE8311/PE, 30/01/2023, ID42306882, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE9G83/PE, 03/02/2023, ID36908779, 7633-2(Art. 252, §único); QYF0997/PE, 26/01/2023, ID10205070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYF2518/PE, 02/02/2023, ID30002638, 7633-1(Art. 252, §único); QYF7094/PE, 23/01/2023, ID23101308, 7633-1(Art. 252, §único); QYF8316/PE, 23/01/2023, ID17701927, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QYF8G04/PE, 02/02/2023, ID19801872, 6050-1(Art. 208); QYG1152/PE, 01/02/2023, ID327776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYG5F83/PE, 22/01/2023, ID5704721, 5380-0(Art. 181, Inc. I); QYG6J76/PE, 03/02/2023, ID45301628, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYH6J39/PE, 31/01/2023, ID33002345, 6050-1(Art. 208); QYH7H76/PE, 27/01/2023, RA959212, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYH8G05/PE, 23/01/2023, ID7204670, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYI0A67/PE, 26/01/2023, ID26415320, 7633-2(Art. 252, §único); QYI2E69/PE, 22/01/2023, ID48901430, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYI2G68/PE, 02/02/2023, ID55812293, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI2J71/PE, 24/01/2023, ID43801674, 5665-0(Art. 182, Inc. X); QYI3H94/PE, 28/01/2023, ID55811050, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI4F51/PE, 03/02/2023, ID37506240, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYI7F86/PE, 01/02/2023, ID17401893, 7633-1(Art. 252, §único); QYI8B83/PE, 24/01/2023, ID25804438, 6041-1(Art. 207); QYI8H56/PE, 25/01/2023, ID42604700, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ0F74/PE, 26/01/2023, ID42006340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ0I75/PE, 01/02/2023, ID36605717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ4I67/PE, 27/01/2023, ID42904674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ6G40/PE, 29/01/2023, ID3004862, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYJ8E62/PE, 02/02/2023, ID37810497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ8G51/PE, 27/01/2023, ID30602830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYJ9E27/PE, 02/02/2023, ID39606242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYK0A89/PE, 26/01/2023, ID33901641, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); QYK0H19/PE, 29/01/2023, ID12323363, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYK1F80/PE, 29/01/2023, ID11704959, 6050-1(Art. 208); QYK4C28/PE, 01/02/2023, ID43501948, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYK5C64/PE, 02/02/2023, ID3906360, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); QYK8D40/PE, 02/02/2023, ID24608589, 5207-0(Art. 169); QYL0F00/PE, 02/02/2023, ID37810420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYL0J33/PE, 05/02/2023, ID45901390, 7633-1(Art. 252, §único); QYL2H25/PE, 25/01/2023, ID29101997, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYL6F00/PE, 25/01/2023, ID37202578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYL6G82/PE, 30/01/2023, ID7204980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYL7B65/PE, 03/02/2023, ID27903336, 6050-1(Art. 208); QYL8A27/PE, 26/01/2023, ID35101871, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM1D45/PE, 02/02/2023, ID31803030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM6E56/PE, 02/02/2023, ID4205802, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYM6G37/PE, 05/02/2023, ID8705885, 7030-1(Art. 244, Inc. I); QYM7C41/PE, 03/02/2023, ID37506259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM7D10/PE, 25/01/2023, ID12321875, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYM7H89/PE, 01/02/2023, ID24608414, 6041-2(Art. 207); QYM8G29/PE, 28/01/2023, ID3303860, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYM9A63/PE, 24/01/2023, ID36907705, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYM9I02/PE, 25/01/2023, ID17702079, 6041-2(Art. 207); QYM9I02/PE, 25/01/2023, ID17702087, 6050-1(Art. 208); QYM9I46/PE, 03/02/2023, ID26111568, 7633-1(Art. 252, §único); QYN3D77/PE, 27/01/2023, ID4804463, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYN6F04/PE, 31/01/2023, ID6304573, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYO0D31/PE, 30/01/2023, RA962485, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYO2A76/PE, 04/02/2023, ID43202266, 6076-0(Art. 210); QYO2B47/PE, 26/01/2023, ID11704851, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYO2I10/PE, 26/01/2023, ID40205779, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO3G85/PE, 26/01/2023, ID24607841, 5207-0(Art. 169); QYO4B76/PE, 04/02/2023, ID41404120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO8F13/PE, 04/02/2023, ID12324408, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYO9C14/PE, 05/02/2023, ID4505105, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYO9E70/PE, 01/02/2023, ID37203230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYO9J41/PE, 03/02/2023, ID54310677, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYP0D04/PE, 02/02/2023, ID25211500, 6050-1(Art. 208); QYP2J56/PE, 26/01/2023, ID39605599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYP6D66/PE, 31/01/2023, ID9604705, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); QYP7H12/PE, 30/01/2023, RA961900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYP7H61/PE, 28/01/2023, ID37505813, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYP8G22/PE, 22/01/2023, ID49801447, 6050-1(Art. 208); QYQ1F53/PE, 03/02/2023, ID19202723, 5380-0(Art. 181, Inc. I); QYQ2D04/PE, 30/01/2023, ID1808522, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ2I39/PE, 01/02/2023, ID6004545, 6050-1(Art. 208); QYQ4C44/PE, 28/01/2023, ID8705354, 5843-3(Art. 196); QYQ4D33/PE, 24/01/2023, ID904390, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYQ5G17/PE, 02/02/2023, ID327911, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYQ6C39/PE, 05/02/2023, ID32103288, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); QYQ9C10/PE, 24/01/2023, ID607523, 7633-1(Art. 252, §único); QYQ9C55/PE, 24/01/2023, ID7505289, 7633-1(Art. 252, §único); QYR3D64/PE, 23/01/2023, ID8406489, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); QYR3I20/PE, 02/02/2023, ID27602700, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QYR4F33/PE, 26/01/2023, ID40205728, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR6H73/PE, 01/02/2023, ID42307048, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR6I15/PE, 31/01/2023, RA964259, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYR7C18/PE, 25/01/2023, ID35101642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR8B73/PE, 31/01/2023, ID40206104, 5738-0(Art. 186, Inc. II); QYR8C31/PE, 24/01/2023, ID24607442, 6041-2(Art. 207); QYS1J07/PE, 31/01/2023, RA965964, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYS2J32/PE, 03/02/2023, ID30603046, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); QYS4D78/PE, 23/01/2023, ID1807550, 7633-1(Art. 252, §único); QYS8F09/PE, 24/01/2023, ID55808997, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYT1I42/PE, 24/01/2023, ID54308605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYT7C27/PE, 31/01/2023, ID7505556, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYT9I91/PE, 01/02/2023, ID51002386, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYU0H10/PE, 24/01/2023, ID43801828, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); QYU2F89/PE, 26/01/2023, ID10804925, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYU2G29/PE, 25/01/2023, ID32702360, 6050-1(Art. 208); QYU2G29/PE, 01/02/2023, ID31802786, 6050-1(Art. 208); QYU3F85/PE, 03/02/2023, ID18002054, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); QYU3H76/PE, 27/01/2023, RA960490, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYU3I02/PE, 01/02/2023, ID17401907, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYU5G69/PE, 25/01/2023, ID54308966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV0E25/PE, 26/01/2023, ID42006358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV0J47/PE, 23/01/2023, ID8406543, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); QYV5G76/PE, 28/01/2023, ID10505529, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYV6F18/PE, 27/01/2023, ID38107099, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYV6F18/PE, 03/02/2023, ID41704051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW0E30/PE, 30/01/2023, ID36605601, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW0J99/PE, 28/01/2023, ID5404868, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYW1D44/PE, 01/02/2023, ID30602961, 7633-1(Art. 252, §único); QYW1F01/PE, 22/01/2023, ID11404742, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYW2H13/PE, 31/01/2023, ID1808611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW2H13/PE, 03/02/2023, ID39906289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW4F88/PE, 23/01/2023, ID55808342, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW5H76/PE, 05/02/2023, ID4206043, 7684-1(Art. 244, X); QYW6G15/PE, 26/01/2023, ID36309913, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYW9D23/PE, 26/01/2023, ID27302596, 7633-1(Art. 252, §único); QYX0E02/PE, 03/02/2023, ID27903379, 6041-1(Art. 207); QYX1D09/PE, 03/02/2023, ID30603070, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); QYX1G37/PE, 02/02/2023, ID24902703, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a); QYX1I87/PE, 30/01/2023, ID24608180, 6050-1(Art. 208); QYX4I91/PE, 31/01/2023, ID327415, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYX5F40/PE, 31/01/2023, RA965034, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYX6F77/PE, 27/01/2023, ID54309725, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYY0E33/PE, 26/01/2023, ID36309921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYY9I16/PE, 31/01/2023, ID11104188, 5673-1(Art. 183); QYZ0A78/PE, 01/02/2023, ID38401728, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ0D36/PE, 22/01/2023, ID54308320, 7684-1(Art. 244, X); QYZ0F09/PE, 03/02/2023, ID52801746, 7684-2(Art. 244, X); QYZ0F09/PE, 03/02/2023, ID56101056, 7633-1(Art. 252, §único); QYZ2B97/PE, 30/01/2023, ID25210759, 6041-2(Art. 207); QYZ2C16/PE, 25/01/2023, ID12004241, 7030-1(Art. 244, Inc. I); QYZ2F78/PE, 27/01/2023, ID54309695, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ3H92/PE, 27/01/2023, RA957988, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYZ4B07/PE, 27/01/2023, ID25500978, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); QYZ4C00/PE, 23/01/2023, ID12320437, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ6I18/PE, 02/02/2023, ID904811, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ7B03/PE, 31/01/2023, ID45901358, 6050-1(Art. 208); QYZ7I16/PE, 01/02/2023, ID26110774, 6050-1(Art. 208); QYZ7J19/PE, 01/02/2023, ID18301493, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYZ8C01/PE, 06/02/2023, ID37810896, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RBE4B18/ES, 25/01/2023, ID12321883, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RDB3B00/PE, 31/01/2023, ID38107315, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RFD4D71/PE, 27/01/2023, ID6304174, 7633-1(Art. 252, §único); RFJ4E33/PE, 23/01/2023, ID7505262, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RFK4G93/PE, 23/01/2023, ID35400836, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGF7I00/RN, 26/01/2023, ID39004587, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGF9D82/RN, 03/02/2023, ID40206503, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGN0A19/PE, 27/01/2023, ID10205290, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RGN2I77/PB, 30/01/2023, ID4804676, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); RGQ7G81/AL, 23/01/2023, ID40205450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RIH5J05/CE, 31/01/2023, ID26415931, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); RJE4H22/RJ, 26/01/2023, ID14102330, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RKY1D10/SC, 29/01/2023, ID12323444, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RLQ4G20/PB, 30/01/2023, ID27003238, 7633-1(Art. 252, §único); RLT0C56/PB, 30/01/2023, ID904625, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RLW4A98/PB, 01/02/2023, ID54310367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RNP1I79/PE, 27/01/2023, RA960458, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RPD5J81/BA, 22/01/2023, ID48600898, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RUI8E41/MG, 01/02/2023, ID15602883, 7633-1(Art. 252, §único); RWQ5J24/PA, 24/01/2023, ID47400119, 7633-1(Art. 252, §único); RXM0C20/SC, 01/02/2023, ID13801307, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RZE0G21/PE, 30/01/2023, ID20103237, 5525-0(Art. 181, Inc. XV); RZE3E52/PE, 29/01/2023, ID326656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZE4B53/PE, 27/01/2023, RA959778, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE6B89/PE, 23/01/2023, ID35400933, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZE7F27/PE, 02/02/2023, ID5705086, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZE9J75/PE, 26/01/2023, ID27902933, 6050-1(Art. 208); RZF0B59/PE, 02/02/2023, ID7205080, 5819-4(Art. 193); RZF0B59/PE, 02/02/2023, ID7205099, 7684-2(Art. 244, X); RZF0B62/PE, 23/01/2023, ID324890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF0B62/PE, 25/01/2023, ID326036, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF0B62/PE, 25/01/2023, ID55809390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF2G03/PE, 01/02/2023, ID11104366, 7633-1(Art. 252, §único); RZF3A97/PE, 25/01/2023, ID39004501, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF3E82/PE, 30/01/2023, RA963333, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZF3J61/PE, 24/01/2023, ID54308753, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF4C80/PE, 01/02/2023, ID35401409, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); RZF5E28/PE, 29/01/2023, ID55811130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZF7H83/PE, 31/01/2023, RA964917, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZF9C04/PE, 02/02/2023, ID27602611, 5851-2(Art. 197); RZF9J42/PE, 05/02/2023, ID5705124, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZG1F65/PE, 03/02/2023, ID55812382, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZG2F41/PE, 31/01/2023, ID36310652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZG2F41/PE, 31/01/2023, ID36310660, 7625-1(Art. 181, inc. XX); RZG4B49/PE, 26/01/2023, ID26415362, 7633-2(Art. 252, §único); RZG4B49/PE, 26/01/2023, ID29102152, 7633-1(Art. 252, §único); RZG4D15/PE, 03/02/2023, ID32102990, 5185-2(Art. 167); RZG6B17/PE, 25/01/2023, ID36309727, 7684-2(Art. 244, X); RZH2J69/PE, 24/01/2023, ID14102224, 7048-1(Art. 244, Inc. II); RZH4E48/PE, 03/02/2023, ID14701659, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); RZH4J94/PE, 23/01/2023, ID20093, 7633-1(Art. 252, §único); RZH4J94/PE, 23/01/2023, ID55808539, 7684-2(Art. 244, X); RZH6C36/PE, 02/02/2023, ID23701666, 6050-1(Art. 208); RZH6C71/PE, 23/01/2023, ID20115, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZH6I64/PE, 05/02/2023, ID51002467, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZH6J81/PE, 31/01/2023, RA966790, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH7D52/PE, 02/02/2023, ID904803, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZH8C36/PE, 03/02/2023, ID19202510, 5185-1(Art. 167); RZH8J36/PE, 24/01/2023, ID45900963, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RZH9E10/PE, 31/01/2023, RA965352, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH9G22/PE, 23/01/2023, ID26414609, 7633-1(Art. 252, §único); RZI0G05/PE, 02/02/2023, ID34201651, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZI1F43/PE, 28/01/2023, ID36908132, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZI2E04/PE, 31/01/2023, RA966855, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZI3E61/PE, 23/01/2023, ID12320682, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZI6A47/PE, 03/02/2023, ID24301203, 6050-1(Art. 208); RZI9J33/PE, 24/01/2023, ID25210007, 6050-1(Art. 208); RZJ1C56/PE, 29/01/2023, ID55811190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZJ2B03/PE, 25/01/2023, ID25210350, 6041-1(Art. 207); RZJ2H33/PE, 23/01/2023, ID9303578, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZJ3F19/PE, 24/01/2023, ID42006137, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZJ4A02/PE, 28/01/2023, ID3303827, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZJ6H00/PE, 31/01/2023, RA964500, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJ6I05/PE, 25/01/2023, ID5704888, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZJ8I44/PE, 04/02/2023, ID55812790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK0I21/PE, 02/02/2023, ID327881, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK2D27/PE, 02/02/2023, ID36311250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK3E03/PE, 31/01/2023, ID12323568, 5738-0(Art. 186, Inc. II); RZK4F85/PE, 28/01/2023, ID36310326, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK5A71/PE, 25/01/2023, ID9905268, 5819-1(Art. 193); RZK6G86/PE, 30/01/2023, ID10505537, 7633-2(Art. 252, §único); RZK7I64/PE, 05/02/2023, ID11406036, 6050-2(Art. 208); RZK7J59/PE, 03/02/2023, ID17402121, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZK9F03/PE, 01/02/2023, ID42006773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZL4I33/PE, 03/02/2023, ID45301725, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZL5J75/PE, 03/02/2023, ID26111460, 7714-2(Art. 244, XI); RZL6B19/PE, 30/01/2023, ID27302863, 5703-0(Art. 185, Inc. I); RZL6F67/PE, 24/01/2023, ID43801712, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); RZL7H47/PE, 31/01/2023, ID26415907, 7684-2(Art. 244, X); RZL9E51/PE, 29/01/2023, ID24301173, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZM0A72/PE, 26/01/2023, ID55810258, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZM3J11/PE, 30/01/2023, RA961551, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZM6D92/PE, 02/02/2023, ID14402899, 7633-1(Art. 252, §único); RZM6F05/PE, 03/02/2023, ID27003599, 6041-2(Art. 207); RZM7C51/PE, 27/01/2023, ID36310113, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZM9D94/PE, 30/01/2023, ID1808433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZM9D94/PE, 01/02/2023, ID55811858, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZN1G44/PE, 26/01/2023, ID6904961, 6033-0(Art. 206, Inc. V); RZN1I69/PE, 04/02/2023, ID7505785, 5207-0(Art. 169); RZN2F22/PE, 30/01/2023, ID20417, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZN3A61/PE, 02/02/2023, ID48601290, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); RZN4H59/PE, 23/01/2023, ID30304170, 6050-1(Art. 208); RZN6H02/PE, 26/01/2023, ID38106882, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZN6I95/PE, 22/01/2023, ID12003938, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); RZN7B02/PE, 23/01/2023, ID36309140, 7684-2(Art. 244, X); RZN8B51/PE, 31/01/2023, ID54310316, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); RZO0B96/PE, 30/01/2023, RA962124, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZO4A64/PE, 26/01/2023, ID27902860, 6041-2(Art. 207); RZO7J11/PE, 27/01/2023, RA958810, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZO8A09/PE, 31/01/2023, ID41403922, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZO9A04/PE, 27/01/2023, ID40504164, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZO9B78/PE, 03/02/2023, ID45301695, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZP0C56/PE, 23/01/2023, ID12320577, 6050-2(Art. 208); RZP0E50/PE, 01/02/2023, ID25211267, 6033-0(Art. 206, Inc. V); RZP1A29/PE, 02/02/2023, ID15603049, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZP2C51/PE, 26/01/2023, ID22501590, 6050-1(Art. 208); RZP2G96/PE, 30/01/2023, ID24608104, 5894-0(Art. 201); RZP4I64/PE, 31/01/2023, ID40504350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZP5D57/PE, 25/01/2023, ID607655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZP9H06/PE, 24/01/2023, ID8704960, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); RZQ3J65/PE, 01/02/2023, ID36310890, 7684-2(Art. 244, X); RZQ6B70/PE, 26/01/2023, ID8705109, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZQ7A23/PE, 02/02/2023, ID25211429, 6041-1(Art. 207); RZQ7F70/PE, 27/01/2023, RA958771, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZQ7J17/PE, 01/02/2023, ID14102518, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); RZQ7J17/PE, 01/02/2023, ID14102526, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZQ7J86/PE, 03/02/2023, ID30304766, 7633-1(Art. 252, §único); RZQ8I23/PE, 31/01/2023, RA965735, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZR2D90/PE, 03/02/2023, ID25211593, 7633-1(Art. 252, §único); RZR4D29/PE, 02/02/2023, ID20638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR9C34/PE, 03/02/2023, ID4205845, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); RZS3C99/PE, 02/02/2023, ID26110928, 6041-1(Art. 207); RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209670, 6190-0(Art. 216); RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209688, 6041-1(Art. 207); RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209696, 7684-2(Art. 244, X); RZS5D88/PE, 27/01/2023, ID3303614, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZS5J39/PE, 27/01/2023, RA958151, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZS7A70/PE, 02/02/2023, ID38107544, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZT3F53/PE, 02/02/2023, ID36311136, 7684-2(Art. 244, X); RZT3F73/PE, 22/01/2023, ID49801471, 6050-1(Art. 208); RZT4F95/PE, 25/01/2023, ID17105674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZT5A85/PE, 30/01/2023, RA960989, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZT8C19/PE, 26/01/2023, ID24607825, 5207-0(Art. 169); RZU2H09/PE, 30/01/2023, ID27302901, 5703-0(Art. 185, Inc. I); RZU6H03/PE, 26/01/2023, ID8705125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZU7A31/PE, 24/01/2023, ID25209726, 6041-2(Art. 207); RZU7J71/PE, 02/02/2023, ID16800786, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZU8A51/PE, 26/01/2023, ID41403680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZV1J62/PE, 01/02/2023, ID24902673, 6041-2(Art. 207); RZV3G66/PE, 28/01/2023, ID16501339, 5738-0(Art. 186, Inc. II); SAC1D20/AL, 30/01/2023, ID38401590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SAD7E60/AL, 01/02/2023, ID27003424, 7633-1(Art. 252, §único); SKX7C40/PB, 27/01/2023, RA960768, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 20 de março 2023

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AMY3380/PE, 07/02/2023, ID36605962, 7633-2(Art. 252, §único); CXA2932/PE, 07/02/2023, ID38701004, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); EIK8579/SP, 06/02/2023, ID25211836, 5185-2(Art. 167); EOQ1F28/PE, 07/02/2023, ID32103440, 6041-2(Art. 207); GND1342/PE, 06/02/2023, ID12324661, 7633-1(Art. 252, §único); IYC1E61/PE, 07/02/2023, ID42605570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); JPO1762/PE, 07/02/2023, ID47400836, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KGQ6A26/PE, 07/02/2023, ID328292, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHG8I58/PE, 07/02/2023, ID55813567, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHP1994/PE, 07/02/2023, ID5705272, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KIT2I79/PE, 07/02/2023, ID8705966, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KIW2G88/PE, 07/02/2023, ID33302217, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJS5772/PE, 07/02/2023, ID26416911, 6050-1(Art. 208); KJZ1250/PE, 07/02/2023, ID5405562, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KKJ0148/PE, 07/02/2023, ID44101340, 5843-3(Art. 196); KLQ6303/PE, 07/02/2023, ID37506348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MOC6F76/PB, 07/02/2023, ID10805573, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MOP2B76/PE, 07/02/2023, ID33302233, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MYI2865/RN, 07/02/2023, ID6606227, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); MZG0814/PB, 07/02/2023, ID41101578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MZJ4239/PE, 06/02/2023, ID5405457, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); OEV6H39/PB, 06/02/2023, ID5705191, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); OGF7F28/PB, 07/02/2023, ID9604888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OHF4B37/PE, 07/02/2023, ID40206740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ORV6249/CE, 07/02/2023, ID1809693, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OUH0G70/MT, 07/02/2023, ID27903450, 7633-2(Art. 252, §único); OUU0G24/PE, 07/02/2023, ID42307552, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYO3I86/PE, 07/02/2023, ID47400755, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); OYP1E82/PE, 07/02/2023, ID38402171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT7626/PE, 07/02/2023, ID38107978, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYY7860/PE, 07/02/2023, ID9005070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA0D67/PE, 07/02/2023, ID26416857, 7684-1(Art. 244, X); PCC8223/PE, 07/02/2023, ID16800964, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); PCD0066/PE, 07/02/2023, ID53100903, 5380-0(Art. 181, Inc. I); PCH1I91/PE, 07/02/2023, ID4505180, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCL4547/PE, 07/02/2023, ID11705220, 5819-1(Art. 193); PCR4I54/PE, 07/02/2023, ID39005001, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS6A09/PE, 07/02/2023, ID29102489, 6041-2(Art. 207); PCT3359/PE, 06/02/2023, ID9004961, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCV2I57/PE, 05/02/2023, ID31203467, 5959-1(Art. 203, Inc. IV); PCZ6A90/PE, 07/02/2023, ID47400666, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PDC0795/PE, 07/02/2023, ID53100873, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PDC1E72/PE, 07/02/2023, ID54001615, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII); PDC7D69/PE, 07/02/2023, ID37811019, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDE2A76/PE, 07/02/2023, ID8705893, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PDE3D79/PE, 05/02/2023, ID31203416, 5959-1(Art. 203, Inc. IV); PDE8960/PE, 07/02/2023, ID54311363, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDH3B60/PE, 07/02/2023, ID31203289, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDH3H76/PE, 07/02/2023, ID34201791, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ1370/PE, 06/02/2023, ID27602778, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDJ5244/PE, 07/02/2023, ID25212018, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK9697/PE, 07/02/2023, ID40206694, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDM0809/PE, 25/01/2023, DD11599628, 5738-0(Art. 186, Inc. II); PDQ3019/BA, 07/02/2023, ID40206686, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDR5479/PE, 07/02/2023, ID53100954, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); PDX7D95/PB, 07/02/2023, ID39004986, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY1D91/PE, 07/02/2023, ID37811000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY3A11/PE, 06/02/2023, ID54602554, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDZ4958/PE, 07/02/2023, ID55813591, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PED5H34/PE, 07/02/2023, ID20867, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PET3616/PE, 07/02/2023, ID40504946, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFF1105/PE, 07/02/2023, ID9604853, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFL6D02/PE, 07/02/2023, ID21001942, 6041-2(Art. 207); PFM3082/PE, 07/02/2023, ID38402155, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFP7D90/PE, 07/02/2023, ID42605600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFW1A58/PE, 07/02/2023, ID20921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFX4189/PE, 07/02/2023, ID42007060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFY9D74/PE, 07/02/2023, ID328365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGC4A43/PE, 07/02/2023, ID9005011, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH4262/PE, 07/02/2023, ID40206619, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGH9D25/PE, 07/02/2023, ID19802054, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); PGK3B77/PE, 07/02/2023, ID38402210, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGO1207/PE, 07/02/2023, ID11705297, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII); PGS2F63/PE, 06/02/2023, ID15902844, 5673-1(Art. 183); PGU8723/PE, 07/02/2023, ID21001977, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QOM7B97/PE, 06/02/2023, ID54602490, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QSI9A13/PB, 07/02/2023, ID55813680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYA6571/PE, 07/02/2023, ID9005062, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYD4150/PE, 07/02/2023, ID20808, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYD8893/PE, 07/02/2023, ID43202320, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYE0518/PE, 07/02/2023, ID42007109, 5819-1(Art. 193); QYF7068/PE, 07/02/2023, ID6606243, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYG1H68/PE, 07/02/2023, ID13501320, 6050-1(Art. 208); QYH5D26/PE, 07/02/2023, ID50703208, 6050-1(Art. 208); QYJ1D49/PE, 07/02/2023, ID21002000, 5720-0(Art. 186, Inc. I); QYK4A13/PE, 07/02/2023, ID40206678, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN3G43/PE, 07/02/2023, ID37506410, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYR4I16/PE, 07/02/2023, ID45301806, 6050-1(Art. 208); QYR8J14/PE, 07/02/2023, ID1809553, 6050-1(Art. 208); QYT8H51/PE, 07/02/2023, ID5405627, 7633-1(Art. 252, §único); QYU3A05/PE, 07/02/2023, ID32103326, 5851-1(Art. 197); QYW3F69/PE, 07/02/2023, ID18002135, 6050-1(Art. 208); QYY1H22/PE, 06/02/2023, ID54602503, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYY6B74/PE, 07/02/2023, ID608660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYZ7C22/PE, 07/02/2023, ID38108060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RBU8F62/GO, 07/02/2023, ID37506500, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RNX4A18/MG, 07/02/2023, ID42307560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); ROE7G83/MA, 07/02/2023, ID53100890, 7633-2(Art. 252, §único); RZG6B17/PE, 07/02/2023, ID21001985, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZI3F18/PE, 07/02/2023, ID39303746, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZK9D02/PE, 07/02/2023, ID34201830, 6050-1(Art. 208); RZM3G31/PE, 07/02/2023, ID32103334, 5622-1(Art. 182, Inc. VI); RZO3F53/PE, 06/02/2023, ID6905593, 6050-1(Art. 208); RZP4I96/PE, 05/02/2023, ID31203386, 7030-1(Art. 244, Inc. I); RZQ4G38/PE, 07/02/2023, ID36312019, 7684-2(Art. 244, X); RZV1A01/PE, 07/02/2023, ID21002094, 5720-0(Art. 186, Inc. I); RZV3I00/PE, 07/02/2023, ID41101470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII).

Recife, 22 de março 2023

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.
Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

EOO6F78/SP, 14/11/2022, FA3376518, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HTF7B84/PR, 14/11/2022, FA3376976, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NNT1058/RN, 09/11/2022, RA772414, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OWB4552/PB, 12/11/2022, FA3363351, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OWC2658/PB, 13/11/2022, FA3370641, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OXN3E14/AL, 10/11/2022, RA775510, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PMK1J46/PB, 12/11/2022, FA3363513, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PMK1J46/PB, 12/11/2022, FA3363424, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PYU8G88/AL, 14/11/2022, FA3376984, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSC6783/PB, 09/11/2022, RA772384, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYW4E17/PE, 29/10/2022, AC15063374, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLW8I48/PB, 13/11/2022, FA3370889, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZM3A34/PB, 13/11/2022, FA3371168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO5A63/PE, 23/10/2022, AC15045066, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 22 de março de 2023.

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 040/2023
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BBH0812/SP, 17/11/2022, FA3392130, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; DMI8967/SP, 15/11/2022, FA3382410, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; JUG2617/SP, 24/11/2022, AC15134077, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KII2938/PE, 16/09/2020, FA209335, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KII2938/PE, 23/09/2020, FA225942, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KII4797/PE, 15/10/2020, FA276717, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NOE6565/RN, 20/11/2022, AC15133135, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEU1105/PE, 14/01/2020, AC10955544, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OWC2658/PB, 27/11/2022, AC15133038, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCK1913/PE, 29/01/2020, AR977315, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDM3786/PE, 15/06/2020, FA58086, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDO8990/PE, 03/09/2020, ED29722356, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDQ0780/PE, 22/01/2020, ED19925700, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDZ5389/PE, 30/09/2020, FA240208, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PEM4423/PE, 24/01/2020, ED14519010, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGA3175/PE, 12/08/2020, FA133215, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGA3175/PE, 10/09/2020, FA195644, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGE3808/PE, 31/08/2020, FA174566, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGG1088/PE, 25/04/2020, FA15530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGH8207/PE, 30/08/2022, ED40961531, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGK3537/PE, 23/09/2020, FA225543, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN7847/PE, 04/01/2020, F11158866, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGS3570/PE, 04/07/2020, AC11921422, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV5824/PE, 25/12/2019, AC10806700, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV6416/PE, 15/11/2022, FA3381635, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QFW0840/PE, 23/08/2020, FA155570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QKK6252/TO, 16/11/2022, FA3386661, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QQI9D99/PE, 30/09/2020, FA242049, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QWK7795/AL, 22/11/2022, AC15134174, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC9676/PE, 05/07/2020, FA74871, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYD8436/PE, 05/03/2020, AC11235456, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF9021/PE, 31/01/2020, F11261691, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYT0D80/RN, 26/11/2022, AC15133992, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RFG7E13/MG, 23/11/2022, AC15133682, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGD6I44/MG, 23/11/2022, AC15133330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RIJ8B35/CE, 20/11/2022, AC15134832, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLQ7C18/PB, 26/11/2022, AC15134492, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RPC8C99/BA, 24/11/2022, AC15133780, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 23 de março de 2023.

NILTON PRAZERES
Autoridade de Trânsito e Transporte em Exercício.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3401.01.13.2019 CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo Licitatório:
Ata de Registro de Preços nº013/2018-CRP/SEARH, Processo
Licitatório n° 98.788/2017-9, na modalidade Pregão Presencial n° 003/20178-RP-SEARH-RN.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa MAQ-LAREN MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA..
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Preço Global: R$ 146.269,80 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: De 21.08.2022 a 21.08.20223.
Dotação Orçamentária: nº 3401.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2023, FIRMADO EM 13 DE MARÇO 2023
Espécie: Contrato nº 003/2023, firmado em 13 de março de 2023.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: ATIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de março de 2023 e termo final 13 de março de 2024
Valor: R$ 152.125,44 (cento e cinqüenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Extrato de publicação do Contrato 002/2023, firmado em 01 de março 2023.
Espécie: Contrato nº 002/2023, firmado em 01 de março de 2023.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: WANDERLEY MONTEIRO ROCHA – ADC ADVOGADOS
Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços especializados de natureza jurídica com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: 01 (um ano), contado da data de assinatura do contrato
Valor: R$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. André Pessoa , Mat: 50.494-7.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Extrato de publicação do Contrato 004/2023, firmado em 20 de março 2023
Espécie: Contrato nº 004/2023, firmado em 20 de março de 2023.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para a construção do Pátio de feira de Casa Amarela, de modo a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência: 14 (Quatorze) meses, com início a partir da data de assinatura
Valor: R$ 6.606.628,07 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO 004/2023

Espécie: Contrato n° 004/2023
Empresa: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Ente: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB)
Objeto: Contratação de empresa para a Construção do Pátio de Feira de Casa Amarela.
Vigência: (14) quatorze meses, tendo como termo inicial a data de assinatura do contrato.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Recife, no art. 61, inciso VII,

R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **Aluizio Roberto Correia Oliveira - CPF: 906.671.664-91 – Matrícula: 116.630-1,** como responsável pelo atesto das despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oscar Paes Barreto Neto
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3901.1008/2022, CELEBRADO EM 01/01/2023.
Modalidade: Convite
Contratante: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Colméia Arquitetura e Engenharia LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150(cento e cinqüenta) dias, sem custos financeiros, do contrato para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projetos urbanismo, arquitetura e complementares de engenharia para reforma do Jardim Botânico do Recife.
Prazo: 01/01/2023 a 30/05/2023

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PORTARIA nº 009/2023
A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana , no uso de suas atribuições estatutárias:
Considerando a necessidade de elaboração de processo de ordenamento contido na CI Nº 08/2020, de 15.01.2020 e cota do Diretor de Manutenção Urbana, de 24.01.2020 e cota do Diretor de Administração e Finanças, de 01.03.2023:

R E S O L V E :
1º Instituir o Grupo Especial de Trabalho, com a gratificação prevista pela participação em Grupo Especial de trabalho, nos termos do Art. 75 da Lei Nº 18.592/2019, a contar de 01.03.2023, visando desenvolver atividades de apoio ao leilão de bens inservíveis a ser realizado pela EMLURB (elaboração de relatório de bens) cujo prazo para execução será de 04 (quatro) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

2º O Grupo Especial de Trabalho será composto pelos empregados abaixo discriminados:
CAMILLA LOPES DE LIRA, matrícula 71.674-0;
NORMANDO GRIMALDI LOBO, matrícula 71.452-6;
WALTER TELLES TEIXIERA JÚNIOR, matrícula 71.723-1.

Republicada por erro.

Recife (PE), 01 de março de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 012/2023
A Diretora Presidente da EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Art. 1º Tornar pública a designação dos Fiscais e Gestores dos contratos de prestação de serviços da EMLURB, pelos respectivos diretores e conforme planilha abaixo:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS / DEPO				
Nº CONTRATO	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**FISCAL(IS)**	**GESTOR**
6.063/2021	06.04707.5.21	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	ELMANO AMORIM DE MORAES JUNIOR / CPF ***.352.574-**	LUCAS FELIPE FERREIRA / CPF ***.028.154-**
6.009/2023	06.04314.1/22	WB CONSTRUTORA LTDA	ANA ISABEL DE SOUZA MACIEL / CPF ***.732.604-** | PEDRO HENRIQUE PONTES DE ARAGÃO / CPF ***. 784.094-**	LUCAS FELIPE FERREIRA / CPF ***.028.154-**
6.010/2023	06.04314.1/22	WB CONSTRUTORA LTDA	JORGE DARWIN RAMOS PINTO / CPF ***.042.014-** BR	ANDRÉ LUIZ GALINDO DE ITO / CPF ***.965.224-**
6.011/2023	06.04765.3.22	TOPEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	SHEYLLA CARINA DANTAS FERREIRA / CPF ***.085.274-** | ELMANO AMORIM DE MORAES JUNIOR / CPF ***.352.574-** | JOÃO WANDERLEY DE SIQUEIRA JÚNIOR / CPF ***.417.304-**	CIDNEY VIEIRA / CPF ***372. 014-**
6.012/2023	15.001238/2022-15	FONTE SOUTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	MARIA LUCINA DE S. ARCOVERDE / CPF ***.226.204-**	OZIEL GOMES DA SILVA / CPF ***.365.324-**
DIRETORIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / DEIL				
Nº CONTRATO	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**FISCAL(IS)**	**GESTOR**
6.013/2023	06.04363.2.22	CRX ENGENHARIA LTDA - EPP	HUGO FELIPE DONATO PAULINO / CPF ***.324.354-**	GERINALDO DOS SANTOS FRAGA JUNIOR / CPF ***. 551.504-**
6.017/2023	15.000347/2022-15	GOUVEIA GIOIELLI ADVOGADOS	EMERSON RODRIGO MORAIS E SILVA / CPF ***.350.524-**	GERINALDO DOS SANTOS FRAGA JUNIOR / CPF ***. 551.504-**
DIRETORIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA / DEMU				
Nº CONTRATO	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**FISCAL(IS)**	**GESTOR**
6.001/2023	06.04442.0.22	AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HORTÊNCIA RODRIGUES DA SILVA / CPF ***.552.934-**	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA / CPF ***.176.484-**
DIRETORIA EXECUTIVA DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES / DEPA				
Nº CONTRATO	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**FISCAL(IS)**	**GESTOR**
6.006/2023	06.04613.9.22	CONSTRUTORA FJ	ANTONIO GONÇALVES ANDRADE SILVA / CPF ***.241.964-**	ANA CLAUDIA CORREA LIMA DE ALBUQUERQUE LAPA / CPF ***. 844.044-**
DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA / DAF				
Nº CONTRATO	**PROCESSO**	**RAZÃO SOCIAL**	**FISCAL(IS)**	**GESTOR**
6.007/2023	06.15877.0/22	SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA EPP	THAIS DANIELLE ALVES SOARES / CPF ***.194.244-**	DOERES POROCA CORREA ARANTES / CPF ***.701.124-**
6.008/2023	06.02840.8/22	REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	LAURA CRISTINA PEREIRA / CPF ***.995.594-**	MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA / CPF ***.203.724-**

Recife (PE), 21 de março de 2023.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora-Presidente

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.039/2022, firmado em 14/06/2022.
Contratada: SBC SICIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 18/03/2023, tendo seu prazo final em 15/06/2023.
Valor Global: R$ 5.966.954,55 (cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01178.0.22.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.069/2022, firmado em 27/10/2022.
Contratada: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Tem por registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.003684.0.22.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.041/2021, firmado em 17/09/2021.
Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 11/03/2023 e termo final o dia 08/06/2023.
Valor Global: R$ 1.136.713,76 (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02330.1.21.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.014/2023 firmado em 15/03/2023.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 01.645.738/0039-41.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, na modalidade fábrica de software, baseada em práticas e princípios ágeis, dimensionadas em ponto de função.
Valor Global: R$ 771.615,00 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e quinze reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.00600.8.23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.006/2023 firmado em 13/03/2023.
Contratado: CONSTRUTORA FJ LTDA.
CNPJ: 08.135.535/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de implantação de praças para a infância, na praça San Martin e no Compaz Miguel Arraes da cidade do Recife.
Valor Global: R$ 1.402.393,67 (um milhão quatrocentos e dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.04613.9.22.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE MARÇO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4,** a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula n° 37.466-1** e a servidora **Jane Maria de Souza, matrícula n° 107.746-5,** todos os membros já qualificados pelas portarias 257/2023, 602/2019 e 065/2021, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Central de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício n° 036/2023-SESEC/SESEC, de 15.02.2023 - Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolve o servidor **Enoque da Silva Monteiro, Agente de Segurança Municipal, Matrícula nº 107.479-2.**

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 065 DE 22 DE MARÇO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4,** a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva, matrícula n° 37.466-1** e o servidor Gleidson Castro Bonifácio da Silva, matrícula n° 65.329-7, todos os membros já qualificados pelas portarias 257/2023, 602/2019 e 238/2019, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Central de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício n° 227/2023-GAB/SDSDHJPD, de 03.03.2023 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – Prefeitura do Recife e fatos conexos, que envolve o servidor **Wellington Miguel da Silva, Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Pedagogo, Matrícula nº 119.847-5.**

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 066 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 059-CCI/2023-P, de 24.03.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais quinze (15) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.004757 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 0216/2022-CCI), a contar de 05.03.2023, em nome da funcionária, **Fabiana Siqueira Benício, Cirurgião Dentista - 40H, matrícula n° 78.492-0,** instaurado através da Portaria nº 261 de 28.12.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 008, de 19.01.2023.

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 15 DE 13/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA Nº 2001.1002/2023, FIRMADO EM 08 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 022/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 13/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa TRANSROCA COMERCIAL LTDA.
Objeto: A aquisição de Cestas Básicas, em 02 (dois) lotes, para atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com as condições, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02 KG DE FARINHA DE MANDIOCA 04 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA 02 KG AÇÚCAR CRISTAL 04 KG DE ARROZ 04 PCT (400G) DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 01 LT (900ML) ÓLEO DE SOJA 04 PCT (200G) LEITE EM PÓ 04 LT (125G) SARDINHA ENLATADA 01 PCT (200G) AMIDO DE MILHO 01 KG DE SAL IODADO 02 PCT (400G) DE MACARRÃO	2744	625	R$ 148,40	R$ 92.750,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					R$ 92.750,00

Valor Global: R$ 92.750,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08.03.2023 e termo final o dia 07.03.2024.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000079.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 1101.1007/2023, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.
Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEVEPE.
Objeto: O apoio financeiro do Município do Recife na a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto "RECIFE VÔLEI NA SUPERLIGA FEMININA B", conforme termo de inexigibilidade e proposta da contratada.
Preço Global: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Prazo: Da data da assinatura a 31.03.2023.
Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.863 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Nota de Empenho:nºs 2023.000003; 2023.000188.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1007/2023, FIRMADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 05/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022-CPLE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a empresa MPM ALUGUEL DE AR LTDA.
Objeto: A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos novos ou existentes, no sistema de climatização em aparelhos de ar condicionados do tipo janela e SPLIT, de diversas marcas, capacidades e modelos, em conformidade ao Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Normas Brasileiras Regulamentadoras, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos.
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 09.03.2023 e termo final o dia 08.03.2024.
Valor Global: R$ 214.997,87 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0245.
Fonte dos Recursos: Transferências do FNAS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 3501.1010/2023, FIRMADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 024/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022-CPL/FCCR, BB nº 976565, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: A contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados nos eventos promovidos ou patrocinados pela SETUR-L, relativamente ao Lote 06 (seis), visando atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer, conforme tabela abaixo:

LOTE 6										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD. ITEM	QTD. DIAS	CESSÃO UNIT.R$	CESSÃO	MÃO DE OBRA UNIT.	MÃO DE OBRA	VALOR UNIT.	VALOR GERAL
EQUIPAMENTS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - ARTESANAL										
1	Refletores par 64, foco#1. Com os respectivos acessórios; garras,porta -gel e etc.	1	12	15	10,00	120,00	6,00	72,00	192,00	2.880,00
2	Loco Light.	1	4	15	10,00	40,00	7,00	28,00	68,00	1.020,00
3	Fresneis de 2000 watts com Bandoor.	1	10	15	20,00	200,00	8,00	80,00	280,00	4.200,00
4	Fresneis de 1000 watts com Bandoor.	1	10	15	20,00	200,00	7,50	75,00	275,00	4.125,00
5	Refletores par ledrgbw, dmx 512 de 3 watts.	1	30	15	20,00	600,00	6,50	195,00	795,00	11.925,00
6	Refletores elipsoidais de 750 watts e 50 graus de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc.	1	16	15	20,00	320,00	15,00	240,00	560,00	8.400,00
7	Plano-Convexo.	1	4	15	15,00	60,00	7,30	29,20	89,20	1.338,00
8	Set Light.	1	4	15	10,00	40,00	9,30	37,20	77,20	1.158,00
9	Movingledwashrgbw.	1	10	15	30,00	300,00	8,70	87,00	387,00	5.805,00
10	Movinghead´sbeam 5R.	1	14	15	30,00	420,00	9,00	126,00	546,00	8.190,00
11	Movinghead´s spot potência mínima de 1200 watts.	1	20	15	40,00	800,00	10,50	210,00	1.010,00	15.150,00
12	Refletores Strobodmx 512 de 3000 watts.	1	8	15	20,00	160,00	8,10	64,80	224,80	3.372,00
13	01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 256 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 06 Saídas DMX, com Monitor touchscreen de 15,4", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/Mouse e Fonte de energia sem interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.	1	1	15	200,00	200,00	70,90	70,90	270,90	4.063,50
14	01 Console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 05 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back.	1	1	15	90,00	90,00	33,11	33,11	123,11	1.846,65
15	Refletores mini-brutedwe de 06 lâmpadas cada e mínimo de 650 watts por lâmpada.	1	10	15	20,00	200,00	7,50	75,00	275,00	4.125,00
16	Canhão seguidor de 1200 watts com os respectivos acessórios.	1	2	15	90,00	180,00	21,00	42,00	222,00	3.330,00
17	Máquinas de Fumaça Haze 3.000.	1	2	15	15,00	30,00	17,50	35,00	65,00	975,00

18	Sistema de splitter ou buffer com 05 entradas e 16 ou mais saídas.	1	1	15	70,00	70,00	18,20	18,20	88,20	1.323,00
19	Sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving´s, par led´s e etc.	1	1	15	100,02	100,02	25,10	25,10	125,12	1.876,80
20	12 canais de dimmer filtrados de 4000 Watts cada, compatível com sinal DMX.	1	5	15	30,00	150,00	12,00	60,00	210,00	3.150,00
21	Conjunto de estrutura em Box trus, q-30 , talhas , parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz.	1	1	15	803,30	803,30	760,50	760,50	1.563,80	23.457,00
22	Refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco.	1	12	15	10,00	120,00	8,00	96,00	216,00	3.240,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					1.673,32	5.203,32	1.076,71	2.460,01	7.663,33	114.949,95

Valor Global Estimado: R$ 114.949,95 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: De 09.03.2023 a 08.03.2024.
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.280 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000218.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, MARCENARIA E DE PINTURA Nº 2001.1008/2022, CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2022-SEINFRA, Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-CPLOSE, Homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação, em 28.02.2022.
Base Legal: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18.04.2023 e termo final o dia 17.04.2024.
Valor Global: R$ 72.995,67 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao saldo remanescente do Contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE 10

ORD.	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT. CONT.	QTD. EXEC.	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNIT. R$	VALOR GLOBAL R$
1	ARAME GALVANIZADO 1,24MM, NÚMERO 18, ROLO C/ 1KG.	1368	37	00	37	44,92	1.662,04
2	BUCHA COM PARAFUSO 10", ROSCA SOBERBA, COM FENDA.	1315	1.075	200	875	0,70	612,50
3	BUCHA COM PARAFUSO 8", ROSCA SOBERBA, COM FENDA.	1314	1.075	200	875	0,63	551,25
4	DISCO CORTE DIAMANTADO 110MM SEGMENTADO.	46356	50	20	30	27,00	810,00
5	DISCO DE CORTE AÇO 4.1/2" X 3/64" X 7/8" - 115MMX1,0MMX22,23MM (DIÂMETRO DO DISCO X ESPESSURA DO DISCO X ESPESSURA DO FURO X NUMERO TELA DO DISCO. MARCAS/MODELOS DE REFERÊNCIA: STARRETI - DAC -115-14; NORTON - BNA12 OU SIMILAR.	48196	60	20	40	6,90	276,00
6	DISCO DE LIXADEIRA N° 36.	4026	60	20	40	16,90	676,00
7	DISCO DE LIXA 4.1/2 COM FURO CENTRAL, GRÃO 60. MARCAS/ MODELOS DE REFERÊNCIA: (NORTON) 32127 ,(WORKER) 847003 OU SIMILAR.	48559	60	20	40	7,00	280,00
8	DISCO DE LIXA 4.1/2 COM FURO CENTRAL, GRÃO 80. MARCAS/ MODELOS DE REFERÊNCIA: (NORTON) 740299,(WORKER) 847011 OU SIMILAR.	48560	60	20	40	10,01	400,40
9	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA - DIÂMETRO: 110MM,DIÂMETRO DO FURO: 20MM.	40853	125	25	100	29,00	2.900,00
10	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM.	33354	60	20	40	58,00	2.320,00
11	DISCO DE VÍDEO PARA SERRA CIRCULAR COM 24 DENTES.	9331	10	00	10	13,00	130,00
12	FITA ISOLANTE EM PVC, DE BAIXA FUSÃO ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETA, EMBALAGEM, ROLO DE 19MM X 10M.	17619	50	00	50	22,00	1.100,00
13	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA 4.1/2" DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA 4.1/2" MARCAS DE REFERÊNCIAS: VONDER: REF. 60.99.004.120 ROMA: REF. 7020 5 OU SIMILAR.	48556	15	05	10	28,50	285,00
14	FITA ISOLANTE, EM PVC, ALTA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 18MM X 10M, CONFORME NORMA NBR 5037.	40180	05	00	05	26,50	132,50
15	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO 70MM X 200M (ROLO).	43588	20	00	20	24,00	480,00
16	LIXA PARA PAREDE N° 100.	35237	75	20	55	0,7360	40,48
17	LIXA PARA PAREDE N° 120.	35238	75	20	55	0,8000	44,00
18	LIXA PARA PAREDE N° 220.	35232	75	20	55	0,8000	44,00
19	PREGO COM CABEÇA, AÇO CARBONO, LISO, COMUM, 10 X 10 MM.	43592	37	00	37	48,00	1.776,00
20	PREGO COM CABEÇA, AÇO CARBONO, LISO, COMUM, 18 X 27.	43591	37	00	37	49,93	1.847,41
21	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 2" X 1/4".	19595	250	00	250	2,85	712,50
22	PARAFUSO AÇO CABEÇA SEXTAVADA DE 3.1/2" X 3/8" ROSCA INTEIRA COM PORCA E ARRUELA.	35604	1.075	00	1.075	2,00	2.150,00
23	ELETRODO - E6013, DI:2,50MM.	44847	25	00	25	45,00	1.125,00
24	ELETRODO DIÂMETRO 2,0 MM.	6340	10	00	10	80,99	809,90
25	ESTILETE LARGO, COM LÂMINA RETRÁTIL EM METAL,CORPO PLÁSTICO RESISTENTE,MEDINDO 11CMX20MM.	45157	10	00	10	16,49	164,90
26	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, (18MM) EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, UNIDADE - ESTOJOS COM 10 LÂMINAS.	25212	30	00	30	8,10	243,00
27	BLOCO DE ESPUMA PARA PEDREIRO, COR AMARELO,MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO,COMPRIMENTO 13CM,DIMENSÕES APROXIMADAS, 8CMX13CMX23CM.	43687	75	30	45	11,45	515,25
VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DO LOTE 10 :							R$ 22.088,13

LOTE 12

ORD.	DESCRIÇÃO	CADUM	QUANT. CONT.	QUANT. EXEC.	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNIT. R$	VALOR GLOBAL R$
1	ROLO DE LÃ ALTA DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE.	1469	1.000	560	440	15,15	6.666,00
2	ROLO ANTI RESPINGO (ANTI GOTAS) ALTURA MÍNIMA DA LÃ DE 9MM; 23CM DE COMPRIMENTO; MAIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. MARCAS DE REFERENCIA: TIGRE: 1374 ATLAS: AT321/46 OU SIMILAR.	48582	375	150	225	21,50	4.837,50
3	PROLONGADOR PARA PINTURA, COMPRIMENTO 2,7 METROS, MATERIAL ALUMÍNIO.	43586	500	220	280	40,50	11.340,00
4	BROXA PARA PINTURA 180MM X 80MM.	43585	1.250	600	650	6,10	3.965,00
5	ESCOVA, AÇO, MADEIRA, 40 MM, 15 X 3 (FILEIRAS), SOLDA.	43936	1.250	500	750	9,00	6.750,00
6	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 2 E 1/2".	5731	1.000	505	495	5,50	2.722,50
7	ESPÁTULA EM AÇO INOX, MEDINDO 60 X 80 MM, CABO EM MADEIRA COM 10CM.	12575	125	125	00	13,80	0,00
8	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA, PEQUENO, MEDINDO 9CM, COM CABO PLÁSTICO.	1470	875	360	515	6,10	3.141,50
9	ROLO DE PELE DE CARNEIRO MERINO AUSTRALIANO COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM x 23CM.	48577	50	20	30	15,00	450,00
10	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 38MM X 50M.	2712	175	50	125	9,42	1.177,50
11	FITA ADESIVA CREPE, GOMADA, DORSO DE PAPEL, ROLO DE 17 A 23MM X 50M, COR BRANCA.	45893	175	50	125	9,10	1.137,50
12	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 1".	3747	250	90	160	4,40	704,00
13	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA PINTURA, MEDINDO 25X15 CM.	10474	12	04	08	6,00	48,00
14	SOLVENTE PARA ESMALTE SINTÉTICO - 900ML.	16258	250	120	130	21,00	2.730,00
15	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA, GALÃO COM 3,6 LITROS.	31535	75	31	44	100,00	4.400,00
16	TINTA ZARCÃO (TETRÓXIDO DE CHUMBO); ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO.	5153	12	04	08	78,00	624,00
17	PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	9274	07	05	02	2,00	4,00
18	PINCEL ARTÍSTICO Nº 01 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	21596	07	05	02	2,20	4,40
19	PINCEL ARTÍSTICO Nº 02 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	9273	07	05	02	4,00	8,00
20	PINCEL ARTÍSTICO Nº 04 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	10559	07	05	02	5,50	11,00
21	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	1833	07	05	02	5,85	11,70
22	PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	9275	07	05	02	6,00	12,00
23	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	1834	07	05	02	7,25	14,50
24	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	2454	07	05	02	9,60	19,20
25	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	5603	07	05	02	9,85	19,70
26	PINCEL ARTÍSTICO Nº 15 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	43944	07	05	02	7,45	14,90
27	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	1835	07	05	02	5,49	10,98
28	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	7160	07	05	02	8,25	16,50

29	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	5604	07	05	02	16,61	33,22
30	PINCEL ARTÍSTICO Nº 22 EM MADEIRA COM CERDAS DE MATERIAL SINTÉTICO.	7161	07	05	02	16,97	33,94
VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTE DO LOTE 12:							R$ 50.907,54
VALOR TOTAL DOS LOTES DE SALDO REMANESCENTE :							R$ 72.995,67

Dotação Orçamentária: n° 2001.15.451.2.160.2.191 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 3101.1008/2022, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, II e 65 da Lei Federal 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 019/2021, referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 - CPLOSE, homologado em 27.10.2021 pelo Gerente Geral de Licitações, e a Proposta da CONTRATADA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A empresa B.K. CASADO DE BARROS VERÇOSA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.03.2023 e termo final o dia 09.03.2024;

II) O acréscimo no quantitativo do seu objeto no valor de R$ 20.862,24 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) referente aos itens 1,2, 3 e 6, assim como a prorrogação dos serviços de natureza continuada descritos nos itens 11 e 12, com previsão orçamentária de execução do valor de R$ 12.290,66 (doze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) até junho/23 e R$ 12.290,66 (doze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) até dezembro/23, conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. PRORROGAÇÃO	% ACRÉSCIMO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Fornecimento de Torneira temporizada de ½ , com acionador modelo magnético, em metal cromado e bico metal arejador de vazão ultra econômica de 3 a 4 litros de água por minuto,anti vandalismo, produzidos em resina acetálica, com Instalação (marcas: FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	161	37	22,98%	399,52	14.782,24
2	Fornecimento de torneira de ½ com ¼ de volta e bico metal com arejador anti vandalismo ultra econômico com razão de 3 a 4 litros de água por minuto, produzidos em resina acetálica , com instalação (marcas: FOZ SUSTENTAVEL ou similar)	31	7	22,58%	249,50	1.746,50
3	Fornecimento de válvulas 20% a 50% mais econômicas, produzidas em plástico de engenharia para descargas de parede tipo hydra e docol, com instalação (marcas: DECA FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	56	14	25,00%	302	4.228,00
6	Fornecimento de equipamentos reguladores de vazão para economia de água em torneiras, chuveiros, duchas e mictórios, produzidos em resina acetálica, com instalação (MARCAS: NEOPEARL, FOZ SUSTENTÁVEL ou similar).	6	1	16,67%	105,50	105,50
11	Serviço semestral de reparo e manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos instalados.	2	2	100%	749,54	1.499,08
12	Serviço anual de monitoramento de consumo de água online com plataforma de gestão e relatórios mensais inclusos.	12	12	100%	185,00	2.220,00
VALOR DO ACRÉSCIMO(itens 1, 2, 3 e 6):						R$ 20.862,24
VALOR TOTAL GLOBAL(itens 1,2,3,6, 11 e 12):						R$ 24.581,32

Valor Global: R$ 24.581,32 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo: De 10.03.2023 a 09.03.2024.
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte 500.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO Nº 2601.1020/2022, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 25/2021-ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Processo de nº 2021005525, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2021, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a Empresa P R COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, correspondente ao montante de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), passando o valor global do contrato de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) para R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Valor Global: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: n° 2601.15.451.1.310.2.723; Elemento de Despesa - 4.4.90.52; Fontes: 0100 e 0127.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS N° 3401.1003/2022, CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 001/2021, Processo Licitatório nº 16/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE Política URBANA E LICENCIAMENTO e a Empresa CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

II) O acréscimo no quantitativo do seu objeto, no percentual de 16,67%, equivalente ao valor de 54,516,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 327.101,76 (trezentos e vinte e sete mil, cento e um reais e setenta e seis centavos) para R$ 381.618,72 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD ATUAL (POSTOS)	QTD ACRÉS. (POSTOS)	NOVA QTD. (POSTOS)	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Auxiliar de Fiscalização e Controle Motorizado, 44 horas semanais.	629	6	1	7	R$ 4.543,08	R$ 31.801,56	R$ 381.618,72
VALOR GLOBAL								R$ 381.618,72

Preço Global: R$ 381.618,72 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Prazo: De 04.03.2023 a 03.03.2024
Nota de Empenho: n° 2023.000058.
Dotação Orçamentária: nº 5901.08.244.1.204.2.018 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte: 0245.
Recurso Financeiro: Transferências do FNAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3101.1004/2022, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa BLU RECIFE COMÉRCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 28.02.2023 e termo final o dia 27.02.2024.
Valor Global: R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000016.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº 1101.1.5.2021, CELEBRADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – FUNDARPE, vinculada ao Processo Licitatório nº 1452/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2019 - FUNDARPE.
Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa R. MARIA RIBEIRO - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 12.03.2023 e termo final o dia 11.03.2024.
Valor Global: R$ 44.896,47 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: nº 11.01.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Notas de Empenhos: nº 2023.000020 e 2023.000021.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.006.2021, CELEBRADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 004/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019 – CPLOSE.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 02.03.2023 e termo final o dia 01.03.2024.
Valor: R$ 323.120,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.131.1.207.2.131 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.04.2020, CELEBRADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 036/2020, Processo Licitatório nº 015/2019 – Pregão Eletrônico nº 007/2019 – CPLOSE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 240.198,36 (duzentos e quarenta mil e cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Prazo: De 04.02.2023 a 03.02.2024.
Dotações Orçamentárias: 4801.10.302.1.238.2.085.00001; 4801.10.122.2.165.2.617.00001; 4801.10.305.1.217.2.612.00001; 4801.10.301.1.216.2.724.00001 – Elementos de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0244.
Notas de Empenho: 2023.000019; 2023.000020.
Recurso Financeiro: Transferências do SUS – Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.01.12.2020, CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2020.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 01/2020, vinculada ao Processo Licitatório nº 030/2019-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2019.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa JOBT SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 04.03.2023 e termo final o dia 03.03.2024.
Preço Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: n° 3501.13.695.1309.2.280 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000005.
Fonte dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, Nº 1401.01.10.2020, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: Ata de Registro de Preço nº 022/2019, oriunda do Processo Licitatório nº 08/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CRISTAL EVENTOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05.03.2023 e termo final o dia 04.03.2024;
Preço Global: R$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: De 05.03.2023 a 04.03.2024.
Dotação Orçamentária:nº 1401.12.0361.12.06.2.101- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 0112.
Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.14.2019, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº11/2018-CPLE.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2023 e termo final o dia 31.03.2024;

II) Acréscimo no quantitativo atual do objeto do Contrato, no percentual equivalente a 5,88%, passando de 34 (trinta e quatro) para 36 (trinta e seis) monitores, e o valor global de R$ 1.141.771,68 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$
1	Monitor de Transporte Escolar - 44 horas semanais	547	36	2.642,99	95.147,64
VALOR GLOBAL					1.141.771,68

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2110.2.182 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2023.000821.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1301.01.2018, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2017.
Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, tendo por termo inicial o dia 01.03.2023 e termo final o dia 31.08.2023.
Valor Global: R$ 2.780.037,72 (dois milhões, setecentos e oitenta mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias: nºs 1301.04.122.2.161.2.723, 4301.2723.14.122.2.161, 4301.2840.14.122.2.161 e 4302.04.122.2.160.2.866 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fontes: 0100, 0130, 0132, 0330 e 0332.
Nota de Empenho: Recursos a serem executados no exercício financeiro do corrente ano (2023).
Fontes dos Recursos:
Recursos Ordinários – Não Vinculados / Recursos de Recuperação da Dívida Ativa / Recursos para a Defesa dos Direitos do Consumidor

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 28, CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 2016.
Modalidade: Seleção Pública
Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo nº 033/2015, Seleção Pública nº 001/2015 – CPLSSA.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE e o HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.
Objeto: Detalhar os valores relativos à retroatividade da renegociação da parcela mensal, constante no Nono Termo Aditivo, especificamente para os meses de agosto de 2021 a dezembro de 2021, tudo isso no âmbito do Contrato de Gestão nº 28/2016, celebrado entre o Município de Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - Hospital do Câncer de Pernambuco, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Recife, em regime de 24hs/dia que assegure assistência universal e gratuita a população observados os princípios e legislações do SUS.

DÉFICT TOTAL - AGO/2021 A DEZ/2021	
Diferença de Parcelas	R$ 1.569.857,15
Demais Déficits	R$ 6.309.674,63
TOTAL:	R$ 7.879.531,78

Recurso Financeiro: Saúde – Limite Constitucional.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 17 DE 20/03/2023

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 3101.2001/2023, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2023.
As Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE Planejamento, Gestão e Transformação Digital e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.
Objeto: A execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "RECIFE CIDADE PARQUE: PLANO ESTRATÉGICO DA PAISAGEM", doravante denominado simplesmente PROJETO.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2026, podendo ser alterada, complementada ou prorrogada, conforme Cláusula Décima Segunda deste CONVÊNIO.
Valor Global: R$ 9.637.700,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.160.2.055 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 500.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2901.1009/2023, FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 027/2022, referente ao Processo Licitatório nº 08/2022 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022 - CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E A MC PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA – EPP.
Objeto: A prestação de serviços para contratação de Artes/Artistas educadores (40h), para Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, através do Ofício nº 056/2022- GGAF/SDSDHJPD.

ITEM	Especificação	CADUS	Qtde	Valor Unitário	Valor Anual Unitário	Valor global Anual
1.1	ARTE-EDUCADOR. JORNADA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. CBO 5153-05. Profissionais artistas educadores 8h/dia, de segunda-feira a sexta-feira, diurna, ininterruptas e contínuas com uma hora para almoço e descanso.	656	44	R$5.793,56	R$69.522,72	R$3.058.999,68

Valor Global Estimado: R$ 3.058.999,68 (Três milhões cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos),
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Órgão 59.01/ Proj./ Ativ. 2.519/ Subação 00065/ Elem. Desp. 3.3.90.37/ Fonte 0245/ Subelemento 1/ Obj. Despesa 272, Nota de Empenho nº 2023.000039, emitida em 30/01/2023.
Nota de Empenho: nº 2023.000039
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1005/2022, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 033/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação, em 11.01.2022.
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA SG LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0500
Valor Global: R$ 395.040,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quarenta reais).
Prazo: De 28.03.2023 a 27.03.2024.
Notas de Empenho: nºs 2023.000030 e 2022.000029.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº 3501.01.09.2020, CELEBRADO EM 12 DE MARÇO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços - nº 018/2019 - FUNDARPE referente ao Processo Licitatório nº 1452/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0024/2019-FUNDARPE, na condição de órgão não – participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a Empresa R. MARIA RIBEIRO - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 53.807,57 (cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: De 12.03.2023 e termo final o dia 11.03.2024.
Dotação Orçamentária: nº 3501.13.695.1309.1.569 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nºs 2023.000068; 2023.000067.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 2201.01.2019, CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPLCC, na condição de Órgão Participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 83.331,10 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e um reais e dez centavos).
Prazo: De 01.04.2023 a 31.03.2024.
Dotação Orçamentária:nº 2201.14.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2023.000066.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe de Gabinete **MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N° 1201.04.2017, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.66619/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 003/2017-SAD-PE, Processo Licitatório n° 226.2016.V.PE-161.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2016-SAD, na condição de Órgão "não participante" ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE-PREFEITA e a LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 24.542,80 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quai'enta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: De 01.11.2022 a 31.10.2023.
Dotação Orçamentária: n° 1201.04.122.2.161 - Elemento de Despesa - 3.3.90.33; Fonte 100
Nota de Empenho: n° 2022.00070
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários — Não Vinculados.

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **GILBERTO PRAZERES COSTA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3601.01.04.2019, FIRMADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/202 e Decreto municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013.
Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 06/2019-CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº06/2019, homologado em 16.12.2019, pelo Gerente Geral de Licitações e Compras/SADGP.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/ GABINETE DE IMPRENSA E A EMPRESA ARQUI VÍDEO LTDA -EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como inicial 20.12.2022 e o termo final 19.012.2023
Preço Global: 387.345,00 (trezentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 3601.04.131.2.160.2.046, elemento de despesas n 3.3.90.39 - fonte: 100.
Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2023.
Fonte dos recursos: Recursos Ordinários - não vinculados.

Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE MARÇO DE 2023.
O Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1° DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de Controlador Interno da unidade jurisdicionada ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Rafaela Alves de Oliveira
Cargo: Assistente de Gabinete
Matrícula: 111.042-0
CPF: xxx.978.184-xx

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo qualificado para exercer a atribuição de Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Anderson Cristovão de Araújo Lima
Matrícula: 114.689-0
CPF:xxx.709.294-xx
Cargo: Assessor Técnico
E-mail: Anderson.lima@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2023.

ANTONIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023- CONCORRÊNCIA Nº 001/2023– CPLOSE. Objeto: Contratação de empresa especializada para requalificação das casas de acolhimento temporário da Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, dividido em 02 lotes. Resultado Final: Empresa habilitada e declarada vencedora para os 02(dois) lotes: P&S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.579.885/0001-68, respectivamente, com valor global de LOTE I - R$ 1.341.526,08 e LOTE II - R$ 1.841.251,41. Fica aberto prazo recursal a teor do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Autos franqueados aos interessados. Recife, 25 de março de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza -** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 10/2023 – Pregão Eletrônico nº 08/2023 – BB nº 993211 - Constitui objeto deste termo o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hidráulicos diversos, 01 (um) lote totalizando,41 (Quarenta e Um) itens, visando Atender a demanda da secretaria de saúde da prefeitura do Recife. Valor estimado de R$ 354.099,04(Trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e quatro centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 11/04/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 24/03/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo -** Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

DECISÃO E AVISO DE REVOGAÇÃO
REVOGO, nos termos da Portaria nº 1226 de 14 de outubro de 2021, o LOTE 21, do Processo Licitatório nº 059/2022 - Pregão Eletrônico nº 058/2022 - CPLSSA, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, nas razões presentes na Manifestação elaborada pela Unidade Jurídica de Licitações, Manifestação / UNIJUR / GGLIC / SEAL / SEPLAGTD nº 19/2023 e com fulcro no disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93. Recife, 23 de março de 2022. **Diego Targino de Moraes Rocha** Secretário Executivo de Administração e Licitações.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS CORPORATIVAS

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
Ratifico a ANULAÇÃO, com fulcro no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, do Processo Licitatório nº 020/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLCC, que teve por OBJETO o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com dedicação de mão de obra exclusiva, em 4 (quatro) lotes, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife, com base na CI n°. 09/2023 - CPLCC e Manifestação UNIJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAGTD Nº 20/2023. **Diego Targino de Moraes Rocha.** Secretário Executivo de Administração e Licitações.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – CPLPSD - BB - 985.093 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes, para aquisição de kit composto por artigos de enxoval para bebê, para atendimento da demanda do programa "Mãe Coruja Recife" "da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Empresa habilitada e declarada vencedora: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ - 27.058.274/0001-98, para o Lote 01, com o valor de R$ 1.299.960,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), e para o lote 02, com o valor de R$ 433.320,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). Recife, 24 de março de 2023. **Genivaldo Cristovão de Souza –** Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE NOVO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras da Ponte Areias-Imbiribeira, parte Integrante da Adequação Viária da II Perimetral, III Perimetral, Radial Sul e de Sistemas Viários Complementares para a Implantação de Corredores Exclusivos de Ônibus na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 105.936.990,93. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 04/05/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 04/05/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Novo Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Novo Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 25 de março de 2023. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 BB 993875 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação, manutenção e conservação de paisagismo de parques, praças e áreas verdes na cidade do Recife. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 13/04/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de: R$ 38.984.413,28 (trinta e oito milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 24 de março de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

E R R A T A

A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB RETIFICA o Resultado de Julgamento Final do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 BB 987826 – Objeto: Registro de Preços para fornecimento de hortifrutigranjeiros, dividido em 02 (dois) lotes., publicado no Diário Oficial do Município do Recife no dia 23/03/2023 - Edição nº 036, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME., LOTES: 01 e 02 - R$ 119.926,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e seis reais).

LEIA-SE: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI ME., LOTES: 01 e 02 - R$ 110.055,00 (cento e dez mil e cinquenta e cinco reais). Recife, 24 de março de 2023. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 001/2023-SETUR-L, de 16 de janeiro de 2023, publicada na edição nº. 008 do D.O.M., em 19 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2023, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ nº. 29.267.336/0001-05, para participação do Município do Recife/ Secretaria de Turismo e Lazer no evento na 10ª Edição da "World Travel Market Latin America 2023", no período de 03 a 05 de abril de 2023, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no valor de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500. Autorizo e Ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 23 de março de 2023.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 009/2022 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação da 2º etapa da Orla do Recife, compreendendo: os banheiros públicos e a Praça Porto Terra Nova, localizado na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, a seguinte licitante: 1º Lugar: JCPL CONSTRUÇÕES E EDIFICIOS EIRELLI – R$ 4.849.497,68, 2º Lugar: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – R$ 5.123.221,16 e 3º Lugar: KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R$ 5.861.101,44. Recife, 24 de março de 2023 **ANA PAULA RODRIGUES -** Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 006/2023 – Processo Administrativo Nº 010/2022, para a contratação direta da empresa J E L TINOCO RESTAURACÃO – ME, CNPJ Nº 24.578.261/0001-51, pelo valor global de r$ 97.381,37 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), objetivando a restaurar e estabilizar o Painel de Azulejos Figurativos do artista plástico Adão Pinheiro, localizado no prédio Sede, da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Recife (PE), 23 de março de 2023. Ver. **Rafael Acioli Medeiros –** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1072/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. CARLI LIMA AMORIM.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. CARLI LIMA AMORIM por seus proeminentes serviços prestados às comunidades carentes do Recife.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2021 DE AUTORIA DO ENTÃO VEREADOR DILSON BATISTA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Adilma de Fatima Oliveira, matrícula n.º 18.666-0,** ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 01 de agosto de 2017, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Andréa Sarmento Maia, matrícula n.º 18.661-9,** ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 20 de julho de 2016, para gozo no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Cicera Lissandra Sá Vieira Macedo, matrícula n.º 103.195-3,** ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Daniel Samir Leôncio de Lira, matrícula n.º 103.196-1,** ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Dioneide Ramos de Medeiros, matrícula n.º 18.758-5,** ocupante do cargo de Assessor em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2017, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 25de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Felipe Aragão de Carvalho, matrícula n.º 103.502-9,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 1º de janeiro de 2023, para gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 09/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim, matrícula n.º 103.194-5,** ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Maria do Socorro de Lima, matrícula n.º 19.866-8,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 011/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio à servidora **Samantha do Nascimento Feitosa Dorta Leal, matrícula n.º 103.482-0,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 06 de janeiro de 2023, para gozo no período de 27 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 012/2023
Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :
Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Winston Alfredo Morelli Rossiter, matrícula n.º 19.914-1,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 8º quinquênio, completado em 05 de março de 2022, para gozo no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 24 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

R E T I F I C A Ç Ã O

Resolução nº 02/2023, publicada no DOM nº 036, de 23 de março de 2023.

ONDE SE LÊ: ao servidor

LEIA-SE: à servidora

PORTARIA Nº 012/2023
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Comissão de Planejamento Urbano e Obras, os servidores **Celma Maria Rocha Ferreira, matrícula nº 17.018-6/URB e Iury Andrade Costa de Souza, matrícula nº 72.818-5 /PCR,** a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 25 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 013/2023
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Lotar na Comissão de Planejamento Urbano e Obras, os servidores **Rafael Pereira de Oliveira, matrícula nº 106.320-0, Janaína Galvão Vieira da Cunha, matrícula nº 101.693-8, João Victor Pontes de Aragão, matrícula nº 105.983-1 e Risomar Quaresma de Oliveira, matrícula nº 101.694-6,** a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 24 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – URBANA/PE.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 16/03/2023 e final 15/03/2024.
PREÇO: até R$360.000(trezentos e sessenta mil reais) –VALOR GLOBAL ESTIMADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.154.3.3.90.49.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 19/03/2023 e final 18/03/2024.
PREÇO: R$ 331.066,44 (trezentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2002.3.3.90.39.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Reajuste mensal de $2.801,03 (dois mil oitocentos e um reais e três centavos) ao valor do contrato original, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 11,30% (onze virgula por cento) .
PREÇO: R$331.066,44 (trezentos e trinta e um mil sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 01.01.2002-3.3.90.39 e n° 01.01.01.2002-3.3.90.92.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXX - RECIFE, SÁBADO, 25 DE MARÇO DE 2023 032 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Resumo da semana na Câmara



Publicitária Alessandra Pires recebeu Título de Cidadã do Recife

Durante esta semana, além das reuniões plenárias – que ocorrem todas as segundas e terças-feiras, às 10h – vereadoras e vereadores da Câmara Municipal do Recife também realizaram análise e emissão de pareceres a projetos de lei do Executivo, a projetos de lei Ordinária, dentre outras proposições elaboradas pelos parlamentares. Além disso, foram prestados reconhecimentos a entidades e pessoas que prestam relevantes serviços ao povo da cidade.

Na quarta-feira (22), a Câmara do Recife promoveu uma cerimônia para realizar a entrega da Medalha do Mérito José Mariano ao presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco (Urbana-PE), Luiz Fernando Bandeira de Mello. Considerada a mais alta comenda do Poder Legislativo, a Medalha foi concedida ao empresário por iniciativa do vereador Ronaldo Lopes (PSC). O vereador Paulo Muniz (SD) presidiu a reunião solene.

No dia seguinte, quinta-feira (23), foram realizadas três solenidades na Casa de José Mariano. A primeira, concedeu o Título de Cidadã do Recife para a influenciadora digital e publicitária, Alessandra Pires. Ela é natural de Fortaleza, e chegou para morar na capital pernambucana há oito anos. A honraria foi uma iniciativa do vereador Fred Ferreira (PSC). O vereador Victor André Gomes (União Brasil) presidiu a solenidade que contou com a presença de vários familiares e amigos.

Já o vereador Samuel Salazar (MDB) entregou o Título de Cidadão do Recife ao empresário Josberto Raimundo da Silva, que é natural do município de Frei Miguelino-PE, nacionalmente conhecida como a "Cidade dos Garçons". O empresário recebeu a comenda diante de um plenário lotado de amigos e familiares. A solenidade foi presidida pelo vereador Romerinho Jatobá (PSB), também presidente da Câmara Municipal do Recife, que compôs a mesa com o desembargador Frederico Neves, segundo vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; e o vereador Anaceto Lima, do município de Frei Miguelinho.

A terceira homenagem do dia, foi feita a uma instituição criada em 20 de fevereiro de 1973: a Autarquia de Urbanização do Recife (URB), que chega aos 50 anos com uma história de contribuições para a capital, por meio de serviços de engenharia e obras estruturais. O evento, promovido pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB), também foi conduzido pelo presidente do Poder Legislativo municipal, o vereador Romerinho Jatobá.

Comissões - Durante esta semana, promoveram reuniões as Comissões de Legislação e Justiça; Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Educação, Cultura, Turismo e Esportes; Planejamento Urbano e Obras e Direitos Humanos e Cidadania.

Câmara aprova - O Galo da Madrugada considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife; a inclusão do Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial; novas regras para construção e manutenção de guaritas nos edifícios. Durante as reuniões plenárias da Câmara do Recife desta semana, as vereadoras e os vereadores aprovaram três importantes projetos de lei, em segunda votação. As matérias seguem para sanção do prefeito João Campos.

O projeto de lei número 187/2022, de autoria do vereador Romerinho Jatobá, presidente da Câmara Municipal, considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o maior bloco carnavalesco do mundo, o Galo da Madrugada. Segundo o parlamentar, na justificativa da proposição, tal reconhecimento é necessário para uma agremiação que arrasta uma multidão pelas ruas da cidade, gera inúmeras oportunidades de emprego e renda, mostra o Recife para o mundo e vai além, com a realização de trabalhos de ação social.

Outro projeto de lei também aprovado nesta semana, é o número 280/2019, do vereador Rinaldo Junior (PSB). A matéria acrescenta artigos à lei municipal que regula as atividades de edificações e instalações no Recife, para criar regras e critérios para a construção e manutenção de guaritas nas edificações comerciais e residenciais. O objetivo é dar mais segurança aos trabalhadores, estabelecendo, por exemplo, que novas guaritas devem ser construídas em alvenaria; serem climatizadas; providas de vidros à prova de projétil de arma de fogo e de sistema de comunicação via interfone.

A terceira proposição aprovada em segunda votação nesta semana, foi o projeto de lei número 133/2018, do vereador Ivan Moraes (PSOL), que inclui o Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no calendário oficial de eventos do Município. A data deverá ser comemorada anualmente no dia 25 de julho. A proposição, explicou o parlamentar, replica um projeto da vereadora Marielle Franco, assassinada no Rio de Janeiro há cinco anos e objetiva destacar a luta das mulheres negras.

Estivadores do porto e Centro Popular de Direitos Humanos são homenageados - Na sexta-feira (17), a Câmara do Recife realizou duas reuniões solenes. A primeira, prestou reconhecimento aos 132 anos de criação do Sindicato dos Estivadores de Portos do Estado de Pernambuco (SINDESTIVA/PE), considerado o mais antigo da América Latina. A celebração foi numa iniciativa do vereador Osmar Ricardo (PT). Profissionais da categoria e diversos representantes dos movimentos sindicais compareceram à reunião solene presidida pelo vereador Rinaldo Junior (PSB).

A outra homenagem foi feita ao Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH), pelos seus dez anos de existência. A organização atua, por meio da advocacia popular, na defesa do direito à cidade e da liberdade de expressão. O evento, cuja realização partiu de uma iniciativa do vereador Ivan Moraes (PSOL), homenageou 14 entidades ligadas ao Centro. A vereadora Pretas Juntas (PSOL) presidiu a reunião.



Josberto Raimundo da Silva é cidadão recifense

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br